

**Diário Oficial Certificado Digitalmente**

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.dioe.pr.gov.br>.



Diário **OFICIAL** Paraná

EXECUTIVO

Eletrônico

Edição Digitalizada nº 8360

Curitiba, Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2010

Ano XCVII | 71 páginas

Sumário

Poder Executivo Estadual

Poder Legislativo	03
Poder Executivo	03
Chefia de Gabinete do Governo	
Casa Civil	
Casa Militar	
Procuradoria Geral do Estado	
Tribunal de Contas	

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência	08
Agricultura e do Abastecimento	08
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	12
Comunicação Social	
Cultura	
Desenvolvimento Urbano	
Educação	20
Especial da Política Habitacional	
Especial para Assuntos da Região	
Metropolitana de Curitiba	
Especial para Assuntos Estratégicos	

Especial de Relações com a Comunidade	
Fazenda	23
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul	
Justiça e da Cidadania	47
Meio Ambiente	
Obras Públicas	48
Ouvidoria Geral	
Planejamento e Coordenação Geral	48
Proteção e Defesa do Consumidor	
Segurança Pública	48
Saúde	54
Trabalho, Emprego e Promoção Social	
Criança e da Juventude	55
Transportes	66
Turismo	
Municipalidades	
Ministério Público	67
Boletim Federal	70
Diversos	
Em Tempo	



PODER EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador

Orlando Pessuti

Vice-governador

Orlando Pessuti

Casa CivilNey Amilton Caldas Ferreira
Maria Cecília Michelotto
Centa do Amaral*Chefe da Casa Civil*
*Diretora-Geral***Casa Militar**Antonio Aurélio Alves Chaves
da Conceição
Fábio Mariano de Oliveira*Chefe da Casa Militar*
*Sub-Chefe da Casa Militar***Procuradoria Geral do Estado**Marco Antonio Lima Berberi
Procurador-Geral
Silmara Bonatto Curuchet
*Diretora-Geral***Procuradoria Geral de Justiça**Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral**Assessores Especiais do Governador**Leônidas Ferreira Chaves Filho
Nivaldo Passos Kruger
Anselmo José de Oliveira
José Correa**Secretário Especial de Representação
do Paraná em Brasília****Secretário Especial para Assuntos Estratégicos**

José Maria de Paula Correia

Secretarias de Estado

Administração e da PrevidênciaMaria Marta Renner Weber Lunardon
Regina Maria da Silva F. Luiz Gubert*Secretária*
*Diretora-Geral***Agricultura e do Abastecimento**Erikson Camargo Ghandoha
Eliel de Freitas*Secretário*
*Diretor-Geral***Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**Nildo José Lübke
Álvaro Miguel Rychuv*Secretário*
*Diretor-Geral***Comunicação Social**Ricardo Cansian Netto
Geraldo Ivo Manfrim*Secretário*
*Diretor-Geral***Cultura**Vera Maria Haj Mussi Augusto
Sônia Hamamoto Shigueoka*Secretária*
*Diretora-Geral***Desenvolvimento Urbano**Wilson Bley Lipski
Mário João Figueiredo*Secretário*
*Diretor-Geral***Educação**Altevir Rocha de Andrade
Alexandra Carla Scheidt*Secretário*
*Diretora-Geral***Trabalho, Emprego e Promoção Social**Tercio Alves de Albuquerque
Sidnei Ferreira*Secretário*
*Diretor-Geral***Fazenda**Heron Arzua
Nestor Celso Imthorn Bueno*Secretário*
*Diretor-Geral***Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**Virgílio Moreira Filho
Vera Lúcia Lelis Oliveira Calil*Secretário*
*Diretora-Geral***Justiça e da Cidadania**José Moacir Favetti
Luiz Carlos Giublin Júnior*Secretário*
*Diretor-Geral***Meio Ambiente e Recursos Hídricos**Jorge Augusto Callado Afonso
Christiane Kmiec Vanzo*Secretário*
*Diretora-Geral***Obras Públicas**Julio Cesar de Souza Araujo Filho
Mário Guimarães Filho*Secretário*
*Diretor-Geral***Planejamento e Coordenação Geral**Allan Jones dos Santos
Luiz Alberto Pinto de Carvalho*Secretário*
*Diretor-Geral***Segurança Pública**Aramis Linhares Serpa
Valmir Soccio*Secretário*
*Diretor-Geral***Saúde**Carlos Augusto Moreira Junior
Carlos Manoel Vasconcelos Ataíde dos Santos*Secretário*
*Diretor-Geral***Transportes**Mário Cesar Stamm Junior
Manoel Jorge Lacerda Junior*Secretário*
*Diretor-Geral***Turismo**Herculano Francisco Ganesella Lisboa
Walter Floriano Scheradzki*Secretário*
*Diretor-Geral***Criança e da Juventude**Thelma Alves de Oliveira
Flávia Eliza Holleben Piana*Secretária*
Diretora-Geral

Diário OFICIAL EXECUTIVO



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor - Presidente

Eviton Henrique Machado

Diretor Administrativo-Financeiro

Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários 1645 | Cabral

CEP 80035 050

Caixa Postal nº 1182

CEP 80001 970

Informações PABX 3313-3200 - Fax 3313-3210 (Gerência Comercial)

Telefones

Setor	Telefones	Fax
Assinaturas	3313-3234	3313-3236
Faturamento e Cobrança	3313-3242 3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206 3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265	3313-3204
Publicações-Diário Oficial - Com. Ind. e Serviços	3313-3218	3313-3286
Teletendimento	3313-3230 3313-3219	3313-3217

Tabela de Preços

Publicações	
Centímetro (1) da Coluna	12,00

Poder Legislativo

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2749/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 16348, datado de 11/11/10, deste Poder,

RESOLVE:
prover ELOIR CESAR CORDEIRO, para exercer cargo em comissão de simbologia DAS-2, junto ao Gabinete do Deputado Osmar Bertoldi, a partir de 01/11/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 23/11/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

60784/2010

Poder Executivo

Lei nº 16.626

Data 22 de novembro de 2010

Súmula: Declara de utilidade pública a Organização São Lucas, com sede e foro no Município de Laranjeiras do Sul.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Organização São Lucas, com sede e foro no Município de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 22 de novembro de 2010.

Orlando Pessuti
Governador do Estado

Carlos Augusto Moreira Junior
Secretário de Estado da Saúde

Ney Caldas
Chefe da Casa Civil

Nereu Moura
Deputado Estadual

Republicada por ter sido publicada com incorreções.

11114/2010

Lei nº 16.653

Data 09 de dezembro de 2010

Súmula: Dispõe que as provas e demais avaliações, atividades referentes a concursos públicos e vestibulares, em qualquer de suas fases, não se realizam aos sábados.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As provas e demais avaliações, atividades referentes a concursos públicos e vestibulares, em qualquer de suas fases, não se realizarão aos sábados.

Art. 2º Os processos seletivos que visem ao preenchimento de funções ou empregos públicos, ou ainda, vagas no ensino superior realizar-se-ão com observância do disposto nesta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 09 de dezembro de 2010.

Nelson Justus
Governador do Estado, em exercício

Nildo José Lübke
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Ney Caldas
Chefe da Casa Civil

Artagão de Mattos Leão Júnior
Deputado Estadual

Lei nº 16.654

Data 09 de dezembro de 2010

Súmula: Concede o título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Senhora Maristela Quarenghi de Mello e Silva.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Senhora Maristela Quarenghi de Mello e Silva.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 09 de dezembro de 2010.

Nelson Justus
Governador do Estado, em exercício

José Moacir Favetti
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Ney Caldas
Chefe da Casa Civil

Antonio Anibelli
Deputado Estadual

Lei nº 16.655

Data 09 de dezembro de 2010

Súmula: Dispõe que passará a ser denominado de Centro da Juventude Guilherme Canto Darin, o centro da juventude que especifica, localizado no Município de Almirante Tamandaré.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O atual Centro da Juventude, localizado na Rua Itaipu, Bairro da Grande Cachoeira, Colônia São Venâncio, no Município de Almirante Tamandaré, passará a ser denominado de Centro da Juventude Guilherme Canto Darin.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 09 de dezembro de 2010.

Nelson Justus
Governador do Estado, em exercício

Thelma Alves de Oliveira
Secretária de Estado da Criança e da Juventude

Ney Caldas
Chefe da Casa Civil

Antonio Anibelli
Deputado Estadual

Lei nº 16.656

Data 09 de dezembro de 2010

Súmula: Dispõe que as viúvas(os) dos(as) governadores do Estado do Paraná, passam a perceber pensão por morte, nos termos que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As viúvas(os) dos(as) governadores do Estado do Paraná, passam a perceber pensão por morte, nos mesmos termos do contido no artigo 85, § 5º da Constituição Estadual.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 09 de dezembro de 2010.

Nelson Justus
Governador do Estado, em exercício

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Ney Caldas
Chefe da Casa Civil

Antonio Anibelli
Deputado Estadual

11108/2010



Lei nº 16.657

Data 09 de dezembro de 2010

Súmula: Aprova crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado no valor de R\$ 100.000.000,00, conforme específica.

**A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica aprovado um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme Anexo I desta lei.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 09 de dezembro de 2010.

Nelson Justus

Governador do Estado, em exercício

Allan Jones dos Santos

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Ney Caldas

Chefe da Casa Civil

ANEXO I										Fl. 01	
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA										R\$ 1,00	
										</	

sempre adotando regra que mantenha a isonomia entre todos os servidores de cada faixa de recebimento.

§ 4º Após protocolado o pedido de acordo, deverá a Procuradoria Jurídica e a Diretoria de Pessoal avaliarem a regularidade dos documentos e dos cálculos, respectivamente, para homologação por parte da Diretoria Geral.

§ 5º Não serão autorizados pedidos de adesão em desacordo com os termos dessa lei.

§ 6º Nenhum outro valor será devido, sobre o cálculo apurado e homologado para pagamento nos termos da lei.

§ 7º O valor de todos os servidores que se habilitarem deverá ser pago parceladamente em até 4 anos da homologação.

Art. 4º Os pedidos que apresentarem indícios de irregularidade seja em razão do histórico dos valores dos vencimentos, assinaturas, situação funcional ou qualquer outra hipótese deverão ser encaminhados pela Procuradoria com parecer prévio para que a Comissão Executiva promova as providências legais cabíveis (civis e criminais).

Art. 5º A assinatura do Termo de Acordo importará:

I – a expressa concordância do beneficiário com a forma, prazos, montantes e limites de valores definidos nesta lei;

II – a expressa concordância ao termo, com a desistência do direito em processo judicial interposto contra a Fazenda Pública decorrente do pleito da recomposição da URV, em qualquer instância, e sua consequente extinção, assim como de seus eventuais recursos, nos termos do art. 269, inciso III e V da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil;

III – a renúncia ao direito de pleitear na via administrativa ou judicial quaisquer outros valores ou vantagens decorrentes da defasagem da URV, salvo em caso de comprovado erro material;

IV – a renúncia aos honorários advocatícios estipulados em sentença, aos juros de mora e índice de correção quando estipulados, em decisão judicial, em valores diferentes dos determinados no art. 2º desta lei.

§ 1º O beneficiário que tenha ajuizado ação deverá requerer ao juiz da causa a desistência da referida ação, renunciando ao direito sobre o qual se funda a ação, nos termos do art. 269, inciso III e V da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

§ 2º Na ocorrência de óbito do beneficiário, o Termo de Acordo será firmado por todos os seus dependentes ou sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento dos interessados, independentemente de inventário ou arrolamento.

§ 3º Os pagamentos serão efetivados em cheques nominais pela Tesouraria da Assembléia e com os descontos previdenciários e de imposto de renda, necessários.

§ 4º No caso dos servidores representados por advogados e que apresentarem os contratos de honorários com assinatura com firma reconhecida dos servidores, serão efetivados os pagamentos dos honorários dos advogados, com o respectivo desconto no valor devido ao Servidor em separado, mediante emissão de RPA, de forma individualizada e com descontos proporcionais sobre o valor final da verba devida.

Art. 6º As despesas decorrentes do disposto nesta lei serão consignadas a cada exercício na lei orçamentária anual da Assembléia Legislativa do Paraná.

Art. 7º O pedido de Adesão ao benefício, com a respectiva documentação deve ser encaminhada até 3 meses após a publicação dessa lei, sob pena de decadência do direito.

Art. 8º É facultada a expedição de regulamentações por parte da Diretoria Geral de forma a cumprir o que determina a lei.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 09 de dezembro de 2010.

Nelson Justus

Governador do Estado, em exercício

Maria Marta Renner Weber Lunardon

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Ney Caldas

Chefe da Casa Civil

Jocelito Canto

Deputado Estadual

ANEXO I

TERMO DE ACORDO

Nome:
Nacionalidade:
Estado civil:
Documento de identidade:
Data de nascimento:
Lotado:
CIC/CPF:
NIT/PIS:
Residente e domiciliado:
e-mail:
Telefone:
Advogado do Servidor:

e a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, por seu representante legal, com fulcro no art. 840 do Código Civil e no art. 1º desta Lei, firmam o presente acordo para pagamento do reajuste da URV, nos seguintes termos:
Conforme determinado na Lei nº 16.658, de 09/12/2010, deverá ser efetivado o reajuste de 11,98% sobre os vencimentos desde 16/06/2002 até 1º de Janeiro de 2007, sendo que os valores deverão ser corrigidos monetariamente pelo INPC, acrescidos de juros de mora de 6% ao ano a partir de julho de 2007 até 1º de dezembro de 2010, para apuração do valor do acordo, e, depois serão aplicados o mesmo índice de correção e juros, para atualização do valor do acordo até a data do efetivo pagamento.

Em anexo se junta:

I – Documento comprobatório da qualidade de servidor no período beneficiado, indicando especificamente o período;

II – Planilha de cálculo elaborada pelo requerente com os valores devidos, discriminados mês a mês, de acordo com os critérios do caput, no valor total de

III – Termo de acordo preenchido com firma reconhecida em cartório;

IV – Contrato de honorários celebrado com firma reconhecida pelas partes, quando for o caso.

Cláusula 1ª - O 1º (primeiro) pagamento mensal do reajuste será feito no mês da homologação do pedido administrativo, sendo as demais parcelas adimplidas conforme a programação estipulada pela Diretoria Geral e Financeira.

Cláusula 2ª - O servidor declara, sob as penas da Lei, que não se encontra em litígio judicial contra o Poder Público no que se refere a recomposição da URV, bem como se compromete a não ingressar em juízo tendo como objetivo a revisão e o passivo relativos aos 11,98% do reajuste da URV, ou que caso tenha ingressado em juízo promoverá a necessária desistência da demanda, renunciando qualquer pleito em juízo.

Cláusula 3ª - O servidor também compromete-se a não pleitear na via administrativa quaisquer valores ou vantagens decorrentes do mesmo reajuste pactuado neste Termo de Acordo, salvo em caso de comprovante erro material.

Cláusula 4ª - O servidor declara que concorda e que se dá por satisfeito com a forma, prazos, montantes e limites de valores previstos neste Termo de Acordo e nesta Lei, renunciando ao direito de pleitear na via administrativa ou judicial quaisquer valores ou vantagens decorrentes da defasagem da URV, salvo em caso de comprovado erro material.

Cláusula 5ª - O servidor declara a expressa concordância ao termo, com a desistência do exercício direito de pleito da recomposição da URV em qualquer processo judicial interposto contra a Assembléia ou Estado do Paraná em qualquer instância, e sua consequente extinção, assim como de seus eventuais recursos, nos termos do art.269, inciso III e V da Lei número 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Cláusula 6ª - O servidor e seu advogado concordam com a renúncia aos honorários advocatícios estipulados em sentença, aos juros de mora e índice de correção quando estipulados, em decisão judicial, em valores diferentes dos determinados no art. 2º desta Lei.

Cláusula 7ª - O servidor declara sob as penas da Lei que manteve efetivo vínculo com a Assembléia Legislativa do Paraná no período mencionado em Lei, exercendo sua função devidamente, com o respectivo recebimento dentro do teto máximo admitido em Lei, cumprindo e concordando com todos dados acima exigidos, sujeitando-se à suspensão imediatas dos efeitos deste Termo de Acordo e às sanções civis e criminais previstas em Lei, na hipótese de preenchê-los em desacordo com a verdade.

Cláusula 8ª - O Advogado do servidor declara que concorda que a retenção dos honorários devesse ser feita sobre o valor bruto pago ao servidor em cada parcela, sendo os honorários quitados conforme forem feitos os efetivos pagamentos, quando for o caso.

Cláusula 9ª – O servidor concorda que os valores serão tributados exclusivamente na fonte, na forma do art. 20 da Medida Provisória 497/2010.

Por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Acordo, para que surta seus efeitos jurídicos.

Nestes termos, pedem deferimento

Curitiba, 09 de dezembro de 2010

SERVIDOR DA ALEP

REPRESENTANTE LEGAL DA ALEP

(preenchimento da ALEP)

**Lei nº 16.659**

Data 09 de dezembro de 2010

Súmula: Cria e extingue, no Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, os cargos de provimento em comissão que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados, no Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - um (1) cargo de Chefe do Núcleo de Controle Interno, símbolo DAS-5;

II - quatro (4) cargos de Assessor, símbolo DAS-5;

III - três (3) cargos de Chefe da Coordenadoria, símbolo DAS-5;

IV - um (1) cargo de Chefe de Controladoria, símbolo DAS-5;

V - um (1) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-5;

VI - um (1) cargo de Chefe da Assessoria de Assuntos Operacionais, símbolo DAS-5;

VII - dez (10) cargos de Assessor Técnico de Diretoria, símbolo 1-C;

VIII - um (1) cargo de Chefe de CIRETRAN – Categoria “A”, símbolo 1-C;

IX - oito (8) cargos de Chefe de CIRETRAN – Categoria “B”, símbolo 1-C;

X - seis (6) cargos de Chefe de Comissão, símbolo 1-C;

XI - dezoito (18) cargos de Chefe de Divisão, símbolo 1-C;

XII - sessenta e dois (62) cargos de Chefe de CIRETRAN – Categoria “C”, símbolo 2-C;

XIII - dez (10) cargos de Assessor Técnico de Coordenadoria, símbolo 2-C;

XIV - trinta e um (31) cargos de Chefe de Setor, símbolo 3-C;

XV - trinta (30) cargos de Chefe de CIRETRAN – Categoria “D”, símbolo 3-C;

XVI - dezoito (18) cargos de Chefe de Posto Avançado e Supervisor CIRETRAN “A”, símbolo 4-C;

XVII - vinte e oito (28) cargos de Chefe de Postos e Supervisor CIRETRAN “B”, símbolo 6-C;

XVIII - cento e vinte e cinco (125) cargos de Supervisor CIRETRAN “C”, símbolo 7-C; e

XIX - cinquenta e quatro (54) cargos de Supervisor CIRETRAN “C”, símbolo 8-C.

Art. 2º. Ficam extintos, na estrutura do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - um (1) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo 1-C;

II - um (1) cargo de Assessor de Planejamento, símbolo 1-C;

III - um (1) cargo de Consultor Jurídico, símbolo 1-C;

IV - dezessete (17) cargos de Chefe de Centro Regional, símbolo 1-C;

V - dezessete (17) cargos de Chefe de CIRETRAN – 1ª Categoria, símbolo 2-C;

VI - sessenta e oito (68) cargos de Chefe de Subdivisões, símbolo 2-C;

VII - vinte e dois (22) cargos de Chefe de CIRETRAN – 2ª Categoria, símbolo 3-C;

VIII - um (1) cargo de Assessor de Imprensa, símbolo 3-C;

IX - trinta e cinco (35) cargos de Chefe de CIRETRAN – 3ª Categoria, símbolo 4-C;

X - quarenta e cinco (45) cargos de Chefe de Posto de Trânsito – 1ª Categoria, símbolo 6-C;

XI - noventa e três (93) cargos de Chefe de Posto de Trânsito – 2ª Categoria, símbolo 7-C; e

XII - cento e treze (113) cargos de Chefe de Posto de Trânsito – 3ª Categoria, símbolo 8-C.

Art. 3º. Fica alterada a denominação, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional do DETRAN, de um (1) cargo de Coordenador, símbolo DAS-5, para um (1) cargo de Chefe da Controladoria, símbolo DAS-5.

Art. 4º. O Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional do DETRAN, passa a vigorar por força de criação, transformação e alteração de denominação na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º. Ficam extintos os dezessete (17) Centros Regionais de Trânsito,

mantidas as Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRAN.

Art. 6º. Fica alterada a redação do art. 16 da Lei nº 7.811, de 29 de dezembro de 1983, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art.16. As Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRAN serão criadas, quando do interesse da administração pública, por iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que dependerá de autorização legislativa.”

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias consignadas à Autarquia, em cuja estrutura estão inseridos os cargos de provimento em comissão mencionados nesta Lei.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 09 de dezembro de 2010.

Nelson Justus

Governador do Estado, em exercício

Aramis Linhares Serpa

Secretário de Estado da Segurança Pública

Maria Marta Renner Weber Lunardon

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Allan Jones dos Santos

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Ney Caldas

Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº16.659, DE 09/12/2010

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO Departamento DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº16.659, DE 09/12/2010

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO Departamento DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTDE.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTDE.
Diretor Geral	DAS-1	1	Diretor Geral	DAS-1	1
Diretor	DAS-2	2	Diretor	DAS-2	2
Chefe de Coordenadoria	DAS-5	6	Chefe de Gabinete	DAS-5	1
Coordenador	DAS-5	1	Assessor	DAS-5	4
Assessor de Planejamento	1-C	1	Chefe do Núcleo de Controle Interno	DAS-5	1
Chefe de Gabinete	1-C	1	Chefe de Controladoria	DAS-5	2
Consultor Jurídico	1-C	1	Chefe de Coordenadoria	DAS-5	9
Chefe de Divisão	1-C	12	Chefe da Assessoria de Assuntos Operacionais	DAS-5	1
Chefe de Centro Regional	1-C	17	Assessor Técnico de Diretoria	1-C	10
Chefe de CIRETRAN – 1ª Categoria	2-C	17	Chefe de Divisão	1-C	30
CHEFE DE SUBDIVISÕES	2-C	68	Chefe de Comissão	1-C	6
ASSESSOR DE IMPRENSA	3-C	1	Chefe de CIRETRAN – Categoria “A”	1-C	1
Chefe de CIRETRAN – 2ª Categoria	3-C	22	Chefe de CIRETRAN – Categoria “B”	1-C	8
Chefe de CIRETRAN – 3ª Categoria	4-C	35	Chefe de CIRETRAN – Categoria “C”	2-C	62
Chefe de Posto de Trânsito – 1ª Categoria	6-C	45	Assessor Técnico de Coordenadoria	2-C	10
Chefe de Posto de Trânsito – 2ª Categoria	7-C	93	Chefe de Setor	3-C	31
Chefe de Posto de Trânsito – 3ª Categoria	8-C	113	Chefe de CIRETRAN – Categoria “D”	3-C	30
			Chefe de Posto Avançado e Supervisor CIRETRAN “A”	4-C	18
			Chefe de Posto Avançado e Supervisor CIRETRAN “B”	6-C	28

			Supervisor CIRETRAN "C"	7-C	125
			Supervisor CIRETRAN "D"	8-C	54
	TOTAL	436		TOTAL	434

11115/2010

Despachos do Governador

CASA CIVIL

10.817.277-0 Mensagem 119/2010 – Governador do Estado encaminha, à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, através da CTL/CC, anteprojeto de lei dispondo que o da Polícia Militar do Paraná fica fixado em 27.250 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta) militares estaduais, conforme específica.

11086/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

10.748.297-0/10 – Solicita autorização para contratação emergencial, mediante dispensa de licitação, de empresa para a execução de serviços de reparos no Centro de Detenção e Ressocialização - CDR, no município de Londrina, conforme específica. "AUTORIZO, nos termos do art. 34, inc. IV c/c art. 35, § 1º da Lei 15.608/07, e ainda, com base no Parecer nº 5842/2010 - CTJ/CC, a contratação emergencial, mediante dispensa de licitação, de empresa para a execução de serviços de reparos no Centro de Detenção e Ressocialização - CDR, no Município de Londrina, no valor total de R\$ 141.705,32 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos). Em 09/12/10". (Enc. proc. à SEJU, em 09/12/10).

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

7.275.252-0/08 - Of. nº 1323/2010 – Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho para elaboração e reavaliação do programa de prevenção e riscos ambientais – PPRA, laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT e laudo técnico de atividades e operações insalubres e perigosas, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, conforme específica. "AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 c/c Art. 40, I, "j", da Lei Estadual nº 15.608/07, e ainda, nos termos do Parecer nº 5891/2010 – CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho para elaboração e reavaliação do programa de prevenção e riscos ambientais – PPRA, laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT e laudo técnico de atividades e operações insalubres e perigosas, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, no valor total máximo de R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Ademais, EXCEPCIONALIZO a aplicação do art. 13, do Decreto Estadual nº 8527/10, no que tange ao prazo estabelecido para publicação dos editais de licitação. Em 09/12/10". (Enc. proc. à SETR, em 09/12/10).

7.786.710-4/10 – Of. nº 1394/2010 – Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência nº 003/2010-DER/DOP/SRNOROESTE, tendo por objeto a execução de serviços de terraplenagem, adequação de estradas e obras de arte correntes, em segmentos descontínuos, para a recuperação da Rodovia PR-478, trecho Loanda ao Entroncamento PR-218, não pavimentada, com extensão total de 19,500 km, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea "j", da Lei nº 15.608/2007 c/c art. 1º caput, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 897/07, e nos termos do Parecer nº 5887/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 003/2010-DER/DOP/SRNOROESTE, tendo como objeto a execução de serviços de terraplenagem, adequação de estradas e obras de arte correntes, em segmentos descontínuos, para a recuperação da Rodovia PR-478, trecho Loanda ao Entroncamento PR-218, não pavimentada, com extensão total de 19,500 km, no importe global máximo de R\$ 590.783,82 (quinhentos e noventa mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). Ademais, EXCEPCIONALIZO a aplicação do art. 13, do Decreto Estadual nº 8527/10, no que tange ao prazo estabelecido para publicação dos editais de licitação. Em 09/12/10". (Enc. proc. à SETR, em 09/12/10).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

10.694.457-1/10 – Of. nº 1330/2010 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de 20 (vinte) scanners de média capacidade, para utilização da PGE e suas regionais, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea "j", da Lei nº 15.608/2007 c/c art. 1º caput, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 897/07, e nos termos do Parecer nº 5748/2010 –

CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de 20 (vinte) scanners de média capacidade, para utilização da Procuradoria Geral do Estado e suas regionais, no importe global máximo de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Ademais, EXCEPCIONALIZO a aplicação do art. 13, do Decreto Estadual nº 8527/10, no que tange ao prazo estabelecido para publicação dos editais de licitação. Em 09/12/10". (Enc. proc. à PGE, em 09/12/10).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

10.791.242-8/10 – Of. nº 365/2010 – Companhia de Informática do Paraná - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a contratação, em Lote Único, de empresa para confecção de envelopes em papel off-set com 90 g/m², com liner na aba, visando a continuidade da prestação de serviços junto ao DETRAN/PR, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea "j", da Lei nº 15.608/2007 c/c art. 1º caput, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 897/07, e nos termos do Parecer nº 5896/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação, em Lote Único, de empresa para confecção de envelopes em papel off-set com 90 g/m², com liner na aba, visando a continuidade da prestação de serviços junto ao DETRAN/PR, no importe global máximo de R\$ 654.925,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais). Ademais, EXCEPCIONALIZO a aplicação do art. 13, do Decreto Estadual nº 8527/10, no que tange ao prazo estabelecido para publicação dos editais de licitação. Em 09/12/10". (Enc. proc. à CELEPAR, em 09/12/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

10.586.103-6/10 – Of. nº 2945/2010 – Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição, em entrega única, de equipamentos médicos hospitalares - microscópio cirúrgico e vídeo endoscópio, visando o atendimento do Hospital Regional de Ponta Grossa, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea "j", da Lei nº 15.608/2007 c/c art. 1º caput, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 897/07, e nos termos do Parecer nº 5907/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição, em entrega única, de Equipamentos Médicos Hospitalares - Microscópio Cirúrgico e Vídeo Endoscópio, visando o atendimento do Hospital Regional de Ponta Grossa, no importe global máximo de R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais). Ademais, EXCEPCIONALIZO a aplicação do art. 13, do Decreto Estadual nº 8527/10, no que tange ao prazo estabelecido para publicação dos editais de licitação. Em 09/12/10". (Enc. proc. à SESA, em 09/12/10).

11170/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

10.772.613-6/10 – Of. Nº 2416/10 – Solicita autorização para celebração do Contrato de Locação de Imóvel, município de Pontal do Paraná, a ser utilizado por 80 Policiais Militares, durante a Operação Verão 2010/2011, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual nº 897/07 c/c o item II, subitem 2 do Anexo ao Decreto Estadual nº 4804/2001, e nos termos do Parecer nº 5917/2010 – CTJ/CC, a celebração de contrato de locação, mediante dispensa de licitação, com base no Art. 34, VIII, da Lei Estadual nº 15.608/07, do imóvel situado à Avenida Rodovia PR 412, nº 3179, Bairro Primavera, no Município de Pontal do Paraná, para ser utilizado por 80 (oitenta) Policiais Militares durante a Operação Verão 2010/2011, durante o período de 13/12/2010 a 13/03/2011, totalizando a importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o período. Em 09/12/10". (Enc. Proc. À SESP, em 09/12/10).

10.772.614-4/10 – Of. Nº 2415/10 – Solicita autorização para celebração do Contrato de Locação de Imóvel, município de Matinhos, para acomodar 120 policiais militares, escalados para atuarem, durante a Operação Verão 2010/2011, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com o Art. 1.º, do Decreto nº 897/07 c/c o item II, subitem 2 do Anexo ao Decreto Estadual nº 4804/2001, e nos termos do Parecer nº 5916/2010 – CTJ/CC, a celebração de contrato de locação, mediante dispensa de licitação, com base no art. 34, VIII, da Lei Estadual nº 15.608/07, do imóvel situado na Rua Juscelino K. de Oliveira, 1.000, no Bairro de Caioaba, Município de Matinhos para abrigar 120 (cento e vinte) policiais militares durante a operação Verão 2010/2011, pelo período de 90 (noventa) dias, no valor diário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) para cada policial militar, sendo o valor total para período de de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Em 09/12/10". (Enc. Proc. À SESP, em 09/12/10).

10.658.641-1/10 – Of. Nº 2341/10 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "AUTORIZO, com base no Parecer nº 5892/10 – CTJ/CC. Em 09/12/10". (Enc. Proc. À SESP, em 09/12/10).

10.658.836-8/10 – Of. Nº 2375/10 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "AUTORIZO, com base no Parecer nº 5904/10 – CTJ/CC. Em 09/12/10". (Enc. Proc. À SESP, em 09/12/10).

11171/2010



Administração e da Previdência

Doc. Nº 103/2010

PROTOCOLO: 10.765.743-6
DESPACHO: Nº 1412/2010-12-07
NOME: JOÃO MARIO HURMANN DE LIMA
ASSUNTO: DISCIPLINAR DE ABANDONO DE CARGO

- 1 – Aprovo o Parecer nº 022/2010-CEAC;
2 – Encaminhe-se à Diretoria Geral da Casa Civil, para demais medidas;
3 - Publique-se.

2925/2010

Doc. Nº 104/2010

PROTOCOLO: 10.386.503-4
DESPACHO: Nº 1440/2010-12-07
NOME: MARILZA MAGNONI BORTOLI DE SOUZA
ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Considerando-se o Parecer nº 1002/2010 da Divisão Jurídica de Recursos Humanos,

INDEFIRO, o pedido da servidora Marilza Magnoni Bortoli de Souza – RG 4.043.852-1 de que haja incidência de contribuição previdenciária sobre as seguintes gratificações, por tempo integral e dedicação exclusiva – TIDE, de direção e período noturno, referente aos períodos de 01/06/2001 a 30/04/2004.

Encaminhe-se à PRPREV, para dar ciência à interessada.

Publique-se

2926/2010

RESOLUÇÃO Nº 12830

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87 com suas alterações, a Resolução 5.322/89 e suas alterações e considerando o contido no protocolado nº 10.754.317-1:

RESOLVE

Artigo 1º Retificar o ANEXO II da Resolução nº 12.659, de 29 de outubro de 2010, na parte que se refere à servidora ROSANGELA DE SOUZA MEM, R.G. 4.638.568-3, LF 1, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, fazendo constar:

PROGRESSÃO		
CLASSE	DA REF.	PARA REF
II	4	6

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a outubro de 2010.

Curitiba, 29 de novembro de 2010

Maria Marta Weber Renner Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12.831

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87 com suas alterações, a Resolução 5.322/89 e suas alterações e considerando:

- o parágrafo 3º e seus incisos, do artigo 9º da Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002, que regulamenta a progressão por titulação de até dois níveis na classe, ao funcionário estável, a cada QUATRO anos, por ter concluído cursos relativos ao desempenho da função

- exercida;
- a Resolução nº 10.363, de 06 de abril de 2010;
- o artigo 40 da Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002;
- os limites previstos no Decreto Estadual nº 848, de 16 de maio de 2007;
- o parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; e
- o inciso I do artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que ressalva dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20, entre outros, o cumprimento da determinação legal;

RESOLVE

Artigo 2º Conceder progressão por titulação de duas referências, conforme abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA					
NOME	LF	RG	CL.	DA REF.	PARA REF.
MIRIAN PARDO ANTUNES	1	1.966.892-4	1	1	3

Curitiba, 29 de novembro de 2010

Maria Marta Weber Renner Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

2924/2010

RESOLUCAO 12872

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei Nº 8485, de 03 de junho de 1987, e nos artigos 70,71 e 72 da lei 6174, resolve:

DESIGNAR

ROBERVAL ANGELO RIZZO CASTILHO, RG Nº 3.073.374-6, para responder interinamente pelo Grupo Administrativo Setorial-GAS da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a partir de 24 de novembro de 2010.

Curitiba, 07 de dezembro de 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

2931/2010

Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 267 DE 02.12.2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inc. XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS BARRETO**, RG nº 1.204.290-6, Chefe do Núcleo Regional de Londrina, para que acompanhe, supervisione, fiscalize e emita Termo de Cumprimento de Objetivos do Convênio firmado entre a SEAB e o Município de Pitangueiras, publicado no Diário Oficial do Paraná em 23 de dezembro de 2008 e identificado sob protocolo 09.878.884, cujo objeto é a aquisição de duzentas mil mudas de café nos padrões de qualidade e sanidade estabelecidos no Manual Operativo e respectivo Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

ERIKSON CAMARGO CHANDOHA
Secretário de Estado

60557/2010

RELAÇÃO DE REGISTRO DE COMERCIANTES AGROTÓXICOS E PRESTADOR DE SERVIÇOS FITOSSANITÁRIOS:

EFETUADOS EM OUTUBRO E NOVEMBRO/2010:

3697	04-10	COCAMAR Cooperativa Agroindustrial	Jaguapitã
3698	04-10	COCAMAR Cooperativa Agroindustrial	Bela Vista do Paraíso
3699	04-10	COCAMAR Cooperativa Agroindustrial	Alvorada do Sul
3700	04-10	COCAMAR Cooperativa Agroindustrial	Tamarana

3701	04-10	Bussadori, Garcia & Cia Ltda	São Jorge do Ivaí
3702	04-10	Integrada Cooperativa Agroindustrial	Cambé
3703	04-10	Aube Com. de Import. E Export. De Cereais Ltda	Salgado Filho
3696	14-10	Integrada Cooperativa Agroindustrial	Assai – PR
3710	14-10	Everaldo F. Cunha & Cia Ltda.	Bandeirantes – PR
3704	14-10	COCAMAR Cooperativa Agroindustrial	Sertaneja – PR
3705	14-10	COCAMAR Cooperativa Agroindustrial	São Jerônimo da Serra – PR
3706	14-10	COCAMAR Cooperativa Agroindustrial	Santa Mariana – PR
3707	14-10	COCAMAR Cooperativa Agroindustrial	Rancho Alegre – PR
3708	14-10	COCAMAR Cooperativa Agroindustrial	Congonhinhas – PR
3709	14-10	COCAMAR Cooperativa Agroindustrial	Assai – PR
3711	14-10	Agro Aliança Representações e Comércio Ltda	Pato Branco – PR
3712	15-10	Futuragro Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda	São Mateus do Sul
3713	15-10	COCAMAR Cooperativa Agroindustrial	Santa Cecília do Pavão – PR
3714	15-10	COCAMAR Cooperativa Agroindustrial	São Sebastião da Amoreira – PR
3715	25-10	Ivaí Aeroagrícola Ltda – ME	Engenheiro Beltrão
3716	26-10	Denorpi Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.	Cornélio Procópio
3717	27-10	Dglog serviços de Logística Ltda.	Telemaco Borba
3718	03-11	CCAB Agro Ltda	Porto Alegre-RS
3719	03-11	Cooperativa Agroindustrial Lar	Serranópolis do Iguaçu
3720	03-11	J.R. Fardin & Cia Ltda	São Jorge do Ivaí
3721	04-11	Cocamar Cooperativa Agroindustrial	Londrina
3722	04-11	Cocamar Cooperativa Agroindustrial	Pitangueiras
3723	04-11	Cocamar Cooperativa Agroindustrial	Rolândia
3724	04-11	Cocamar Cooperativa Agroindustrial	Cambé
3725	04-11	Vilela, Vilela & Cia Ltda	Uraí
3726	12-11	Denorpi Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda	Itambaracá
3727	12-11	Agrícola Horizonte Ltda	Mal. Cândido Rondon
3728	16-11	Campano Com. e Beneficiamento de Frutas Ltda ME	Paranavaí
3729	19-11	Agropar Cooperativa Agroindustrial do Médio Oeste do PR	Brasilândia do Sul
3730	19-11	Realpet Distribuidora Ltda	Joinville
3731	19-11	Belagrícola Com. E Repr. De Produtos Agrícolas Ltda	Arapongas
3732	19-11	Belagrícola Com. E Repr. De Produtos Agrícolas Ltda	Apucarana
3733	19-11	Cocamar Cooperativa Agroindustrial	Londrina
3734	19-11	Cocamar Cooperativa Agroindustrial	Londrina
3735	19-11	Coamo Agroindustrial Cooperativa	Tuneiras d'Oeste
3736	24-11	Agropecuária Mercurio Ltda	Ribeirão Claro
3737	29-11	Idete Souza Ciupka- ME	Piên

ATUALIZADOS EM OUTUBRO E NOVEMBRO/2010:

2375	04-10	COCAMAR Cooperativa Agroindustrial	Paiçandu
2325	04-10	Cofercatu Cooperativa Agroindustrial	Bela Vista do Paraíso
0850	04-10	Coopavel Cooperativa Agroindustrial	Três Barras do Paraná
3094	04-10	Master Grãos Comércio, Importação e Exportação Ltda	Lapa
0125	14-10	COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata	Formosa do Oeste – PR
1721	14-10	COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata	Jesuítas – PR
0123	14-10	COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata	Iracema do Oeste – PR
3184	14-10	Precisão Rural Com. De Prod. Agropecuária Ltda.	Formosa do Oeste – PR
0227	14-10	Coagru Cooperativa Agroindustrial União	Ubiratã – PR
2312	14-10	Nativa Produtos Agrícolas Ltda.	Pato Branco- PR
3553	14-10	Coamo Agroindustrial Cooperativa	Toledo–Dist. Dois Irmãos – PR
0248	14-10	Coamo Agroindustrial Cooperativa	Altamira do Paraná – PR
2465	14-10	VISOJA – Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.	Vitorino – PR
0606	14-10	Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus	São João do Triunfo – PR
0613	14-10	Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus	São Mateus do Sul – PR
2547	14-10	Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus	Paulo Frontin –PR
0614	14-10	Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus	Antonio Olinto – PR
2415	14-10	Sul Defensivos Agrícolas Ltda.	São Mateus do Sul – PR
3345	14-10	Cooperativa Agrícola Campo Fértil	São Jorge d'Oeste – PR
2251	14-10	Emi Rural Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.	Primeiro de Maio – PR
2857	14-10	Coopavel Cooperativa Agroindustrial	Espigão Alto do Iguaçu – PR



1941	14-10	Coamo Agroindustrial Cooperativa	Farol – PR
3594	25-10	Agrícola Colferai Ltda	Laranjeiras do Sul
277	25-10	Coasul Cooperativa Agroindustrial	Sulina
2497	25-10	Coasul Cooperativa Agroindustrial	Saudade do Iguaçu
3122	25-10	Coagro Cooperativa Agroindustria	Sto. Ant. Do Sudoeste
3165	25-10	Precisão Rural- Com. De Prod, Agropecuária Ltda	Nova Aurora
3343	26-10	Clóvis Pozzo & Cia Ltda	Salto do Lontra
1672	26-10	Alliance One Brasil Exportadora de Tabacos Ltda.	Rio Azul
2486	26-10	Bertoncello e Zilio Ltda.	Vitorino
3567	26-10	Dab Fertilizantes Ltda.	Londrina
3129	26-10	Belagícola Com. E Repr. De Produtos Agrícolas Ltda	Bela Vista do Paraíso
3533	26-10	Cooatol Comércio de Insumos Agropecuários Ltda	Toledo
3416	26-10	Cooatol Comércio de Insumos Agropecuários Ltda	Toledo
3551	26-10	Cooatol Comércio de Insumos Agropecuários Ltda	Toledo
3109	03-11	Basf S.A.	Ibiporã
516	04-11	Cofercatu Cooperativa Agroindustrial	Lupionópolis
853	04-11	Coopavel Cooperativa Agroindustrial	Vera Cruz do Oeste
3472	04-11	C. Vale – Cooperativa Agroindustrial	Terra Roxa
2771	12-11	Cooperativa de Produtores de Grãos – Copergrão	Laranjeiras do Sul
0986	12-11	Copacol – Cooperativa Agroindustrial Consolata	Cafelândia
0864	12-11	Cocamar Cooperativa Agroindustrial	Apucarana
3320	12-11	Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários Ltda	Guarapuava
3312	19-11	Sul HF Comercio de Produtos Agrícolas Ltda	Maringá
0515	19-11	Cofercatu Cooperativa Agroindustrial	Prado Ferreira
0514	19-11	Cofercatu Cooperativa Agroindustrial	Miraselva
3208	19-11	Dow AgroSciences Industrial Ltda	Ibiporã
3549	19-11	Coamo Agroindustiral Cooperativa	Alto Piquiri
3305	24-11	Biosseg do Brasil Comércio e Serviços Ltda	Fazenda Rio Grande
2690	29-11	Agrícola Colferai Ltda	Candói
0934	29-11	Coagro – Cooperativa Agroindustrial	Capanema
0180	30-11	Agrícola Verdes Campos Ltda	Vera Cruz do Oeste
3522	30-11	Coamo Agroindustrial Cooperativa	Rancho Alegre D'Oeste
0238	30-11	Coamo Agroindustrial Cooperativa	Eng. Beltrão
0240	30-11	Coamo Agroindustrial Cooperativa	Iretama

REVALIDADOS EM OUTUBRO E NOVEMBRO/2010:

3590	30-11	Agricola Andreis Ltda	Ubirata
------	-------	-----------------------	---------

CANCELADOS EM OUTUBRO E NOVEMBRO/2010:

3372	14-10	Cerealista AUBE Ltda.	Salgado Filho
3412	15-10	F.T.C. Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda	São Mateus do Sul
2346	26-10	Grão Fértil Com. Importação e Exportação Ltda	Toledo
1879	26-10	Desempar Defensivos Agríc. Sementes Palmeira Ltda	Cornélio Procópio
2308	03-11	Centro Oeste Com. de Insumos Ltda	Laranjeiras do Sul
1483	03-11	Cooperativa Agropecuária Capanema Ltda	Pranchita
726	03-11	Cooperativa Agroindustrial Lar	Serranópolis do Iguaçu
2902	04-11	F.A. Comércio de Produtos Agropecuários	São João do Triunfo
3292	04-11	Gomes – Produtos Agropecuários Ltda - Epp	Tibagi
2089	04-11	Integrada Cooperativa Agroindustrial	Assaí
2966	04-11	Corol Cooperativa Agroindustrial	Uraí
2698	12-11	Comerciante de Agrotóxico	Itambaracá
2619	19-11	Neusa Maria Vasques Bulla	Japurá

RELAÇÃO DE REGISTRO PARA HABILITAÇÃO DE CFOC

EFETUADOS EM OUTUBRO E NOVEMBRO/2010:

312	08-10	B.M. Bernardi Materiais de Construção	Ponta Grossa
313	08-10	D. Bussolaro & Cia Ltda	Telêmaco Borba
314	21/10	Adalberto Jorge Bonato-ME	Inácio Martins
315	27/10	Linha Atual Ind. Com. Madeira Ltda	São José dos Pinhais
316	23-11	J.R. Madeiras Ltda ME	Tijucas do Sul
317	23-11	Florindo Pereira Alves e Cia Ltda	Tijucas do Sul
318	23-11	Batista e Maoski Ltda	Tijucas do Sul
319	23-11	Indústria e Com. de Madeiras Rio Claro Ltda	Mallet
320	23-11	Zappellini Madeiras Ltda	Tijucas do Sul
321	29-11	Brasil Palu Imp. e Exp. De Madeiras Ltda	Mandirituba

ATUALIZADOS EM OUTUBRO E NOVEMBRO/2010:

196	08-10	Box Tadeu Comércio de Frutas Ltda	Londrina
126	16-11	J.C. Com. De Frutas Ltda EPP	Curitiba
254	23-11	Comércio de Frutas e Legumes Marilense Ltda	Londrina
195	29-11	Comércio de Bananas Corupá Ltda	Londrina
197	29-11	Luciano Novack - Hortifrutigranjeiros	Londrina

CANCELADOS EM OUTUBRO E NOVEMBRO/2010:

021	22-10	Golbet Indústria e Comércio Ltda.	Guarapuava
022	22-10	Golbet Indústria e Comércio Ltda.	Guarapuava

RELAÇÃO DE REGISTRO DE COMERCIANTES DE FERTILIZANTES E AFINS

EFETUADOS EM OUTUBRO E NOVEMBRO/2010:

4247	15-10	Futuragro Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.	São Mateus do Sul - PR
4248	25-10	E.J. Pereira & Pereira Ltda.	Esperança Nova
4249	25-10	Tapparo & Cozer Ltda.	Serranópolis do Iguaçu
4250	25-10	Roberto Gonzatti – ME	Nova Cantu
4251	25-10	Avicola Carminatti Ltda	Sto. Ant. Do Sudoeste
4252	25-10	Integrada Cooperativa Agroindustrial	Cambé
4253	27-10	Denorpi Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.	Cornélio Procópio
4254	04-11	Moinho Iguaçu Agroindustrial	São Pedro do Iguaçu
4255	04-11	Cimoagro – Comércio e Representação Agropecuária Ltda	Itápolis-SP
4256	04-11	Vilela, Vilela & Cia Ltda	Uraí
4257	04-11	Wagner Lopes da Silva	Bandeirantes
4258	04-11	Agro Luiz Prod. Agropecuários Ltda	Foz do iguaçu
4259	04-11	Chaves e Demarco Ind. E Com. de Insumos Ltda	Cascavel
4260	04-11	Agroass Com. Imp. E Exp. De Ins. Agrícolas Ltda EPP	Cascavel
4261	12-11	Moinho Iguaçu Agroindustrial Ltda.	Cascavel
4262	12-11	Zanin – Comercio de Produtos Agropecuários Ltda	Congonhinhas
4263	12-11	Denorpi Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda	Itambaracá
4264	16-11	Astral Grãos Ltda	Lapa
4265	19-01	Cocamar Cooperativa Agroindustrial	Cambé
4266	24-11	Sul rural Comercio de Insumos Agrícolas Ltda	Faxinal
4267	24-01	Mult Agrícola e Planejamento Ltda	Sto Antonio da platina
4268	29-11	Agropecuária Tio Vinta Ltda	Salto do Lontra
4269	29-11	Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul e região – COAPROCOP	Godoy Moreira



ATUALIZADOS EM OUTUBRO E NOVEMBRO/2010:

1820	25-10	Oliveira & Paula Ltda	Cruzeiro do Oeste
3489	25-10	Staackcs Comércio Imp. E Exp. De Insumos Agrícolas Ltda	Maringá
2356	25-10	Agropecuária Acorsi Ltda ME	Dois Vizinhos
3976	25-10	Binsfeld e Santos Ltda.	Planalto
3770	25-10	Cooperativa Agrícola Campo Fértil	S. Jorge d' Oeste
2264	25-10	Plantanense Agroindustrial Ltda.	Francisco Beltrão
3100	25-10	Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus	Palmeira
0527	25-10	Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus	São João do Triunfo
3421	25-10	Coagro Cooperativa Agroindustrial	Sto. Ant. Sudoeste
3824	25-10	Bussadori, Garcia & Cia Ltda	São Jorge do Ivaí
1808	26-10	Desemparr Defensivos Agric. Sementes Palmeira Ltda	Cornélio Procopio
2417	04-11	Herbicampo Com. de Ins. Agrícolas Ltda	Cascavel
3597	04-11	Nelson R. Rocha - Agropecuária	Tibagi
1161	12-11	Agrotécnica Assai Com. Repr. Ins. E Maq. Agr. Ltda	Assaí
3081	12-11	Canzi & Marodin Ltda	Pranchita
695	12-11	Cocamar Cooperativa Agroindustrial	Apucarana
3622	19-11	Agroestiva Comércio de Produtos Agropecuários Ltda	Colombo
626	19-11	Cocamar Cooperativa Agroindustrial	Floraí
3620	19-11	Mandiagro Comércio de Produtos Agrícolas	Mandirituba
1641	24-11	Carlos Roberto Bueno e Cia Ltda	Realeza
3400	29-11	JTI Kannenberg Comércio de Tabacos do Brasil Ltda	São Mateus do Sul
0610	30-11	Cerealista Perola do Sul Ltda.	Quitandinha

REVALIDADOS EM OUTUBRO E NOVEMBRO/2010:

4006	29-11	Agricola Andreis Ltda	Ubirata
------	-------	-----------------------	---------

CANCELADOS EM OUTUBRO E NOVEMBRO/2010:

3779	15-10	F.T.C. Distribuidoras de Insumos Ltda..	São Mateus do Sul - PR
2509	25-10	Carminatti Distribuidora de Produtos para Pecuária	Santo Antonio do Sudoeste
3557	25-10	Edson de Jesus Pereira	Esperança Nova
3106	04-11	Corol Cooperativa Agroindustrial	Uraí
3581	04-11	Agropecuária Gomes Ltda EPP	Tibagi
2195	12-11	Transmara Transportes Rodoviários de Cargas Ltda	Eneas Marques
2767	12-11	Comerciante de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	Itamaracá
2664	19-11	Neusa Maria Vasques Bulla EPP	Japurá
3968	24-11	Fertimourão Agrícola Ltda	Campina da Lagoa
2847	24-11	Lauro Kroth e Cia Ltda	Sto Antonio do Sudoeste

60566/2010

Emater

PORTARIA Nº: 138/2010

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao art. 4º, letra "b", da resolução nº 1416, de 22/12/99, da SEAD,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que será responsável para analisar o acidente ocorrido em 01/12/2010, com o Veículo placa AKQ 5630 sinistrado, conforme ocorrência nº 15063/2010.

COMISSÃO: VALDILENE G. DE LIMA VIANA – PRESIDENTE
LAURI ANTONIO RATIER – MEMBRO
JOSÉ CUSTÓDIO CANTO GUIMARÃES JÚNIOR – MEMBRO

ARNALDO BANDEIRA - Diretor Presidente

06.12.2010

R\$ 72,00 - 10923/2010

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**Universidade Estadual de Maringá**

PORTARIA Nº. 1876/2010-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 04 de novembro de 2010 (Protocolo nº. 14023050.1.00047/09-8); considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:Art. 1º - **Determinar**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição

do(a) servidor(a) **VALTER AUGUSTO DELLA ROSA**, portador(a) da RG nº. 6.886.354-6/PR, no cargo de **Professor do Ensino Superior**, na classe de **Professor Associado**, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Instituto de Educação de Cravinhos	01/04/1978 a 30/04/1981	04	03	24
Fundação Universidade Estadual de Maringá – apenas a parte convertida pelo INSS	05/03/1982 a 20/12/1992	04	03	24
TOTAL		08	07	18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 06 de dezembro de 2010.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

PORTARIA Nº. 1877/2010-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 14 de abril de 2008 (Protocolo nº. 14023050.1.00048/08-6); considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Determinar**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **CLARICE GRAVENA**, portador(a) da RG nº. 2.204.481-8/PR, no cargo de **Agente Universitário**, na função de **Biólogo**, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Fundação Universidade Estadual de Maringá – apenas a parte convertida pelo INSS	09/06/1981 a 20/12/1992	02	03	20
TOTAL		02	03	20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 06 de dezembro de 2010.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

RS 324,00 - 60556/2010

PORTARIA Nº 1472/2010-PRH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares,

considerando o disposto no artigo 170 da Lei 6.174/70;
considerando o Processo nº 1800/95 e despachos exarados às folhas nºs 66 e 67,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **alterada** a data de atribuição do **1º QUINQUÊNIO** da servidora **LAIR JESUS GONÇALVES BUENO**, de 01 de setembro de 2000 **para 01 de setembro de 2001**, referente aos períodos de 01 de setembro de 1995 a 26 de maio de 1999 e de 27 de maio de 2000 a 31 de agosto de 2001.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 2515/2005-PRH de 15 de setembro de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 23 de novembro de 2010.

SONIA LUCY MOLINARI,
PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS

PORTARIA Nº 1473/2010-PRH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares,

considerando o disposto no artigo 170 da Lei 6.174/70;
considerando o processo nº 1800/95 e despachos exarados às folhas nºs 66 e 67,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **alterada** a data de atribuição do **2º QUINQUÊNIO** da servidora **LAIR JESUS GONÇALVES BUENO**, de 01 de setembro de 2005 **para 01 de setembro de 2006**, referente aos períodos de 01 de setembro de 2001 a 31 de agosto de 2006.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 2516/2005-PRH de 15 de setembro de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 23 de novembro de 2010.

SONIA LUCY MOLINARI,
PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS

RS 228,00 - 60592/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

R E S O L V E

Tornar público as Portarias emitidas pela Universidade Estadual de Maringá, conforme relacionadas:

NOME/RG	PORTARIA	ASSUNTO
NATHALIA C. ORTIZ DA SILVA 91578557-PR.	1482/2010-GRE, de 20.10.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO , na função de Professor Auxiliar (Graduado), de T-40 para TIDE, a partir de 12.08.2010.
ANDRÉ BARBOSA VERONA 332722545-SP.	1675/2010-GRE, de 08.11.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO , na função de Professor Assistente, de T-40 para TIDE, a partir de 15.09.2010.
CLARA MATIKO UEDA 6508260-PR.	1676/2010-GRE, de 08.11.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO , na função de Professor Adjunto, de T-40 para TIDE, a partir de 16.09.2010.
EUNICE AKEMI KITAMURA 257736645-SP.	1677/2010-GRE, de 08.11.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO , na função de Professor Adjunto, de T-40 para TIDE, a partir de 12.08.2010.
FERNANDO CARLOS M. FREIRE 62968281-PR.	1678/2010-GRE, de 08.11.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO , na função de Professor Adjunto, de T-40 para TIDE, a partir de 14.09.2010.



GISELLE GIOVANNA DO COUTO 58390518-PR.	1679/2010-GRE, de 08.11.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO, na função de Professor Adjunto, de T-40 para TIDE, a partir de 08.09.2010.
JULIANA KEIKO YAMAGUCHI 333594800-SP.	1680/2010-GRE, de 08.11.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO, na função de Professor Assistente, de T-40 para TIDE, a partir de 20.09.2010.
JULIANA SCANAVACCA 57026537-PR.	1681/2010-GRE, de 08.11.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO, na função de Professor Assistente, de T-40 para TIDE, a partir de 27.08.2010.
KARINA M. V. CAVALIERI POLIZELI 72143345-PR.	1682/2010-GRE, de 08.11.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO, na função de Professor Adjunto, de T-40 para TIDE, a partir de 21.09.2010.
LETICIA BORGES GOMES 68612993-PR.	1683/2010-GRE, de 08.11.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO, na função de Professor Assistente, de T-40 para TIDE, a partir de 27.08.2010.
LUCIANA KEMIE NAKAYAMA 001258410-MS.	1684/2010-GRE, de 08.11.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO, na função de Professor Assistente, de T-40 para TIDE, a partir de 01.09.2010.
MARCIA VARDANEGA PEICHER 46254554-PR.	1685/2010-GRE, de 08.11.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO, na função de Professor Adjunto, de T-40 para TIDE, a partir de 24.08.2010.
NARCIMARO PEREIRA COELHO 82816984-PR.	1686/2010-GRE, de 08.11.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO, na função de Professor Auxiliar (Graduado) de T-40 para TIDE, a partir de 30.08.2010.
OMAR CLEO NEVES PEREIRA 76909350-PR.	1687/2010-GRE, de 08.11.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO, na função de Professor Adjuto, de T-40 para TIDE, a partir de 11.08.2010.
ORIOMAR SKALINSKI JUNIOR 60775702-PR.	1688/2010-GRE, de 08.11.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO, na função de Professor Assistente, de T-40 para TIDE, a partir de 19.08.2010.
RAQUEL REIS MARTINS 303645416-SP.	1689/2010-GRE, de 08.11.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO, na função de Professor Assistente, de T-40 para TIDE, a partir de 02.08.2010.
RENATA HELLER DE MOURA 84543500-PR.	1690/2010-GRE, de 08.11.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO, na função de Professor Assistente, de T-40 para TIDE, a partir de 17.08.2010.
RENATO BALANCIERI 66911390-PR.	1691/2010-GRE, de 08.11.2010	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO, na função de Professor Assistente, de T-40 para TIDE, a partir de 14.09.2010.

Maringá, 07 de dezembro 2010
JÚLIO SANTIAGO PRATES FILHO
 REITOR

RS 504,00 - 60632/2010

Universidade Estadual de Londrina

“Considerando a autonomia administrativa conferida pelo artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná”;

Considerando o artigo 54, § 1º e incisos, da Lei Federal n.º 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o artigo 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança n.º 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução n.º 4.896/93 da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo n.º 149/10 de 10/06/2010;

RESOLVE:

- I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, nos dias abaixo relacionados:

8092 - 16/11/2010 - **ALFREDO ZEPEDA WILLS** - (CCS) - RG 0010472954/PR - Registrar na ficha funcional, sua aposentadoria a pedido, concedida pelo Governo do Estado do Paraná, através da Res. n.º 12.632, publicada no DOE n.º 8333 de 28/10/2010.

8093 - 16/11/2010 - **DORGIVAL JOSE DE SOUZA** - (PCU) - RG 1996034/PR - Determinar que passe a prestar serviços junto a Pró-Reitoria de Administração e Finanças, a partir de 27/09/2010 até ulterior deliberação.

8094 - 16/11/2010 - **JOSMAR ANTONIO MOREIRA** - (HU) - RG 46033353/PR - Determinar a promoção intraclasses, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual n.º 15.050/2006, passando da Série de Classes “B” - Referência “06” para Série de Classes “A” - Referência “01”, da mesma Classe, a partir de 27/08/2010.

8095 - 16/11/2010 - **LEONETE VANZELA GUIMARAES** - (HU) - RG 1040357/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual n.º 15.050/2006, em virtude da conclusão de 40 hrs de cursos de atualização, passando da Referência “06” para a Referência “07” da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 22/10/2007.

8096 - 16/11/2010 - **SILVIA ALAPANIAN** - (CESA) - RG 0009945265/SP - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual n.º 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-D, a partir de 10/11/2010, conforme Art. 13 da Instrução de Serviço n. 01/97, do Gabinete do Reitor.

8097 - 16/11/2010 - **RENATO RODRIGUES MARTINS** - (CECA) - RG 23000970/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual n.º 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-D, a partir de 11/11/2010.

8098 - 16/11/2010 - **MARCIA PASTOR** - (CESA) - RG 0013389633/SP - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual n.º 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-C, a partir de 10/11/2010, conforme Art. 13 da Instrução de Serviço n. 01/97, do Gabinete do Reitor

8099 - 16/11/2010 - LUIZ CARLOS MIGLIOZZI FERREIRA DE MELLO - (CCH) - RG 0039428229/PR - Alterar, conf. Art.10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-D, a partir de 10/11/2010, conforme Art. 13 da Instrução de Serviço n. 01/97, do Gabinete do Reitor
8100 - 16/11/2010 - MARIA INES REZENDE - (CCE) - RG 32296173/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-B, a partir de 10/11/2010, conforme Art. 13 da Instrução de Serviço n. 01/97, do Gabinete do Reitor
8101 - 16/11/2010 - RICARDO CEZAR FERREIRA - (CCE) - RG 0047415241/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-D, a partir de 10/11/2010.
8102 - 16/11/2010 - CLAUDETE CARVALHO CANEZIN - (CESA) - RG 0013590559/PR - Alterar, conf. Art. 9º, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AS-C, a partir de 10/11/2010, conforme Art. 13 da Instrução de Serviço n. 01/97, do Gabinete do Reitor
8103 - 16/11/2010 - MIGUEL ETINGER DE ARAUJO JUNIOR - (CESA) - RG 89430193/RJ - Alterar, conf. Art.9º, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AS-C, a partir de 10/11/2010, conforme Art. 13 da Instrução de Serviço n. 01/97, do Gabinete do Reitor
8104 - 16/11/2010 - CLÁUDIO LUIZ GARCIA - (CECA) - RG 117265967/RJ - Promover, conf. Art. 8º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, para a Classe de Professor Adjunto, nível AD-A, a partir de 31/05/2010 e alterar de 45% para 75% o Adicional de Titulação, conf. Art. 16, inciso V, da Lei acima citada, alterado pela Lei 14.825/2005, em virtude do mesmo ter obtido o título de Doutor.
8105 - 16/11/2010 - IVENS GOMES GUIMARAES - (CCA) - RG 0000565874/PR - Conceder licença especial, no período de 14/12/2010 a 28/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8106 - 16/11/2010 - VALDEIR ALBERTO DOS SANTOS - (HU) - RG 0067202236/PR - Conceder licença especial, no período de 01/12/2010 a 13/02/2011, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8107 - 16/11/2010 - SONIA REGINA GIANCOLI BARRETO - (CCE) - RG 0038664930/PR - Conceder licença especial, no período de 13/12/2010 a 27/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8108 - 16/11/2010 - ANIZ GOES JUNIOR - (LABTED) - RG 0060955158/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8109 - 16/11/2010 - MARLI PIOLOGO PEREIRA PINTO - (CCA) - RG 6.773.610-9/PR - Conceder licença especial, no período de 08/11/2010 a 22/11/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8110 - 16/11/2010 - AYLTON PAULUS JUNIOR - (HU) - RG 0000967577/PR - Conceder licença especial, no período de 01/12/2010 a 15/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8111 - 16/11/2010 - DEBORA BRAGA ZAGABRIA - (CESA) - RG 0018397379/SP - Conceder licença especial, no período de 01/12/2010 a 28/02/2011, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8112 - 16/11/2010 - ELIMAR PLINIO MACHADO - (CC) - RG 31468728/PR - Conceder licença especial, no período de 18/11/2010 a 02/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8113 - 16/11/2010 - EVERSON ANTONIO MORO CAZARIM - (PROPPG) - RG 0041530340/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8114 - 16/11/2010 - DIVINA MARIA AUXILIADORA DA SILVA - (HV) - RG 1932848/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 07/03/2011, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8115 - 16/11/2010 - IVONE GUERREIRO DI CHIARA - (CECA) - RG 17024884/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8116 - 16/11/2010 - TEREZINHA ELISABETH DA SILVA - (CECA) - RG 86816407/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8117 - 16/11/2010 - EGIDIO TESSER - (CCS) - RG 0000811372/PR - Conceder licença especial, no período de 01/12/2010 a 15/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8118 - 16/11/2010 - SONIA DE LOURDES HAAS HERCULANO - (COU) - RG 0037597643/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8119 - 16/11/2010 - CLAUDIA CRISTINA BOSELLI - (CCA) - RG 63025984/PR - Conceder licença especial, no período de 03/12/2010 a 17/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8120 - 16/11/2010 - NILVA MARIA FRERES MASCARENHAS - (CCA) - RG 19351696/PR - Conceder licença especial, no período de 03/12/2010 a 17/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8121 - 16/11/2010 - IDEVAL AZARIAS DE SOUZA - (CCB) - RG 0030200306/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8122 - 16/11/2010 - EDSON APARECIDO PRONI - (CCB) - RG 8750601/SP - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

8123 - 16/11/2010 - ANA MARIA MACHADO CARDOSO - (SEBEC) - RG 0052864771/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8124 - 16/11/2010 - WALDEMAR ZANGARO FILHO - (CCB) - RG 8261758/SP - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8125 - 16/11/2010 - NAZARETH MARIA RODRIGUES - (SEBEC) - RG 0002262331/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8126 - 16/11/2010 - LIRIAN ADRIANA MARIA PEREIRA DA SILVA - (COU) - RG 44143348/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8127 - 16/11/2010 - SUELI MARIA ROSA DA SILVA - (SEBEC) - RG 0041981245/PR - Conceder licença especial, no período de 08/11/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8128 - 16/11/2010 - ROSA HELENA MONTEIRO OLIVETTI - (PRORH) - RG 0001595571/PR - Conceder licença especial, no período de 16/11/2010 a 30/11/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8129 - 16/11/2010 - TANIA MARA GARCIA NESELLO - (COU) - RG 10321620/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8130 - 16/11/2010 - LILIAN BRUNIERA BRUNELLI PACCOLA - (CCB) - RG 30290755/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8131 - 16/11/2010 - CARLOS ALBERTO HIRATA - (CCE) - RG 11292362/SP - Declarar a incorporação para todos os efeitos legais, de acervo de serviço público, conf. Art. 248 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970 (Pessoal Civil), referente ao período de 21/12/1992 a 20/12/1997.
8132 - 16/11/2010 - NARESH KUMAR SHARMA - (CCE) - RG 37640964/PR - Declarar a incorporação para todos os efeitos legais, de acervo de serviço público, conf. Art. 248 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970 (Pessoal Civil), referente ao período de 21/12/1992 a 20/12/1997.
8133 - 16/11/2010 - JOSE MARCOS DE OLIVEIRA BRANCO - (LABTED) - RG 0001498707/PR - Declarar a incorporação para todos os efeitos legais, de acervo de serviço público, conf. Art. 248 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970 (Pessoal Civil), referente ao período de 21/12/1992 a 20/12/1997.
8139 - 18/11/2010 - JOSÉ MOURA FILHO - (CCA) - Indicar para responder pela Reitoria no dia 19/11/2010 e no período matutino do dia 20/11/2010.
8156 - 19/11/2010 - EDILAINE CRISTINA SALOMÃO - (HU) - RG 53148980/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, aprovado em 21º lugar no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH nº 172/2009 de 11/05/2009, publicado no DOE/PR em 13/05/2009, na função de Enfermeiro, Classe I - Série de Classe C / Referência Salarial 1, em regime de 40hrs/sem, lotando-o na Divisão de Internamento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em substituição a Ana Maria Capello Pina, a partir da data de assinatura do contrato até a posse e exercício do candidato aprovado em Processo de Seleção para ocupar a vaga de forma efetiva, desde que não ultrapasse 12 meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
8157 - 19/11/2010 - THAÍS MASTELINI SANCHES SILVA - (HU) - RG 76403767/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, aprovado em 22º lugar no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH nº 172/2009 de 11/05/2009, publicado no DOE/PR em 13/05/2009, na função de Enfermeiro, Classe I - Série de Classe C / Referência Salarial 1, em regime de 40hrs/sem, lotando-o na Divisão de Internamento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em substituição a Eliana de Castro Zanchi, a partir da data de assinatura do contrato até a posse e exercício do candidato aprovado em Processo de Seleção para ocupar a vaga de forma efetiva, desde que não ultrapasse 12 meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
8158 - 19/11/2010 - ANDRESSA APARECIDA RIVIERA MARI - (HU) - RG 72105125/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, aprovado em 23º lugar no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH nº 172/2009 de 11/05/2009, publicado no DOE/PR em 13/05/2009, na função de Enfermeiro, Classe I - Série de Classe C / Referência Salarial 1, em regime de 40hrs/sem, lotando-o na Divisão de Internamento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em substituição a Marcelo Ruela de Oliveira, a partir da data de assinatura do contrato até a posse e exercício do candidato aprovado em Processo de Seleção para ocupar a vaga de forma efetiva, desde que não ultrapasse 12 meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.



8159 - 19/11/2010 - IVONE YUKI TAKAHASHI - (HU) - RG 42764302/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, aprovado em 25º lugar no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH nº 172/2009 de 11/05/2009, publicado no DOE/PR em 13/05/2009, na função de Enfermeiro, Classe I - Série de Classe C / Referência Salarial 1, em regime de 40hrs/sem, lotando-o na Divisão de Pronto Socorro da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em substituição a Rosemeire Avila de Oliveira, a partir da data de assinatura do contrato até a posse e exercício do candidato aprovado em Processo de Seleção para ocupar a vaga de forma efetiva, desde que não ultrapasse 12 meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
8160 - 19/11/2010 - MAURO INOCENCIO DA SILVA - (FAZESC) - RG 0001136719/PR - Registrar na ficha funcional, sua aposentadoria, por invalidez, concedida pelo Governo do Estado do Paraná, através da Res. nº 12.631, publicada no DOE nº 8333 de 28/10/2010.
8161 - 19/11/2010 - ROSELY SAMPAIO ARCHELA - (CCE) - RG 8961176/SP - Conceder acréscimo de 25%, conf. Art. 170 e 171 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, inciso XIV, Art. 37 da Constituição Federal, a partir de 31/08/2009.
8162 - 19/11/2010 - MATILDE MARIA DE LIMA FILSOLA - (HU) - RG 0044726556/PR - Retificar a Portaria nº 7477 de 31/08/2009, referente a promoção intraclasse, para constar que o correto é passando da série de classes "B", referência "02" para a série de classes "A", referência "01" e não como constou.
8163 - 19/11/2010 - MARIA JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA - (HU) - RG 0002260201/PR - Retificar a Portaria nº 4407 de 08/06/2009, referente a progressão por titulação, para constar que o correto é passando da série de classes "A", referência "03" para a referência "05" e não como constou.
8164 - 19/11/2010 - DIRCE MISSAE SUZUKI - (BC) - RG 33041578/PR - Retificar a Portaria nº 7479 de 31/08/2009, referente a promoção intraclasse, para constar que o correto é passando da série de classes "B", referência "07" para a série de classes "A", referência "01" e não como constou.
8165 - 19/11/2010 - ELIZABETH MARIA DOS SANTOS - (HU) - RG 0071749150/PR - Retificar a Portaria nº 5846 de 19/08/2009, referente a promoção intraclasse, para constar que o correto é passando da série de classes "B", referência "04" para a série de classes "A", referência "01" e não como constou.
8166 - 19/11/2010 - ROBERTA PUCCETTI - (CECA) - RG 172427356/SP - Revogar a portaria nº 7065 de 01/10/2010, que determinou a alteração do Regime de Trabalho de 40 hrs/sem para TIDE.
8167 - 19/11/2010 - ANA MARIA RIGO SILVA - (CCS) - RG 0033004788/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-B, a partir de 11/11/2010, conforme Art. 13 da Instrução de Serviço nº 01/97, do Gabinete do Reitor.
8168 - 19/11/2010 - LINETE BARTALO - (CECA) - RG 0001282887/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-C, a partir de 30/11/2010.
8169 - 19/11/2010 - MAURA ALVES NUNES GONGORA - (CCB) - RG 0000830331/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-D, a partir de 16/11/2010, conforme Art. 13 da Instrução de Serviço nº 01/97, do Gabinete do Reitor.
8170 - 19/11/2010 - ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES - (CTU) - RG 0049647263/PR - Alterar, conf. Art. 9º, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AS-C, a partir de 16/11/2010, conforme Art. 13 da Instrução de Serviço nº 01/97, do Gabinete do Reitor.
8171 - 19/11/2010 - LUCIMAR DE FATIMA BILMAIA EMIDIO - (CECA) - RG 0050382907/PR - Alterar, conf. Art. 9º, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AS-C, a partir de 21/11/2010.
8172 - 19/11/2010 - LUIZ ANTONIO SOARES DE SOUZA - (CTU) - RG 13239240/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-C, a partir de 17/11/2010, conforme Art. 13 da Instrução de Serviço nº 01/97, do Gabinete do Reitor.
8173 - 19/11/2010 - JOSE FLAVIO BERTERO - (CCH) - RG 0001932862/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-B, a partir de 11/11/2010, conforme Art. 13 da Instrução de Serviço nº 01/97, do Gabinete do Reitor.
8174 - 19/11/2010 - MARCIA REJANIA SOUZA XAVIER - (CECA) - RG 0068515351/PR - Promover, conf. Art. 8º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, para a Classe de Professor Adjunto, nível AD-A, a partir de 06/08/2010 e alterar de 45% para 75% o Adicional de Titulação, conf. Art. 16, inciso V, da Lei acima citada, alterado pela Lei 14.825/2005, em virtude do mesmo ter obtido o título de Doutor.
8175 - 19/11/2010 - MARIA ELISA WOTZASEK CESTARI - (CCS) - RG 0055532419/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 15/09/2010 a 31/10/2010.
8176 - 19/11/2010 - MARIA ELISA WOTZASEK CESTARI - (CCS) - RG 0055532419/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/11/2010 a 30/04/2011.
8177 - 19/11/2010 - ADILSON LUIZ SEIFERT - (CCA) - RG 39542650/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/01/2011 a 31/12/2012.

8178 - 19/11/2010 - ROSA LUCILA FERNANDES Y FREITAS - (CECA) - RG 0000544479/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/09/2010 a 31/08/2012.
8179 - 19/11/2010 - SOLANGE MARIA BEGGIATO MEZZAROA - (CCB) - RG 9054901/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 09/12/2010 a 30/04/2011.
8180 - 19/11/2010 - ROZINALDO ANTONIO MIANI - (CECA) - RG 16245756/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/11/2010 a 31/10/2012.
8181 - 19/11/2010 - RENATO DOMINGUES ZACCARO MACRI - (CECA) - RG 20299049/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/11/2010 a 31/10/2011 ou até o encerramento do Contrato por tempo determinado em Regime Especial
8182 - 19/11/2010 - CLEUZA BITTENCOURT RIBAS FORNASIER - (CECA) - RG 14607854/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/11/2010 a 31/10/2011.
8183 - 19/11/2010 - ANA PAULA PERFETTO DEMARCHI - (CECA) - RG 0030272340/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/11/2010 a 31/10/2011.
8184 - 19/11/2010 - JOAO CARLOS ATHANAZIO - (CCA) - RG 0007520232/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/01/2011 a 31/12/2012.
8185 - 19/11/2010 - IDENI TEREZINHA ANTONELLO - (CCE) - RG 96762763/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/01/2011 a 31/12/2012.
8186 - 19/11/2010 - EMILIA KIYOMI KURODA - (CTU) - RG 49676581/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/01/2011 a 31/12/2012.
8187 - 19/11/2010 - REGINA CELIA GUAPO PASQUINI - (CCE) - RG 0046409949/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/12/2010 a 31/05/2011.
8188 - 19/11/2010 - CARLOS ALBERTO DE CAMPOS - (CECA) - RG 0033534280/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/01/2011 a 30/06/2012.
8189 - 19/11/2010 - JAIR TONON - (CCB) - RG 0000995427/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/01/2011 a 31/12/2012.
8190 - 19/11/2010 - WALTER GERMANOVIX - (CTU) - RG 812662/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 02/12/2010 a 29/02/2012.
8191 - 19/11/2010 - MARCIA REGINA ECHES PERUGINI - (CCS) - RG 0001483321/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/11/2010 a 31/08/2012.
8192 - 19/11/2010 - RENATA PERFEITO RIBEIRO - (CCS) - RG 48218130/PR - Alterar o regime de trabalho de 40hrs/sem., para o Regime de Trabalho em TIDE, no período de 23/09/2010 a 30/06/2012 ou até o encerramento do Contrato por tempo determinado em Regime Especial.
8193 - 19/11/2010 - CLÁUDIO PEREIRA DE SAMPAIO - (CECA) - RG 44967049/PR - Alterar o regime de trabalho de 40hrs/sem., para o Regime de Trabalho em TIDE, no período de 09/08/2010 a 30/04/2012.
8194 - 19/11/2010 - ALCIONE GONÇALVES CAMPOS - (CCH) - RG 104475074/RJ - Alterar o regime de trabalho de 40hrs/sem., para o Regime de Trabalho em TIDE, no período de 06/08/2010 a 30/09/2011 ou até o encerramento do Contrato por tempo determinado em Regime Especial
8195 - 19/11/2010 - ANA PAULA ARBEX MOURA - (CCS) - RG 37275069/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., a partir de 27/11/2010, até a posse e exercício da candidata Keli Regiane Tomeleri, aprovada no Concurso Público para provimento no cargo de Professor, aberto pelo Edital n. 090/2008-PRORH, para a área/subárea de Enfermagem/Saúde da Mulher e Gênero, desde que não ultrapasse 31/07/2011, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.
8196 - 19/11/2010 - MICHELLE ANDRADE KLAIBER - (CCE) - RG 404239018/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 26/11/2010 até 31/07/2011, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.
8197 - 19/11/2010 - HELDIA LINAI DA SILVA CAVALLARI - (CTU) - RG 0058690180/PR - Determinar a promoção intraclasse, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual nº 15.050/2006, passando da Série de Classes "C" - Referência "02" para Série de Classes "B" - Referência "01", da mesma Classe, a partir de 08/10/2010.
8198 - 19/11/2010 - PATRICIA SILVA CHUEIRE LUIZ - (HU) - RG 0038362917/PR - Determinar a promoção intraclasse, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual nº 15.050/2006, passando da Série de Classes "B" - Referência "04" para Série de Classes "A" - Referência "01", da mesma Classe, a partir de 09/11/2010.
8199 - 19/11/2010 - RENATA PEDRÃO LEME MOTOMATSU - (HU) - RG 61446281/PR - Determinar a promoção intraclasse, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual nº 15.050/2006, passando da Série de Classes "C" - Referência "01" para Série de Classes "B" - Referência "01", da mesma Classe, a partir de 26/11/2010.

8200 - 19/11/2010 - **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DIAS** - (HU) - RG 72845315/PR - Determinar a promoção intraclasse, conf. Art. 27 e Parágrafos da Lei Estadual n.º 15.050/2006, passando da Série de Classes "C" - Referência "01" para Série de Classes "B" - Referência "01", da mesma Classe, a partir de 26/11/2010.

8201 - 19/11/2010 - **ELIZABETH MARIA DOS SANTOS** - (HU) - RG 0071749150/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual n.º 15.050/2006, em virtude da conclusão de 80 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "01" para a Referência "03" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 30/03/2010.

8202 - 19/11/2010 - **HELIO SOUTO DA SILVA** - (PCU) - RG 0001597283/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual n.º 15.050/2006, em virtude da conclusão de 40 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "07" para a Referência "08" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 12/12/2006.

8203 - 19/11/2010 - **MARLENE DE OLIVEIRA** - (CCH) - RG 17023985/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, nos termos do § 3º e Inc. do Art. 26 da Lei Estadual n.º 15.050/2006, em virtude da conclusão de 40 hrs de cursos de atualização, passando da Referência "04" para a Referência "05" da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 19/09/2007.

8204 - 19/11/2010 - **LUCIO TEDESCO MARCHESE** - (CCS) - RG 1522436/PR - Declarar a incorporação para todos os efeitos legais, de acervo de serviço público, conf. Art. 248 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970 (Pessoal Civil), referente ao período de 21/12/1992 a 20/12/1997.

8205 - 19/11/2010 - **LUCIO TEDESCO MARCHESE** - (CCS) - RG 1522436/PR - Alterar a pedido, os períodos aquisitivos das licenças especiais concedidas por meio das portarias n.ºs. 261/2008 e 8237/2009, de 21/12/1992 a 20/12/1997 para 21/12/1997 a 20/12/2002 e de 21/12/1997 a 20/12/2002 para 21/12/2002 a 20/12/2007, respectivamente.

8206 - 19/11/2010 - **IVENS GOMES GUIMARAES** - (CCA) - RG 0000565874/PR - Retificar a pedido, a Portaria n.º 07264 de 14/10/2010 a qual concedeu Licença Especial, para constar que o período de usufruto é de 16/11/2010 a 30/11/2010.

8207 - 19/11/2010 - **CELESTE APARECIDA DE SOUZA** - (SEBEC) - RG 0036213760/PR - Retificar a Portaria n.º 07663 de 27/10/2010 a qual concedeu Licença Especial, para constar que o período aquisitivo correto é de 14/04/2003 a 13/04/2008.

8208 - 19/11/2010 - **VALDEMAR QUEIROZ DE ALMEIDA JUNIOR** - (HU) - RG 92397181/PR - Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial - CRES, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n.º 108/2005 de 18/05/2005, como Técnico em Enfermagem, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 05/11/2010.

8209 - 19/11/2010 - **THAIS ARANDA BARROZO** - (CESA) - RG 62030593/PR - Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n.º 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, PA E1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, a partir de 01/09/2010.

8210 - 22/11/2010 - **CARLOS MITIHIKO NOZAWA** - (CCB) - RG 607733/PR - Atribuir a Função Acadêmica FA-01, em virtude da designação para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia (Mestrado/Doutorado), no período de 25/10/2010 a 31/05/2013, conforme disposto na Portaria n. 7695 de 29/10/2010.

8211 - 22/11/2010 - **MARCO ANTONIO NOGUEIRA** - (CCB) - RG 96358261/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, em virtude da dispensa das funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia (Mestrado/Doutorado), a partir de 25/10/2010, conforme disposto na Portaria n. 7695 de 29/10/2010.

8212 - 22/11/2010 - **MARTHA APARECIDA SANTANA MARCONDES** - (CECA) - RG 16274500/PR - Conceder o Regime de Trabalho em TIDE, vinculado ao cargo em Comissão de Diretora de Avaliação e Acompanhamento Institucional da PROPLAN, a partir de 01/11/2010.

8213 - 22/11/2010 - **JOSE PAULO DA SILVA** - (HU) - RG 9625577/PR - Autorizar, a partir de 11/11/2010, o afastamento remunerado, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.

8214 - 22/11/2010 - **HENRIQUETA GALVANIN GUIDIO DE ALMEIDA** - (CCS) - RG 0011278221/PR - Autorizar, a partir de 18/11/2010, o afastamento remunerado, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.

8215 - 22/11/2010 - **SIDNEI PEREIRA DO NASCIMENTO** - (CESA) - RG 0034050457/PR - Designar para exercer as funções de Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas do mesmo Centro, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-1, no período de 29/10/2010 a 15/03/2012.

8216 - 22/11/2010 - **FABIO MACIEL COTRIM DE OLIVEIRA** - (PROEX) - RG 0060449490/PR - Designar para exercer as funções de Encarregado da Seção de Informação da Divisão de Projetos do mesmo Órgão, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FG-06, no período de 16/12/2010 a 31/12/2010, em substituição a Uri Antonio Carneiro.

8217 - 22/11/2010 - **URI ANTONIO CARNEIRO** - (CCA) - RG 0072356493/PR - Dispensar das funções de Encarregado da Seção de Informação da Divisão de Projetos da PROEX, cancelando-se a Função Gratificada FG-06, a partir de 15/12/2010.

8218 - 22/11/2010 - **NILSON DE SOUZA FARIA** - (GR) - RG 0015932791/PR - Alterar o término da designação para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Auditoria Interna, de 31/12/2010 para até ulterior deliberação.

8219 - 22/11/2010 - **MARCELO RODRIGUES** - (PCU) - RG 128533834/PR - Designar para exercer as funções de Encarregado do Setor de Eletricidade da Divisão de Manutenção da PCU, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, no período de 16/11/2010 a 31/12/2010, em substituição a Luiz Pereira da Palma.

8220 - 22/11/2010 - **MARIA DA LUZ MOREIRA** - (HU) - RG 0038942760/PR - Designar para exercer as funções de Encarregada da Seção de Cozinha Dietética da Divisão de Serviço de Nutrição e Dietética da mesma Diretoria e Órgão, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, a partir de 03/11/2010, em substituição a Luciana Saori Hirata.

8221 - 22/11/2010 - **AUGUSTO JOSE SAVIOLI DE ALMEIDA SAMPAIO** - (CCA) - RG 9564392/SP - Designar para exercer as funções de Chefe do Departamento de Clínicas Veterinárias do mesmo Centro, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-1, no período de 09/11/2010 a 15/03/2012. Em virtude disto, dispensar o referido docente das funções de Vice-Chefe do Departamento de Clínicas Veterinárias do mesmo Centro, a partir de 07/11/2010.

8222 - 22/11/2010 - **MARIA INEZ ALMEIDA** - (CCS) - RG 0038537709/PR - Designar para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, atuando junto a Diretoria Superintendente do HU, atribuindo-lhe o símbolo salarial CC-05 + GR-05, em regime de 20 h/sem, no período de 31/08/2010 a 31/12/2010.

8223 - 22/11/2010 - **LUIZ PEREIRA DA PALMA** - (PCU) - RG 0002240905/PR - Dispensar, a pedido, das funções de Encarregado do Setor de Eletricidade da Divisão de Manutenção do mesmo Órgão, cancelando-se a Função Gratificada FG-06, a partir de 12/11/2010.

8224 - 22/11/2010 - **OLIVIO FERNANDES GALAO** - (CCE) - RG 0000594719/PR - Conceder Licença com vencimentos conf. Art. 71 e parágrafos do RPU, no período de 29/11/2010 a 27/05/2011 e atribuir 20 hrs/sem., para o cumprimento da licença ora concedida.

8225 - 22/11/2010 - **OMAR NETO FERNANDES BARROS** - (CCE) - RG 99321148/PR - Conceder Licença com vencimentos conf. Art.72 e parágrafos do RPU, para realização de estágio Pós-Doutoral junto à USP/SP, no período de 26/08/2010 a 28/02/2011.

8226 - 22/11/2010 - **MARIA REGINA LÁZARO RODRIGUES GALIETA** - (HU) - RG 60294623/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n.º 108/2005 de 18/05/2005, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH n.º 251/2010 de 03/09/2010, publicado no DOE/PR em 10/09/2010, na função de Nutricionista, Classe I - Série de Classe C / Referência Salarial 1, em regime de 40hrs/sem, lotando-a na Divisão de Nutrição e Dietética da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário, a partir da data de assinatura do contrato até a posse do candidato aprovado em Processo de Seleção para ocupar a vaga de forma efetiva, desde que não ultrapasse 12 meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

8227 - 22/11/2010 - **LEONETE VANZELA GUIMARAES** - (HU) - RG 1040357/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 20/10/73 a 17/01/74; 02/07/79 a 09/10/79; 02/12/83 a 28/01/91.

8228 - 22/11/2010 - **EDUARDO RAFAEL DA VEIGA NETO** - (CCB) - RG 8249423/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual n.º 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-D, a partir de 16/12/2010.

8229 - 22/11/2010 - **PAULO CESAR BONI** - (CECA) - RG 0001282902/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual n.º 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-C, a partir de 17/12/2010.

8230 - 22/11/2010 - **LUCINEA APARECIDA DE REZENDE** - (CECA) - RG 0009080627/PR - Promover, conf. Art. 12, inciso II, da Lei Estadual n.º 11.713 de 07 de maio de 1997, para a Classe de Professor Associado, nível AC-A, a partir de 05/12/2010.

8231 - 22/11/2010 - **JULIO AUGUSTO NAYLOR LISBOA** - (CCA) - RG 0060878089/RJ - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual n.º 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-B, a partir de 01/12/2010.

8232 - 22/11/2010 - **LUCILLA MARIA MOREIRA CAMARGO** - (CCB) - RG 0043287613/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual n.º 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-D, a partir de 02/12/2010.

8233 - 22/11/2010 - **WLADITHE ORGAN DE CARVALHO** - (CCS) - RG 35334106/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual n.º 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-D, a partir de 11/12/2010.

8234 - 22/11/2010 - **CARLOS EDUARDO COSTA** - (CCB) - RG 92543536/PR - Alterar, conf. Art.10, da Lei Estadual n.º 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-D, a partir de 03/12/2010.

8235 - 22/11/2010 - **PEDRO HENRIQUE ARRUDA ARAGAO** - (CCE) - RG 30125320/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/01/2011 a 31/07/2012.



8236 - 22/11/2010 - HELIANA BARBOSA FONTENELE - (CTU) - RG 126444168/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/01/2011 a 31/07/2011.
8237 - 22/11/2010 - FRANCISCO CLAUDIO MORATO LEITE - (CTU) - RG 0012913493/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 18/10/2010 a 17/10/2012.
8238 - 22/11/2010 - ANDRE JUNIOR DA CONCEICAO - (PROPPG) - RG 0039095416/PR - Conceder o Regime de Trabalho em TIDE, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011.
8239 - 22/11/2010 - FABIANO FERRARI RIBEIRO - (PROGRAD) - RG 0052329787/PR - Conceder o Regime de Trabalho em TIDE, no período de 01/01/2011 a 30/06/2011.
8280 - 23/11/2010 - ANA GABRIELA DE LUCENA BRAGA - (PCU) - RG 4009286/PE - Nomear, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Especial, lotando-a na Diretoria de Projetos, Obras e Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário, em regime de 40 h/sem, atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-05 + GR-05, no período de 23/11/2010 a 31/12/2010.
8285 - 23/11/2010 - CELIA REGINA VITALIANO - (CECA) - RG 0032824323/PR - Promover, conf. Art. 12, inciso II, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, para a Classe de Professor Associado, nível AC-A, a partir de 21/11/2010.
8286 - 23/11/2010 - SANDRA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA - (CECA) - RG 39480506/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-C, a partir de 18/12/2010.
8287 - 23/11/2010 - MARIA CRISTINA MARQUEZINE - (CECA) - RG 819356/PR - Alterar, conf. Art.10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-D, a partir de 21/11/2010.
8288 - 23/11/2010 - MARIA FERNANDA VILELA DE MAGALHAES - (CECA) - RG 0032271332/PR - Alterar, conf. Art.10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-B, a partir de 12/11/2010, conforme art. 13 da Instrução de Serviço n. 01/97, do Gabinete do Reitor.
8289 - 23/11/2010 - JOSE CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA - (CCA) - RG 0007607815/SP - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-C, a partir de 18/12/2010.
8290 - 23/11/2010 - EFRAIM RODRIGUES - (CCA) - RG 15905646/SP - Alterar, conf. Art.13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-C, a partir de 17/12/2010.
8291 - 23/11/2010 - OTAVIO JORGE GRIGOLI ABI SAAB - (CCA) - RG 8973859/SP - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-C, a partir de 19/12/2010.
8292 - 23/11/2010 - MAURICIO URSI VENTURA - (CCA) - RG 22464558/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-C, a partir de 18/12/2010.
8293 - 23/11/2010 - RICARDO TADEU DE FARIA - (CCA) - RG 0093496175/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-C, a partir de 17/12/2010.
8294 - 23/11/2010 - ELIZA DIEKO OSHIRO TANAKA - (CCB) - RG 0000839792/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-B, a partir de 18/11/2010, conforme art. 13 da Instrução de Serviço n. 01/97, do Gabinete do Reitor.
8295 - 23/11/2010 - LUCIA HELENA DA SILVA MIGLIORANZA - (CCA) - RG 0067873777/PR - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-C, a partir de 04/12/2010.
8296 - 23/11/2010 - LINETE BARTALO - (CECA) - RG 0001282887/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 02/01/2011 a 28/02/2011.
8297 - 23/11/2010 - HALHA SARIDAKIS - (CCB) - RG 0000319218/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/12/2010 a 31/12/2011.
8298 - 23/11/2010 - ANDRE CARDINES MARQUES - (CCS) - RG 0007080689/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 13/11/2010 a 28/02/2011.
8299 - 23/11/2010 - PEDRO MANUEL OLIVEIRA JANEIRO NEVES - (CCA) - RG 0000346871/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/01/2011 a 30/11/2011.
8300 - 23/11/2010 - JOAO TAVARES FILHO - (CCA) - RG 10287271/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/01/2011 a 31/12/2012.
8301 - 23/11/2010 - ALVARO LORENCINI JUNIOR - (CCB) - RG 100347261/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/01/2011 a 31/07/2012.
8302 - 23/11/2010 - LUIZ ROBERTO GOMES DOS SANTOS - (CCH) - RG 0054717326/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8303 - 23/11/2010 - MARIA APARECIDA LOPES - (CECA) - RG 0007933541/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

8304 - 23/11/2010 - MARIA HELENA CASTRO - (HU) - RG 0039929317/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8305 - 23/11/2010 - JOSE DA SILVA GUIMARAES JUNIOR - (CCA) - RG 978121/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8306 - 23/11/2010 - NEUSA RIBEIRO OLIVEIRA - (PCU) - RG 37830135/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8307 - 23/11/2010 - EDNA RICCI - (SEBEC) - RG 0002121903/PR - Conceder licença especial, no período de 23/11/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8308 - 23/11/2010 - JUSSEVANIA PEREIRA SANTOS - (CCB) - RG 0070426790/PR - Conceder licença especial, no período de 19/11/2010 a 03/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8309 - 23/11/2010 - IVONE GOMES DE BRITO - (SAUEL) - RG 0042347400/PR - Conceder licença especial, no período de 17/11/2010 a 01/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
8310 - 23/11/2010 - JACINTA LUDOVICO ZAMBOTI - (CCE) - RG 34464677/PR - Tornar sem efeito a portaria nº 7461 de 22/10/2010, que concedeu licença especial.
8312 - 23/11/2010 - GERALDO FONTANA - (PROAF) - RG 905557/PR - Conceder licença especial, no período de 30/11/2010 a 27/02/2011, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

Prof. Luis Fernando Pinto Dias
Pró-Reitor de Recursos Humanos

R\$ 2.088,00 - 60591/2010

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá

PORTARIA Nº 051/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antônio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Evando Coelho Mendes** a exercer durante os meses de setembro, outubro e novembro, a Função Acadêmica de Encarregada de Seção de Controle Acadêmico, em substituição a servidora Cleunice de Moura Andrade em gozo de Licença Especial.

Paranaguá, 01 de setembro de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA Nº 052/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antônio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a servidora **Edna Eulália de Andrade**, RG nº 4.037.414-0, da Função Acadêmica de Encarregada de Seção de Finanças e Contabilidade, desta IEES.

Paranaguá, 01 de setembro de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA Nº 053/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antônio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Vanessa Cristina Muller**, R.G. nº 7.015.301-7, para exercer a Função Acadêmica de Encarregada de Seção de Finanças e Contabilidade, desta IEES.

Paranaguá, 01 de setembro de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA Nº 054/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antônio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Maike dos Santos**, R.G. nº 5.654.052-0/PR, para exercer a Função Acadêmica de Divisão de Sistemas de Informação, desta IIES.

Paranaguá, 01 de setembro de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA Nº 055/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antônio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao Prof. Dr. **Emérico Arnaldo de Quadros**, RG nº 1.693.726-6/PR, ascensão de 1(um) nível de acordo com o artigo 10, da Lei 11.713 de 07/05/1997, a partir de 08/09/2010.

Paranaguá, 15 de setembro de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA Nº 056/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antônio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Profª. Ms. **Solange Maria Gomes dos Santos**, RG nº 1.020.374-0/PR, ascensão de 1(um) nível de acordo com o artigo 09, da Lei 11.713 de 07/05/1997, a partir de 10/09/2010.

Paranaguá, 15 de setembro de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA Nº 059/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antônio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao Prof. **Getúlio Antônio Bertelli**, RG nº 785.350-5/PR, Professor Adjunto, LF01, ascensão de 1(um) nível de sua Classe, de acordo com o artigo 10, da Lei 11.713 de 07/05/1997, a partir de 24/09/2010.

Paranaguá, 14 de outubro de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA Nº 060/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antônio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Profª. **Eulália Maria Aparecida de Moraes**, Professora Adjunto, RG nº 3.022.747-6/PR, regime de TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, conforme Artigo 4º da Lei 14.825 de 12/09/2005, a partir de 17/08/2010.

Gabinete da Direção em 14 de outubro de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA Nº 061/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antonio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Juslaine de Fátima Abreu Nogueira**, R.G. nº 6.257.667-7, para exercer, em comissão, o cargo de Direção Acadêmica, Simbologia DA-4 – Assessor Técnico, desta IIES, a partir de 01 de outubro de 2010, dispensando-a da Função Acadêmica de Assistente Técnico – FA-3.

Paranaguá, 14 de outubro de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA Nº 064/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antonio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Adilson Anacleto**, R.G. nº 3.699.743-5, para exercer a Função Acadêmica de Assistente Técnico – FA-3, desta IIES, a partir de 01/10/2010.

Paranaguá, 14 de outubro de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

RS 612,00 - 60277/2010

Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

PORTARIA Nº 211/2010-D

Nomeia o Professor Paulo Sérgio Gonçalves como Assistente Técnico Jurídico, no período de 25/11/2010 a 25/01/2011.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, considerando a Licença para tratamento de saúde da Professora Irene Maria Brzezinski Dianin, conforme Laudo n. 2516/10-JIPM/US Campo Mourão, e consoante o artigo 5º da Lei n. 16372/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Professor Paulo Sérgio Gonçalves para exercer a função acadêmica de Assistente Técnico Jurídico da Fecilcam, no período de 25/11/2010 a 25/01/2011, conforme o símbolo FA-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 02 de dezembro de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009

RS 72,00 - 60672/2010

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Portaria nº 157/2010

Súmula: Prorrogar Contrato de Professor Colaborador

O Prof. Rogério Ribeiro, Diretor da FECEA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º- Prorrogar os Contratos de Trabalho dos seguintes Professores Colaboradores abaixo relacionados, de 01/01/2011 até 31/12/2011:

Edital 002/2010

- **Charles A Villa Real da Silva**, RG 12.993.161-2
- **Cleber Daniel da Silva**, RG 8.296.552-1
- **Daiane Alves Rodrigues**, RG 8.289.300-8
- **Fábio Ricardo R. Brasilino**, RG 9.194.415-4
- **Jaiane Aparecida Pereira**, RG 7.585.960-0
- **Josiane Rowiechi**, RG 8.165.346-1
- **Larissa Maruiti**, RG 6.498.627-9
- **Marcelo Vargas**, RG 6.480.286-0
- **Maria do Carmo C. Faria**, RG 5.754.631-0
- **Ricardo de Proença C. Da Silva**, RG 8.362.617-8
- **Susana de Fátima Lopes**, RG 7.904.680-9
- **Teresa Luciano Valim**, RG 3.762.536-1
- **Viviani Teodoro dos Santos**, RG 7.208.793-3
- **Wagner Tadeu S. Miranda**, RG 1.622.236-4

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Apucarana, 06 de dezembro de 2010.

Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

Portaria nº 158/2010

Súmula: Rescindir Contrato Professor Colaborador

O Prof. Rogério Ribeiro, Diretor da FECEA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Rescindir, a partir de 01/01/2011, os Contratos de Trabalho dos professores abaixo relacionados, contratados como docentes temporários:



Edital nº 090/2008

Ana Cristina Gois, RG 6.691.339-2
 André José S. Grade Ferro, RG 11.007.158-2
 Beatriz Machado, RG 3.071.094-0
 Cintia Weber Biazzi, RG 8.156.541-4
 Claudia Christian S. Valk, RG 6.744.084-6
 Cleber Broietti, RG 7.201.497-9
 Denilson Fukushima, RG 7.217.726-6
 Dorotéia Tchopko, RG 5.694.624-1
 Elvio Flávio de F. Leonardi, RG 7.098.128-9
 Josiane Rowiechi, RG 8.165.346-1
 Larissa Estela B. Balan Leal, RG 6.075.984-7
 Neluanu Leuz de Oliveira, RG 7.378.660-6
 Ovídio Cesar Barbosa, RG 10.870.678-3
 Priscila Piquera Azevedo, RG 12.595.892-3
 Reginaldo Ap. Verri, RG 7.191.297-3
 Ricardo de Proença C. da Silva, RG 8.362.617-8
 Rogério de Melo Thaddeu, RG 6.137.101-0
 Silvana Malavasi, RG 5.739.462-5
 Valter Bueno de Lima Jr., RG 8.491.611-0

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apucarana, 06 de dezembro de 2010.

Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

R\$ 252,00 - 60732/2010

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Extrato de Contrato de Licença para Fins de Capacitação

NOME: Marcia Josefina Beffa
 CARGO: Professor Assistente, Nível D
 MODALIDADE: Professor Efetivo do Ensino Superior
 REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais
 PERÍODO DA LICENÇA: 01/03/2011 à 28/02/2012

Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

R\$ 36,00 - 60773/2010

Educação

PORTARIA N.º 1901/2010 - GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.174/70, e, acatando na íntegra o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante do Protocolado n.º 10.020.127-5,

RESOLVE:

I. Aplicar a Pena de Repreensão, com fulcro no art. 291, II, c/c 293, II, da Lei n.º 6.174/70, ao servidor Alessandro Cristian Von Linsingen, RG n.º 7.941.023-3, LF01, por ser agente infracionário do art. 279, VIII da Lei n.º 6.174/70.
 II. Ao Grupo de Recursos Humanos Setorial - GRHS/SEED, para proceder às devidas anotações no RHC.
 III. Publique-se e intime-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10929/2010

PORTARIA N.º 1903/2010 - GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.174/70, e acatando na íntegra a Deliberação n.º 18/2010, do Conselho do Magistério, Protocolado n.º 7.205.680-9,

RESOLVE:

I. Absolver o servidor Vitor José Pompolo, RG n.º 3.555.711-3, do Colégio Estadual Duque de Caxias, município de Tuneiras do Oeste, visto que não restou comprovado que o referido servidor tenha cometido qualquer irregularidade administrativa que possa ser tipificada na Lei n.º 6.174/70;
 II. Ao Grupo de Recursos Humanos Setorial - GRHS/SEED para providências;
 III. Publique-se e intime-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10930/2010

PORTARIA N.º 1904/2010 - GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70, acatando na íntegra o teor do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Protocolado n.º 10.020.732-0,

RESOLVE:

I. Aplicar pena de advertência, com fulcro no art. 291, I, c/c 293, I, da Lei n.º 6.174/70, à servidora Rosely Martins Lima, RG n.º 4.607.911-6, LF02, do Colégio Estadual Mário Moreira e Colégio Estadual Primo Manfrinato, ambos do Município de Cianorte, por ser agente infracionário do art. 279, VI e VII, da Lei n.º 6.174/70.
 II. Ao Grupo de Recursos Humanos Setorial - GRHS/SEED, para proceder às devidas anotações no RHC.
 III. Publique-se e intime-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10931/2010

PORTARIA N.º 1905/2010 - GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70,

RESOLVE:

I. Arquivar o Protocolado n.º 7.270.566-1, sem análise do mérito, visto que o servidor Claudemir Stanqueviski, encontra-se em processo de aposentadoria, sendo assim, uma vez aposentado, não exercerá mais suas funções no Serviço Público, o que torna desnecessário mover o aparato administrativo e consequente aplicação de pena disciplinar.
 II. Ao Grupo de Recursos Humanos Setorial - GRHS/SEED para providências.
 III. Publique-se e intime-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10932/2010

PORTARIA N.º 1952/2010 - GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.174/70, e considerando o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, Autos n.º 11/2009, sob Protocolado n.º 7.596.641-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Convalidar o Ato de Investidura da Professora Aline Maria Chella, RG n.º 8.296.022-8, no concurso norteado pelo Edital n.º 09/2007-DG/SEED, na Disciplina de Química, nomeada pelo Decreto n.º 4196, de 28/01/2009.
 Art. 2.º Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se.
 Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10933/2010

PORTARIA N.º 1957/2010 - GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.174/70, e considerando o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Protocolado n.º 07.567.659-0,

RESOLVE:

I. Arquivar os presentes Autos, visto que a irregularidade ocorrida no Colégio Estadual Iporã, foi sanada por servidores do Núcleo Regional de Educação de Umuarama e não houve prejuízo ao bom desempenho dos alunos do referido Colégio;
 II. Publique-se.

Curitiba, 19 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10934/2010

PORTARIA N.º 1958/2010 - GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 6.174/70 e, acatando na íntegra o teor do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e na Deliberação n.º 24/2010 do

Conselho do Magistério, nos Autos de Processo Administrativo Disciplinar n.º 041/2009, protocolado n.º 07.368.796-9.

RESOLVE

I - Aplicar às servidoras: Geneci Gonçalves Viana, RG n.º 3.070.441-0 e Nadir Loiola Nogueira, RG n.º 3.499.794-2, ambas do Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos - CEEBJA Dr. Francisco Gutierrez Beltrão, do Município de Ibioporã, Núcleo Regional de Educação - NRE de Londrina, a pena disciplinar de advertência com fundamento no art. 291, I, c/ c o art. 293, I, da Lei n.º 6.174/70, por ser agente infracionário dos art.: 279, I e VI da Lei n.º 6.174/70.

II - Ao Grupo de Recursos Humanos Setorial - GRHS/SEED para proceder às devidas anotações no RHC das servidoras;

III - Publique-se e intime-se.

Curitiba, 19 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10935/2010

PORTARIA N.º 1960/2010 - GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 6.174/70 e, acatando na íntegra o teor do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos Autos de Processo Administrativo Disciplinar n.º 048/2009, Protocolado n.º 07.354.512-9.

RESOLVE

I - Aplicar à servidora Sandra Meire Elvideira, RG n.º 3.766.621-1, LF02, PNI2-75, do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosario Castaldi, do Município de Londrina, a pena disciplinar de repreensão com fundamento no art. 291, II, c/c o art. 293, II, da Lei n.º 6.174/70, por ser agente infracionário dos art.: 279, VI da Lei n.º 6.174/70.

II - Ao Grupo de Recursos Humanos Setorial - GRHS/SEED para proceder às devidas anotações no RHC da servidora;

III - Publique-se e intime-se.

Curitiba, 19 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10936/2010

PORTARIA N.º 1961/2010 - GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.174/70, e considerando o contido no Protocolado n.º 09.256.291-3,

RESOLVE:

I Arquivar os presentes Autos, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas por servidores do Colégio Estadual Avelino Antonio Vieira, as quais possam ser tipificadas na Lei n.º 6.174/70;

II. Publique-se.

Curitiba, 19 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10937/2010

PORTARIA N.º 1962/2010 - GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.174/70, e considerando o contido no Protocolado n.º 10.078.630-3,

RESOLVE:

I Arquivar os presentes Autos, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas pelo servidor Carlos Antonio Bertoglio Comasseto, RG n.º 6.763.545, da Escola Estadual Nossa Senhora da Salete, Núcleo Regional de Educação de Curitiba, as quais possam ser tipificadas na Lei n.º 6.174/70;

II. Publique-se.

Curitiba, 19 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10938/2010

PORTARIA N.º 1963/2010 - GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.174/70, e considerando o contido no Protocolado n.º 07.475.693-0,

RESOLVE:

I Arquivar os presentes Autos, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas pela servidora Leila Maria Garcia Raffi, RG n.º 7.475.693-0, do Colégio Estadual Jardim Gisele, Núcleo Regional de Educação de Toledo, as quais possam ser tipificadas na Lei n.º 6.174/70;

II. Publique-se.

Curitiba, 19 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10939/2010

PORTARIA N.º 1964/2010 - GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.174/70, e considerando o contido no Protocolado n.º 07.667.211-3,

RESOLVE:

I Arquivar os presentes Autos, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas por servidores do Colégio Estadual Agrícola Manoel Ribas, Núcleo Regional de Educação de Apucarana, as quais possam ser tipificadas na Lei n.º 6.174/70;

II. Publique-se.

Curitiba, 19 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10940/2010

PORTARIA N.º 1965/2010 - GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.174/70, e considerando o contido no Protocolado n.º 07.667.890-1,

RESOLVE:

I Arquivar os presentes Autos, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas por servidores do Colégio Estadual Professor Antonio Bitonti, as quais possam ser tipificadas na Lei n.º 6.174/70;

II. Publique-se.

Curitiba, 19 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10942/2010

PORTARIA N.º 1966/2010 - GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.174/70, e considerando o contido no Protocolado n.º 09.690.303-0,

RESOLVE:

I Arquivar os presentes Autos, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas pelos servidores: Inah Luiza Vargas Batista dos Santos e Valéria Maria Tirelli Martins, ambas do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEBJA Professor Odair Pasqualini, Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, as quais possam ser tipificadas na Lei n.º 6.174/70;

II. Publique-se.

Curitiba, 19 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10943/2010

PORTARIA N.º 1967/2010 - GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.174/70, e considerando o contido no Protocolado n.º 08.627.235-0,

RESOLVE:

I Arquivar os presentes Autos, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas por servidores do Colégio Estadual Stanislaw Wrublewski, as quais possam ser tipificadas na Lei n.º 6.174/70;

II. Publique-se.

Curitiba, 19 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10944/2010



PORTARIA N.º 1970/2010 - GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.174/70, e acatando os documentos acostados nos Autos, constantes do Protocolado nº 9.215.695-8,

RESOLVE:

I. Arquivar os presentes Autos, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas pelo servidor Alecsandre Pires, RG n.º 5.153.752-1, que possam ser tipificadas na Lei n.º 6.174/70.
II. Publique-se.

Curitiba, 18 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10945/2010

PORTARIA N.º 1971/2010 - GS/SEED

A Secretaria de Estado da Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e acatando na íntegra o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante do Protocolado sob n.º 07.270.718-4 e anexos,

RESOLVE:

I. Aplicar a Pena de Repreensão, com fulcro no art. 291, II, c/c 293, II, da Lei n.º 6.174/70, aos servidores Claudemir Figueiredo Pessoa, RG n.º 4.171.155-8, do Colégio Estadual Alberto Krause; Indianara Rodrigues Dias, RG n.º 3.211.621-3, do Colégio Estadual Ambrosio Bini; Tatiana Helena Rheinheimer, RG n.º 8.134.261-0, da Escola Estadual Jaci Real Prado; Luíza Gonçalves da Silva, RG n.º 4.379.334-9, da Escola Estadual Tancredo Neves e Miriã Kaule de Lima, RG n.º 5.899.713-7, da Escola Estadual Maria Lopes de Paula, todos do Município de Almirante Tamandaré, por serem agentes infracionários do art. 279, V, VI e VII, da Lei n.º 6.174/70;
II. Aplicar a Pena de Advertência aos servidores Luciane Andreuzo, RG n.º 6.173.612-3, do Colégio Estadual Alberto Krause; Euziane de Souza Campos,

RG n.º 8.157.288-7, do Colégio Estadual Ambrósio Bini; Rosana Alexandre de Almeida Carpine, RG n.º 6.144.148-9, da Escola Estadual Jaci Real Prado e Jéssika Luísa Buard, RG n.º 9.042.467-0, da Escola Estadual Maria Lopes de Paula, todos do Município de Almirante Tamandaré, por serem agentes infracionários do artigo 279, VI, da Lei n.º 6.174/70;
III. Ao Grupo de Recursos Humanos Setorial - GRHS/SEED para proceder às devidas anotações no RHC;
IV. Publique-se e intime-se.

Curitiba, 18 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10946/2010

PORTARIA N.º 1972/2010 - GS/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e acatando na íntegra o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante do Protocolado sob n.º 07.270.718-4 e anexos,

RESOLVE:

I. Aplicar a Pena de destituição da função de Diretora, com fulcro no art. 293, IV, da Lei n.º 6.174/70, à Professora Nairu Syzuyo Yamamoto Yamanaka, RG n.º 1.278.038-9, do Colégio Estadual Teotônio Vilela, do Município de Assis Chateaubriand, por ser agente infracionário dos seguintes Dispositivos Legais: art. 279, VI e XI, da Lei n.º 6.174/70 e art. 5.º, II, VI, da Lei Complementar 07/76;
II. Ao Grupo de Recursos Humanos Setorial - GRHS/SEED para proceder às devidas anotações no RHC.
III. Publique-se e intime-se.

Curitiba, 18 de novembro de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

10947/2010

* ESTADO DO PARANA FIXACAO DE EXERCICIO SAEPHFH0 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 24/11/2010 *
* PORTARIA N. 01973/10 *

O ASSISTENTE TECNICO/DG

DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 05228/10 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, E TENDO EM VISTA O DECRETO GOVERNAMENTAL N. 5242/02 E DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2003,

RESOLVE

FIXAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S) NO(S) LOCAL(IS) QUE ESPECIFICA, FICANDO REVOGADA(S) A(S) LOTACAO(OES) ANTERIOR(ES).

RG	LF NOME	CARGO	DISCIPLINA DE CONCURSO	LOCAL DE LOTACAO
000895944-7	01 CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OL	PN11-58 FISICA		CURITIBA - LOCAL
000895944-7	02 CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OL	PN11-56 FISICA		CURITIBA - LOCAL
001381477-5	01 LILIAN MARIA DO ROCIO BORGES	PN12-65 PORTUGUES		CURITIBA - LOCAL
001381477-5	21 LILIAN MARIA DO ROCIO BORGES	PN12-75 PORTUGUES		CURITIBA - LOCAL
001777526-0	02 MARCIA MARIA HOHL PRADI	PN12-71 HISTORIA		CURITIBA - LOCAL
002021419-8	03 LAIR JOSE BERSCH	PN12-67 EDUCACAO FISICA		TOLEDO - LOCAL
003227344-0	01 GEVERSON LUCAS SCHUBER	PN11-54 GEOGRAFIA		PALMEIRA - LOCAL
003687732-4	01 MARCIA CRISTINA CEBULSKI	PN12-66 EDUCACAO ARTISTICA		PIRAQUARA - LOCAL
003947959-1	02 VIVIANA TEREZINHA LISSONI	PN12-73 PORTUGUES		CURITIBA - LOCAL
004191947-7	01 EDSON CARLOS PORTELA FRANCO	PN11-54 QUIMICA		CAMPO LARGO - LOCAL
004439402-2	01 JAIME MIGUEL BORSA	PN12-75 HISTORIA		BOA ESPERANCA DO IGUAU - LOCAL
004439402-2	02 JAIME MIGUEL BORSA	PN12-69 HISTORIA		BOA ESPERANCA DO IGUAU - LOCAL
004479477-2	01 ROSILEY DO AMARAL SOUZA	PN12-70 FISICA		MARINGA - LOCAL
004506536-7	02 MARILEIA GARTNER	PN12-73 PORTUGUES		IRATI - LOCAL
004635865-1	02 ROSILEY BERTON PACHECO	PN12-67 BIOLOGIA		TAPEJARA - LOCAL
005341831-7	02 LUCIANA DE CASSIA CAMARGO	PN12-67 PORTUGUES		CURITIBA - LOCAL
007513176-3	01 LUCICLER MONIA MAZUCO	PN12-68 MATEMATICA		MARINGA - LOCAL
010060353-5	97 ANTONIO CARLOS SILVA MOURA	PN11-54 PEDAGOGO		FOZ DO IGUAU - LOCAL
010153896-6	01 CLARICE WRUCK MANTEY	PN11-57 GEOGRAFIA		CURITIBA - LOCAL
010741370-7	39 SAMANTHA KRISHNA STUTZ	PN11-54 FILOSOFIA		LONDRINA - LOCAL
012487307-0	52 EDENILSON LUIZ SANT'ANNA	PN11-54 EDUCACAO ARTISTICA		ALMIRANTE TAMANDARE - LOCAL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 24/11/2010

JANPIER GUSO
ASSISTENTE TECNICO/DG

10975/2010

Fazenda

Coordenação da Receita do Estado - CRE

PORTARIA Nº 334/2010

O ASSESSOR GERAL DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 206/2010-CRE, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 16.11.2010	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, R.G. nº 3.980.569-3, AF-G	Função Gratificada Administração Regional Inspetor Regional de Tributação Símbolo "E" - da 5ª DRR - Guarapuava.	
DESIGNAR A PARTIR DE 17.11.2010	SIRLEI SOARES DE LIMA, R.G. nº 0.814.548-2, AF-G		Função Gratificada Administração Regional Inspetor Regional de Tributação Símbolo "E" - da 5ª DRR - Guarapuava.
DESIGNAR A PARTIR DE 17.11.2010	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, R.G. nº 3.980.569-3, AF-G		Função Gratificada Administração Regional Inspetor Regional de Tributação Símbolo "E" - da 4ª DRR - União da Vitória.

Curitiba, 09 de novembro de 2010

Gilberto Della Coletta
ASSESSOR GERAL

10211/2010

PORTARIA Nº 350/2010

O ASSESSOR GERAL DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 206/2010-CRE, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER EM 16.11.2010 SPI Nº 106017310	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, R.G. nº 3.980.569-3, AF-G	5ª Delegacia Regional da Receita em Guarapuava.	4ª Delegacia Regional da Receita em União da Vitória.

Curitiba, 18 de novembro de 2010

Gilberto Della Coletta
ASSESSOR GERAL

10927/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 11/2010

A COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, ATRAVÉS DA INSPETORIA GERAL DE ARRECADACAO, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 117/97 - CRE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 118, 119, 120, 122, 127, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO NO. 1.980 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, COMUNICA QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM:

REINICIADOS/REATIVADOS

DO CADASTRO DO ICMS, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE PODERÃO SER CONSTITUÍDOS OS CRÉDITOS FISCAIS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO PELOS CONTRIBUINTES.

NOME EMPRESARIAL - CAD/ICMS - MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO
2 MV TRANSPORTES E AGROPECUARIA LTDA - 90481310-90 - 11/2010 - A B BOER & KASSEM LTDA - 90528395-29 - 11/2010 - A CARVALHO - INFORMATICA - 90536885-08 - 11/2010 - A CURITIBANA - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90376065-69 - 04/2010 - A CURITIBANA - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90432362-42 - 04/2010 - A DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - M E - 90332329-90 - 11/2010 - A F R COMERCIO DE GAS LTDA - 90503399-95 - 10/2010 - A GOMES E MACEDO SUPERMERCADO LTDA - 90528906-30 - 11/2010 - A J DA SILVA JUNIOR - 90528868-70 - 11/2010 - A L LACANALLO - 90376354-02 - 11/2010 - A MAONO RUZENE - MOVEIS - 90347584-65 - 11/2010 - A P A PRADO DE ASSIS GESSO-ME - 90531557-98 - 11/2010 - A P RODRIGUES - LANCHONETE ME - 90534983-00 - 11/2010 - A R MELGAREJO - 90534368-86 - 11/2010 - A VEIGA GONCALVES & CIA LTDA ME - 90479562-31 - 11/2010 - A ZANKOSKI ME - 90509029-16 - 11/2010 - A2 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90507681-79 - 11/2010 - ABAFI CURSO DE FORMACAO LTDA - 90352226-74 - 11/2010 - ACCO - ASSOC DOS COMERCIANTES DE AGROQUIMICOS COSTA OES - 90408189-25 - 11/2010 - ACCO - ASSOC DOS COMERCIANTES DE AGROQUIMICOS COSTA OES - 90348888-30 - 06/2010 - ACIOLI LEANDRO CONSTANTINO - 90501670-94 - 11/2010 - ADALGISA TAVEIRA DOS SANTOS - 90497446-30 - 11/2010 - ADELAIDE LAU - 90399897-08 - 10/2010 - ADRIANA APARECIDA DE JESUS - 90364776-09 - 11/2010 - ADRIANA DE OLIVEIRA - 90423787-60 - 11/2010 - ADRIANO FONSECA DA CONCEICAO - 90477455-32 - 11/2010 - AGDA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME - 90500859-50 - 11/2010 - AGROPECUARIA RIBEIRAO VERMELHO LTDA - 52300225-28 - 11/2010 - AGROPECUARIA TOCANDO EM FRENTE LTDA - 90347139-50 - 10/2010 - AIDA MARIA TRENTIN ME - 90534965-10 - 11/2010 - AJR INTERATIVA REPRES,ASSES E CONSULT EMP,COM E COMUNIC - 90378483-09 - 11/2010 - ALDO VIANA ROCHA - INSTALACOES ELETRICAS - 90519281-70 - 11/2010 - ALEX RIBEIRO - 90504317-00 - 11/2010 - ALLIANCA INTERNACIONAL LTDA - 10001194-89 - 11/2010 - ALTENHOFEN & RODRIGUES LTDA - 90509339-86 - 11/2010 - AMELIA PUPO - 20115444-80 - 11/2010 - ANA MARCIA D'IGNAZIO DELDOTO - 90535844-86 - 11/2010 - ANAITA DO NASCIMENTO SILVA - 90536303-48 - 10/2010 - ANANDA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - 90505660-37 - 08/2010 - ANDRADE E CASSIANO LTDA ME - 90535832-42 - 11/2010 - ANDRE LUIZ RAMALHO MARTINS VESTUARIO - 90370430-68 - 11/2010 - ANDRESSA C FERNANDES - 90533560-09 - 11/2010 - ANDRESSA JACOBI E CIA LTDA - 90453469-24 - 11/2010 - ANGELITA FERNANDES MOREIRA DOS SANTOS - 90537114-29 - 11/2010 - ANNONI, LEMES E SIMCH LTDA - 90344803-27 - 11/2010 - ANTONIO CARLOS CESARIO - CONFECOOES - 90532463-27 - 11/2010 - ANTONIO CARLOS GALBES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90442511-72 - 10/2010 - ANTONIO CATACHE - 90357519-01 - 10/2010 - ANTONIO M F DOS SANTOS & CIA LTDA - 90530746-07 - 11/2010 - AP LOG TRANSPORTE LTDA - 90342312-97 - 10/2010 - APARECIDA DE FATIMA NOGUEIRA - 90128257-97 - 08/2009 - APARECIDO DURVAL BERNARDO - 90535516-34 - 11/2010 - APPRA ENGENHARIA METALICA LTDA-ME - 90527895-99 - 11/2010 - ARAMO COMERCIO DE SOFTWARE LTDA - 90358788-12 - 10/2010 - ARCELORMITTAL BRASIL S.A - 90376024-90 - 11/2010 - AREAL QUITANDINHA LTDA - 90122000-02 - 05/2010 - ARREF COMERCIO PNEUS LTDA - 90425929-24 - 11/2010 - ART DUMILLE BORDADOS LTDA - 90533181-74 - 11/2010 - ARTEMIS TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A - 90315709-70 - 11/2010 - ASSMANN & NOSKOSKI LTDA - 90421573-22 - 10/2010 - ASSOCIACAO AGROINDUSTRIAL AGRIC FAMILIARES DE ALTO PR - 90510909-07 - 11/2010 - ATLAS COPCO BRASIL LTDA - 90509475-02 - 10/2010 - AUTO PECAS ROCO LTDA - 90420714-44 - 11/2010 - AUTO POSTO BRASILIANA LTDA - 90509756-38 - 10/2010 - AVIARIO PORTAL LTDA - 90331552-01 - 11/2010 - BANANASCEN LTDA - 90535683-67 - 11/2010 - BASTOS E ALMEIDA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90504958-57 - 08/2010 - BEIJA FLOR COM E IMP DE CEREALIS LTDA - 90501822-12 - 11/2010 - BENHOUR LOPES DA SILVA - 90480667-60 - 11/2010 - BENO HUBNER - 41009694-38 - 10/2010 - BIEMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS LTDA - 90527133-47 - 11/2010 - BIGAO & FILHO LTDA - 90308565-78 - 11/2010 - BIO SKIN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90477928-83 - 10/2010 - BIRAL & SCHMEISKE LTDA - 90309808-21 - 11/2010 - BOAS SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA - 90399981-03 - 11/2010 - BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - 90504478-87 - 10/2010 - BR DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA MINERAL LTDA - 90294028-65 - 09/2010 - BR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP - 90509955-82 - 11/2010 - BRAFEX SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - 90445325-03 - 07/2010 - BRASIL & ALMEIDA LTDA - 90370663-51 - 11/2010 - BRU IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90511258-91 - 10/2010 - BRUDER COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90496574-01 - 11/2010 - BSC INDUSTRIAL ACOS LTDA - 90536872-93 - 11/2010 - C A GULKA - PRODUTOS IBI ME - 90486112-03 - 11/2010 - C A COMERCIO DE FLORES LTDA - 90525338-70 - 11/2010 - C A DOS SANTOS RAMOS - BEBIDAS - 90354207-19 - 10/2010 - C A S INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90447717-61 - 11/2010 - C C C REVISTA LTDA - 90523663-61 - 11/2010 - CA MOCELLIN JUNIOR - 90532795-00 - 11/2010 - CABOTEC LTDA - 90493753-33 - 11/2010 - CAFETERIA APROVE LTDA - 90506226-38 - 11/2010 - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS SECAO DO PARANA - 90374180-53 - 02/2010 - CALIZOTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90535483-31 - 11/2010 - CANCAO COMERCIO DE DISCOS E FITAS LTDA - 90248220-25 - 10/2010 - CANCAO DE MARINGA LTDA - 90525388-39 - 11/2010 - CAPITAL TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90425453-30 - 11/2010 - CARLOS FERNANDES - KIAS - 90343477-59 - 11/



2010 - CARPISO INDUSTRIA DE MOVEIS ESPECIAIS LTDA - 90511199-05 - 11/2010 - CAS SANTOS TRANSPORTES LTDA - 90398328-09 - 11/2010 - CASSIO FELIPE BASSANI FOGASSA - 90537428-12 - 11/2010 - CATEDRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90441318-60 - 11/2010 - CENTRO DE ETIQUETAGEM KELLI LTDA - 90534081-65 - 09/2010 - CENTRO DE TECNOLOGIA E PESQUISA METROLOGICA DO PARANA L - 90232909-92 - 11/2010 - CEREALISTA RIBEIRO PRADO LTDA - 90538751-35 - 11/2010 - CEZAR ANGLIBERTO RIBEIRO - 90533066-72 - 11/2010 - CHAPECO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE LTDA ME - 90505652-27 - 07/2010 - CHAPEUS CURY LTDA - 90535574-03 - 11/2010 - CIPOLA TRANSPORTES LTDA - 90535583-02 - 11/2010 - CLASSIC CLEAN MANUTENCAO E CONSERVACAO INDUSTRIAL LTDA - 90535567-84 - 11/2010 - CLAUDIA RODRIGUES SABARA PEREIRA - 90532243-58 - 11/2010 - CLAUDINEI MENEGASSO - 90532692-97 - 11/2010 - CLINICA VETERINARIA S O S VET LTDA - 90284279-96 - 11/2010 - COLLA & SOUZA LTDA - 90535813-80 - 11/2010 - COLUMBUS SERVICOS DE RECICLAGEM E PARTICIPACOES LTDA - 90425263-87 - 11/2010 - COMERCIAL DE ALIMENTOS CORREIA E OLIVEIRA LTDA - 90535726-31 - 10/2010 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS JARDIM EUROPA LTDA - 65004475-49 - 11/2010 - COMERCIAL SOUTO E OLIVEIRA LTDA - 90507625-61 - 08/2010 - COMERCIO DE ALIMENTOS KEKA BULS LTDA - 90535499-07 - 10/2010 - COMERCIO DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO ACO-EDIFICAC - 90537222-00 - 11/2010 - COMERCIO DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO J C V V LTDA - 90537297-19 - 11/2010 - COMERCIO DE GAS CENTER SUL LTDA - 90488533-98 - 11/2010 - COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS OZORA LTDA - 10187077-44 - 11/2010 - CONAUPIN AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90368386-44 - 11/2010 - CONCORDE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - 10159523-49 - 11/2010 - CONFECOES RIVOLLI LTDA - 90405604-99 - 11/2010 - CONRADO HENRIQUE TURKO - 90319618-12 - 11/2010 - CONSTRUTORA MIRANDA & OLIVEIRA LTDA - 90504327-74 - 11/2010 - COOP DE PROCESS ALIMENTAR AGRI SOLIDARIA S J PINHAIS CO - 90509417-33 - 10/2010 - COOP DE PROD INDL DE TRAB DA NOVA DIAMANTINA BOT E ACES - 90316237-63 - 11/2010 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ANDIRA - COPAGRAN - 90530013-08 - 11/2010 - CORPEL-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90142204-42 - 11/2010 - COSTA, PIMENTA & CIA LTDA - ME - 90535626-79 - 11/2010 - COTIA MADEIRAS LTDA - 90534147-26 - 11/2010 - COURUMODA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90397165-74 - 11/2010 - COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA - 90463908-70 - 09/2010 - CRESCER CONSTRUCOES CIVIS LTDA - 90245218-40 - 11/2010 - CRISTIANO ANTONIO TEIXEIRA - 90460085-77 - 11/2010 - CRISTIANO DA ROSA - 90516201-24 - 11/2010 - CRISTILIANE DE LARA - 90506470-37 - 11/2010 - D F COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA - 90122331-99 - 09/2010 - DAB SERVICOS MECANICOS LTDA - 90362353-54 - 11/2010 - DAIANE CRISTINA DINIZ MERCEARIA - 90506538-60 - 11/2010 - DANEVES TEIXEIRA MARTINS & CIA LTDA - 90507495-49 - 10/2010 - DANILUS BABY COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90390872-67 - 11/2010 - DECART TAVARES DE SOUSA & CIA LTDA - 90530494-16 - 11/2010 - DENIS CHRISTIAN TEIXEIRA LEONCIO INSTALACOES ELETRICAS - 90392746-10 - 10/2010 - DEOCLECIO DA SILVA E CIA LTDA - 90450604-43 - 09/2010 - DERQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 10154868-60 - 06/2010 - DESIDELIO & KOVALSKI LTDA - 90245544-20 - 11/2010 - DIPLOVEL-TRANSPORTE E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90394670-94 - 11/2010 - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S/A - 09901791-07 - 11/2010 - DOICHE & SIQUEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90507664-78 - 09/2010 - DREHMER & POHLMANN MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA - 90534446-33 - 11/2010 - DSL SERVICE EMPREITEIRA LTDA - 90537027-80 - 11/2010 - D-SOFT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LIMITADA - 90369215-41 - 11/2010 - E A MARCONDES-VESTUARIO&ACESSORIOS - 90530805-00 - 11/2010 - E F DE OLIVEIRA - ARMARINHOS - 90520967-12 - 11/2010 - E JORGE PEREIRA & CIA LTDA - 90511191-40 - 10/2010 - E L BILL & CIA LTDA - 90273734-00 - 11/2010 - E R D COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA - 90475184-71 - 10/2010 - E W NARDI CESTAS BASICAS - 90537444-32 - 11/2010 - EASY COMERCIO EXTERIOR LTDA - ME - 90508330-94 - 10/2010 - ECO INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90502370-50 - 11/2010 - ECOXPOT COMERCIO EXTERIOR LTDA - 90386586-51 - 11/2010 - EDITORA DECISIVO LTDA - 90218608-56 - 11/2010 - EDITORA EXPRESSAO LTDA - 90508763-03 - 11/2010 - EDSON CLAUDIO TRANSPORTES LTDA - 90532927-87 - 11/2010 - EDSON LUIS LORENTZ - 90497393-94 - 11/2010 - EDUARDO SOARES PEREIRA - 13701457-21 - 11/2010 - EDYGAR HACER ARANTES BARROS - 90531740-75 - 11/2010 - ELAINE MATTOZO - 90295065-63 - 07/2007 - ELETRO MOTORES AMPERE LTDA ME - 90487941-03 - 11/2010 - ELISANGELA DO VALLES SILVA ARMARINHOS - 90425166-67 - 11/2010 - ELONIZE WRZESINSKI - 90493718-50 - 11/2010 - ELZ SERVICOS FLORESTAIS LTDA - 90531905-18 - 11/2010 - EMPORIO COMERCIO DE CABELOS LTDA - 90537407-98 - 10/2010 - ENEIDE CARDOSO MOURA - 90531147-65 - 10/2010 - EPROM COM DE SOFTWARES E EQUIP DE INFORMATICA LTDA - 90129246-98 - 11/2010 - ESKILD FALCH IRGENS - 90491210-72 - 11/2010 - F A COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90415122-00 - 11/2010 - F A MENDES & CIA LTDA ME - 90285125-94 - 11/2010 - F L E AUTO CENTER LTDA - 90534111-15 - 11/2010 - F S DA SILVA MERCEARIA - 90535805-70 - 11/2010 - F S O COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90530221-35 - 11/2010 - F&J SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - 90535315-28 - 11/2010 - FABIAN SUPERMERCADOS LTDA - 90497136-70 - 11/2010 - FABIO LIBERALESSO & CIA LTDA - 90534978-34 - 11/2010 - FALAVINHA INCORPORACOES & CONSTRUCOES LTDA - 90451840-96 - 11/2010 -

FALIAS & RIBEIRO LTDA - 90503601-70 - 11/2010 - FCM TRANSPORTES LTDA - 90507557-86 - 10/2010 - FELICIANO E NOGUEIRA REFRIGERACAO LTDA - 90505560-74 - 10/2010 - FELIPE E RIGO CONFECOES LTDA - 90457892-49 - 11/2010 - FEMDA - FERRAMENTAS E MATRIZARIA LTDA - 90484661-90 - 11/2010 - FERNANDO GASPAR - TRANSPORTES - 90533659-20 - 11/2010 - FERREIRA & MUNIZ TRANSPORTES LTDA - 90536094-97 - 11/2010 - FERREIRA DE CASTRO COM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90526383-88 - 09/2010 - FIORINI & VENTURA TRANSPORTES LTDA - 90536681-59 - 11/2010 - FLORAL DESINFETANTES LTDA - 90499241-08 - 11/2010 - FLORATAPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90357349-00 - 09/2010 - FONTANA & ANDRADE INFORMATICA LTDA - 90534142-11 - 11/2010 - FONTE DE AGUA MINERAL SIQUEIRENSE LTDA - 90449626-05 - 11/2010 - FRANCIANE ALVES DE SOUZA - 90425964-07 - 03/2010 - FRANCISCO GUARIZE & CIA LTDA ME - 10102535-74 - 08/2010 - FRANGO SABOR CAIPIRA LTDA - 90536557-66 - 10/2010 - GABRIELA DA SILVA LOPES - 90391954-00 - 11/2010 - GENI RODRIGUES E CIA LTDA - 90509019-44 - 11/2010 - GERALDINA GUEDES - PECAS PARA VEICULOS - 90497702-08 - 10/2010 - GERANILDA CORREIA DE ARAUJO FERREIRA - 90481523-30 - 11/2010 - GILMAR DOS REIS - 90537486-91 - 11/2010 - GOLD CELULARES LTDA - 90529613-24 - 11/2010 - GOMES & BUSINARO TRANSPORTES LTDA - ME - 90516087-79 - 11/2010 - GP1 MOTOS LTDA - 90532271-01 - 11/2010 - GR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90534737-30 - 11/2010 - GRACE KELLI ARTIGOS PARA FESTA LTDA - 90343340-02 - 09/2010 - GREEN RIVER FLORESTAL - ADMINISTRADORA DE FLORESTAS LTD - 90467211-41 - 11/2010 - GRV REPRESENTACOES COMERCIAIS E TRANSPORTES LTDA - ME - 90476909-67 - 11/2010 - GUARIBA YPE - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90169962-35 - 11/2010 - H Z A COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME - 90346633-24 - 11/2010 - HANNAH WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90200889-63 - 11/2010 - HARGER DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 90466305-02 - 11/2010 - HENRIQUE IWAO ALVES - 90531326-66 - 11/2010 - HENRIQUE SUZUCHI AVELAR MAKIYAMA-ME - 90530032-62 - 11/2010 - HL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - 90512023-90 - 11/2010 - HORST SINALIZACAO VIARIA LTDA - 90489063-43 - 11/2010 - I.L. BARRETA & CIA LTDA - ME - 90362334-91 - 10/2010 - IDEVALDO MOITEIRO ME - 90504122-34 - 11/2010 - ILDA DUCATTI CONFECOES - 90491816-44 - 11/2010 - ILSON APARECIDO DE OLIVEIRA - 90380434-36 - 11/2010 - ILSON KLONINSKI TAMALAVICIUS - 90296859-80 - 03/2010 - ILSON LUIZ DOS SANTOS INFORMATICA - 90388588-20 - 11/2010 - IMAGINARIO EDITORIAL LTDA - 90229710-31 - 11/2010 - IMAGRAM MARMORES E GRANITOS LTDA - 90452616-94 - 09/2010 - INCENTIVE HOUSE CONSTRUCOES CIVIS LTDA - 90454963-06 - 10/2010 - INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA - 90452312-72 - 11/2010 - INDUSTRIA DE CONFECOES CANCAO LTDA - 90521244-30 - 11/2010 - INDUSTRIA DE MOVEIS FERPAK LTDA - 90218739-15 - 10/2010 - INDUSTRIA DE SUCOS E VINHOS PORTO VILA VELHA LTDA - 90457924-60 - 11/2010 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LIBERDADE LTDA - 90519506-98 - 11/2010 - INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS PARANA ORTIGUEIRA LTDA - 90507736-26 - 11/2010 - INEZ GUSSO BOZZA - 11803303-52 - 11/2010 - INFORZAD - COMERCIAL DE ARTIGOS DE INFORMATICA E PAPEL - 90507614-09 - 11/2010 - INGA CENTER ACABAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90501858-23 - 11/2010 - INOCENCIO LOPES & LIANO LTDA - 90533793-94 - 11/2010 - INTEGRA SISTEMAS IND E COMERCIO LTDA - 90458283-25 - 11/2010 - INTERNATIONAL PAPER-COM.DE PAPEL E PARTICIP.ARAPOTI LTD - 90361103-06 - 10/2009 - IPE - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90533990-77 - 11/2010 - IRMAOS MAGRI COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90410455-80 - 11/2010 - IRMAOS RINCAO LTDA - 90519510-74 - 11/2010 - IRMAS VARGAS LTDA - 90489350-17 - 11/2010 - ISABEL CRISTINA RODRIGUES BUENO - ME - 90174563-31 - 11/2010 - ISACEL UTILIDADES E DECORACOES LTDA - 90196448-36 - 11/2010 - J C ANTUNES ARMARINHOS - 90511624-01 - 11/2010 - J C BARREIROS - PECAS - 90493810-66 - 09/2010 - J C Q DA SILVA - 90534025-58 - 09/2010 - J F NUNES PACHECO - 90537225-44 - 10/2010 - J L DOS SANTOS EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - 90514008-68 - 10/2010 - J LOPES CASAS E MADEIRAS LTDA - 90195051-27 - 11/2010 - J M COMERCIO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90535918-57 - 11/2010 - J M IND E COM DA PANIFICACAO LTDA-ME - 90500180-99 - 11/2010 - J MAO FORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90395737-90 - 11/2010 - J O S GONZALEZ BRINDES - 90288609-59 - 09/2010 - J OLIVEIRA E C OLIVEIRA LTDA - 10175141-44 - 11/2010 - J S PET SHOP LTDA - 90530744-45 - 08/2010 - J V V DE LARA - LANCHES ME - 90460026-17 - 11/2010 - JAIR RODRIGUES ELETROICA - 90419530-87 - 11/2010 - JAPANLOG - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90444980-62 - 09/2010 - JEFFERSON HENRIQUE BALDOW & CIA LTDA - ME - 90531917-51 - 11/2010 - JKS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90439737-78 - 11/2010 - JOAO BATISTA SILVA - ALIMENTOS - ME - 90504288-23 - 10/2010 - JOAO CARLOS MACIEL & CIA LTDA - 90438689-82 - 11/2010 - JOAQUIM BASILIO - 90496615-06 - 11/2010 - JOSE BERNARDO DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90534301-79 - 11/2010 - JOSE JAIR SOUZA OLIVEIRA - 90531877-20 - 11/2010 - JOSE LUCAS PACHECO - 90525881-86 - 11/2010 - JOSE MOTA DE AGUIAR - LANCHONETE - 90411796-08 - 11/2010 - JOSE ROBERTO DA CUNHA - 90365741-32 - 11/2010 - JOSEMAR L DE SOUZA & CIA LTDA - 90501519-29 - 11/2010 - JUCILENE DAVID DE OLIVEIRA - 90338579-07 - 11/2010 - K&L MANUT E REPAR APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDICAO L - 90535148-60 - 10/2010 - KASA SALA AMBIENTE E DECORACOES LTDA - 90537211-49 - 10/2010 - KEILLA P AZEVEDO - CURSOS E INFORMATICA - 90512728-43

- 11/2010 - KENYA S A - TRANSPORTE E LOGISTICA - 90495920-08 - 10/2010 - KERLYN C URBAN FERREIRA - 90533331-30 - 11/2010 - KM DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 90510079-37 - 11/2010 - KOBERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS L - 90391975-26 - 02/2010 - KOEHLBRA ELETRICIDADE E MANUTENCAO LTDA - 90530129-20 - 11/2010 - KS COMERCIO DE GAS LTDA - 90353089-86 - 10/2010 - KSW CONSTRUTORA LTDA - 90514425-10 - 11/2010 - L A JOSE BISCOITOS PITUTI ME - 90535487-65 - 11/2010 - L C MONTEAMOR & CIA LTDA ME - 90524240-78 - 06/2010 - L M M RIBEIRO & CIA LTDA - 90447705-28 - 11/2010 - L MUNARO EPP - 90438433-00 - 11/2010 - LAERCIO HANG - AUTO ELETRICA - 90510705-40 - 11/2010 - LARA & TULESKI LTDA - 90425979-93 - 06/2010 - LASKOVSKI E STEHLCHMIDT LTDA - 30102811-39 - 10/2010 - LATICINIOS CONDESSA LTDA - 90485271-64 - 11/2010 - LAURO RATHKE & CIA LTDA - 90368228-02 - 03/2010 - LEA RODRIGUES DE LIMA KOBAYASHI E CIA LTDA ME - 90531649-40 - 11/2010 - LEANDRO MARQUES ROCHA - PANIFICADORA E CONFEITARIA - 90534039-53 - 11/2010 - LEAO CENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA O LAR LTDA ME - 90533402-69 - 10/2010 - LEIA BEM COM QUALIDADE COMERCIO DE REVISTAS LTDA - 90289715-13 - 07/2010 - LEILA LOPES DE OLIVEIRA - 90482463-19 - 11/2010 - LEONI BALBINOTTI - 90331991-79 - 11/2010 - LEUMARI DA APARECIDA GAWRONSKI MORDHOST - 90531177-80 - 11/2010 - LIANO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90284981-50 - 08/2010 - LU EXPERIENCIA EM BELEZA LTDA - 90423011-13 - 11/2010 - LUCIANA DE OLIVEIRA - MODA CLASSICA - ME - 90532500-06 - 11/2010 - LUCIANO S CORDEIRO - ACESSORIOS - 90501660-12 - 11/2010 - LUFFAS INDUSTRIA DE ESPONJAS VEGETAIS LTDA - 90248345-46 - 11/2010 - LUIGI STADLER MALUCCELLI - 90528240-92 - 11/2010 - LUIS ALBERTO VILLARREAL FLEITAS - 90352056-64 - 10/2010 - LUIZ ANTONIO KUNDY - 90476870-79 - 11/2010 - LUIZ C JIENTARA & ANDERSON F JIENTARA LTDA - ME - 90537180-08 - 11/2010 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 90536551-70 - 11/2010 - LUIZ CARLOS KAUBA JUNIOR - PAO DE QUEIJO - 90536762-59 - 11/2010 - LUIZ RICARDO MARTINS & CIA LTDA - 90516879-70 - 11/2010 - LUXOR DISTRIBUIDORA LTDA - 90528886-51 - 11/2010 - LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA - 90531652-46 - 11/2010 - LZ COM DE SALGADOS LTDA - 90126185-70 - 07/2010 - M & LX TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA - 90536444-89 - 11/2010 - M A CUSTODIO - ASSESSORIA CONTABIL - 90480736-27 - 11/2010 - M B COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUS LTDA - 90534503-66 - 11/2010 - M C BRAVIM - 90495163-36 - 10/2010 - M G CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90383060-38 - 11/2010 - M I SANTOS CONFECÇÕES - 90428003-81 - 11/2010 - M M L TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 10004256-87 - 11/2010 - M PEREIRA DE SOUZA - INFORMATICA ME - 90507600-03 - 10/2010 - M T S SOLDAS ESPECIAIS LTDA - 90472577-32 - 11/2010 - M TEC PUC CAFE LTDA - ME - 90534066-26 - 11/2010 - MADEIREIRA LUZ LTDA - 90514510-04 - 11/2010 - MAIR MORO CONCK - 90528397-90 - 11/2010 - MAMUTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - 90311756-71 - 11/2010 - MANOEL FIGUEIREDO ME - 90519891-28 - 11/2010 - MARCELINO CEZAR DE ALMEIDA - 90530555-72 - 11/2010 - MARCELO BRANCO - 90407134-06 - 11/2010 - MARCELO GARRET ANDRADE & CIA LTDA - 90369527-73 - 08/2007 - MARCELO RAFAEL BONIFACIO - 90450733-40 - 11/2010 - MARCO A. N. DA CUNHA & CIA LTDA - 90198162-03 - 11/2010 - MARCOS ANTONIO MENDES - SERVICOS GERAIS - 90533906-06 - 11/2010 - MARELI COMERCIO DE JOIAS LTDA - 90389761-90 - 09/2010 - MARGARIDA ALVES DA SILVEIRA - 90494014-31 - 07/2010 - MARIA APARECIDA POLLS CONFECÇÕES - ME - 90375053-71 - 11/2010 - MARIA CLEUZA DA SILVA GUIOTI - ME - 90536529-02 - 11/2010 - MARIA ELIETE TIZOT FANFA RIBAS - 90535810-37 - 11/2010 - MARILIZE DE ALMEIDA STIVAL - 90525773-03 - 11/2010 - MARINI & SILVA LTDA - 90326607-43 - 10/2010 - MARLYTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90226353-50 - 11/2010 - MARMON BRASIL - COMERCIO DE GONDOLAS E EXPOSITORES LTDA - 90453304-16 - 11/2010 - MARTA R M KLIPEL CONFECÇÕES - 90426000-21 - 11/2010 - MAURA BERTO RIBEIRO & CIA LTDA - 90478566-01 - 11/2010 - MAURI JOCEMAR DE OLIVEIRA - 90508043-10 - 11/2010 - MAURO ALFREDO WOELLNER - 90236502-80 - 10/2010 - MAXIBRAS INDUSTRIA METALMECANICA LTDA - 90314378-97 - 11/2010 - MAYNINE PROMOCOES E DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA EP - 90444032-90 - 11/2010 - MAZETTO & MELLO ANALISES CLINICAS LTDA - 90420723-35 - 11/2010 - MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - 90478715-97 - 11/2010 - MEGA PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA - 90114166-56 - 11/2010 - MENELON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 90528310-30 - 11/2010 - MERCADO COHAPAR - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90510517-58 - 11/2010 - MERCEARIA MARODA LTDA - 10167622-68 - 04/2010 - MERCEARIA VOLOCHEN LTDA - 90505750-28 - 11/2010 - MERCHIOLE PEDRO PEREIRA - 65000142-78 - 10/2010 - MG AMBIENTAL LTDA - 90504254-84 - 08/2010 - MINERACAO CASTRENSE LTDA - 20201525-51 - 08/2010 - MIXX PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90534912-08 - 11/2010 - MKP IMAGEM DIGITAL LTDA - 90536757-91 - 11/2010 - MOISES CAMARGO DE LIMA ME - 90531106-97 - 11/2010 - MONTENEGRO INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRA - 90483605-29 - 11/2010 - MOVELIUS IND E COM DE MOVEIS LTDA - 10500152-50 - 11/2010 - N A FERREIRA - ACESSORIOS ME - 90316470-00 - 11/2010 - NACIONAL TOOLS FERRAGENS LTDA - 90332971-89 - 11/2010 - NANI CAR TRANSPORTES LTDA - 90532001-73 - 11/2010 - NARDELLI & SILVA NARDELLI LTDA ME - 90528228-04 - 10/2010 - NELSON C DOS SANTOS JUNIOR - 90480580-75 - 11/2010 - NELSON DE FREITAS - 90534863-95 - 11/2010 - NELSON IACHTECHEN JUNIOR - 90532177-34 - 09/2010 - NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/

A - 90455958-00 - 11/2010 - NIKA BAR E MERCEARIA LTDA - 90535185-05 - 11/2010 - NILZA PIRES MACHADO DE PAULA - 90133425-01 - 11/2010 - NM COMPENSADOS LTDA ME - 90536235-62 - 11/2010 - NOBLIS IND E COM DE GRAVATAS E ARTIGOS PLASTICOS LTDA - 90257702-58 - 11/2010 - NOBLIS IND E COM DE GRAVATAS E ARTIGOS PLASTICOS LTDA - 90250566-01 - 10/2010 - NOVA CURITIBA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 90415502-09 - 10/2010 - NUTRITOL AGROPECUARIA LTDA - 41801056-84 - 05/2010 - OHM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90316180-93 - 11/2010 - OLESKOVICZ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME - 90529587-06 - 11/2010 - ORLEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD - 90525407-36 - 11/2010 - OSMAR CAMPOS DE MELO - 90331535-00 - 11/2010 - OSVALDO OLIVEIRA DE LARA JUNIOR - 90506367-79 - 11/2010 - OURI SUL TRANSPORTES LTDA - 90526996-89 - 11/2010 - OURO DA MINA COMERCIO DE METAIS PRECIOSOS LTDA - 90526877-53 - 07/2010 - PACTO AMBIENTAL LTDA - 90342721-39 - 11/2010 - PADARIA E LANCHES LIRIO DA PAZ LTDA - 90394043-35 - 11/2010 - PAIVA & BEDIN LTDA - 90205738-29 - 05/2010 - PANDA COLCHOES E ENXOVAIS LTDA ME - 90535866-91 - 11/2010 - PAOLA GUZZO DAL PRA PERES - PARANAVAI - 90493532-83 - 11/2010 - PARANAPUC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90537095-21 - 11/2010 - PARIED COM VAREJISTA DE PROD DE HIGIENE PESSOAL LTDA - 90536873-74 - 11/2010 - PC LIFE MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA - 90405004-02 - 11/2010 - PEGO & QUEIROZ LTDA - 90436636-63 - 12/2008 - PETIT CHATEAU COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90474751-36 - 10/2010 - PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA - 90447816-43 - 11/2010 - PIMENTEL & PENHALVER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90531808-06 - 11/2010 - PINELA & RIVA LTDA - 90494557-95 - 11/2010 - PIRES & CITO LTDA ME - 90500906-01 - 11/2010 - PIROG LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - 10702980-03 - 02/2010 - PIZZARIA DIADEMA LTDA - 90425181-04 - 11/2010 - PLASTIARA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90533792-03 - 10/2010 - POINT ANIMAL PET SHOP COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS - 90509415-71 - 10/2010 - PRECISAO ESTRUTURAS E MONTAGENS METALICAS LTDA - 90513225-30 - 11/2010 - PREMYER LOGISTICA E TRANSPORTES URGENTES LTDA - 90488609-20 - 03/2010 - PRIME EMPRESA DE MINERACAO LTDA - 90500271-60 - 11/2010 - PRO MAR IMP E COM LTDA - 90173436-42 - 11/2010 - PROTECLAB COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS AUDITIVOS - 90294364-17 - 11/2010 - PYBR MADEIRAS LTDA - 90438547-60 - 09/2010 - QUIMIBRAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90341296-89 - 11/2010 - R A DORINI LTDA - 90535690-96 - 11/2010 - R A DORINI LTDA - 90535685-29 - 11/2010 - R CAMPOS & BASTOS LTDA - 90535710-74 - 11/2010 - R. P. SANTOS - MADEIRAS - 90485492-14 - 09/2010 - RA CATERING LTDA - 90448180-75 - 11/2010 - RACOES DOM CARMELO LTDA - 90449575-12 - 11/2010 - RADSYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - 90444097-36 - 11/2010 - RAFAEL ALAN PANICHI - MERCADO E PANIFICADORA - 90535568-65 - 11/2010 - RAIMUNDI & RAIMUNDI LTDA - 41806168-59 - 10/2010 - RAMON & SOUZA TRANSPORTES LTDA - 90530711-87 - 08/2010 - RAUL ALVES - 90498134-62 - 11/2010 - REBER GREIG DAGUES - 90446944-06 - 11/2010 - RECCO CONFECÇÕES LTDA - 90474548-05 - 10/2010 - REGINALDO ANDERSON SOFKA - 90530309-01 - 11/2010 - RENATA X DE OLIVEIRA - 90357778-97 - 11/2010 - RESTAUCIC RESTAURANTE LTDA - 90475335-19 - 11/2010 - RESTAURANTE E PETISCARIA PEIXITU-S LTDA - 90195790-82 - 11/2010 - RICARDO INTO SANT ANNA DANCONA VIERA - 90534121-97 - 11/2010 - RJ RIBAS ENGENHARIA S/S LTDA - 90195993-50 - 11/2010 - ROCCO E LACERDA LTDA - 90535658-56 - 11/2010 - RODA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA - 90534011-52 - 11/2010 - RODOCAPITAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90531982-50 - 10/2010 - RODRIGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA - 10166077-00 - 11/2010 - ROMILDO FRANCO JUNIOR - 90220879-80 - 11/2010 - ROSANA FRESCHI ANSELMO - MOVEIS - ME - 90534163-46 - 11/2010 - ROSANA IGNACIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO ME - 90293408-19 - 10/2010 - ROSANE B DE OLIVEIRA - 90409802-77 - 11/2010 - ROSANGELA MORAIS - 90458244-19 - 09/2010 - ROSELI APARECIDA MARTINS DE LIMA - 90382812-99 - 09/2010 - ROSELI FLAUZINO - 90534862-04 - 11/2010 - ROSSETO & RIBEIRO LTDA - 90534235-55 - 11/2010 - RUEDA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90287201-97 - 06/2010 - S HEIDEMANN & S HEIDEMANN LTDA - 90528957-80 - 11/2010 - SAGAI & REIS LTDA - 90312649-33 - 09/2010 - SALAMON & SALAMON LTDA - ME - 90498954-18 - 10/2010 - SANDRO PEREIRA QUINTAS - 90288291-05 - 11/2010 - SANTA MARIA AGROPECUARIA LTDA - 85000080-84 - 09/2010 - SCHMITT & SCHINATO LTDA - ME - 90194907-74 - 12/2010 - SEAROM MENDES DE MORAES ME - 90502007-25 - 11/2010 - SEMA CENTER AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - 90535129-06 - 11/2010 - SEMEGRAO COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 90531568-40 - 11/2010 - SHIRLENI VIEIRA GONCALVES - 90505563-17 - 08/2010 - SIKORSKI & ROCHA LTDA - 90452197-36 - 11/2010 - SILVA & CANDIDA LTDA - 90474991-59 - 11/2010 - SILVA & DESTEFANI LTDA - 90431972-47 - 09/2010 - SILVESTRE WRUBLESKI BURCHAKI ME - 90511108-60 - 10/2010 - SMAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES MECANICOS LT - 90508995-16 - 11/2010 - SOBRATERM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA ME - 90529310-93 - 11/2010 - SONIA MARIA DOS SANTOS - SOM - 90535498-18 - 11/2010 - SONIA MARIA SCHOEMBERGER - 90496815-31 - 11/2010 - SOS COMEX IMPORTACAO, EXPORTACAO E ASSESSORIA LTDA - 90415667-17 - 11/2010 - SOUZA & SCHERER LTDA - 90296601-39 - 11/2010 - SOUZA E SAUER SISTEMA E INFORMATICA LTDA - 90520628-18 - 11/2010 - SUL BOMBAS MONTAGEM E COM DE BOMBAS PARA AGUA LTDA - 90509501-39 - 11/2010 - SULMARMORE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90230057-08 -



11/2010 - SUPER MAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME - 90536907-58 - 10/2010 - SUSSI E SUSSI LTDA - 90407611-25 - 04/2010 - T J I COMERCIO DE JOIAS LTDA - 90482043-14 - 11/2010 - T W SCHOEMBAECLER - REVESTIMENTOS - 90498579-15 - 10/2010 - TAKUARI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREIAIS LTD - 90407130-74 - 11/2010 - TECNICA DIESEL MARINGA LTDA - 90307751-44 - 11/2010 - TECNYS TECNOLOGIA QUIMICA E AMBIENTAL LTDA - 90515305-67 - 10/2010 - TEREZA SEVERA FAGUNDES - 90513912-65 - 11/2010 - TERMINAL COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - 70101496-00 - 11/2010 - TERRAPLANAGEM ZANCANARO LTDA - 90482845-98 - 10/2010 - TGI COMERCIO ATACADISTA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90500020-95 - 10/2010 - THABATA CONFEITARIA LTDA - 90372820-54 - 11/2010 - TITANIUM FIX LONDRINA PROD MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - 90531984-11 - 09/2010 - TODA ROSA COMERCIO DE ARTIGOS VESTUARIO LTDA - 90535668-28 - 10/2010 - TOLEDO & SILVA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90483060-79 - 11/2010 - TOP LINE CAMINHOES LTDA - 90349767-05 - 07/2010 - TORMEM E BOCCA LTDA - 90278415-27 - 11/2010 - TORRE DOS SINOS COM DE PLANTAS FRUTIF E ORNAMENTAIS -ME - 90529040-10 - 11/2010 - TOZIN GASTRONOMIA LTDA - 90534980-59 - 11/2010 - TRANSPORTADORA BERTAO LTDA - 90369112-36 - 11/2010 - TRANSPORTADORA SAO RAFAEL LTDA - 90510814-01 - 11/2010 - TRANSPORTADORA WALIGURA LTDA - 90407917-09 - 11/2010 - TRINDADE & DEUS LTDA - 90506523-83 - 09/2010 - TROPICAL SORVETES LTDA - 90515027-84 - 11/2010 - TRUCK SHOP CAMINHOES LTDA - 90420531-10 - 11/2010 - U S HOME BRASIL CONSTRUcoes LTDA - 90214423-45 - 11/2010 - UNATUNA MODA INTIMA LTDA - 90465805-72 - 11/2010 - UNIPEL COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA - 90499171-60 - 11/2010 - V A F DESTRI - DISTRIBUIDORA - 90497575-38 - 09/2010 - V L TROMBINI AGROPECUARIA LTDA - 90458591-23 - 10/2010 - VALDAR MOVEIS LTDA - 90103710-80 - 05/2010 - VALMIR APARECIDO DEARO - 90535254-71 - 11/2010 - VANIELI LIBRELATTO KAGMIERSKI - 90508800-92 - 12/2010 - VELTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 90529276-57 - 11/2010 - VERMONT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90472490-47 - 11/2010 - VET SCHERER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90478112-68 - 11/2010 - VIACAO FOZ DO IGUAçu LTDA - 90464781-07 - 11/2010 - VINOTERAPIA BRASIL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90382873-00 - 11/2010 - VINSY COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - 90412535-06 - 11/2010 - VITAL BRASIL DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90436409-65 - 09/2009 - VIZAR TRANSPORTES LTDA - 90489308-05 - 11/2010 - W C LUNCA - PAES - 90532890-50 - 11/2010 - WAGNER COSTA - GRAFICA E EDITORA - 90535578-37 - 10/2010 - WEBWORK ASSESSORIA PEDAGOGICA E TECNOLÓGICA LTDA - 90251788-04 - 10/2010 - WELINGTON VOLTOLINI & CIA LTDA - 90262500-37 - 11/2010 - WF UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 90393143-44 - 11/2010 - WILSON BELARMINO PEREIRA - PIZZARIA - 90456936-40 - 11/2010 - WITECK & SILVA LTDA - 90536930-05 - 11/2010 - WOGAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 10001308-81 - 11/2010 - YOSHITER YAMASHIRO - CALCADOS - 41302100-61 - 10/2010 - ZBRONSKI COMERCIO DE PECAS LTDA - 90364465-68 - 11/2010.

PARALISADOS

TEMPORARIAMENTE NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CREDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO
AVIARIO DO LOLO LTDA - 90200081-02 - 11/2010 - CLAUDIANIR DA SILVA - 90504562-82 - 11/2010 - GAUDENCIO & AUERSVALD LTDA - 90491370-76 - 11/2010 - HP ENERGETICA SA - 90445478-88 - 11/2010 - PAPELARIA CATEDRAL LTDA - 40106570-97 - 11/2010 - UG1 ENERGIA SA - 90440548-57 - 11/2010.

BAIXADOS

DO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CREDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO
14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A - 90350571-00 - 11/2010 - 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A - 90438244-20 - 12/2010 - 2M COMERCIAL DE FERRAMENTAS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90340607-00 - 12/2010 - 2M COMERCIAL DE FERRAMENTAS E UTILIDADES DOMESTICAS LTD - 90401428-16 - 12/2010 - 3 R PANIFICADORA E CONFEITARIA PANETUTT LTDA - ME - 90511708-46 - 12/2010 - 3R FERRARO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90153271-00 - 11/2010 - 3S TRATAMENTOS TERMICOS LTDA - 90267297-40 - 03/2009 - A B PAR COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - 90471263-95 - 11/2010 - A BERTOTTI & KUNERT LTDA - 31300528-34 - 11/2010 - A C E COM DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90317766-75 - 11/2010 - A C MAISTRO & CIA LTDA - 63605682-00 - 12/2010 - A C SABINO - CONFECCOES - 90443147-86 - 11/2010 - A DE CARVALHO & PINHEIRO LTDA - 81600182-09 - 11/2010 - A EFICIENTE SOLDAS ESPECIAIS M. E MANUTENCAO LTDA - 90101439-66 - 11/2010 - A G DOS ANJOS E CIA LTDA - 90358500-55 - 11/2010 - A G L FERREIRA RACOES ME - 90452051-90 - 11/2010 - A J AMARAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90336627-31 - 11/2010 - A J CARIMBOS E ENCADERNACOES LTDA - 90190031-05 - 11/2010 - A L

GANZALA MORATELLI MAQUINAS - 90492477-69 - 12/2010 - A L MORAES PANIFICADORA - 90357900-52 - 12/2010 - A L RIGOZO & CIA LTDA - 90211987-62 - 12/2010 - A M R TORRES - ESTAMPARIA - 90392191-98 - 11/2010 - A MORGENSTERN - FLORICULTURA - 90499705-68 - 12/2010 - A N MATTARA - INFORMATICA - 90463344-58 - 12/2010 - A P ZANZARINI - 90493914-52 - 12/2010 - A R DOS SANTOS & CIA LTDA - 90445133-98 - 12/2010 - A R I OLIVEIRA CALCADOS - 90158751-59 - 11/2010 - A ROBERTO DA SILVA & CIA LTDA - 90280955-43 - 12/2010 - A S ALDUAN - EMBALAGENS - 90258480-36 - 11/2010 - A S CONFECCOES LTDA - 41009742-70 - 12/2010 - A S J ELETRONICA LTDA - 90141863-25 - 11/2010 - A SANCHES DA SILVA & AVELINO LTDA - 90138797-42 - 11/2010 - A. EL RAFIH - CONFECCOES - 90142600-70 - 11/2010 - ABC SOFT COMERCIO E IMPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA - 10010118-19 - 11/2010 - ABRAL IMPERMEABILIZACAO LTDA - 90128355-98 - 11/2010 - ACAI DO SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90309639-00 - 12/2010 - ACOFRAN - COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - 90188667-97 - 11/2010 - ADALBERTO ANTONIO DE SANTANA - 90427741-00 - 12/2010 - ADALCIRA PEREIRA - 11900769-00 - 12/2010 - ADAMES & ADAMES LTDA - 60123802-06 - 12/2010 - ADECIR BUSCK - 90495476-49 - 11/2010 - ADEMILSON SILVERIO & CIA LTDA - 90265988-90 - 11/2010 - ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS - 90210987-09 - 12/2010 - ADILSON GOMES DE MOURA FUNILARIA - 90531212-06 - 12/2010 - ADRIANA CRISTINA ROCHA - 90289824-77 - 12/2010 - ADRIANA EDER FERREIRA - 90395581-38 - 12/2010 - ADRIANE VICENTE DOS SANTOS - PRESENTES - 90452249-00 - 12/2010 - AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA - 90376417-12 - 11/2010 - AFGB - COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90179293-37 - 11/2010 - AFIFE SAFIEDDINE & CIA LTDA - 90460744-48 - 12/2010 - AGISA AGRICOLA MERCANTIL LTDA - 90390320-12 - 12/2010 - AGPEC - REPRESENTACOES E COM DE INSUMOS AGROPECUARIOS L - 90375475-38 - 12/2010 - AGRICOLA MEDIFERTIL LTDA - 90300307-34 - 11/2010 - AGRO G B INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PECUARIOS LTD - 90285740-00 - 12/2010 - AGRO IMPELA INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 31201064-05 - 12/2010 - AGRO LUIZ PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 42205978-44 - 12/2010 - AGROPECUARIA BIBIEL LTDA - 90465326-83 - 11/2010 - AGROPECUARIA BLONDE LTDA - 90128014-21 - 12/2010 - AGROPECUARIA BRASILIA LTDA ME - 90499906-74 - 11/2010 - AGROPECUARIA PARANA LTDA - 90489812-05 - 12/2010 - AGROPECUARIA V D LTDA - 90520001-11 - 12/2010 - AGROPLAZA TRANSPORTES E COLHEITAS LTDA - 90479634-40 - 12/2010 - AGROPRAL AGROPECUARIA LTDA - 90328374-22 - 11/2010 - AGROVETERINARIA RANCHO DO CRIADOR LTDA - 90500425-50 - 12/2010 - AIRMETAL - ARTEFATOS EM ACO INOX LTDA - ME - 22100202-44 - 12/2010 - AJATO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90488225-90 - 12/2010 - AJW - COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90193250-64 - 11/2010 - ALAN MILANO SIM - 90159892-43 - 11/2010 - ALAN RODRIGO FAVA - 90435718-90 - 12/2010 - ALBERTO JAVORSKE - 90186292-30 - 12/2010 - ALCA FARMA LTDA - 90225521-44 - 12/2010 - ALCEU COSTA - 21200359-00 - 11/2010 - ALCEU RISTOW - 13401074-69 - 11/2010 - ALCIDES PORTELLA - 42209037-16 - 12/2010 - ALCIONE CARVALHO - COMERCIO - 90516900-92 - 12/2010 - ALDEMIR BENTO DA SILVA RESTAURANTE - 90309756-66 - 11/2010 - ALE ATELIE COMERCIO E MARCENARIA LTDA - 90398661-18 - 11/2010 - ALENCAR MIRANDA - MERCEARIA - 90448515-28 - 12/2010 - ALESSANDRA APARECIDA DOMINGUES - 90421023-40 - 12/2010 - ALEXANDER RIBEIRO DE LIMA BAZAR - 90139650-70 - 11/2010 - ALEXANDRA HIROMI YAMAGUCHI MODAS - 90371659-29 - 12/2010 - ALEXANDRE BORGES MOREIRA - LANCHONETE - 90404396-65 - 12/2010 - ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA - 90505627-16 - 12/2010 - ALGACIR ALBERTO TEIXEIRA - 90349088-82 - 11/2010 - ALICE SALETE GODOI - 90332021-45 - 12/2010 - ALIPIO SANTANA - 90124270-40 - 11/2010 - ALIZZE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90469037-62 - 12/2010 - ALL DAY COMERCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - 10185836-70 - 11/2010 - ALLTROG - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90517229-89 - 12/2010 - ALONSO MARTINS FILHO - 90142415-20 - 12/2010 - ALTAIR ALVES GARCIA JUNIOR & CIA LTDA - 90100029-80 - 12/2010 - ALTAMIR DO NASCIMENTO - 90419037-30 - 12/2010 - ALTAMIR MUJOL - 90370723-27 - 12/2010 - ALTMANN & BUTH LTDA - 90338868-42 - 11/2010 - ALVES & REZENDE LTDA - 83303962-89 - 11/2010 - AMAFIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 83302874-04 - 11/2010 - AMBAR UTILIDADES DO LAR LTDA - 90238322-05 - 11/2010 - AMELIA PASCHOALOTTO - 70201182-58 - 11/2010 - AMOZ ALEXANDRE DINIZ DE LIMA - 90194248-01 - 12/2010 - AMR REFRIGERACAO LTDA - 90475156-18 - 12/2010 - AMSTALDEN & SILVA LTDA - 90261800-71 - 11/2010 - ANA DE AQUINO XAVIER - TINTAS - 90402685-93 - 12/2010 - ANA MARIA CANDIDA PEREIRA - 90416314-70 - 11/2010 - ANA MARIA DE ANDRADE MIYASHITA - 90465691-70 - 12/2010 - ANAN - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - 90379212-43 - 11/2010 - ANDERSON JANECZKO - 90411568-10 - 12/2010 - ANDERSON JOSE SEILONSKI - COMERCIO - 90525714-53 - 11/2010 - ANDRADE & ENUMO LTDA - 90155814-06 - 12/2010 - ANDRADE & TRAYA LTDA - 90100755-10 - 11/2010 - ANDREAUTO - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90420613-09 - 12/2010 - ANDRESSA CLARO DE CARVALHO - 90321610-70 - 12/2010 - ANDRIGHETTI & ANDRIGHETTI LTDA - 72900049-39 - 11/2010 - ANGELA MARIA VILLAR MONTOIA - PADARIA - 90452344-50 - 12/2010 - ANGELICA CRISTINA MEDEIROS-CONFECCOES ME - 90385209-78 - 11/2010 - ANGELITA APARECIDA DE LIMA FRANCA - 90281418-39 - 11/2010 - ANNA SCHASKO - 21701207-47 - 11/2010 - ANNE CAROLINE POLISELI - 90469481-97 - 11/2010 - ANTONIA AP B INCAU DOMINGUEZ ME - 90351381-00 - 12/2010 - ANTONIO AIRES TAVARES - 10901054-57 - 11/



2010 - ANTONIO ALCIDES GRADIN - 41006485-50 - 11/2010 - ANTONIO C NASCIMENTO - 90154228-71 - 12/2010 - ANTONIO CARLOS GWOZDZ - 90200391-64 - 11/2010 - ANTONIO CELSO RECHETELO - 10124420-21 - 12/2010 - ANTONIO DA SILVA MARQUES - TRANSPORTES - 90418998-72 - 11/2010 - ANTONIO FERREIRA DA ROCHA - 40103563-05 - 12/2010 - ANTONIO MULLER MADEIRAS - 90261895-32 - 12/2010 - APARECIDA LOPES & J.C. BARBOSA LTDA - 60125592-81 - 11/2010 - APEM SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90373060-93 - 12/2010 - AR JUNIOR & DAMIN LTDA ME - 90497384-01 - 12/2010 - ARAMBUL & MALDONADO LTDA - 90518267-68 - 12/2010 - ARIZONA INDUSTRIA E COMERCIO DE DEVIDADOS DO COURO LTDA - 90245370-96 - 12/2010 - ARMARINHOS MEIRELES LTDA - 90397086-36 - 12/2010 - ARNOLDO JOSE DA SILVA BORGES - 52800775-95 - 11/2010 - ART MOVEIS LTDA - 90312143-24 - 11/2010 - ARTCOOK - COM DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA - 90120438-10 - 11/2010 - ARTENOX ARTEFATOS METALICOS LTDA - 90180208-47 - 11/2010 - ARTIVIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90379203-52 - 11/2010 - ARTUR DE MEIRAS MUCCI - 90504026-03 - 12/2010 - ARTUR HUSCHER - 90430330-58 - 12/2010 - ASA ART PINTURAS LTDA - 90323546-26 - 11/2010 - ASM CALCARIO LTDA - 90532797-64 - 11/2010 - ASPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 20110432-78 - 11/2010 - ASSOCIACAO DE CRIADORES DE BOVINOS LEITEIROS MARIOPOLIS - 90132787-49 - 11/2010 - ASSOCIACAO INSTITUTOS TRAB DA AGRIC FAMILIAR DE RESERVA - 90485510-30 - 12/2010 - ATLANTICO SUL - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL - 90499060-45 - 11/2010 - AUDIO ARTE SOM E ACESSORIOS LTDA - 90145747-67 - 11/2010 - AUDIO ENERGY - COMERCIO DE SONS & ACESSORIOS LTDA - 90429890-50 - 12/2010 - AUGUSTO JOSE VAINE - 70101825-78 - 11/2010 - AURELIO CERUTI & CIA LTDA - 90360479-49 - 12/2010 - AURELIO ENXOVAIS LTDA - 90254498-40 - 11/2010 - AUTO ELETRICA GILEADE LTDA - 90466409-07 - 12/2010 - AUTO ELETRICA NACH LTDA - 42001124-53 - 11/2010 - AUTO MECANICA TEXAS LTDA - 10802251-52 - 11/2010 - AUTO PECAS ARCO IRIS LTDA - 11802656-07 - 11/2010 - AUTO POSTO FERROVIARIOS LTDA - 90216723-40 - 11/2010 - AUTO VIACAO MARECHAL LTDA - 90488861-30 - 11/2010 - AUTOPLUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90458323-57 - 12/2010 - AZEVEDO & FRACAROLLI COM DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA L - 90507623-08 - 12/2010 - B C FIRMINO & CIA LTDA - 90460428-30 - 12/2010 - B CARVALHO & CIA LTDA - 70100797-26 - 11/2010 - B NELTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 10303730-10 - 11/2010 - BABY LEKA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90486937-65 - 12/2010 - BALLONI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90142955-31 - 11/2010 - BAMBINA MARIA INNOCENTE BOCCHI RIZZO - 90447150-04 - 12/2010 - BAMBINOS MODA INFANTIL LTDA ME - 90510631-79 - 11/2010 - BAMBOO DISTRIBUIDORA E CONVENIENCIA LTDA ME - 90466556-88 - 12/2010 - BANDEIRANTES AGROFLORESTAL LTDA - 90529568-35 - 11/2010 - BANDER PNEUS LTDA - 90346748-73 - 12/2010 - BAPTISTA MOVEIS LTDA - 90504280-76 - 12/2010 - BAR DO MAQUINHINHA E PILOTO LTDA - 90497652-04 - 12/2010 - BAR DO MARCAO LTDA - 90446129-65 - 12/2010 - BAR E LANCHONETE DA SU LTDA - 90354527-50 - 11/2010 - BAR E LANCHONETE RIALI LTDA - 12901102-50 - 12/2010 - BAR E MERCEARIA 03 ESTRELAS LTDA - 10502121-61 - 11/2010 - BAR MERCEARIA E ACOUGUE GRACIOLA LTDA - 60118483-44 - 11/2010 - BATISTA & GOELZER LTDA - 90527599-24 - 12/2010 - BAWSTER VANDERLEI RAMOS & CIA LTDA ME - 90471869-67 - 12/2010 - BAZAR ESTRELA DO ORIENTE LTDA - 90449070-94 - 12/2010 - BEATO & MARTINS LTDA - 90275179-32 - 11/2010 - BEATRIS DA SILVA - VESTUARIO - 90341491-08 - 11/2010 - BENJAMIN LINS PIZZARIA LTDA - 90366123-28 - 12/2010 - BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 10127203-66 - 11/2010 - BIANCHI TRANSPORTES LTDA ME - 90325531-57 - 12/2010 - BILHARES MAYFAZ LTDA - 70104904-77 - 11/2010 - BILIK E LIMA CIA LTDA ME - 90524282-27 - 12/2010 - BIMBETTO ALIMENTOS LTDA - 90265389-95 - 11/2010 - BINI TRANSPORTES LTDA - 90189698-47 - 12/2010 - BIO INTENSIV PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90306320-33 - 12/2010 - BISIFARMA COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 10132986-09 - 12/2010 - BISTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90519854-83 - 12/2010 - BLUSH BOUTIQUE LTDA - 90369002-00 - 11/2010 - BOCHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA ME - 90517404-56 - 11/2010 - BOLA 6 IND COM E LOC DE BILHARES E ART DE BILHARES LTDA - 90227600-90 - 11/2010 - BOLHA D, AGUA INDUSTRIA E COM DE ARTESANATOS LTDA - 90155769-17 - 11/2010 - BOM JARDIM DISTRIBUIDORA LTDA - 90276700-21 - 12/2010 - BONACIN & SOARES LTDA - 90382180-90 - 11/2010 - BONAPARTE HOTEIS LTDA - 90250160-65 - 11/2010 - BONAPARTE HOTEIS LTDA - 90310668-99 - 12/2010 - BONOME & SCHIMDT LTDA - 90109534-53 - 11/2010 - BORGHEAN E NUNES LTDA - 90502426-49 - 11/2010 - BORTOLANZA COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90324419-44 - 12/2010 - BORTOTTO E SIQUEIRA LTDA - 90467804-07 - 11/2010 - BOSCHINE & SEGANTINI LTDA - 90499252-60 - 12/2010 - BOUTIQUE GIRASSOL AMARELO LTDA - 11803719-70 - 12/2010 - BRAGA DA ROCHA & CIA LTDA - 90342564-43 - 11/2010 - BRANDALISE & GRACIOLI LTDA - 90330702-14 - 12/2010 - BRASILIENSE CARGO LTDA - 90388044-96 - 12/2010 - BRASOIL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90135892-30 - 11/2010 - BRASTRACK EQUIPAMENTOS E SERVICOS LOGISTICOS LTDA - 90487164-80 - 12/2010 - BRIDGE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - 90336525-07 - 11/2010 - BRITO & BATISTA LTDA - 90278535-33 - 11/2010 - BRUNERI & CALSAVARA LTDA ME - 90490268-35 - 12/2010 - BRUNO A P CASTRO - PRODUTOS TEXTEIS - 90411618-14 - 11/2010 - BRUNO BRUNALDO GALVAN - 90153672-42 - 12/2010 - BRUNO ROBERTO LAURINDO & CIA LTDA - 90463440-97 - 12/2010 - BUENO & GUIMARAES LTDA - ME - 90523513-30 - 12/2010 - BUNGE

FERTILIZANTES S/A - 10140917-14 - 11/2010 - BUZINARO & MOURA LTDA - 41806389-09 - 12/2010 - C A C TAQUES INFORMATICA - 90430782-30 - 12/2010 - C A DE OLIVEIRA LAVAGNOLO PERES - 90144239-80 - 11/2010 - C A S OFICINA MECANICA LTDA - ME - 90475907-41 - 12/2010 - C C SARAIVA & CIA LTDA - 90365598-42 - 12/2010 - C CARVALHO & CIA LTDA - 90155878-70 - 12/2010 - C CRUZ - PISOS - 90416501-81 - 12/2010 - C F DOS SANTOS - 90192821-52 - 11/2010 - C H BRITO - MOTORS - 90522978-82 - 11/2010 - C L N INDUSTRIAL LTDA - ME - 90470324-98 - 12/2010 - C MENDES DO PRADO CORREA MINIMERCADO - 90339910-42 - 12/2010 - C N M PIREZ - 90421453-16 - 12/2010 - C O AUTO PECAS LTDA - 90314680-08 - 11/2010 - C P DO AMARANTE DE FARIA - 90261219-03 - 11/2010 - C R M BETTEGA & KARPINSKI LTDA - 90314407-66 - 11/2010 - C R RAMALHO & SANCHES LTDA - 90404830-52 - 11/2010 - C S ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS - 90529280-33 - 12/2010 - C Z DE MELLO - ME - 90208337-58 - 11/2010 - C A NOCERA CORADIN & CIA LTDA - 90356065-70 - 12/2010 - C.A.S. RODRIGUES & CIA LTDA - ME - 90461333-98 - 12/2010 - CAFE CORDEL LTDA - 90412322-66 - 12/2010 - CAFE DO POSTO - VISTA ALEGRE LOJA DE CONV E LANCH LTDA - 90316502-21 - 12/2010 - CAHETELTG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90391502-10 - 12/2010 - CAHETELTG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90437006-15 - 11/2010 - CALCADOS ALAMO LTDA - 90233378-91 - 11/2010 - CAMILA STECANELLA DE CAMILLIS - 90342116-95 - 11/2010 - CAMINHO DOS FIOS TEAR E CROCHE LTDA - 90280016-62 - 12/2010 - CANTINA DON ARMANDO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - 70113941-02 - 11/2010 - CANTO DA PEDRA LANCHONETE LTDA ME - 90505493-70 - 12/2010 - CAP FERRAT CONFECCOES DE MALHAS LTDA - 90351324-11 - 12/2010 - CAP FERRAT CONFECCOES DE MALHAS LTDA - 90451337-77 - 12/2010 - CAPITAO CELULARES LTDA - 90514815-07 - 11/2010 - CARLA ANIBAL PETERMANN & CIA LTDA - 90347192-14 - 12/2010 - CARLA R L L SCHIMANESKI - 90437124-60 - 11/2010 - CARLOS ALBERTO LOPES - 60300603-83 - 12/2010 - CARLOS FERNANDO PICOLOTTO - 90311442-88 - 11/2010 - CARLOS FERREIRA COELHO - 90460093-87 - 12/2010 - CARLOS HILARIO DA SILVA - 81500737-91 - 12/2010 - CARLOS JUNIOR FLORENCIO - 90295042-77 - 12/2010 - CARMINATTI & CARMINATTI LTDA - 72500094-40 - 11/2010 - CARNEIRO & PEREIRA ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA - 90314087-90 - 11/2010 - CARRERA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90158536-94 - 11/2010 - CARSHINE PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 10004606-79 - 11/2010 - CARTELLI REI DOS VOLANTES LTDA - 90464855-88 - 12/2010 - CARVAO NOBRE LTDA - 90174334-71 - 11/2010 - CASA DO RECAPADOR LTDA ME - 90357406-24 - 11/2010 - CASAGRANDE ARMAZENS GERAIS LTDA - 90242564-02 - 11/2010 - CASINHA DAS FLORES FLORICULTURA E JARDINAGEM LTDA - 90369441-69 - 12/2010 - CASMEG MODAS LTDA - 90462797-67 - 12/2010 - CASSIA GABRIELLI PADILHA - 90284145-84 - 11/2010 - CASTOLDO & RUIZ LTDA - 90471810-60 - 12/2010 - CATERPILLAR FINANCIAL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - 09901468-70 - 11/2010 - CAVALCANTE & CARMO LTDA - 90410115-02 - 12/2010 - CAVALGADA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 11300741-93 - 11/2010 - CBO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90249627-06 - 11/2010 - CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A - 13700616-25 - 11/2010 - CECATTO & CERVEJEIRA LTDA - 90291314-97 - 11/2010 - CECILIA DA SILVA BENEDITO - ELETRONICOS - 90460868-88 - 11/2010 - CECILIA STEVANATO KNOPF - 90140705-30 - 11/2010 - CEGUIAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90423010-32 - 11/2010 - CELANA COM.DE PNEUS E PRESTACAO DE SERVICOS AUTOMOTIVOS - 90322607-29 - 12/2010 - CELBER FERREIRA DE SOUZA & CIA LTDA - 90348578-70 - 11/2010 - CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA CZARNESKI - 12300397-78 - 11/2010 - CELIA MARA A G DE OLIVEIRA - 90343878-90 - 12/2010 - CELLUTION IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME - 90425554-84 - 11/2010 - CELSO DE MOURA - 10198701-93 - 12/2010 - CERAMICA SCHEMMER LTDA - 90316938-93 - 11/2010 - CEREALISTA DAL PUPO LTDA - 90247792-60 - 11/2010 - CEREALISTA LEAO DO NORTE LTDA - 90230675-76 - 12/2010 - CEREALISTA RIO SUL LTDA - 90431532-07 - 11/2010 - CFP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90196005-45 - 12/2010 - CIAFRANGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90436244-12 - 11/2010 - CICLO PERFUMARIA LTDA - 90455619-06 - 12/2010 - CICLOS DUARTE LTDA - 11300594-70 - 11/2010 - CICOTI E CIA LTDA - 90402946-75 - 11/2010 - CINARA FLAVIANA SIGNOLFI - RESTAURANTE - ME - 90465019-66 - 11/2010 - CINTIA MARIA PRYSIAZNYJ VESTUARIOS - 90455179-15 - 11/2010 - CLARA CONFECCOES LTDA - 90492207-20 - 12/2010 - CLARICE DE SOUZA E CIA LTDA - 90470063-06 - 12/2010 - CLARO S/A - 90488146-51 - 11/2010 - CLAUDEMIR BORGAN GUANDALINO & CIA LTDA - 90527254-34 - 10/2010 - CLAUDIA CARLA DOS SANTOS SUHETT - 90195306-60 - 11/2010 - CLAUDIA DE CAMARGO DUARTE ZATTAR ME - 90505574-70 - 12/2010 - CLAUDIANE ISABEL DANILAU - 90522235-01 - 12/2010 - CLAUDINEI CARLOS CALIXTO - 30800539-90 - 12/2010 - CLAUDINEIA FRATE DA SILVA - CARLOPOLIS - 90478339-03 - 12/2010 - CLAUDIO MAICON CORDEIRO - LUBRIFICANTES - 90467671-33 - 12/2010 - CLAUDIOMIRO SILVA - CONFECCOES-ME - 90499844-37 - 12/2010 - CLECIO VALDIR ZIMPEL - LANCHONETE - 90364638-10 - 11/2010 - CLEIDE BANDEIRA CRISTO - T.BORBA - 90421190-72 - 11/2010 - CLEMENTINA BISINELLA TESSARI - 90342113-42 - 12/2010 - CLEMIR TEREZINHA DE LARA - 40108597-14 - 11/2010 - CLENI TERESINHA DE MELLO - 90455409-09 - 12/2010 - CLEOMAR C SANTANA & CIA LTDA - 90481877-11 - 12/2010 - CLEONICE VILHA DE OLIVEIRA SOFKA ME - 90442543-50 - 12/2010 - CLEUZA FOGACA LEITE - 90440612-09 - 12/2010 - CLODOLDO CARNEIRO - 90411628-96 - 11/2010 - COCAMAR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 83701095-09 - 11/2010 - COIMBRA & SILVA LTDA -



ME - 90512292-47 - 12/2010 - COLLI PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90486714-43 - 12/2010 - COLPOCHI E COLPOCHI LTDA - 80105761-65 - 11/2010 - COMERCIAL DE ALIMENTOS SABIM LTDA - 10802308-22 - 12/2010 - COMERCIAL DE CARVAO GIRASSOL LTDA - 12000342-91 - 11/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS ELEEME LTDA - 60501438-03 - 11/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 90115425-20 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 52601900-85 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 90370761-52 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 90252181-05 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 90221172-19 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 90358859-40 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 90144937-67 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 53403341-93 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 90299093-31 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 90142704-66 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 20601014-29 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 90135206-20 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 90142518-36 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 90425188-72 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 65000987-81 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 83304811-20 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 90299102-67 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 20800887-04 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 20400777-26 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 51800248-18 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 20800047-05 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 52601901-66 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 50700126-28 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 51501251-64 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 90419199-03 - 12/2010 - COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA - 90419657-60 - 12/2010 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LUSO LTDA - 90185783-09 - 11/2010 - COMERCIAL J S LTDA - 90469154-26 - 12/2010 - COMERCIAL JS LTDA ME - 90255604-40 - 12/2010 - COMERCIAL MAUAENSE LTDA - 90280626-10 - 11/2010 - COMERCIAL OPCAO EXTRA LTDA - 90500733-59 - 12/2010 - COMERCIAL STALL LTDA - 13700257-42 - 11/2010 - COMERCIO DE BATERIAS CASARIL LTDA - 90442935-09 - 12/2010 - COMERCIO DE CESTA BASICA LIDER LTDA - 90365119-98 - 12/2010 - COMERCIO DE FERRAGENS CENTRO SUL LTDA - 10802747-90 - 11/2010 - COMERCIO DE HORTIFRUTI E TRANSPORTES SANTA TEREZINHA LT - 90309334-08 - 11/2010 - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LUBRIQUEDAS LTDA - 90275471-73 - 11/2010 - COMERCIO DE MATERIAIS DE PESCA ENTRE RIOS LTDA - 90447580-72 - 12/2010 - COMERCIO DE PECAS E OFICINA SILVA CORDEIRO LTDA - 90347873-09 - 11/2010 - COMERCIO DE ROUPAS ITAMARATY LTDA - 40105616-50 - 11/2010 - CONFECÇÕES GALBIATI LTDA - 60300936-30 - 11/2010 - CONFECÇÕES RESULT LTDA - 90314521-87 - 12/2010 - CONFECÇÕES RESULT LTDA - 90258811-65 - 12/2010 - CONCERTO DE LONAS RODRIGUES LTDA - 90398079-60 - 12/2010 - CONSTANTINO CORREA FERRAREZI - POLVILHO - 90467415-09 - 11/2010 - CONSTEL TECNOLOGIA LTDA - 90199092-10 - 12/2010 - CONSTRULOSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90524064-10 - 11/2010 - CONSTRUTORA ELABORE LTDA - 90373319-50 - 11/2010 - CONSTRUTORA NINO SUL LTDA - 90207865-71 - 11/2010 - CONSTRUTORA REME LTDA - 90175604-06 - 11/2010 - CONTRISE A ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - 10197339-51 - 12/2010 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS FRUTICULTORES DA AMERIOS - 90386341-24 - 11/2010 - COOPERATIVA DE CONFECCAO DE LIDIANOPOLIS - COOPFASHIO - 90308328-06 - 12/2010 - CORDEIRO & ANDREATTA TRANSPORTES LTDA - 90289139-04 - 11/2010 - COSAN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES S/A - 90311975-60 - 11/2010 - COURO DA PEDRA - ARTIGOS DE COURO LTDA - 90324186-16 - 11/2010 - CRIA-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - 90112391-85 - 11/2010 - CRISTAIS CURITIBA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - 90453023-90 - 12/2010 - CRISTIANE MARCIA DE SOUZA - 90328421-83 - 11/2010 - CRISTIANE MATIAS SOARES - 90423734-59 - 11/2010 - CRISTIANO RASABONI & CIA LTDA - 90185535-86 - 12/2010 - CRISTINA MONTANHINI - 10198998-41 - 11/2010 - CRUZ MARTINS CONFECÇÕES LTDA ME - 90431482-03 - 12/2010 - CRYSTALIZE INFORMATICA LTDA - 90297881-00 - 12/2010 - CURY & FIGUEIREDO LTDA - 90386996-84 - 11/2010 - CVM AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - 90328471-42 - 12/2010 - CYGNUS CYBER LTDA - 90488427-87 - 12/2010 - CYPRESS ADMINISTRADORA DE EVENTOS LTDA - 10184467-62 - 11/2010 - D A DA SILVA JARDIM - 90413386-84 - 12/2010 - D ADAMI COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CHIMARRAO LTDA - 90101980-00 - 11/2010 - D C MARTINEZ & CIA LTDA - 90482908-06 - 12/2010 - D DE O ALVES - MATERIAIS PEDAGOGICOS - 90289130-76 - 12/2010 - D DIEL - RESTAURANTE - 90150588-86 - 11/2010 - D DOMINGOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90436288-33 - 12/2010 - D GONCALVES VIDAL - 90482124-14 - 12/2010 - D M PARRO & CIA LTDA - 90493629-40 - 11/2010 - D S MATOS & CIA LTDA - 90275695-76 - 11/2010 - D V MACHADO - 90502702-60 - 11/2010 - D WERKA-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E NAO ALIMENT - 90377780-09 - 12/2010 - D. F MULTI LTDA - 90428396-79 - 12/2010 - DAIANE DE SOUZA IMBITUVA - 90501738-17 - 12/2010 - DALVA KLEIN - 90290737-80 - 11/2010 - DALVA MARIA GONCALVES & CIA LTDA - 20114007-20 - 11/2010 - DANELUCI - COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA ME - 90394288-62 - 11/2010 - DANIEL DE SOUZA ACOUGUE - 50701419-40 - 11/2010 - DANIELE TERESINHA FONTES - ME - 90477917-20 - 12/2010 - DANILO CONFECÇÕES LTDA - 90177606-77 - 10/2010 - DARCY CORTES DA SILVA - 40300985-74 - 11/2010 - DARCY JOAO BORCHART LIVRARIA -

90123847-23 - 11/2010 - D'ARNO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 10003627-40 - 11/2010 - DAVID & DAVID ELETRONICOS LTDA - ME - 90458329-42 - 12/2010 - DAYANY LEMISZKA DE OLIVEIRA - INSUFILME - 90479175-03 - 12/2010 - DAYSE MOVEIS & DECORACOES LTDA - 90195059-84 - 11/2010 - DE - LETRA LANCHES LTDA - 90400650-56 - 11/2010 - DE GEORGE & PAULIN LTDA ME - 90502237-76 - 12/2010 - DE LARA & CAMPOS LTDA - 90373725-50 - 12/2010 - DEAN A D BIGATINI - 90492500-42 - 12/2010 - DEIVID PEREIRA DE ABREU 04563221910 - 90535094-33 - 11/2010 - DELAMUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 60101500-50 - 11/2010 - DEMETRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 10802321-08 - 11/2010 - DEMOSTENES DUSTI - 90389090-85 - 12/2010 - DENTAL H E CAMBARA LTDA - 90244988-48 - 11/2010 - DERM E FORMULAS LTDA - 90445652-74 - 12/2010 - DESEMPAR DEFENSIVOS AGRICOLAS SEMENTES PALMEIRA LTDA - 90196690-73 - 12/2010 - DESIGNER CENTER COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90390306-64 - 12/2010 - DESTELHOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 60122038-51 - 11/2010 - DEVANIR GAZZI - 82207988-10 - 11/2010 - DICASSI COM E REP DE ARMARINHOS E GENEROS ALIMENTICIOS - 90434917-81 - 11/2010 - DIEGO AGNER DE BARROS E CIA LTDA - 90487388-82 - 12/2010 - DIEGO RAPHAEL MICALI CUNHA - ME - 90475233-94 - 12/2010 - DIEINE APARECIDA NUNES - 90283517-28 - 11/2010 - DIER & FRANCISCO LTDA - 90246589-85 - 12/2010 - DIFERENCIAL MOVEIS LTDA - 90157843-58 - 11/2010 - DIOGO BORGES & CIA LTDA - 90520771-73 - 12/2010 - DIRCE PIZO MENEZASSI - 85000046-82 - 11/2010 - DIRCE VIEIRA & CIA LTDA - 42211788-10 - 12/2010 - DIRCEU DA SILVA ALVES - 61400230-17 - 11/2010 - DIRETIVA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90355074-07 - 11/2010 - DISK-CALZONE E PIZZA SANTA PIZZA LTDA - 90287736-30 - 11/2010 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA - 41008325-64 - 12/2010 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA - 90474635-53 - 12/2010 - DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A - 90538927-09 - 12/2010 - DISTRIBUIDORA PAUL LTDA - 90492366-43 - 12/2010 - DIVONEY KRIZONOSKI - 90110565-01 - 11/2010 - DJ - INSETCENTER COMERCIO DE PALETES LTDA - 90354745-68 - 11/2010 - DJAIR LANCONI & CIA LTDA - 90450229-40 - 10/2010 - DJW BAR E PETISCARIA LTDA - 90285954-30 - 11/2010 - DMM - COMERCIO E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - 90438212-42 - 12/2010 - DOCENORTE COMERCIO DE DOCES LTDA - 90319997-04 - 11/2010 - DOLNY & VIENSCOSKI - LTDA - 90261650-05 - 11/2010 - DOMAZZA REMOLDAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90303851-92 - 12/2010 - DORALICE PRESTES DOS SANTOS PANIFICADORA - 10506675-92 - 12/2010 - DORVALINO FELIPPI - 10195328-91 - 11/2010 - DP & G DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA - 90479231-47 - 11/2010 - DROGARIA PRECO POPULAR LTDA - 90462993-69 - 11/2010 - DUBIELA & OLIVEIRA LTDA - 90349711-42 - 12/2010 - DUSUL ALIMENTOS LTDA - 90499039-68 - 12/2010 - DVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90473135-86 - 12/2010 - DYLLUZ CONFECÇÕES LTDA - M E - 90211285-51 - 12/2010 - E A TRINDADE & CIA LTDA - 90283785-02 - 11/2010 - E A TRINDADE & CIA LTDA - 90199707-17 - 11/2010 - E ALVES - ARTIGOS ESPORTIVOS - 90370809-31 - 12/2010 - E B SEBIN - BATERIAS - 90426844-54 - 12/2010 - E BUENO DOS SANTOS FARMACIA - 90501774-80 - 12/2010 - E D DE PAULA DA SILVA - 90294048-09 - 11/2010 - E DA SILVA MESQUITA & E DA SILVA MESQUITA LTDA - 90522972-97 - 12/2010 - E F P DA ROCHA PANIFICADORA - 90394233-99 - 12/2010 - E HICOITI NAKAMURA & CIA LTDA - 90496227-99 - 11/2010 - E LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - 90381830-17 - 12/2010 - E MICHELON - MODAS - 90423508-31 - 12/2010 - E RASTELLI - 90486820-54 - 11/2010 - E S FIGUEIREDO & CIA LTDA - 90493927-77 - 11/2010 - E TORRES DE LEMOS & SILVA LTDA - 90387700-60 - 12/2010 - E VICENTE & VICENTE LTDA - EPP - 90517102-04 - 12/2010 - E. C. MARCONDES & CAMARGO LTDA - 90402425-27 - 12/2010 - E.A FANCHIN-VEICULOS - 90240811-81 - 11/2010 - E.L.POZZEBON INDUSTRIA E COMERCIO - 90332317-57 - 11/2010 - EDELMAC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90476433-73 - 12/2010 - EDERSON KAMINSKI & CIA LTDA - 90434672-10 - 11/2010 - EDINA VANIA DOS SANTOS - 90137306-09 - 12/2010 - EDINEIA A.BIDAS - 90221619-78 - 11/2010 - EDMAR EDSON POLEZER - ME - 90489171-16 - 12/2010 - EDMIR JOSE LEMOS FALCAO - AUTOMOVEIS - 90505683-23 - 12/2010 - EDNA MARIA LOPES - 90436845-80 - 12/2010 - EDSON CASAGRANDE - 90519124-19 - 12/2010 - EDSON GARCIA - 90508801-73 - 12/2010 - EDSON LUIZ SZYMANSKI & CIA LTDA - 90345564-04 - 12/2010 - EDSON PIZATO - 90284330-23 - 12/2010 - EDSON SANTOS DE ALMEIDA - T BORBA - 90444952-09 - 12/2010 - EDUARDO A DE CARVALHO & SOUZA LTDA - 90345617-50 - 11/2010 - EDUARDO DOS SANTOS STRAUBE - 90478844-94 - 12/2010 - EFFICIENT ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - 90294466-41 - 11/2010 - EGIDIO NUNES DA SILVA - 90491906-35 - 12/2010 - EJMS - COMERCIO DE ARTIGOS DE CONVENIENCIA LTDA - ME - 90440522-18 - 11/2010 - ELAINE RAQUEL DA SILVA CAMPOS - 90442770-58 - 11/2010 - ELAINE RIBEIRO DOS SANTOS - 90495282-61 - 12/2010 - ELEONIR BALDUSSI BIONDO - BORDADOS - 90412791-49 - 12/2010 - ELIA MULLER COMERLATO - 90200965-59 - 12/2010 - ELIANDRO ANTONIO DA SILVA - AUTO SERVICOS - 90451441-16 - 12/2010 - ELIANE DE OLIVEIRA ANDRADE REIS - 90519572-77 - 12/2010 - ELIO FERREIRA DA CRUZ - 90435794-41 - 12/2010 - ELISABET PEREIRA-PIZZARIA - 90399027-93 - 12/2010 - ELISANGELA MARISA CANDIDO - 90538987-40 - 12/2010 - ELIZABETE CORREIA SANTANA - 90352742-08 - 11/2010 - ELIZABETE GONZAGA - 90475726-89 - 12/2010 - ELIZANDRA APARECIDA BIVANCO - 90283063-40 - 10/2010 - ELIZANGELA PLANTES CORDEIRO JARECKI -

90499153-89 - 12/2010 - ELIZANGELA RODRIGUES MINI MERCADO - 90408303-80 - 12/2010 - ELIZETE MOREIRA DOS PRODIGIOS & CIA LTDA - 904556635-71 - 12/2010 - ELOMAR LANCHONETE LTDA - 90365476-74 - 12/2010 - ELTON ALISON ORTIZ - 90506061-95 - 11/2010 - ELTON OSMAR TAVARES CIA LTDA - 90337687-26 - 11/2010 - ELUKASUL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90124972-50 - 12/2010 - ELVIRA ALDEVIDE ABATI BRIDI - 41602513-40 - 12/2010 - ELYSEU MOYA - 73000025-14 - 12/2010 - ELZINA ALVES DE ANDRADE DOS SANTOS - 90327673-86 - 12/2010 - EMANUELLE PLODEK - 90538038-97 - 12/2010 - EMILIA SUZI - 51601151-32 - 12/2010 - EMPICARGAS SUL LTDA - 90457404-01 - 12/2010 - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS KIKOMAR LTDA - 10197512-67 - 11/2010 - EMPRESA DE ONIBUS SAO BRAZ LTDA - 90510317-22 - 11/2010 - ENDO & TAGUTI FOTO DIGITAL LTDA - 90323457-16 - 12/2010 - ENDOFEMINA - PUBLICACOES MEDICAS LTDA - 90270905-30 - 12/2010 - ENERGY POWER MANUTENCOES LTDA - 90230383-98 - 11/2010 - ENGEPART S PECAS AGRICOLAS LTDA - 41014817-06 - 12/2010 - ENIR FRANKOWSKI - 90387662-09 - 11/2010 - ENTRELOG SERVICOS DE ENTREGAS E LOGISTICA LTDA - 90268862-50 - 11/2010 - ENVEDA IND E COM DE ARTEFATOS DE BORRACHA E MADEIRA LTD - 90382509-03 - 11/2010 - EQUIP S EQUIPAMENTOS PARA SUPERMERCADOS LTDA - 90518361-35 - 12/2010 - ERA INOVACOES LTDA ME - 90446531-30 - 12/2010 - ERNANDES, JOAS & VIEIRA LTDA - 90214758-63 - 11/2010 - ERVINA MAGNABOSCO - 33501044-28 - 12/2010 - ESC ADMINISTRADORA DE BENS - 90290404-24 - 12/2010 - ESDRARAC COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E ACES LTDA - 90386141-07 - 11/2010 - ESTER DE JESUS TEIXEIRA KRUBNIKI - 90145869-35 - 11/2010 - ESTRADASAT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90334040-15 - 11/2010 - EUCLEIA APARECIDA CUSSOLIM DE BRITO - 90212946-48 - 12/2010 - EUGENIO KUBILINSKI - 21702631-81 - 11/2010 - EVANDI DE FATIMA ALMEIDA - 90486191-07 - 12/2010 - EVANGELISTA PEDROSO LEITE - 90498939-89 - 12/2010 - EVELISE KARIN CEOLIN - 90291950-37 - 11/2010 - EVONLINE COMERCIO DE SOFTWARE LTDA - 90521012-28 - 12/2010 - EXCELENCIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90247132-42 - 11/2010 - EXPERTISE ELETRO LTDA - 90395764-62 - 11/2010 - EXPRESSO S&S LTDA - 90183066-51 - 11/2010 - EXTINGAPSKI COMERCIO DE EXTINTORES E SERVICOS LTDA - 90117162-93 - 12/2010 - EZEQUIEL ALEX RODRIGUES DA CRUZ - 90322618-81 - 12/2010 - F C LACERDA & CIA LTDA - 90494705-90 - 11/2010 - F DE FREITAS MARQUES - MEDICAMENTOS - 90306135-94 - 11/2010 - F J ZANELLA & CIA LTDA - ME - 90447040-61 - 12/2010 - F L DAVID & M A DAVID LTDA ME - 90466339-51 - 12/2010 - F P BERSANI & BERSANI LTDA - 90288795-44 - 12/2010 - F P CARVALHO - 90451988-01 - 12/2010 - F PELOSO & PELOSO LTDA - 90477666-10 - 12/2010 - F R ALMEIDA - 90464887-65 - 12/2010 - F R COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - 90261172-05 - 11/2010 - F1 INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - 90477808-77 - 12/2010 - FABIANO PESTANA DE CARVALHO - 90293057-46 - 11/2010 - FABIO BALDINI - 90456490-72 - 12/2010 - FABIO KAWABATA - 90357439-92 - 12/2010 - FABRICA DE BISCOITO DIND'S LTDA - 90370116-11 - 12/2010 - FABRICA DE PAPEL E PAPELAO NOSSA SENHORA DA PENHA S/A - 90324456-99 - 12/2010 - FABRICA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BAIRRO ALTO LTDA - 10192570-68 - 11/2010 - FABRICIO NADAL - 90492936-04 - 12/2010 - FACHINI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90310873-81 - 12/2010 - FAMILIA ANGIOLETTI MASSAS E ESPECIALIDADES LTDA - 90355758-36 - 12/2010 - FARMACIA G P LTDA - 90333198-40 - 11/2010 - FARMACIA J P LTDA - 90248648-87 - 12/2010 - FARMACIA MARTINAZZO LTDA - 10193052-16 - 12/2010 - FARMACIA RIZZO E SANTOS LTDA - 90401500-88 - 11/2010 - FARMAVIP MEDICAMENTOS LTDA - 90455271-20 - 11/2010 - FASHION PINK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90500829-35 - 12/2010 - FAST TURBO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90496352-62 - 12/2010 - FATOR INFORMATICA LTDA - 90377272-77 - 11/2010 - FELICIO MOVEIS LTDA - 90504891-05 - 12/2010 - FENIX RECONDICIONADORA DE INDUZIDOS LTDA - 90241125-91 - 12/2010 - FERNANDA GONCALVES MENDES ME - 90363532-09 - 12/2010 - FERNANDES & BORATTO LTDA - 90422713-70 - 12/2010 - FERNANDO DICIOLI - 61200924-46 - 12/2010 - FERNANDO FERREIRA & CIA LTDA - 90292194-08 - 11/2010 - FERNANDO HENRIQUE DIAS DA COSTA ME - 90465426-46 - 12/2010 - FERRAMENTARIA SUL AMERICANA LTDA - 90204222-94 - 11/2010 - FERRO VELHO PERDIGAO LTDA - 90150918-24 - 12/2010 - FERRUCIO ALBINO RANIERI - HORTIFRUTIGRANJEIROS - 90233350-90 - 11/2010 - FERTUBOS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - 90413618-21 - 12/2010 - FIART INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90425585-80 - 11/2010 - FIDLERSKI E WEBER LTDA - 90276745-23 - 11/2010 - FIGUEIRA E LOPES LTDA - 90530724-00 - 12/2010 - FILA, PALADINO & CIA LTDA - 90339806-01 - 12/2010 - FILADELFIO MARINS MOURA & CIA LTDA - 90134395-05 - 11/2010 - FILGUEIRAS & AIMOTO LTDA - 90510949-96 - 12/2010 - FITASA INDUSTRIA DE FITAS PARA EMBALAGENS LTDA - 90483125-59 - 11/2010 - FLAVIA MOREIRA LIMA & CIA LTDA - 90245171-41 - 12/2010 - FLAVIO DOS SANTOS - REFRIGERACAO - 90336624-99 - 11/2010 - FLAVIO DOS SANTOS - REFRIGERACAO - 90283512-13 - 11/2010 - FLOGAS COMERCIO DE GAS LTDA - 90393338-02 - 11/2010 - FLOR DE LIS PRESENTES LTDA - 90483347-90 - 12/2010 - FLORACI DA FRAGA & FILHO LTDA - 90517776-19 - 12/2010 - FLORICULTURA HD LTDA - 90284944-05 - 12/2010 - FMC-FEREZIN MARTINS COMERCIAL LTDA - 90129612-08 - 11/2010 - FONTE DA PRATA AGROPECUARIA LTDA - 90485092-63 - 11/2010 - FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90227042-62 - 12/2010 - FOSTER INDUSTRIAL LTDA - 90194686-80 - 11/2010 - FRAM INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -

90316508-17 - 11/2010 - FRANCELLE ROBERTA SIMAN MEIRAS - 90341207-03 - 12/2010 - FRANCIS FERNANDO CARNEIRO - 90300715-03 - 12/2010 - FRANCISCO DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - 10145446-03 - 11/2010 - FRANKILIM DA SILVA - 90369793-88 - 12/2010 - FRANZONI MOVEIS LTDA - 90254379-15 - 12/2010 - FRIGORIFICO MARGEN LTDA - 90313832-74 - 11/2010 - FRONZA & CIA LTDA - 90385550-97 - 12/2010 - G A DA COSTA - RESTAURANTE - 90332435-00 - 12/2010 - G A ROMANO - MOTOS - 90449878-53 - 12/2010 - G G VIALE - RELOJOARIA - 90478439-76 - 12/2010 - G GOES E MOURA LTDA - 80104739-43 - 11/2010 - G L COMERCIO E REPRESENTACOES DE COSMETICOS LTDA - 90299252-99 - 11/2010 - G LOPES VIEIRA - ALIMENTOS - 90332884-30 - 12/2010 - G N RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90375440-08 - 12/2010 - GABI ARTIGOS DE COURO CALCADOS E MODAS LTDA - 90173279-57 - 11/2010 - GABRIEL A KLIMA & CIA LTDA - 42501264-98 - 11/2010 - GANDRA INFORMATICA LTDA - 90300386-38 - 11/2010 - GARCIA & BORALLI LTDA - 90503821-49 - 12/2010 - GARRA AUTO ELETRICA PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90276208-65 - 11/2010 - GECELAN DIVERSOES LTDA - 90407027-06 - 12/2010 - GENERICE KEMPNER - 90454551-11 - 11/2010 - GENESIO PELETERO - 90437362-10 - 12/2010 - GERALDO ALVES RAMOS - 90321638-71 - 11/2010 - GERMAQ MAQUINAS LTDA - 41007652-71 - 11/2010 - GHOTME CONFECÇÕES LTDA - 90239552-00 - 12/2010 - GIMENEZ E PADILHA LTDA - 90295953-02 - 11/2010 - GIOVANETTI INFORMATICA LTDA - 90394708-00 - 12/2010 - GIOVANO MATOS DA SILVA & CIA LTDA ME - 90514614-92 - 12/2010 - GISELE SIMOES TRANSPORTE - 90429374-17 - 12/2010 - GISELI HORMEM TERRA CASTANHO - 90224092-60 - 12/2010 - GIZELDA MARTINS - 90508380-53 - 12/2010 - GLADIADOR COM IMP E EXP DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - 90503602-50 - 12/2010 - GLOBAL CONNECTION COMERCIAL LTDA - 90458685-48 - 12/2010 - GLOBO COMERCIO DE BATERIAS LTDA - 90483851-90 - 12/2010 - GOBBI E GOBBI VESTUARIA LTDA - 90478003-04 - 12/2010 - GOIOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - 81603029-34 - 11/2010 - GOLDEN LEAF TOBACCO LTDA - 90348157-95 - 12/2010 - GORETI KURTZ - 90307004-89 - 11/2010 - GRACHEKI MOVEIS LTDA - 90409298-32 - 12/2010 - GRACIELE DA SILVA GONCALVES - 90458118-64 - 12/2010 - GRAFICA BONATTO LTDA - 90476473-60 - 12/2010 - GRAFICA DARNOL LTDA - 10129702-06 - 12/2010 - GRAEMEIRA CARLOS COSTA LTDA - 10008762-63 - 12/2010 - GRANFOL-PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 90467475-31 - 12/2010 - GRASKELL COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - 90532121-80 - 12/2010 - GRAZIELA ROS CALDERON - 90285418-53 - 12/2010 - GRICCA CONFECÇÕES LTDA - ME - 90528732-04 - 12/2010 - GRIMA CONFECÇÕES LTDA - 90161967-00 - 12/2010 - GRIMA CONFECÇÕES LTDA - 83300772-64 - 12/2010 - GRIMA CONFECÇÕES LTDA - 83304433-84 - 12/2010 - GROSELLI & GROSELLI LTDA - 90125242-40 - 12/2010 - GUARNIERI & ASSIS LTDA - 60120965-91 - 11/2010 - GUILERME FERRAZ FURLANETO - 90396963-60 - 11/2010 - GUILHERME LARREA LOPEZ DE ANDRADE - 90482105-51 - 11/2010 - GUINICORP - INC DE EMP IMOB E CONSULTORIA EMPRESARIAL LT - 90536865-64 - 11/2010 - GURGACZ & SILVA LTDA - 90317893-00 - 11/2010 - GUTIMEN - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90308604-19 - 12/2010 - H C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90342719-14 - 12/2010 - H G FERREIRA - 90241795-80 - 11/2010 - H K Z INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90457901-74 - 11/2010 - H M MENHEM ELETRONICA - 90155566-49 - 11/2010 - H S LEMES ROUPAS - 90305805-64 - 12/2010 - HAIFA COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90493767-39 - 12/2010 - HALINA ZYTYNSKA & CIA LTDA - 20100088-27 - 11/2010 - HAMILTON TEIXEIRA DE LIMA - 53900231-72 - 12/2010 - HARDGIBSON INFORMATICA LTDA - 90290801-32 - 12/2010 - HARTO COMERCIO DE SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA - 90318117-64 - 12/2010 - HASSE & HASSE LTDA - 90121938-98 - 12/2010 - HECHT & DALANHOL LTDA ME - 30102562-90 - 12/2010 - HELEN ANGELA ZANIN - 90527629-84 - 12/2010 - HELIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA - 90481946-88 - 12/2010 - HELIO FRANCISCO DE FARIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF - 90522811-02 - 11/2010 - HELLEBRAND & CORTARELLI LTDA - 90511170-15 - 12/2010 - HELOISA FAVARO TOMIO ME - 90526024-30 - 12/2010 - HELP LOCADORA MATAO LTDA - 90410139-71 - 12/2010 - HEMERSON BATISTA HERECK - 90493587-57 - 12/2010 - HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA - 42301060-67 - 11/2010 - HERMELINDO GUEDES DOS SANTOS - 90292778-66 - 12/2010 - HILGEMBERG & ZANARDINI COSMETICOS LTDA - 90313540-96 - 11/2010 - HORSE BULL CONFECÇÕES LTDA - 90103405-24 - 11/2010 - HORVATH COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90309340-48 - 12/2010 - HOSHINA - DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA - 90391614-16 - 12/2010 - HOSHINA - DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA - 90391610-92 - 12/2010 - HOTEL SANTIN LTDA - 90405060-10 - 12/2010 - HUBER & LANDGRAF LTDA - 90419925-70 - 12/2010 - HUFRAN - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90323139-46 - 11/2010 - HUMBELINO JOSE DE PAULA - 90486420-01 - 11/2010 - HUMBERTO CARLOS FERREIRA - AUTO MECANICA - 90459918-20 - 11/2010 - I A LEITE - 90355720-63 - 11/2010 - I R BASSO - 90459889-50 - 12/2010 - IBA & SANTOS LTDA-ME - 90325965-57 - 11/2010 - ID QUALIFICACAO EM TECNOLOGIA LTDA - 90445433-86 - 11/2010 - IDELMO DE OLIVEIRA - MOVEIS - 90456231-97 - 12/2010 - IGUACU COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 90396617-37 - 12/2010 - ILDA GULARTE - 90230956-00 - 11/2010 - IMATTI MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90494285-50 - 12/2010 - IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90479817-75 - 12/2010 - IMPACTU'S ALTO-FALANTES DO BRASIL LTDA - 90381085-89 - 12/2010 - IMPAR COMERCIO DE EQUIPAM PARA AGRICULTURA DE PRECISAO - 90428821-75 - 12/2010 - IMPRESSORA MILENIO LTDA - 90166325-43 -



11/2010 - INCABRAS INDUSTRIA DE CARIMBOS BRASIL LTDA - 10138608-20 - 12/2010 - INCAVEL EXPORTACION DE AUTO PARTS LTDA - 90336833-05 - 11/2010 - INCLUSAO FASHION CONFECCOES LTDA - 90451231-19 - 12/2010 - IND E COM DE CONFEZ MARIALVA LTDA - 70301518-22 - 11/2010 - IND E COM DE CONFEZ MARIALVA LTDA - 90174054-27 - 11/2010 - IND E COM DE CONFEZ MARIALVA LTDA - 90170982-30 - 11/2010 - INDEPLAST IND. E COM. DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 32103885-90 - 11/2010 - INDL MADEIREIRA VERONICA LTDA - 40601861-09 - 11/2010 - INDRIA PELLIN MENEGUZZO - 90488114-74 - 12/2010 - INDUSTRIA DE ERVA MATE IGUACU LTDA - 42500476-01 - 11/2010 - INDUSTRIA DE FURGOS SILVA LTDA - 90412080-47 - 12/2010 - INDUSTRIA DE MOVEIS JOTAPEA LTDA - 62804735-94 - 11/2010 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS COLASSO LTDA ME - 90460835-10 - 12/2010 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TROPICAL LTDA - 41602083-39 - 11/2010 - INDUSTRIA E COMERCIO SANTOS LTDA - 82202003-89 - 12/2010 - INDUSTRIA GRAFICA SATURNO LTDA - 10007141-07 - 11/2010 - INES DE SOUZA ROCHA - 90404355-97 - 11/2010 - INES MENEGAZZO SALDANHA CONFECCOES - 90102328-02 - 11/2010 - INFRUPAR INDUSTRIA DE FRUTAS PARANA LTDA - 73700906-82 - 11/2010 - INGAVOIP INFORMATICA LTDA - 90301198-08 - 12/2010 - INJETRON - COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90185874-80 - 11/2010 - IOLANDA BORBA DE MORAES - 90252689-78 - 12/2010 - IONCK & BERNS LTDA - 90264696-59 - 11/2010 - IRENE APARECIDA MARANI FORTUOSO - BRINQUEDOS - 90116746-04 - 12/2010 - IRIDAN L MEDEIROS - 20108537-30 - 12/2010 - IRINEU SILVERIO DE OLIVEIRA - ME - 80900470-87 - 12/2010 - IRIS GABE - 90480437-10 - 12/2010 - IRMAOS MALOJO LTDA - 90361258-42 - 12/2010 - IRMAOS MARTINS DOS SANTOS LTDA - 90450771-76 - 12/2010 - IRMAOS PIEREZAN LTDA - 90322327-84 - 11/2010 - IRMAOS SILVA LTDA - 22000976-99 - 12/2010 - IRMAOS SILVA LTDA - 65200011-80 - 12/2010 - ISAFER - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90311994-22 - 12/2010 - ISAIAS HENRIQUE DOS SANTOS - 90414361-80 - 11/2010 - ISIDORO CAMARA & SILVA LTDA - 64100942-30 - 12/2010 - ISIFER ESQUADRIAS DE FERRO LTDA - 90181295-04 - 12/2010 - ISNELDE LORENA KOPSCH GAUER - 90281236-95 - 12/2010 - ISSUE GROUP BRASIL LTDA - 90495820-45 - 11/2010 - ITAIMAN GRANITOS DO PARANA LTDA - 90369383-55 - 11/2010 - ITAMARATY FIOS E SACARIAS LTDA-ME - 90452020-94 - 11/2010 - IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A - 90129939-08 - 11/2010 - IVANETE BATISTA PANDIA RODRIGUES NUNES - 53600948-57 - 11/2010 - IVANILDE LOURENCO DA SILVA SANTOS - INFORMATICA - 90450652-40 - 12/2010 - IVANIR CUSTODIO DA SILVA - 90396708-09 - 12/2010 - IVETE D AGOSTIN - 90220970-05 - 12/2010 - IVO SNICER - 90369619-26 - 12/2010 - IVONE NAZARETH DA SILVA-TERRA VIVA - 90382892-73 - 12/2010 - IVONETE DE F VARIZA - 90176208-24 - 11/2010 - IVONETE RODRIGUES DE LIMA - 90465635-62 - 12/2010 - J & A COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90399750-81 - 12/2010 - J & J BRINQUEDOS LTDA - 90504097-99 - 12/2010 - J A R DE SOUSA ME - 90468030-32 - 12/2010 - J A RODRIGUES - 90496580-41 - 12/2010 - J A SALVADOR - 90155623-71 - 11/2010 - J A T CAPELLO - INFORMATICA - 90338911-70 - 11/2010 - J B B SERVICOS DE ASSIST TECNICA MECANICA ELETRONICA LT - 90220154-83 - 11/2010 - J B F CORREIA - MOTOS - 90481919-05 - 11/2010 - J BIFF & CIA LTDA - 90465804-91 - 11/2010 - J BONIFACIO PAISAGISMO - 90388241-79 - 11/2010 - J BRANCO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90472558-70 - 12/2010 - J C CADEO MARTIM - 90260037-06 - 12/2010 - J C FERREIRA PECAS ELETRICAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90355641-25 - 11/2010 - J C GONCALVES-ARTEFATOS DE CIMENTO - 90203896-53 - 11/2010 - J C PEREIRA NETO & CIA LTDA - 90253140-82 - 12/2010 - J CARLOS GARCIA - 90532592-24 - 12/2010 - J CLARINDO DA SILVA CONFECCOES - 90348979-02 - 11/2010 - J CORAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 70103871-10 - 11/2010 - J D SANTOS - ESTOFADOS - 90289347-40 - 11/2010 - J DA ROCHA GERALDO RECARGAS - 90332687-58 - 11/2010 - J F ZANQUETA QUEIROZ - 90515763-97 - 12/2010 - J G DA CRUZ & CIA LTDA - 90529385-00 - 12/2010 - J GONCALVES & CIA LTDA - 90366227-14 - 11/2010 - J J P DE GODOY - 90479404-08 - 12/2010 - J L BERTOLINO & CIA LTDA - 90280102-20 - 12/2010 - J L CORREIA - 90283921-65 - 11/2010 - J L LOPES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90221994-36 - 12/2010 - J LEITE BAREA - 90522041-16 - 12/2010 - J M JACOBS E CIA LTDA - 90301328-12 - 12/2010 - J MARTINS GARCIA & CIA LTDA - 90418671-64 - 12/2010 - J N DA SILVA PACHECO - ME - 90471876-96 - 12/2010 - J P R CONFECCOES LTDA - 90465785-94 - 12/2010 - J S LIMBERG E CIA LTDA - 90281456-64 - 12/2010 - J S OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - 90225938-43 - 11/2010 - J SAURIN & SAURIN LTDA - ME - 90526724-89 - 12/2010 - J STADLER & CIA LTDA - 13100099-50 - 12/2010 - J. ARAUJO CHARNESKI PANIFICACAO - 90377452-59 - 12/2010 - JACKSON - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90310986-69 - 11/2010 - JAIR BELON - AVIARIO - 90425045-70 - 12/2010 - JAIRO RAFAEL MACHADO & CIA LTDA - 90489202-57 - 12/2010 - JANDIRA FERNANDES BRITO ORLANDO E CIA LTDA - 90454778-67 - 11/2010 - JAQUELINE VANDRESEN DE MOURA - CONFECCOES - 90538284-58 - 12/2010 - JASMINE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90450938-80 - 12/2010 - JCR COMPUTADORES LTDA - 90491149-63 - 12/2010 - JEFERSON JOSE MACHADO - 90408645-28 - 11/2010 - JEFFERSON MARCOS FONSECA - 90313318-00 - 12/2010 - JEHOVEH SHAMMAH COMERCIO DE CARNES LTDA - 90312132-71 - 11/2010 - JOAO AIRTON DE ASSIS & FILHO LTDA - 90177262-23 - 11/2010 - JOAO ANTONIO BATISTA DE PILAR - 90508205-10 - 12/2010 - JOAO APRIPIO DOS SANTOS - 90274205-05 - 12/2010 - JOAO BATISTA MANZALI - TRATORES - 90408202-37 - 12/2010 - JOAO DE ANTONIO SERRA JUNIOR - 90306923-62 - 12/2010 - JOAO

FERNANDES VICENTE ROCHA - ARAPOTI - 90128594-20 - 11/2010 - JOAO GILBERTO TILLY JUNIOR - 90206830-98 - 12/2010 - JOAO GUILHERME SCHNEIDER CARNEIRO - 90385494-45 - 11/2010 - JOAO LENIAR E CIA LTDA - 21000019-45 - 11/2010 - JOAO ROBERTO PIOLI - 90301158-02 - 12/2010 - JOAO SILVA LOPES & FILHOS LTDA - 60114810-25 - 11/2010 - JOAR COM DE PECAS P/MOTOCICLETAS LTDA - 90468643-33 - 12/2010 - JOF INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90212492-60 - 11/2010 - JOICE GUIMARAES FERREIRA - 90438385-60 - 12/2010 - JORGE ANTONIO LUCHESI - 10803179-44 - 11/2010 - JORGE K MATSUNAGA - 10122741-37 - 11/2010 - JORGE LUIZ PEREIRA - 10156141-09 - 11/2010 - JORGE LUIZ TORQUATO - 90507734-15 - 12/2010 - JOSE AILTON DA SILVA & CIA LTDA - 62701773-18 - 11/2010 - JOSE ALCEU FANTIN - 12700056-55 - 12/2010 - JOSE ANTONIO PINTO - LOCACAO E TRANSPORTES - 90500258-93 - 11/2010 - JOSE APARECIDO DE MELO AUTOMOVEIS - 90218741-30 - 11/2010 - JOSE AVERALDO STADLER - 21401490-40 - 12/2010 - JOSE CARLOS CAMINHA - 90330253-40 - 12/2010 - JOSE EURICO BASTOS - 10186187-25 - 12/2010 - JOSE FEITOSA DE LIMA - 90104621-23 - 11/2010 - JOSE ILMAR PAIVA - 90186260-52 - 11/2010 - JOSE MIGUEL DA SILVA - 81603092-70 - 11/2010 - JOSE MILTON LOPES NOVAES - 90327260-00 - 11/2010 - JOSE MOISES PEREIRA E CIA LTDA - 90514835-42 - 12/2010 - JOSE NATAL FERRARI - MADEIRAS - 90357546-84 - 11/2010 - JOSE RODRIGO CUNHA - 90276259-05 - 11/2010 - JOSE VALDECIR BUENO-COMERCIO - 90383277-01 - 11/2010 - JOSE WILSON DA COSTA - 90243652-95 - 11/2010 - JOSEFINA SELUCCI ALVES-RECICLAGEM - 90405957-99 - 12/2010 - JOSIAS MARCAL - 80200902-01 - 12/2010 - JOVANI RIBEIRO COMERCIO DE FRIOS - 90311639-08 - 11/2010 - JR & TP COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90471635-92 - 12/2010 - JUARES GILBERTO DE MORAES - 30102342-11 - 11/2010 - JUCELMA ESSER - 90404404-00 - 12/2010 - JUCIMARA DA SILVA AGUIAR - 90263337-57 - 11/2010 - JULIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ROGGE - 90386734-56 - 11/2010 - JULIANA G DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90514238-09 - 12/2010 - JULIANO JOSE SILVA - 90467109-64 - 11/2010 - JULIO CESAR TOMAZINI VEICULOS - 90353784-10 - 11/2010 - JURACI MENDES - 90331376-53 - 12/2010 - JUSSARA SOARES SCHIMIT - 90449272-81 - 12/2010 - JVN IMPORT E EXPORT LTDA - 10005280-60 - 11/2010 - K & B COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - 90323327-38 - 11/2010 - K S BARBOSA DA SILVA CHAVES - 90497112-01 - 12/2010 - KAREN NEUMANN - 30700055-56 - 12/2010 - KARLA BUSNARDO DE SOUZA SERRANO TRANSPORTES - 90433134-17 - 12/2010 - KASSIA REGINA DE SOUSA RAPOSO - LANCHONETE - 90380830-63 - 11/2010 - KAYMA CONFECCOES LTDA - 90477658-00 - 12/2010 - KAZUKO TAKIGUTI - 70105009-60 - 12/2010 - KEILA KARIN MACANEIRO - 90496367-49 - 12/2010 - KELLY CRISTINA GARCEZ MARTINS - 90487100-15 - 12/2010 - KELLY CRISTINA WISTUBA ANDRADE - 10005496-53 - 11/2010 - KHARINA ALIMENTOS LTDA - 10177674-33 - 11/2010 - KIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90389470-92 - 11/2010 - KINARA - ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA - 90205226-71 - 12/2010 - KISSLER E KISSLER LAVAGEM A SECO LTDA - 90516463-52 - 12/2010 - KLINSER COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90304395-43 - 12/2010 - KLIPSTEIN & SILVA LTDA - 90453649-06 - 12/2010 - KLM LOCACAO E INTERMEDIACAO DE VEICULOS LTDA - 90458248-42 - 11/2010 - KMV COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90377471-11 - 12/2010 - KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES S/A - 90376299-33 - 11/2010 - KOSSAR & MATIAS - DECORACOES LTDA - 90402168-79 - 12/2010 - L A AGUILAR - 90508802-54 - 12/2010 - L A ROSA COBO GUARE & CIA LTDA - 90329679-89 - 11/2010 - L F L REPRESENTACOES DE SERVICOS DE TELEFONIA LTDA - 90505663-80 - 11/2010 - L F MENDES - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES-ME - 90499846-07 - 11/2010 - L K PLAST-RECICLAGEM E COMERCIO DE TERMOPLASTICOS LTDA - 90184356-21 - 11/2010 - L L LIMA - CONFECCOES - 90495935-94 - 11/2010 - L OTTO CONFECCOES - 90395239-38 - 12/2010 - L P MUNDO & CIA LTDA - 90225085-95 - 11/2010 - L R ARAUJO & CIA LTDA - 90195828-90 - 11/2010 - L R PEDRO PINTO - 90297605-16 - 12/2010 - L TURRA & CIA LTDA - 90497545-12 - 11/2010 - L U S COMERCIAL LTDA - 90501252-51 - 12/2010 - L V NORTOK RESTAURANTE - 90531081-02 - 12/2010 - L. S. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90494624-90 - 12/2010 - LABORATORIO MCCOLLINS DO BRASIL LTDA - 10504349-03 - 11/2010 - LAERCIO BOZA - 90191947-09 - 11/2010 - LAMINADORA BOM JESUS LTDA - 10500469-97 - 11/2010 - LAMITEC LTDA - EPP - 90491729-04 - 12/2010 - LAN HOUSE JM LTDA - 90500450-61 - 12/2010 - LANCHONETE 3MC LTDA ME - 90407225-70 - 11/2010 - LANCHONETE E MERCEARIA BOM JESUS LTDA - 90488363-88 - 12/2010 - LANCHONETE E PASTELARIA TAILLAVIK LTDA - 70118176-07 - 11/2010 - LANCHONETE PIMENTEL LTDA - 10157634-57 - 12/2010 - LANKOUTY DO BRASIL LTDA - 90177326-22 - 12/2010 - LARISSA PEREIRA DOS SANTOS HIEDA REIS - 90280568-07 - 11/2010 - LAUDICEIA CARVALHAES HELBEL - 90425739-70 - 12/2010 - LAUDICENA DA SILVA TRANSPORTES - 90258222-31 - 11/2010 - LAURA ELIZA LOYOLA - 90383213-47 - 12/2010 - LAURO AFONSO RIBEIRO CUBAS - 10103319-82 - 11/2010 - LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90530679-02 - 11/2010 - LEANDRO APARECIDO COVISSI SORVETERIA - 90535686-00 - 12/2010 - LEANDRO MARINGA INFORMATICA LTDA - 90373481-79 - 11/2010 - LEOMAR MARCOS DA SILVA - 90467721-37 - 12/2010 - LEONARDO GABRIEL DE SALES - BAR - 90310023-00 - 11/2010 - LEONIDAS JOAO RODRIGUES - 90351636-43 - 11/2010 - LEVORAM COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90483990-69 - 12/2010 - LIBERIA ALIMENTOS LTDA - 90431447-12 - 11/2010 - LIDER TELEFONIA LTDA - 90283491-54 - 12/2010 - LIFE GLASSES OPTICAL COMERCIO DE OCULOS LTDA - 90328731-43 - 12/2010 - LIFTCON ELEVADORES LTDA - 10192803-96 - 11/2010 - LIMPAMAX



COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA - 90319422-73 - 11/2010 - LINCOL'S IND E COM DE CONFECCOES LTDA - 90493827-04 - 12/2010 - LINDIOMAR DA ROSA - 32400537-47 - 12/2010 - LINO VINTE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90245652-00 - 12/2010 - LITORAL - COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90256119-66 - 12/2010 - LIZ A J MALOJO - PECAS E ACESSORIOS - 90482860-27 - 12/2010 - LLBS IMP COM REPRES DE MANUFAT E CONSULTORIA EMPRESARIA - 10008710-32 - 11/2010 - LOCACAO E COMERCIO DE ROSQUEADEIRAS E EQUIPAMENTOS ELET - 90402116-48 - 11/2010 - LOCALTEC TELEINFORMATICA LTDA - 90377685-42 - 11/2010 - LOG BRASIL - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90350644-08 - 11/2010 - LOG COMERCIO DE APARAS LTDA - 90149945-45 - 11/2010 - LONDRIZOO COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90208977-21 - 11/2010 - LORIANE FILIPAK FLEISCHER - 90380110-70 - 12/2010 - LOT & LOT LTDA - 90277626-51 - 11/2010 - LOTEADORA GUARAGI LTDA - 90380661-34 - 11/2010 - LOURABE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - 90338630-44 - 11/2010 - LUCAS DA SILVA PIRES - 90329143-54 - 11/2010 - LUCIA DOS REIS CARDOSO MINIMERCADO LTDA - 90465338-17 - 12/2010 - LUCIA GOMES AVILA MEDICAMENTOS - 85000135-92 - 12/2010 - LUCIANA MASSON SCARAMAL & CIA LTDA - ME - 90311488-60 - 12/2010 - LUCIANE FERREIRA MARQUES - 90246916-80 - 12/2010 - LUCIANO INOCENCIO LOPES - SERRARIA - 90527555-03 - 12/2010 - LUCIANO MAFRA NASCIMENTO - LOCACAO DE AUTOMOVEIS - 90416293-01 - 11/2010 - LUCINEIA PLEP - 90359093-94 - 12/2010 - LUF COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90478030-87 - 12/2010 - LUIS CARLOS DOS SANTOS RESTAURANTE - 90445685-32 - 12/2010 - LUIS CARLOS GIACOMITTI - 10180325-26 - 11/2010 - LUIS CARLOS MENDES - EMBALAGENS - 90481322-24 - 12/2010 - LUIS EDUARDO MACHADO - 90488944-00 - 12/2010 - LUIZ ALBERTO PICININ - 90399426-63 - 12/2010 - LUIZ BEVILAQUA ME - 90252710-90 - 12/2010 - LUIZ BRUNO BAR - 90269798-51 - 11/2010 - LUIZ CARLOS KAUF - PAO DE QUEIJO - 90334618-33 - 12/2010 - LUIZ CARLOS KLEINK - AVIARIO - 90284154-75 - 12/2010 - LUIZ CARLOS MIRANDA - 90180246-72 - 12/2010 - LUIZ DONISETE ROSSI MERCEARIA - 90431843-40 - 12/2010 - LUIZ ENOYR KESSLER - LANCHONETE - 90367280-32 - 12/2010 - LUIZ MOLINARI - 90519811-43 - 12/2010 - LUIZ RENATO PITZ & CIA LTDA - 90400885-01 - 12/2010 - LUMEX - COLOCACAO E COMERCIO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO - 90499129-59 - 12/2010 - LUSENITO SAMPAIO DA SILVA - 90386571-75 - 12/2010 - LUSTOSA EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90275462-82 - 12/2010 - LUZIA ZANIN DA SILVA ME - 90435811-87 - 12/2010 - LUZITANO COMERCIO E REPRESENTACAO DE GENEROS ALIMENTICIS - 90243133-09 - 11/2010 - M A FLORIDE & CIA LTDA - 90423763-93 - 11/2010 - M A PAIXAO & CIA LTDA - 90498963-09 - 12/2010 - M A REGMUND DUKEVSKI E CIA LTDA - 90356580-22 - 11/2010 - M A ROMANINI & CIA LTDA - 90347667-27 - 11/2010 - M A ROMANINI & CIA LTDA - 90183392-31 - 11/2010 - M B ROSSI - IMPORTACAO E EXPORTACAO - 90522890-06 - 12/2010 - M C ART CONVITES DE FORMATURA LTDA - 90309963-10 - 12/2010 - M C RIBEIRO E CIA LTDA - 90160722-20 - 12/2010 - M DIAS - MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME - 90436811-30 - 12/2010 - M EMILIA N SCHWEMLEIN & CIA LTDA - 90470005-37 - 12/2010 - M G COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90283020-00 - 11/2010 - M H M CORADINI - LIVRARIA - 90298608-12 - 12/2010 - M J DA MOTA CORREA - 90480898-92 - 12/2010 - M L ANGELOSI - 90506028-74 - 11/2010 - M L VICENTE & CIA LTDA - 90188325-40 - 12/2010 - M M DA CONCEICAO - ARTESANATOS - 90449080-66 - 12/2010 - M MACEDO MAZOLLA INFORMATICA - 90530614-67 - 12/2010 - M MACHADO E ORTEGA LTDA - 70121958-98 - 11/2010 - M OLIVEIRA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - 90502092-77 - 12/2010 - M P LOMBARDI MANCANO - GESSO - 90388456-80 - 11/2010 - M PAVAN SALMORIA CONFECCOES - 90366435-50 - 12/2010 - M PEROTA BENTO - COMBUSTIVEIS - 80106465-54 - 11/2010 - M R AGOSTINHO CONFECCOES - 90510282-68 - 12/2010 - M R DE FREITAS - 90268689-44 - 12/2010 - M RODRIGUES DA SILVA - ME - 90511824-39 - 12/2010 - M S COMIDA CHINESA LTDA - 90400983-02 - 11/2010 - M S PIZZINI E PIZZINI LTDA - 90265360-03 - 12/2010 - M SANTOS - MATERIAIS FOTOGRAFICOS - 90496951-68 - 12/2010 - M T KAMITANI - 90319121-02 - 12/2010 - M TEIXEIRA & CIA LTDA - 31300914-90 - 12/2010 - M THOMAZ & THOMAZ LTDA - 73200053-40 - 12/2010 - M. G. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90171650-19 - 11/2010 - M.C GALVAO & CIA LTDA - 90317160-01 - 12/2010 - M.J.C. COSTA & CIA LTDA - 90313000-85 - 12/2010 - M3 COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90287998-69 - 11/2010 - MACHADO E JUBANSKI LTDA - 90482564-62 - 12/2010 - MADALENA BASTOS WALDOMIRO COMERCIO DE MAQ E - 90388805-91 - 11/2010 - EQUIPAMENTO - MADEIRAS DE ESSENCIA REFLORESTAVEIS COMERCIAL SUL LTDA - 90143014-42 - 12/2010 - MADELOJA IND E COM DE CHAPAS DE MAD E PROD P/ MOVEIS LT - 90470840-21 - 12/2010 - MAGALHAES E ROSA LTDA - 90197553-10 - 11/2010 - MAIRA FERNANDA KROTH ZILLMER - 90533013-60 - 12/2010 - MALHA FINA-COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA - 10004169-39 - 11/2010 - MALU E MARLENE DECORACOES E PRESENTES LTDA - ME - 90515760-44 - 12/2010 - MANIA DE PRESENTEAR LTDA - 90449045-83 - 12/2010 - MAQUISOLO TRATORES LTDA - 90491640-49 - 11/2010 - MARACATIARA COM DE MADEIRA E MAT DE CONSTRUCAO LTDA - 90215555-49 - 11/2010 - MARCELA DA SILVA - 90481800-32 - 11/2010 - MARCENARIA METAMORFOSE LTDA - 10303442-66 - 11/2010 - MARCIA CRISTINA MAIA SIQUEIRA - 90244972-80 - 11/2010 - MARCIA SAQUETTI MATIMOTO - 82208488-50 - 11/2010 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS FOLHEADOS - 90309839-28 - 11/2010 - MARCOS ANTONIO BEVILACQUA - 90402836-30 - 12/2010 - MARCOS ANTONIO VIEIRA

ACESSORIOS - 90261423-07 - 11/2010 - MARCOS LEONARDO BRAZ NOGUEIRA - 90154712-28 - 11/2010 - MARI ANGELA DE OLIVEIRA - 90207897-59 - 11/2010 - MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA - BAZAR - 90415711-25 - 12/2010 - MARIA APARECIDA RIBEIRO AVIARIO CARDEL - 90436233-60 - 11/2010 - MARIA APARECIDA RIBEIRO DOMINGUES - 90270963-09 - 11/2010 - MARIA DA GLORIA NOGUEIRA - 90516985-81 - 12/2010 - MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA LANCHONETE - 90333168-25 - 11/2010 - MARIA DE FATIMA FIDELIS MANSANO - MERCEARIA - 90412835-02 - 12/2010 - MARIA DE FATIMA O VIANA - MERCADINHO - 90108731-82 - 12/2010 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS KLOS - 90304066-10 - 11/2010 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS KLOS - 90314836-51 - 11/2010 - MARIA DELPRETO MORSELLI - 90502254-77 - 12/2010 - MARIA DEZOLINA SOUZA BREGONDI - 90277568-48 - 12/2010 - MARIA DIONISIA DEPIZZOL FERREIRA - 90195159-47 - 11/2010 - MARIA DORACI RODRIGUES - 90509564-12 - 12/2010 - MARIA EDNA DOMINGOS DIAS - 90185899-39 - 11/2010 - MARIA EDUARDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90357246-96 - 11/2010 - MARIA ELENA SZCZERBOVSKI AUTOMOVEIS - 90445337-47 - 11/2010 - MARIA EUNICE LOUZADA CAMARGO - 21000777-63 - 11/2010 - MARIA HELENA BASTOS SOARES - 90442438-20 - 12/2010 - MARIA ISABEL FERNANDES PONTES - 90191353-62 - 11/2010 - MARIA IVONE Z SIMOES & CIA LTDA - 90290810-23 - 11/2010 - MARIA IZABEL FERNANDES & CIA LTDA - 90320588-14 - 12/2010 - MARIA J C DOS SANTOS & CIA LTDA - 90381924-31 - 12/2010 - MARIA LORDES PAIXAO GALDINO - 90225548-64 - 12/2010 - MARIA PATRICIO STABELINI - 90245620-15 - 12/2010 - MARIA ZULEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA - 90266622-20 - 11/2010 - MARIBEL DE CASSIA SOUZA - 90301093-22 - 12/2010 - MARILDA DA APARECIDA DE OLIVEIRA - 90263111-92 - 11/2010 - MARILDA JOHANSEN PAYONKI PIETRUSZCWSKI - 90279579-08 - 12/2010 - MARILDA MARINHO DE OLIVEIRA - 10167869-57 - 11/2010 - MARILDA SIMIONATO RIBEIRO - ARAPOTI - 90462944-80 - 12/2010 - MARILEI DA ROSA BRINQUEDOS E PRESENTES - 90461153-06 - 12/2010 - MARILENE GONCALVES DA SILVA VELASCO - 90220095-99 - 12/2010 - MARILENE MARTELLI - 90243043-18 - 11/2010 - MARILIZ ROESSLE SAVARIN E CIA LTDA - 90304754-26 - 12/2010 - MARINEI GONCALVES DE CARVALHO - 90322851-28 - 11/2010 - MARINGA BOX ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 70106269-80 - 11/2010 - MARIO AYRES DINIZ DE OLIVEIRA - 90528478-90 - 12/2010 - MARIO VOUK - 90475202-98 - 12/2010 - MARIS MODAS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 45600046-00 - 12/2010 - MARIVALDO ISSAHO KAGEYAMA - 90409646-62 - 11/2010 - MARIZA A S DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90290160-43 - 12/2010 - MARKKOSUL SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - 90282925-35 - 11/2010 - MARLENE TAVEIRA S ZANELLA - 90234032-74 - 12/2010 - MARSIDINEY DA SILVA MARIALVA - 90351232-69 - 11/2010 - MARTA DE LOURDES MENEGASSI LEITAO - 90233456-49 - 11/2010 - MARTIN ANTONIO WASCHBURGER - 90524230-04 - 12/2010 - MARTINS & MACUCH LTDA - 90183484-94 - 12/2010 - MASSAFIX COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA - 10201891-57 - 11/2010 - MASSAGARDI & PAULA LTDA - 90511202-37 - 12/2010 - MASSAPASTEL B & L LTDA - 90511123-07 - 11/2010 - MASSI MATERIAIS LTDA - 90516933-50 - 12/2010 - MATTIA TRANSPORTES LTDA - 90460207-80 - 12/2010 - MAURICIO OTONIO DO CARMO - 90374072-80 - 12/2010 - MAWBYS - LANCHONETE E PIZZARIA LTDA - 90136880-50 - 11/2010 - MAX LEY FERREIRA - 90477026-47 - 11/2010 - MAYCON ROGERIO DA SILVA - 90264139-47 - 11/2010 - MAZZEI & PRADO LTDA - 90324199-30 - 11/2010 - MCL CONFECCOES, CALZADOS E ACESSORIOS LTDA - 90322594-70 - 12/2010 - MCPET CONFECCOES LTDA - 90355036-81 - 12/2010 - ME - COMERCIO DE CARNES LTDA - 90313068-73 - 12/2010 - MEGA AUDIO COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - 90144099-95 - 11/2010 - MEGAPORT MIGGAI-COM DE APARELHOS DE TELEINFORMATICA LTD - 90141533-11 - 11/2010 - MEGER RECICLAGEM DE PLASTICOS LTDA - 90427733-92 - 12/2010 - MELISSA SHIBATA CONFECCOES - 90212575-21 - 11/2010 - MELO & NOGUEIRA LTDA - 90488197-00 - 12/2010 - MENDES & DOMINGUES LTDA - 90258124-30 - 11/2010 - MENEZES DE ALMEIDA & SANTOS LTDA - 90267408-08 - 11/2010 - MERCADO M LUZANI LTDA - 42601659-12 - 12/2010 - MERCOTYRES DO BRASIL LTDA - 90321256-00 - 12/2010 - MESTRE LULE COSTELARIA LTDA - 90321379-51 - 11/2010 - META ILLUMINACAO LTDA - 90258241-02 - 11/2010 - METALURGICA ARCOS LTDA ME - 90518835-67 - 12/2010 - METALURGICA TIAGO LTDA - 90450096-85 - 12/2010 - MIANA VIDEO LOCADORA LTDA - ME - 90518848-81 - 12/2010 - MICHEL HADDAD - 90270824-30 - 12/2010 - MICHEL MOHAMAD ALI GEHA & CIA LTDA - 90198085-37 - 12/2010 - MIEKO ARAKI - 90440816-68 - 12/2010 - MIGUEL CASTURINO FERREIRA MENDES - 90497759-43 - 12/2010 - MIGUEL SERGIO DA MAIA - RIO AZUL - 90462377-62 - 12/2010 - MINDINA MARIA PETRY - 30800031-10 - 11/2010 - MITIE CARLA YOKOTA CAMPOS - 90260414-62 - 12/2010 - MIZUMOTO ALIMENTOS LTDA - 51200136-04 - 11/2010 - MJ FEDRE & CIA LTDA - 90309144-46 - 12/2010 - MODAS MISSHA LTDA - 90478309-98 - 12/2010 - MODAS P & A CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA ME - 90476682-87 - 12/2010 - MOIAES MATHEUS - 90137923-88 - 12/2010 - MOLISE PIZZARIA LTDA - 90401930-54 - 11/2010 - MONTESCHIO & FIORINI LTDA - 90249338-70 - 12/2010 - MORE CONSTRUCAO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA - 10185655-08 - 11/2010 - MOREIRA & PASCOLO LTDA - 74501745-26 - 11/2010 - MORELI COMERCIO DO VESTUARIO LTDA EPP - 90534145-64 - 11/2010 - MORSCHHEISER & CIA LTDA - 90256702-02 - 12/2010 - MOSELE TADEU CRUZ - 90522043-88 - 12/2010 - MOSKILL LTDA - 10191561-13 - 11/2010 - MOVEIS ROMERA LTDA - 62803353-61 - 12/2010 - MOVEIS SAO PAULO DO PARANA LTDA - 90426791-08 - 11/2010 - MOVIMENTO FASHION COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90339114-64 - 12/2010 - MR



SANTOS QUINCAS MERCEARIA - 90437697-39 - 12/2010 - MSC TRANSPORTES LTDA - 90244818-72 - 11/2010 - MUJOL & MEIRAS LTDA - 90293031-07 - 12/2010 - MULTIENGENHARIA MECANICA CIVIL LTDA - 90339847-71 - 11/2010 - MULTIMARMORES MARMORES E GRANITOS LTDA - 90350187-16 - 12/2010 - MUNDO E ARTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 90388982-96 - 12/2010 - MUNGO & MUNGO COSMECEUTICA LTDA - 90298661-87 - 12/2010 - N A VERONEZ - 90507345-17 - 12/2010 - N C MOREALE - ENXOVAIS - 90357495-08 - 11/2010 - N M DE J S A DE LIMA - MERCEARIA - 90529345-13 - 11/2010 - N T BOMBARDA DE AGUIAR - 90229503-87 - 11/2010 - N T S COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 90254229-93 - 11/2010 - N T TAMOGAMI PAPELARIA - 90296557-20 - 12/2010 - NACIONAL ENERGIA, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA - 90473882-41 - 11/2010 - NALU ARTIGOS DE FESTAS E EMBALAGENS LTDA - 90424449-09 - 12/2010 - N NCI IANSEN CAMARGO - 90222347-97 - 11/2010 - NASBA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 51801506-00 - 11/2010 - NATALINA DOS SANTOS - BEBIDAS - 90313481-00 - 11/2010 - NAVAS & CIA LTDA - 09902092-00 - 11/2010 - NAVEGACAO VALE DO RIO DOCE S/A - 09901926-34 - 11/2010 - NAZAMAR COMERCIO DE MOVEIS RUSTICOS LTDA - 90398749-94 - 12/2010 - NDP COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 10005398-52 - 11/2010 - NDP COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90146963-66 - 11/2010 - NDP COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90146958-07 - 11/2010 - NEGRI & TOKAIRIN LTDA - 60129841-44 - 11/2010 - NEIF RIECHI NETO & CIA LTDA - 41805444-16 - 11/2010 - NELSON OKOINSKI - 10002720-82 - 11/2010 - NERI LUIZ DALA CORTE - 90254378-34 - 12/2010 - NESTOR ROMEU RADTKE - 90274680-36 - 12/2010 - NEUSA DA CONCEICAO RIBEIRO DO VALE - 12702044-29 - 11/2010 - NEUZELI RODRIGUES MACEDO - 11100353-02 - 12/2010 - NEW TIME CARTUCHOS LTDA - 90481135-13 - 11/2010 - NILCENTER COM DE AUTO PECAS LTDA - 42211162-03 - 12/2010 - NILCEU BERNASKI & CIA LTDA - 90202670-35 - 11/2010 - NILEIA LEMES MALGINSKAS - 90180060-03 - 11/2010 - NILZA REGINA DISSENHA BISSON - 90172934-40 - 12/2010 - NIPOBRASILEIRA IND E COM EXP E IMP LTDA - 90252603-06 - 11/2010 - NISHIGAWA & SANTOS LTDA - 90433920-23 - 11/2010 - NIVELATROL COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA - 90339908-28 - 11/2010 - NOELI DA SILVA MENDONCA BARBOSA - 90362772-78 - 11/2010 - NOELIA KEMPFFER & CIA LTDA - 41601688-76 - 12/2010 - NOGUEIRA E SILVA CONSTRUCOES CIVIS LTDA - 90340057-93 - 11/2010 - NORANDI DE LIMA ELOY - 40402529-54 - 11/2010 - NORBERTO BOASCZYK - 90284584-41 - 11/2010 - NOVA IMOVEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - 90340791-34 - 12/2010 - NOVA NOVIDADE - IMP E EXP E COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90442090-52 - 11/2010 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE APARAS DE PAPEIS LTDA - 90219820-21 - 11/2010 - NUNES & CRUZ LTDA ME - 90428435-10 - 12/2010 - NUTRIARA ALIMENTOS LTDA - 90448921-27 - 11/2010 - O D SILVA & CIA LTDA - 90353384-60 - 12/2010 - O P DA ROCHA COMERCIO DE GAS - 90288801-27 - 12/2010 - OBJETIVO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - 90473054-86 - 12/2010 - OBRALI & CIA LTDA - ME - 90390179-94 - 11/2010 - ODAIR DA SILVA SOUZA ALTONIA - 90323937-96 - 12/2010 - ODAIR RODRIGUES-GUIARA - 41602027-21 - 11/2010 - ODIRELI MOREIRA DE OLIVEIRA - 90369039-93 - 12/2010 - OFF SHORE COMERCIAL LTDA - 90268320-87 - 11/2010 - OFICINA DA LATA LTDA EPP - 90441952-48 - 12/2010 - OFICINA DO SOFA LTDA - 90433798-68 - 12/2010 - OLIVA TRANSPORTES LTDA-ME - 90454097-80 - 12/2010 - OLIVEIRA & NASR LTDA - 90330061-25 - 12/2010 - OLIVIA MARIA CESARIO BAZAR - 90100111-13 - 12/2010 - OLIVIO MENDES MACHADO - 90106227-75 - 11/2010 - ORBIS AUTO CENTER LTDA - 90465018-85 - 12/2010 - ORDEM FILOSOFICA MUNDIAL VIDYA YOGA ASHRAM - 90241621-81 - 11/2010 - ORGAN ICA ALIMENTOS LTDA - ME - 90464931-73 - 12/2010 - ORION TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA LTDA - 90451982-08 - 12/2010 - OSVALDO NUNES GARCIA - 90472461-02 - 12/2010 - OXITRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90238523-11 - 11/2010 - OZELAME & CIA LTDA - 41014754-80 - 11/2010 - P M FERRARI & CIA LTDA - 90368468-25 - 12/2010 - P R MELO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS - 90439713-09 - 12/2010 - P RIBAS - 90287274-42 - 12/2010 - P.H.BATISTA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90537417-60 - 12/2010 - PACHI & PACHE LTDA - 90290113-27 - 11/2010 - PADESKI INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA - 10302643-19 - 12/2010 - PAKITA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90102140-65 - 12/2010 - PALAS RH - VENDAS DE SUPRIMENTO PARA GESTAO DE PESSOAL - 90292655-07 - 12/2010 - PALOMO & PALOMO FARMACIA E DROGARIA LTDA - 90176650-97 - 12/2010 - PAMM ELETRIC COMERCIAL LTDA ME - 90379582-44 - 12/2010 - PANIFICADORA CAPPUCCINO LTDA - 90172595-01 - 11/2010 - PANIFICADORA E CONFEITARIA ARIEL LTDA - 90393218-04 - 11/2010 - PANIFICADORA E CONFEITARIA G RAMOS LTDA ME - 90110210-40 - 11/2010 - PANIFICADORA E CONFEITARIA LUANA LTDA - 90195126-89 - 11/2010 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MARANATA LTDA - 60122494-10 - 11/2010 - PANIFICADORA E MERCEARIA GOSTO DO PAO LTDA - 90256100-56 - 12/2010 - PANIFICADORA LUA DE MEL LTDA - 10171072-63 - 11/2010 - PAO DA VILA - PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90289106-46 - 11/2010 - PAPA MANUT E REPAR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDLS LTD - 90318833-23 - 12/2010 - PAPELARIA E REVISTARIA MEXICO LTDA - 90304088-26 - 12/2010 - PAPILAINE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 60124781-09 - 11/2010 - PASCHOAL & PASCHOAL LTDA - 10182579-51 - 12/2010 - PATRAO SUINOS LTDA - ME - 90487842-13 - 12/2010 - PATRICIA DIHL - 90272646-27 - 12/2010 - PATRICIA SCHLOTAG - 90231846-10 - 11/2010 - PAULO C ANTÃO & CIA LTDA - 90285694-30 - 11/2010 - PAULO CESAR VODONIS - 90403170-47 - 12/2010 - PAULO ELIAS NUNES - 90417516-11 - 11/2010 -

PAULO HENRIQUE ALVES LONDRINA - 90401616-08 - 12/2010 - PAULO HENRIQUE MANTOAN OFICINA - 90521808-53 - 12/2010 - PAULO JUNIOR PEREIRA BAR E LANCHONETE - 90466015-96 - 12/2010 - PAULO ROGERIO JANUARIO - 90507839-92 - 11/2010 - PAULO SERGIO DA SILVA ACOUGUE - 90421227-07 - 12/2010 - PAULO TODERO JUNIOR & CIA LTDA - 90290167-10 - 11/2010 - PEDRO BENONI C MONTEIRO - 90307003-06 - 11/2010 - PEDRO CEZAR NERY - 90332328-00 - 12/2010 - PEDRO INACIO DA SILVA - 11700591-70 - 11/2010 - PEDRO OSCAR WEIRICH - 41703678-42 - 11/2010 - PEDRO PICANCIO - 90505465-16 - 11/2010 - PEGADINHA SORVETES LTDA - 10003816-12 - 11/2010 - PELE MANIA - CONFECÇÕES LTDA - 90334189-03 - 12/2010 - PELICRES GLOWACKI - 90375200-95 - 11/2010 - PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S/A - 90253797-02 - 11/2010 - PEREIRA & BONFIM LTDA - 90248007-22 - 11/2010 - PEREIRA E SIPP LTDA - 90504826-07 - 12/2010 - PEROLA & ZAFIRA COMERCIO DE TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA - 90472536-64 - 12/2010 - PEROLA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 60118500-80 - 11/2010 - PERSIANAS HOLLYFLEX LTDA - 90502050-18 - 11/2010 - PESQUE E PAGUE FUTRICA LTDA - 90180096-06 - 12/2010 - PET PRIME ALIMENTOS LTDA - 90450095-02 - 11/2010 - PET SHOP GANGUE DOS BICHOS LTDA - 90446749-95 - 12/2010 - PETAMERICA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90329507-41 - 12/2010 - PETIT BICHON LTDA - 90434563-66 - 11/2010 - PHOENIX CONCRETOS LTDA - 90298492-58 - 11/2010 - PIETROSAN - COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - 90210559-02 - 12/2010 - PINHAO RADIODIFUSAO FM LTDA - 90206822-88 - 11/2010 - PINHEIRO & WARDZINSKI LTDA - 90510830-60 - 11/2010 - PINTO & FONSECA LTDA - 70115134-89 - 11/2010 - PIZZA AND PIZZA LTDA - 90114456-72 - 12/2010 - PIZZARIA E ESFÍHARIA LA PASSIONE LTDA - 90521324-50 - 12/2010 - PLACAS RIO GRANDE LTDA - 90532573-61 - 12/2010 - PLUS MASTER INFORMATICA LTDA - 90517406-18 - 12/2010 - POINT FEAST LTDA - 90220451-29 - 11/2010 - POLANDA TRANSPORTES LTDA - 90488997-03 - 11/2010 - PONTES & CAMPOS LTDA - 90274788-56 - 12/2010 - PONTO DO CAFE CAFETERIA LTDA - 90296706-06 - 12/2010 - PONTOIP TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA - 90518697-34 - 12/2010 - POSTO CANAL VERDE LTDA - 90110227-98 - 11/2010 - POSTO DE MOLAS AMIGAO LTDA - 90367528-47 - 12/2010 - POTRICK COMERCIO E REFORMAS DE CARROCERIAS LTDA - 90348823-95 - 11/2010 - PRADO & STEFANOVICZ LTDA - 90474708-43 - 11/2010 - PREMOLADOS E TRANSPORTES ZORTEA LTDA - 90438388-03 - 11/2010 - PRETKO & PRETKO LTDA - 90363166-05 - 11/2010 - PRETTY BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES LTDA - 10176749-31 - 11/2010 - PRISCILA AP DA SILVA - ACOUGUE - 90465175-36 - 12/2010 - PRISCILA DOS SANTOS BERNARDI DA SILVA - PRESENTES - 90478819-83 - 12/2010 - PROJECT CONTROL SOLUCOES EM ENGENHARIA DE COMPUTACAO LT - 90408122-18 - 11/2010 - PROMILK AGROPECUARIA E LATICINIOS LTDA - 90466701-30 - 11/2010 - PROTOTIPU'S PAINÉIS LTDA ME - 90495374-14 - 12/2010 - QUALITY UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 90152411-41 - 11/2010 - QUILOCAL PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME - 90392646-57 - 11/2010 - QUIMI SETE IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90383313-00 - 11/2010 - R BARTELI ROCHA & ROCHA LTDA - 90465272-56 - 12/2010 - R BRANDELEIRO & CIA LTDA - 90225054-99 - 12/2010 - R C LANZARINI - 90510757-70 - 12/2010 - R DALLELASTE & CIA LTDA - 40800911-12 - 12/2010 - R F A KOSTOV INFORMATICA LTDA - 90429475-60 - 12/2010 - R FILLA MORAES EQUIPAMENTOS - 90474428-07 - 12/2010 - R FROIS RODRIGUES MODA E ACESSORIOS - 90501142-17 - 12/2010 - R K SATO E CIA LTDA - 90486128-62 - 11/2010 - R L P SCHIAVI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - 90515384-60 - 12/2010 - R M POLIDORO & CIA LTDA - 90250581-40 - 12/2010 - R O MIRANDA & PEPINELLI LTDA - 90485481-61 - 11/2010 - R R VINCI & CIA LTDA - 90420471-44 - 11/2010 - R R VINCI & CIA LTDA - 90394293-20 - 11/2010 - R S MINEO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90362994-09 - 11/2010 - R V ALBERGONI COMERCIO E CONFECÇÕES - 90476041-22 - 11/2010 - R. D. J. ARTESANATOS LTDA - 90165004-77 - 11/2010 - R.C.MARTELLO MORENO - 90229268-34 - 11/2010 - RADTKE E FERREIRA LTDA - 90332867-70 - 11/2010 - RAFAEL A C MALOJO & CIA LTDA - 90352455-34 - 11/2010 - RAFAEL BARBOSA VIVIANI JUNIOR - 90238815-08 - 11/2010 - RAFAEL PEDROSO WOLFF LANCHES - 90392131-57 - 12/2010 - RAINHA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 90261152-53 - 11/2010 - RAINHA DA PAZ TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA - 90485474-32 - 12/2010 - RATKO & CAMARGO LTDA - 90397331-50 - 12/2010 - RBN ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - 90489119-32 - 11/2010 - REAL COLOR COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTD - 90516409-07 - 12/2010 - REAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 43800094-18 - 11/2010 - RECAPADORA DE PNEUS PASINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 42206506-72 - 11/2010 - RECAPADORA DE PNEUS PASINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 42002391-00 - 11/2010 - RECAPADORA DE PNEUS PASINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 41010184-02 - 11/2010 - RECPRIIL COMERCIO DE PECAS PARA MOTORES ELETRICOS LTDA - 90162561-18 - 11/2010 - REDINPAR COMERCIO E REPRESENTACOES DINAMICAS PARANA LTD - 90406365-76 - 11/2010 - REESE COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES EMBALADOS LTDA - 90465151-69 - 12/2010 - REINALDO DOMBROWSKI - 90414287-56 - 12/2010 - REIS VIEIRA & RODRIGUES LTDA - 90159201-20 - 11/2010 - RELOJOARIA OMEGA LTDA - 82600140-22 - 12/2010 - REMY - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90274262-01 - 12/2010 - RENATA GONCALVES MENDES - LANCHES - 90334697-37 - 12/2010 - RENATO DE MELO PROENÇA - 90187238-48 - 11/2010 - RENE APARECIDA BESTEL SOARES - 90480619-63 - 12/2010 - RENOVADORA DE PNEUS PRESIDENTE LTDA - 90114912-75 - 11/2010 - RENOVAR RECICLAGEM E INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS - 90189988-

63 - 12/2010 - RESTAURANTE BILLY GRILL LTDA - 70104825-39 - 11/2010 - RESTAURANTE E LANCHONETE CADEIRA DE PALHA LTDA - 90379237-00 - 11/2010 - RESTAURANTE E PIZZARIA FRANCO LTDA - 90348636-84 - 12/2010 - REYTELL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - 10159636-26 - 11/2010 - RHARUZ DO BRASIL COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA - 90386890-26 - 12/2010 - RHEAL PROGRAMACAO VISUAL LTDA - 90385914-84 - 11/2010 - RIBAS, RIBEIRO E BONFIM LTDA - 90337365-22 - 11/2010 - RM COMERCIO DE CESTA BASICA LTDA - 90407529-91 - 12/2010 - RMG - COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90434522-98 - 12/2010 - RN COMERCIO DE PAES LTDA - 90366600-55 - 11/2010 - ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA - 90343286-14 - 11/2010 - ROBSON SCHUMACHER JUNIOR - ME - 90481486-51 - 12/2010 - ROCKWELL COM E SERVICOS DE AUTOMACAO LTDA - 90265041-52 - 12/2010 - RODEAL VIDROS LTDA - 90324388-03 - 11/2010 - RODERO & VILACA LTDA - 90258155-37 - 12/2010 - RODOAMAZONICA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90338284-86 - 12/2010 - RODOLFO PILATTI BINOTTO - INFORMATICA - 90470022-38 - 11/2010 - RODOVOLKS - MECANICA LTDA - 41901076-69 - 11/2010 - RODRIGO DO PRADO - 90490648-42 - 12/2010 - RODRIGO J LOHMANN & CIA LTDA - ME - 90434365-00 - 11/2010 - RODRIGO JOSE KEMPINSKI - 90492513-67 - 12/2010 - ROGERIO CRUZ - 90385806-01 - 11/2010 - ROMAO & CIA LTDA - 90278937-56 - 12/2010 - RONALDO MIGUEL PILATO & CIA LTDA - 90103254-87 - 11/2010 - RONALDO TEIXEIRA MENDES ME - 90504790-61 - 12/2010 - ROSALINA BATISTA PORTO - 90266979-53 - 11/2010 - ROSANA APARECIDA MENDES SEGURO E CIA LTDA - 90364052-92 - 11/2010 - ROSANA TRIVELLONI - 90174722-99 - 12/2010 - ROSANE DE FATIMA THOME ROCHA - 90509447-59 - 12/2010 - ROSANGELA FELICIO DA COSTA - 90422880-01 - 12/2010 - ROSANGELA PINHEIRO - 22200142-00 - 11/2010 - ROSELI DE FATIMA DA SILVA - 90296720-64 - 11/2010 - ROSEMIRE OEZAU DA SILVA & CIA LTDA - 90342622-57 - 12/2010 - ROSIMARY STEINMACHER & CIA LTDA - 90277752-06 - 11/2010 - ROSMELIA ZAGRE DE SOUZA - 90411961-03 - 12/2010 - ROSMERI CORSO ANTUNES - 90332958-01 - 12/2010 - ROYALSAT TELECOM LTDA - 90251822-32 - 11/2010 - ROZELI DE FATIMA ZANINI & CIA LTDA - 90510417-95 - 12/2010 - ROZENILDA APARECIDA BOMFIM COMERCIO DE BIJUTERIAS - 90371836-68 - 12/2010 - RPJ IND E COM DE EMBALAGENS DE MADEIRA E REPRESENTACOES - 90185793-80 - 11/2010 - RR DA SILVA MOVEIS LTDA - 90255098-43 - 11/2010 - RRO AGROPECUARIA LTDA - 90472067-47 - 12/2010 - RTK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90356269-29 - 11/2010 - RTM TASSE ASSESSORIA DE MERCADO LTDA - 90258832-90 - 12/2010 - RUBENS DA SILVA FILHO MARMITARIA E MERCEARIA - 90452494-81 - 12/2010 - RUBENS DE JESUS ROSA - 90408716-56 - 12/2010 - RUFaeli CONFECÇÕES LTDA - 90535107-92 - 12/2010 - RUSTICK MODA FEMININA LTDA - 90483712-10 - 12/2010 - RUTE FELISBERTO FREIRE DA F GOMES & CIA LTDA - 90481025-89 - 12/2010 - RUTH DA SILVA SIQUEIRA - 90355444-42 - 12/2010 - RUY FERNANDO ZANAO - 90383058-13 - 12/2010 - S A B AMERICO LACO RESTAURANTE - 90300448-75 - 11/2010 - S A KONZEN - 90430353-44 - 12/2010 - S A KOVALIK MERCEARIA - 90289806-95 - 12/2010 - S A OZIMA - PRESENTES - 90491678-11 - 12/2010 - S A PEREIRA PEREIRA & CIA LTDA - 10179773-22 - 11/2010 - S A SILVA COMERCIO DE AVIAMENTOS E CONFECÇÕES-ME - 90461821-78 - 12/2010 - S C DA SILVA - CONFECÇÕES - 90136155-08 - 11/2010 - S DE REZENDE PROENCA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90431307-62 - 12/2010 - S G DA SILVA & CIA LTDA - 90380095-05 - 11/2010 - S H M SUPERMERCADO LTDA - 90522942-71 - 10/2010 - S H SILVA - AGRICOLA - 90447484-33 - 12/2010 - S M B PAGAMUNCI - 90480658-70 - 12/2010 - S M M AUTO POSTO LTDA - 90262606-95 - 11/2010 - S M PESSOA - 90235589-87 - 11/2010 - S M SOUZA SANTOS & CIA LTDA - 90454841-38 - 11/2010 - S M TOPP & CIA LTDA - 90472427-00 - 12/2010 - S N V C SISTEMA NACIONAL DE VENDA AO CONSUMIDOR LTDA - 90217424-97 - 11/2010 - S R ARTUSO DE SOUZA & CIA LTDA - 90426220-09 - 12/2010 - SADA O JORGE TONOOKA - 90519179-92 - 12/2010 - SAES PALMA & PALMA LTDA ME - 90501513-33 - 12/2010 - SAITO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS NATURAIS LT - 90370094-71 - 11/2010 - SAMANTA DANIELA MIRAS DA COSTA NEVES - 90217861-92 - 11/2010 - SANDRA APARECIDA DOS SANTOS CASCAVEL - 41014741-65 - 11/2010 - SANDRA REGINA CORREA BENINI - ARAPONGAS - 90477893-19 - 12/2010 - SANDRO HEIDEMANN MADEIRAS - 90518398-27 - 12/2010 - SANMARCO INTERNATIONAL BUSINESS LTDA - 90524844-88 - 12/2010 - SANN DO BRASIL IND ELETRONICA LTDA - 90154135-38 - 11/2010 - SANTA AMELIA REVISTARIA E PRESENTES LTDA - 90193528-94 - 12/2010 - SANTIN & CUSTODIO LTDA - 90446837-14 - 11/2010 - SANTOS & DALLACQUA LTDA - 90402898-33 - 12/2010 - SANTOS & GOOD LTDA - 90489058-86 - 12/2010 - SANTOS COMERCIO DE FLORES LTDA - 60119544-54 - 11/2010 - SANTOS E GIACHINI LTDA ME - 90526549-01 - 12/2010 - SAO LUCAS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 90429245-10 - 11/2010 - SARACURA FASHION LTDA - 90436211-54 - 12/2010 - SARAN & NEVES LTDA-ME - 90439293-61 - 12/2010 - SASSO & MALAVAZI LTDA - 64300385-65 - 11/2010 - SBARDELOTTO & PELANDA LTDA - 90308553-34 - 12/2010 - SCHEILA APARECIDA CHAVES TOMCEAC COMERCIANTE - 90408722-02 - 12/2010 - SCHINZEL COM E MANUT DE EQUIP ELETR E DE INFORMATICA LTD - 90275293-53 - 11/2010 - SCHUMACHER IDIOMAS LTDA - 90253948-41 - 11/2010 - SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS LTDA - 90427484-44 - 11/2010 - SEBASTIAO BERNARDO OGG - 90473417-92 - 12/2010 - SEBASTIAO FERREIRA LANCHONETE ME - 90486274-60 - 12/2010 - SEBASTIAO JOSE DE LARA - 90390531-09 - 12/2010 - SEBASTIAO KOJI NARIMATSU - ME - 90498562-77 - 12/2010 - SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA - TORNO E SOLDA - 90442222-37 - 12/2010 - SECCO VIEIRA & CIA

LTDA - ME - 90512009-31 - 11/2010 - SEMEION COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90527946-73 - 12/2010 - SERAFIN LOPES MERCEARIA - 80105156-11 - 12/2010 - SEREIAS CONFECÇÕES LTDA ME - 90506378-21 - 12/2010 - SERENA CENTRO DE ESTETICA LTDA - 90485700-94 - 12/2010 - SERENA CENTRO DE ESTETICA LTDA - 90479557-74 - 12/2010 - SERGIO ALEX SANTOS - 90252043-09 - 11/2010 - SERGIO CUNHA - 90407416-04 - 12/2010 - SERGIO M TABORDA & CIA LTDA - 90328555-95 - 12/2010 - SERGIO MENEZES DOS SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO - 90434256-49 - 11/2010 - SERGIO REIS RIBEIRO - 90198095-09 - 12/2010 - SERGIO ROBERTO GUGELMIN NEVES - 90220765-12 - 12/2010 - SERRARIA E MARCENARIA ASN LTDA - 52800820-84 - 11/2010 - SERVICO DE INTERVENCAO CARD DO HOSP DO CORACAO XV LTDA - 90226505-88 - 12/2010 - SHC ESPORTES LTDA - 90371321-68 - 12/2010 - SHEILA BUENO DE OLIVEIRA - 90489849-05 - 12/2010 - SHEKINA TRANSPORTES LTDA - 90417616-84 - 12/2010 - SHIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - 90400525-82 - 12/2010 - SHOPPING PIZZAS LTDA - 90457777-47 - 12/2010 - SHWETZ & CIA LTDA - 11800477-90 - 11/2010 - SIBEMOL LTDA - 90502184-20 - 12/2010 - SIDENIR ZANELLA - 90501113-82 - 12/2010 - SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS - CONFECÇÕES ME - 90536804-42 - 12/2010 - SIFRA - COMPANHIA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTO - 90470997-20 - 11/2010 - SILVA SANDRI & TONELLO LTDA - 90387003-64 - 11/2010 - SILVANA A MARTINS ESTRELA - GAS - 90517248-41 - 12/2010 - SILVANA APARECIDA PAVAO DOS SANTOS PRESENTES - 90208576-90 - 12/2010 - SILVANA CLAUDIA DE ANDRADE TRINDADE LOPES ME - 90452209-04 - 12/2010 - SILVANA MUZEKA CONFECÇÕES LTDA - 90270992-43 - 11/2010 - SILVANA R S RAMOS - 90400846-03 - 12/2010 - SILVESTRE MOLETTA - 90281877-40 - 11/2010 - SILVIO BENIVENE - 90475782-96 - 12/2010 - SIMAO & CHAVES SIMON LTDA - 90480980-26 - 12/2010 - SIMONE B FERNANDES & CIA LTDA - 90216862-10 - 12/2010 - SIMONE E BONFIM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90533529-41 - 11/2010 - SIMONI APARECIDA FERREIRA MARTINS - 90442961-92 - 12/2010 - SINALSUL SINALIZACAO RODOVIARIA LTDA - 90447044-95 - 11/2010 - SINARA F M ANDRADE & CIA LTDA - 90456954-22 - 12/2010 - SIRENE APARECIDA DOS SANTOS FIOR - 90331222-06 - 11/2010 - SIRLENE APARECIDA DE LIMA WUDARSKI - 90504704-39 - 12/2010 - SKUDO CONFECÇÕES LTDA - 90526282-34 - 12/2010 - SMART N COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - 90362223-76 - 11/2010 - SMUG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 31604117-58 - 12/2010 - SOC DE MICROCREDITO PESQUISA EMP DES SUST NORTE PION - 90457343-47 - 11/2010 - SOELI LOURDES MARIANI MOCELLIN - 90508039-34 - 12/2010 - SOLANGE DE FATIMA ZALUSKI & CIA LTDA - 90453277-09 - 12/2010 - SOLUCAO - MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90434402-81 - 12/2010 - SOLUCAO COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTDA - 90493373-26 - 12/2010 - SORVETERIA ALVES DE IVAIPORA LTDA - 90169593-80 - 12/2010 - SORVETERIA KELIDANI LTDA - 90446644-18 - 12/2010 - SOUTH MARKET INFORMATICA LTDA - 90229677-86 - 11/2010 - SOUZA & AZILIERO LTDA - 90381384-96 - 12/2010 - SOUZA & NADAL LTDA - 90188678-40 - 11/2010 - SOUZA & TOLEDO COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90459300-14 - 11/2010 - SOUZA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA - 90307188-50 - 11/2010 - SPACECOMM COMUNICACOES & TECNOLOGIA LTDA - 90360099-31 - 12/2010 - STAMP FIX COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90512464-19 - 12/2010 - STARLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90357191-88 - 12/2010 - STEIN & MIYASAKI CONVENIENCIA LTDA - 90463641-01 - 12/2010 - STOP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90488382-40 - 12/2010 - STUWE SOLUCOES EM TECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA - 90323366-44 - 11/2010 - SUELEN COUTO CARDOSO - ME - 90521549-33 - 11/2010 - SUELI APARECIDA CURIONI DO CARMO - 90367662-01 - 11/2010 - SUGAGE ARTEFATOS INDUSTRIAIS LTDA - 10162573-77 - 12/2010 - SUGILE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90282380-85 - 11/2010 - SUL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA - 90305407-75 - 12/2010 - SUL INTIMAS COMERCIO LTDA - 90265295-70 - 12/2010 - SULACOC SUCOS LTDA - 90193624-23 - 11/2010 - SUMATRA - COMERCIO EXTERIOR LTDA - 60122560-33 - 12/2010 - SUPERMERCADO BATTISTI LTDA - 20109127-60 - 11/2010 - SUPERMERCADO MARINGA LTDA - 70101525-80 - 11/2010 - SUPERMERCADO UNIAO DE ORTIGUEIRA LTDA - 90205308-52 - 12/2010 - SUPRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT - 90181276-41 - 11/2010 - SURDI LENHA ECOLOGICA LTDA - 90345758-91 - 12/2010 - SWAIN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - 90424759-60 - 11/2010 - T C STRADIOTTO - 90500778-50 - 12/2010 - T M MOVEIS LTDA - 90476315-29 - 12/2010 - T N AZEVEDO - CHOCOLATES - 90486082-45 - 12/2010 - T N G COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90467540-74 - 11/2010 - T P ALVES-INFORMATICA - 90516136-91 - 12/2010 - TALITA & TAINA INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - 90409948-12 - 12/2010 - TAMIGAS COMERCIO DE GAS LTDA - 90486207-09 - 12/2010 - TANIA LOVIS - 90530488-78 - 12/2010 - TANIA MARGARETE GARCIA - 70201414-03 - 12/2010 - TANIA MARIA DUELLIS DE LARA - 90204934-77 - 11/2010 - TANIA MARIA RIBAS BEREZA - 20600962-47 - 11/2010 - TATUZINHO TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE LONAS LTD - 90457630-10 - 12/2010 - TAVARES PEREIRA & PEREIRA LTDA - 64801479-18 - 12/2010 - TAXI BAR & LANCHONETE LTDA - ME - 90379460-76 - 12/2010 - TCA TERMINAL DE CARGAS LTDA - 90448378-86 - 11/2010 - TEC- MIL TECNICA EM MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90438590-53 - 12/2010 - TELMA DO CARMO FREITAS - 90189899-53 - 11/2010 - TELMA GALHARDO PAULINO - 90317949-08 - 12/2010 - TELVOX INFORMATICA LTDA - 90406844-65 - 11/2010 - TEODORO BRUSKOVSKI - 90361521-49 -



12/2010 - TERAMAG INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA - 90443185-01 - 12/2010 - TEREZA SHIZUE UENO - 90478094-41 - 12/2010 - TEREZINHA DE LOURDES DMENJON DOS SANTOS - 90251848-71 - 12/2010 - TEREZINHA SALETE POLIS - 90468048-61 - 12/2010 - TEREZINHA STANG BONETTI - 90172107-66 - 12/2010 - THALISSA-COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90125993-39 - 11/2010 - THYALY PASTAS E MOCHILAS LTDA.ME - 32103916-21 - 11/2010 - TICCOC BABY-ROUPAS E ARTIGOS INFANTIS LTDA - 10002680-50 - 11/2010 - TIMBURI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90487309-89 - 12/2010 - TIMER TECNOLOGIA EM USINAGEM LTDA - 90486537-04 - 12/2010 - TINTEX COMERCIAL DE TINTAS LTDA - 10122556-98 - 12/2010 - TIO VALTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 10145311-10 - 12/2010 - TKG USINAGEM INDUSTRIAL LTDA - 90450071-27 - 12/2010 - TOMAZ & CASARIL LTDA - 90375541-51 - 12/2010 - TONEZER & TONEZER LTDA - ME - 33000556-47 - 12/2010 - TONON & MAGNANI LTDA - 90270188-55 - 11/2010 - TOPSUL IND E COM DE CABINES ESTOFAMENTOS E ACESSORIOS - 90402540-29 - 12/2010 - TORRES & SIRIANI LTDA - 90143100-00 - 12/2010 - TOTAL-LUX MATERIAL ELETRICO LTDA - ME - 90462925-18 - 12/2010 - TRANS DADONA EXPRESS LTDA - 90250573-30 - 11/2010 - TRANS URUGUAIANA COMERCIO DE CEREALIS LTDA - 90187754-81 - 12/2010 - TRANS URUGUAIANA COMERCIO DE CEREALIS LTDA - 90431132-48 - 12/2010 - TRANSLAUANE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 82206600-37 - 11/2010 - TRANSLUNAR TRANSPORTES LTDA - 90285064-38 - 11/2010 - TRANSPORTADORA 10 LTDA - 20115749-82 - 11/2010 - TRANSPORTADORA 21 LTDA - 13500260-76 - 11/2010 - TRANSPORTADORA CABER LTDA - 10173411-00 - 11/2010 - TRANSPORTADORA GARCIA SILVA LTDA - 90255624-93 - 11/2010 - TRANSPORTADORA MOREIRA LTDA - 90503864-89 - 11/2010 - TRANSPORTADORA OLEGINI LTDA - 90433999-74 - 12/2010 - TRANSPORTADORA ROTERO SUL LTDA - 90359889-10 - 11/2010 - TRANSPORTADORA S BENTO LTDA - 90469008-28 - 11/2010 - TRANSPORTADORA SEGURO LTDA - 10802046-60 - 11/2010 - TRANSPORTADORA YAMAMOTO LTDA - 90517824-50 - 11/2010 - TRANSPORTES BATEIAS LTDA - 90119223-57 - 11/2010 - TRANSPORTES RODOVIARIOS LAROCCA LTDA - 90338729-73 - 12/2010 - TRANSPORTES RODOVIARIOS TONOTTI LTDA - 90321685-98 - 12/2010 - TRES FRONTEIRAS ARTESANATOS LTDA - 90406114-09 - 12/2010 - TRICOTARE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90334789-90 - 11/2010 - TROPICAL FROTA COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90327363-16 - 12/2010 - TRUIZ & RODRIGUES LTDA - 62804864-91 - 12/2010 - TRZECIAK & HEINZEN LTDA - 90369562-56 - 11/2010 - UMUTRANS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA - 90468592-59 - 12/2010 - UNIDOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90294140-14 - 11/2010 - UP CONSULTING & BUSINESS LTDA - 90252536-01 - 11/2010 - UP GRADE INFORMATICA LTDA - 90402134-20 - 11/2010 - V A PAGLIA & F A PEREIRA LTDA - 90420259-22 - 12/2010 - V A PRIMO & CIA LTDA - 90439593-50 - 12/2010 - V APARECIDA DE OLIVEIRA - PECAS - 90324699-54 - 12/2010 - V BRESSAN JUNIOR - ME - 90443434-50 - 12/2010 - V C FERNANDES MERCADO - 90429911-10 - 12/2010 - V D GONCALVES & CIA LTDA - 90421084-61 - 11/2010 - V D GONCALVES & CIA LTDA - 90389175-09 - 11/2010 - V M DE LIMA CONFECÇÕES - 90531227-84 - 12/2010 - V S PRADO VESTUARIO - 90224113-20 - 11/2010 - VALCINEI BOMFIM - 90313133-06 - 12/2010 - VALDECI CEPOLINI JIUPATO REFRIGERANTES ME - 90482448-80 - 11/2010 - VALDECI FRANCISCO VENTURA - 90344557-21 - 12/2010 - VALDECI PEREIRA MUNHOIS & CIA LTDA - 41014410-70 - 12/2010 - VALDELIRIO MICHEL - 90249649-11 - 12/2010 - VALDEMAR MALINOSKI - 90498943-65 - 12/2010 - VALDINEA DE ALICE SOUZA 11077273835 - 90533865-01 - 11/2010 - VALDIR DUARTE PINTO E CIA LTDA - 90295499-63 - 12/2010 - VALDOMIRO MACHADO DE PAULA - 90264392-37 - 11/2010 - VALES COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - 90273046-02 - 11/2010 - VANDERLEI ROSSI - 90263212-36 - 11/2010 - VANDO BEZUSKA - 20108918-28 - 12/2010 - VANESSA DA SILVA ATAIDE - SERRARIA ME - 90529014-29 - 11/2010 - VANIA CALAIS CALCADOS - 90489341-26 - 12/2010 - VANILDO COSTA CHIMALESKI PANIFICIO - 90533311-97 - 12/2010 - VANIR CASTURINA DE MIRANDA PLATH - 90411985-72 - 12/2010 - VAPE BAR E PETISCARIA LTDA - 90319335-25 - 11/2010 - VAREJAO DE CARNES VITAL LTDA - 10159432-77 - 11/2010 - VARGAS & ZANATTA LTDA - 90408916-81 - 11/2010 - VDTEC COMERCIAL DE VIDROS LTDA - 10188837-12 - 12/2010 - VECHIATO E BARBOSA LTDA - 90415875-52 - 12/2010 - VEM CONCURSOS COMERCIO DE LIVROS LTDA - 90402726-04 - 12/2010 - VENTURA MUGGIATI & CIA LTDA - 90154912-53 - 12/2010 - VERA LUCIA TETERISCZ - 90524246-63 - 12/2010 - VERIVALDA ALVES DE SOUSA - 90522367-43 - 12/2010 - VERNITI QUIMICA LTDA - 90455736-61 - 11/2010 - VIA LORENZO ARTIGOS DE COURO LTDA - 90305515-48 - 11/2010 - VIEIRA & TESSARO LTDA - 90153088-23 - 11/2010 - VILMA BATISTA DE GOES FERNANDES - 90522401-80 - 12/2010 - VILSON GERY - 90304053-04 - 12/2010 - VIRATTO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90349421-26 - 11/2010 - VISUAL TINTAS ITAMBE LTDA - 90534855-85 - 11/2010 - VITOR NOVAK - 90171889-06 - 11/2010 - VIVIANE JAQUELINE DOMINGUES - 90484768-29 - 12/2010 - VLADIMIR SENEN - 90457344-28 - 12/2010 - VP LABORATORIO DE ANALISES LTDA - 90463348-81 - 12/2010 - VRJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - 90432843-01 - 12/2010 - W A ASSESSORIA FINANCEIRA E COMERCIO EXTERIOR LTDA - 90234004-10 - 11/2010 - W A TRANSPORTES LTDA - 90265138-10 - 11/2010 - W A Z - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - 90305662-27 - 12/2010 - W CLEYTON CARDOSO ME - 90531779-29 - 12/2010 - W D C COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90296580-70 - 11/2010 - W E COMERCIO DE PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90412198-39 - 12/2010 - W P

ALMEIDA ENXOVAIS - 90490307-86 - 12/2010 - WAGENFUHR & CIA LTDA - 90154297-01 - 11/2010 - WAGNER MENEZES LARINI - 90390516-61 - 12/2010 - WALDEMIR BUENO LIMA PIZZARIA ME - 90515372-27 - 12/2010 - WALMIR BRUSTELLO - FACCIO - 90514115-50 - 12/2010 - WASEN & WASEN LTDA - 90472793-88 - 12/2010 - WB GRAFICA E EDITORA LTDA ME - 90399953-50 - 12/2010 - WEBCELL COM SERVICOS ENTRETENIMENTO E COMUNICACOES LTDA - 90227215-15 - 12/2010 - WELLINGTON ROBERTO RAMOS VELOSO - 90364870-86 - 11/2010 - WILCAR - COMERCIO DE CAPOTAS DE FIBRA LTDA - 70121293-21 - 11/2010 - WILKER COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - 10180241-83 - 11/2010 - WILTON JOSE PEREIRA - 90211544-71 - 11/2010 - WOLF INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90193930-60 - 12/2010 - WOLNEI EGER - 90519081-44 - 12/2010 - WORLD CELLULAR TELECOMUNICACOES LTDA - 90289372-50 - 11/2010 - WORLD CELLULAR TELECOMUNICACOES LTDA - 90222106-93 - 11/2010 - WORLD CELLULAR TELECOMUNICACOES LTDA - 90198985-01 - 11/2010 - WS- FARMACIA E DROGARIA LTDA - 90358735-00 - 12/2010 - WT COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90505833-90 - 12/2010 - Y Z CONFECÇÕES LTDA - 90519935-83 - 12/2010 - Z A DE SOUZA - VIDRACARIA - 90413908-48 - 12/2010 - Z G LIMA - MERCEARIA - 90457782-04 - 12/2010 - Z KROSNOWSKI E CIA LTDA - 70104374-01 - 11/2010 - Z S CAVALCANTE & CIA LTDA - 90431829-91 - 12/2010 - ZENIRA DE FATIMA BARANOSCHI - 90286124-67 - 12/2010 - ZILDA INES VICCINI - 90430976-17 - 12/2010 - ZILDA LUCA LOURENCO DA FONSECA - 90342383-80 - 11/2010 - ZUEMIRA NEVIANA DELLA COLETTA - 90220418-08 - 11/2010.

PRÉ-CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107 DE 11/01/2005, E QUE TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIOE., PARA REGULARIZAÇÃO DO (S) MOTIVO (S) DO PRÉ-CANCELAMENTO NA AGÊNCIA DA RECEITA DO SEU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA MENCIONADO, AS INSCRIÇÕES ESTADUAIS SERÃO CANCELADAS DE OFÍCIO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO
3IP INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - 90443804-95 - 05/2009 - A C SEGANTIN - ENTRETENIMENTOS MUSICAIS - 90427468-24 - 09/2010 - A D M - INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA - 90293312-32 - 05/2010 - A D PATRICIO & FILHOS LTDA - 80200875-96 - 04/2010 - A J LEITES & CIA LTDA - 90351022-61 - 03/2010 - A J SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 10702195-70 - 04/2010 - A L D CASAQUIA - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 90524249-06 - 11/2010 - A L LEONI & CIA LTDA - 90517218-26 - 04/2010 - A L MACHADO - MADEIRAS - 90516736-78 - 04/2010 - A M ALVES COMERCIO DE PECAS - 90442800-08 - 07/2008 - A M LOPES & CIA LTDA - 90336613-36 - 11/2010 - A R MARTINS & CIA LTDA - ME - 90523527-35 - 11/2010 - A R SOARES - 90515628-41 - 04/2010 - A S DE SENE & CIA LTDA - 90256970-70 - 04/2010 - A W DA SILVA GURGEL DO AMARAL & CIA LTDA - 90513532-58 - 03/2010 - A.C. BONETI & CIA LTDA - 90515108-84 - 04/2010 - ABSOLUTO CONFECÇÕES LTDA - 90401913-53 - 11/2010 - ACIEIX-COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA - 90368376-72 - 11/2010 - ACIR J OLIVEIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS - 90515464-80 - 04/2010 - ACRILUX INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - 13702338-50 - 04/2008 - ADELIA NIEMES & CIA LTDA - 90517613-72 - 04/2010 - ADEMIR SAIN DE ALMEIDA - 90298607-31 - 11/2010 - ADERBALDO FRANCISCO SANTOS & CIA LTDA - 90315828-03 - 11/2010 - AEBI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS A LASER LTDA - 90277396-76 - 04/2010 - AERO BRASIL TAXI AEREO LTDA - 90487712-35 - 04/2010 - AEROFASST LOGISTICA INTEGRADA LTDA - 90342677-20 - 04/2010 - AFIL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90516283-70 - 04/2010 - AFITEMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 90481504-78 - 04/2010 - AGARI TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90470224-25 - 11/2010 - AGNES MARIANA ALVES - 90513698-47 - 03/2010 - AGOSTINHO BOCHNIA HAGSMA - 90511352-69 - 02/2010 - AGRICOLA GIORDANI LTDA - 90515308-00 - 04/2010 - AGRO FLORESTAL BRASIL LTDA ME - 90507301-04 - 01/2010 - AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA - 90493392-99 - 04/2010 - AGROJUPI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90524666-68 - 11/2010 - AGRONIZA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA - 90491713-39 - 04/2010 - AGROPECUARIA ENTRE RIOS LTDA - 82501110-20 - 11/2010 - AGROPECUARIA ROSSATO S/A - 20109784-35 - 11/2010 - AGUA MINERAL NATURAL LTDA - 90437465-26 - 02/2010 - AJS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90338197-38 - 11/2010 - ALCIDES NESIO SANDOLI - 90404424-53 - 11/2010 - ALDM INFORMATICA LTDA - 90313924-27 - 04/2010 - ALDRAWA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90395819-70 - 04/2010 - ALERTA CAMPO MOURAO SEGURANCA LTDA - 90524013-70 - 09/2010 - ALEXANDRE GOMES DE ALVAREZ - 90428368-15 - 04/2010 - ALEXANDRE KRONBAUER - RESTAURANTE - 90396866-40 - 03/2010 - ALEXANDRE RORATO - 90517580-70 - 04/2010 - ALEXSSANDRO VALENTE DA SILVA & CIA LTDA - 90517376-68 - 04/2010 - ALLAN RICARDO MATOSO - 90518071-19 - 11/2010 - ALMIR ANTONIO FLORENCIO - 90465457-42 - 11/2010 - ALSANG CONSULTORIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - 90516961-04 - 04/2010 - ALWICOR TINTAS E VERNIZES LTDA - 10507524-33 - 07/2010 - ALWICOR TINTAS E VERNIZES LTDA - 10506447-03 - 07/2010 - AMAURI CUSTODIO-INFORMATICA - 90402309-44 - 04/2007 - AMIGAO REVENDEDOR DE DIESEL LTDA - 09901619-17 - 07/2009 - AMILTON BONI LANCHONETE - 90353051-03 - 11/2010 - AMILTON DE

SOUZA PORTO ME - 90475336-08 - 02/2010 - AMILTON PEREIRA DE SOUZA - 90440500-02 - 04/2010 - AMITAF COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90515035-94 - 04/2010 - AMYL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CONFECCOES LTDA - 90444039-67 - 11/2010 - ANA CECILIA HAMBRUSCH CAMARAS - 90269457-95 - 04/2010 - ANA KZESINSKI - 90282877-01 - 11/2010 - ANA LUCIA MILSONI TODESCHI - 90483015-14 - 04/2010 - ANA MARIA CLIVATI FAUSTINO - 90516584-40 - 04/2010 - ANA MARIA COLMAN - 90521801-87 - 11/2010 - ANALE - INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME - 90441822-60 - 09/2009 - ANANDA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - 90512210-09 - 02/2010 - ANDERSON C CASTALDO E CIA LTDA - 80102283-96 - 07/2010 - ANDERSON PARIZOTTO & CIA LTDA - 90201813-19 - 04/2010 - ANDORINHAS EQUIPAMENTOS E BALANCAS LTDA - 90105924-18 - 11/2010 - ANDREIA APARECIDA MATOZINHO - 90484593-04 - 11/2010 - ANDREIA DE FATIMA FERREIRA - COMERCIO DE RACOES - 90516227-63 - 04/2010 - ANEZIO ROZA NETO-INFORMATICA-ME - 90516657-30 - 04/2010 - ANGELICA FARINA - 90458761-33 - 07/2010 - ANGUS DEL PARANA AGROPECUARIA S/A - 90430321-67 - 04/2010 - ANIELLI BORTOTTI FARIA - 90512795-03 - 03/2010 - ANTONIO ADAIR CABREIRA FILHO COCO - 90274749-40 - 04/2010 - ANTONIO DOS SANTOS BISPO E CIA LTDA - 43400687-21 - 04/2010 - ANTONIO HOICA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90344755-95 - 08/2010 - ANTONIO MARCOS MARKUNAS - 90355995-06 - 11/2010 - APARECIDA FATIMA DE MORAIS - 90158943-74 - 01/2010 - APAXY APLICATIVOS EDUCATIVOS LTDA - 90267710-02 - 04/2010 - APROSAR INDUSTRIA E COMERCIO DE SACOLAS RETORNAVEIS LTD - 90517200-05 - 04/2010 - AQUARIUS PIZZARIA LTDA - 90516754-50 - 04/2010 - ARAUJO & CARDOSO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90494176-05 - 11/2010 - ARAUJO & FILHO LTDA - 90335191-81 - 04/2010 - AREV TRANSPORTES LTDA - 90376709-09 - 04/2010 - ARFIERI MAGRO RH LTDA - 90440567-10 - 11/2010 - ARGEMIRO PINHEIRO DE CAMARGO - 20500388-69 - 04/2010 - ARMINDO FRANCISCON REVENDA - 42209239-03 - 04/2010 - ARMIRIO ALVES NUNES FERRAGENS - ME - 90501396-35 - 11/2010 - ARNALDO SALVADOR VERA - 90431644-03 - 11/2010 - ARNO NILDO JUNG - 41802183-73 - 09/2010 - AROLD DO SANTOS CORREA JUNIOR - 90459984-09 - 04/2010 - ART PHOTO CENTER LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA ME - 90259082-09 - 04/2010 - ARTILHA & ARTILHA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90516170-93 - 04/2010 - ARTMED EDITORA S A - 90360316-00 - 04/2010 - ARTPLASTIC INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA - EPP - 10403923-58 - 04/2010 - AS SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA - 90480616-10 - 11/2010 - ASSISBANDEIRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90350666-05 - 04/2010 - ASSOC DEFESA DIREITOS DOS POL MIL ATIV INAT PENS - AMAI - 90219124-06 - 04/2010 - ASSOC DOS AGRIC FAMILIARES DE CAMPO BONITO - AGRICAMPO - 90518918-29 - 05/2010 - ASSOC DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIR - 90513908-89 - 03/2010 - ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANA - 90238695-59 - 04/2010 - ATAIDE ALVES DE LARA - 20103077-35 - 11/2010 - ATELIE JASSON PASSOS LTDA - 90473967-75 - 11/2010 - ATLAS COPCO BRASIL LTDA - 90509475-02 - 02/2010 - ATTUALE MOVEIS DECORACOES E ACABAMENTOS LTDA - 90515817-14 - 04/2010 - ATUALIDADE MODAS LTDA - 90459110-60 - 11/2010 - ATUBA COMERCIO DE CORREIAS LTDA - 90258912-09 - 04/2010 - AUGUSTIN GONZALES JIMENES - 51100407-19 - 04/2010 - AUGUSTO DALL OGLIO & CIA LTDA - 90443760-30 - 11/2010 - AUGUSTO LESNIOVIES & CIA LTDA - 90191613-63 - 11/2010 - AUBTEL ENGENHARIA CIVIL LTDA - 90489120-76 - 11/2010 - AUTECCOMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E AUTOMACAO LTDA - 90292682-80 - 07/2010 - AUTO ELETRICA MIYAKE LTDA - 10158185-37 - 04/2010 - AUTO POSTO 25 LTDA - 42207539-94 - 11/2010 - AUTO POSTO WANDSCHEER LTDA - 90517843-13 - 04/2010 - AUTOLIDER - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90272447-82 - 04/2010 - AVANT LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA - 90473421-79 - 04/2010 - AYRES NAVARRO CANTINA LTDA ME - 90387215-23 - 04/2010 - B & F IND COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS LTDA - 90449461-54 - 11/2010 - B G N ALIMENTOS LTDA - 10114303-13 - 04/2010 - B M AQUARIOS LTDA ME - 90440698-89 - 06/2009 - BAGLIONI & TIEPPO LTDA - 90513295-43 - 03/2010 - BALBINO & HELENA LTDA - 65000633-09 - 04/2010 - BARBARA JULIANA RIBEIRO DE FREITAS - 90517040-69 - 04/2010 - BARBOSA E SILVA & GROCHOCKI LTDA - 90452100-03 - 04/2010 - BARIGUI DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - 90516246-26 - 04/2010 - BARZEN GUARATUBA LTDA - 90285674-96 - 04/2010 - BAS TRANSPORTES LTDA - 90412923-23 - 04/2010 - BATAVO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 20300994-11 - 02/2010 - BBM LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA - 90517228-06 - 04/2010 - BENHUR CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90338067-50 - 04/2010 - BHIOFLEX INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA - 90517857-19 - 04/2010 - BIANCARDI & HORNE LTDA - 90502016-16 - 04/2010 - BIANKA ELENICE TABORDA GUNHA - 90517709-59 - 04/2010 - BIELESKI E MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90454838-32 - 12/2008 - BIOART COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90459615-99 - 11/2010 - BIOCIBER CONSULTORIA, REPRESENTACOES E TECNOLOGIA LTDA - 90420887-62 - 11/2010 - BIOLIVAS - COM E DISTR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90502840-58 - 11/2010 - BIONATIVA MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA - 40108456-83 - 04/2010 - BLESSED COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E BIJUTERIAS L - 90488755-29 - 04/2010 - BLOCOPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90529555-10 - 09/2010 - BOFF - INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA - 90440282-60 - 03/2010 - BOLA PNEUS E CARCACAS LTDA - 90464126-02 - 02/2010 - BOMFIN E CIA - TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90509309-60 - 04/2010 - BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - 90504478-87 - 12/2009 - BOPE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90309694-29 - 04/

2010 - BOTICADASFORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME - 41015494-32 - 03/2010 - BOX 91 LTDA - 90505830-47 - 02/2010 - BR TRANSPORTES LTDA - 90516423-65 - 04/2010 - BRASIL MARKET COML EXP E IMP DE GENEREOS ALIMENTICIOS L - 90498024-28 - 04/2010 - BRASIL-B2B INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90370859-09 - 04/2010 - BRASMOL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA ME - 90459783-00 - 01/2010 - BRAZILIAN FISHERIES IND.COM DE PESCADOS E SEUS DERIVADO - 90323911-57 - 09/2010 - BRDM TRANSPORTES LTDA - 90516677-83 - 04/2010 - BRESCOVIT & SCHIMMELFENNIG LTDA - 90491882-23 - 03/2010 - BRISA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 90448145-92 - 12/2009 - BRUDER - INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA - 90506088-05 - 11/2010 - BS INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E SEUS DERIVADOS LTD - 90515485-04 - 04/2010 - BSM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 90228630-69 - 04/2010 - BUENO & MARCHIORI PEREIRA LTDA - 90494286-31 - 04/2010 - BUGANCA & JUSTIANO LTDA - 90232442-90 - 04/2010 - C A S COMERCIO E SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA - 90516819-30 - 04/2010 - C A VALERIO - COMERCIO VAREJISTA - 90511923-00 - 03/2010 - C A ZILIO TRANSPORTADORA E LOTEADORA LTDA - 90520228-67 - 11/2010 - C B COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PEIXES LTDA - 90517283-24 - 04/2010 - C E A COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 90437442-30 - 04/2010 - C E CARVALHO & CIA LTDA - 90516809-68 - 04/2010 - C J DA SILVA E CIA LTDA - 90516818-59 - 04/2010 - C KRUTSCH E CIA LTDA - 90243640-51 - 04/2010 - C N D EQUIPAMENTOS E DIRECAO HIDRAULICA ME - 90514885-01 - 03/2010 - C P V COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME - 90342735-34 - 04/2010 - C S DIAS - MOTO PECAS - 90531597-85 - 11/2010 - C S DOS SANTOS CONFECCOES - 90459345-16 - 04/2010 - C SALVADOR - TRANSPORTES - 90517043-01 - 04/2010 - CAFE DEL PLATA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90441656-83 - 04/2010 - CAFE DEL PLATA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90441648-73 - 04/2010 - CAFE DEL PLATA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90464602-40 - 04/2010 - CAGEN ENGENHARIA LTDA - 90503849-40 - 12/2009 - CALCADOS BRILHO E COR LTDA - 90326917-03 - 04/2010 - CALDANI E MOREIRA LTDA - 90391144-18 - 11/2010 - CAMPO NOVO AGROPECUARIA LTDA - 90473870-08 - 03/2010 - CAMPOS E PINHO LTDA - 90390822-06 - 02/2009 - CANCAO COMERCIO DE DISCOS E FITAS LTDA - 90248220-25 - 02/2010 - CANDIEIRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90117493-88 - 04/2010 - CANTINHO DA CASA PRESENTES LTDA - 90319729-38 - 11/2010 - CARABALLO MELATTI E CIA LTDA - 90296517-33 - 04/2010 - CARIBE REPRES COMLS COMERCIO MAT CONSTRUCAO LTDA - 10158219-10 - 04/2010 - CARINE ALVES DE MELLO MERCEARIA - 90504453-29 - 12/2009 - CARLA LEITIS BITTENCOURT - 90490225-03 - 04/2010 - CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ROSA - 90279880-30 - 11/2010 - CARLOS ALBERTO LEGAT - 90183867-44 - 04/2010 - CARLOS ALBERTO MARTINS - 90374748-08 - 04/2010 - CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA GUARATUBA - 90502559-70 - 04/2010 - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS AUTOMOVEIS - 90396223-24 - 04/2010 - CARLOS HENRIQUE PINTO DE SOUZA - 90407088-28 - 04/2010 - CARLOS ROBERTO PIKCIUS ME - 90515220-33 - 04/2010 - CAROLINE MORAES DE ALMEIDA MIRANDA MAXIMIANO - 90320864-35 - 10/2009 - CARTUCHOS SESSO LTDA - 90493434-82 - 12/2009 - CASADO & MELLO LTDA - 90493572-70 - 11/2010 - CASARAO - COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 90517066-06 - 04/2010 - CASTRO & BERGAMIN - RESTAURANTE LTDA - 90366617-01 - 11/2010 - CAVAPAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90394046-88 - 11/2010 - CEAC COM EXP DE MADEIRAS E MAT DE CONSTRUCAO LTDA - 90396578-96 - 04/2010 - CELIA REGINA DE SOUSA PINTURAS - 90490481-38 - 04/2010 - CELIO DE OLIVEIRA ROSEN - 90282052-33 - 10/2010 - CELIO RUBENS COGO E GALDINO LTDA - 90515814-71 - 04/2010 - CELSO BATISTA PEREIRA - 90451320-29 - 08/2010 - CENTAURO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMETICOS - 90462271-04 - 04/2010 - CENTRAL DE USINAGEM E FABRICACAO DE PECAS MARINGA LTDA - 90480475-45 - 06/2009 - CENTRO DE ESTETICA MADRI LTDA ME - 90516432-56 - 04/2010 - CEREALISTA STOCO LTDA - 10802452-69 - 04/2010 - CESAR LEITE DE LIMA - 90496932-03 - 03/2010 - CESSNA AUTO PECAS LTDA - ME - 90517213-11 - 04/2010 - CGS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90133849-30 - 04/2010 - CHARLOM CORREA & CIA LTDA - 90240538-03 - 04/2010 - CHATOKA COMERCIO DE FRALDAS DESCARTAVEIS LTDA - 90437534-92 - 11/2010 - CHAVES & RIBAS LTDA - 90134231-88 - 11/2010 - CHEN XIAOMEI - 90379109-85 - 04/2010 - CHEP PARANA LTDA - 90329279-28 - 04/2010 - CHINAGLIA, CHINAGLIA & CIA LTDA - 90125872-41 - 05/2008 - CIACOLLOR COMERCIO DE TEXTURA E GRAFIATO LTDA EPP - 90290575-80 - 06/2009 - CICERO DA SILVA ARAUJO - 90517465-78 - 04/2010 - CICLOS AMBIENTAL RECICLAGEM DO BRASIL LTDA - 90398438-43 - 04/2010 - CICLOS ENGENHARIA ELETRICA LTDA - 60120075-99 - 11/2010 - CILOE - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90348988-01 - 04/2010 - CLAIR C. FABRIS & CIA LTDA - 90366071-62 - 11/2010 - CLAUDEMAR ADILO ZIMMERMANN - 90514450-20 - 04/2010 - CLAUDEMIR DE OLIVEIRA JAGUARIAIA - 90510369-53 - 04/2010 - CLAUDIA MARA PADILHA MAINIERI - RESTAURANTE - 90434582-29 - 11/2010 - CLAUDIANE TURKOT & CIA LTDA - 90473414-40 - 04/2010 - CLAUDINEI LOPES RODRIGUES DA SILVA - 90467550-46 - 11/2009 - CLAUDIO BUZETI & CIA LTDA - 90365093-14 - 04/2010 - CLAYTON BARBIERO CONST , INCORPORADORA E IMOBILIARIA LT - 90400073-66 - 11/2010 - CLEUZA MARA JACOB PIRES - INFORMATICA - 90531846-23 - 09/2010 - CLEUZA MARA JACOB PIRES - INFORMATICA - 90531846-23 - 11/2010 - CLEVERSON DO NASCIMENTO - 90168828-17 - 04/2010 - CLEVERSON GONCALVES PAZ - 90422382-41 - 11/2010 - CMS PANIFICADORA E



CONFEITARIA LTDA - 90164564-78 - 04/2010 - COAFE IMPORTADORA EXPORTADORA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO - 90414198-46 - 04/2010 - COAMA - COMERCIAL AGRICOLA MATOSKI LTDA - 90496518-96 - 04/2010 - COLISEU COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90327082-90 - 11/2010 - COLMEIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAS E VELAS LTDA - 90167534-13 - 04/2010 - COMALBA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90404303-66 - 04/2010 - COMERCIAL CIRURGICA PASSOS LTDA - 90130106-90 - 11/2010 - COMERCIAL DE ALIMENTOS TRIUNFO DE JABOTI LTDA - 90264328-10 - 11/2010 - COMERCIAL DE BEBIDAS ALGERI LTDA - 903700036-36 - 11/2010 - COMERCIAL EDUCARE LTDA - 90516960-23 - 04/2010 - COMERCIAL MANGUEIRINHA LTDA - 90515401-04 - 04/2010 - COMERCIAL PLATINA ALUMINIOS LTDA - 90517271-90 - 04/2010 - COMERCIO DE ALIMENTOS LEVA MAIS LTDA - 90166370-06 - 04/2010 - COMERCIO DE ALIMENTOS PALMARES LTDA ME - 10147774-62 - 03/2010 - COMERCIO DE AUTO PECAS ALFA LTDA - 42212839-59 - 11/2010 - COMERCIO DE CARVAO SULZBACH LTDA - 90407934-00 - 11/2010 - COMERCIO DE CONFECCOES ROCKFELLER LTDA - 90499679-31 - 04/2010 - COMERCIO DE CONFECCOES SAITO E ROZZI LTDA - 90531376-25 - 11/2010 - COMERCIO DE CONFECCOES STEFANIE LTDA - 90519775-45 - 11/2010 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS GIMENEZ LTDA - 90125708-61 - 03/2010 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS GIMENEZ LTDA - 90350160-04 - 04/2010 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS MODELO LTDA - 90342408-73 - 06/2010 - COMERCIO DE MODULADOS CONCORD LTDA - 70103012-59 - 03/2010 - COMERCIO DE MOVEIS MOBILLE LTDA - 90479240-38 - 04/2010 - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AKI LTDA - 90288940-04 - 04/2010 - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS AGROPASSO LTDA - 42205403-03 - 11/2010 - COMERCIO DE ROUPAS VICTORIA MIX LTDA - 90512849-30 - 11/2010 - COMERCIO DE VEICULOS JS LTDA - 90450318-50 - 04/2010 - COMIM & ORTIZ LTDA - 90516226-82 - 04/2010 - COMPACTO EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA-ME - 90515159-24 - 04/2010 - COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA - 90354242-00 - 04/2010 - COMPANHIA DO BANHO LTDA - 90516034-67 - 04/2010 - CONCREPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90520896-94 - 11/2010 - CONDOR SUPER CENTER LTDA - 10142444-80 - 04/2010 - CONESUR IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - 90434580-67 - 04/2010 - CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGO PARA NOIVAS SABINO LTDA - 90512150-25 - 03/2010 - CONsert BOMBAS LTDA - 90134657-78 - 11/2010 - CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUCAO VASQUES LTDA - 90470498-97 - 11/2010 - CONSTRUTORA PUSSOLI S/A - 10112097-06 - 01/2010 - CONTRUTORA FORMA LTDA - 90448526-80 - 11/2009 - COOP DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS LAGOS DO IGUA - 90280707-10 - 04/2010 - COOP DE PROCESS ALIMENTAR AGRI SOLIDARIA S J PINHAIS CO - 90509417-33 - 02/2010 - COOP DOS TRANSP AUTONOMOS DE JAGUARIAIVA E REGIAO - 90226948-79 - 11/2010 - COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA XAGU LTDA - 90105329-46 - 04/2010 - COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA XAGU LTDA - 90255292-83 - 04/2010 - COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA XAGU LTDA - 90182122-40 - 04/2010 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE GUARAN - 90520063-14 - 05/2010 - COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR C/INTER SO - 90432721-25 - 11/2010 - COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR C/INTER S - 90433428-67 - 11/2010 - COOPERATIVA DOS AGENTES AMBIENTAIS DE SANTA HELENA AMIG - 90374330-10 - 04/2010 - COOPERATIVA DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO SUDOESTE - 90480960-82 - 03/2010 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO ALTO RIBEIRA (CO - 90462332-60 - 04/2010 - COPRASEDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ARTESANATOS D - 90515375-70 - 04/2010 - CORTINAS MIRANDA LTDA - 90450854-38 - 11/2010 - COSTA OESTE PAINEIS LTDA - 90203560-54 - 04/2010 - COTIA VITORIA SERVICOS E COMERCIO S/A - 90515752-34 - 04/2010 - COZARO MALHAS LTDA - 90336653-23 - 11/2010 - CREATIVA RESTAURANTE LTDA - ME - 90517539-49 - 04/2010 - CRISOL DO BRASIL LTDA - 90237135-40 - 04/2010 - CRISTALMAT COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90517245-07 - 04/2010 - CRISTIANE MARCHIORO - 90257525-19 - 04/2010 - CRISTIANE WOINARSKI & CIA LTDA - 90456672-16 - 03/2010 - CRISTIANO NUNES - LANCHONETE - 90520451-31 - 05/2010 - CSI AMERICA AUTOMACAO LTDA - 90325570-63 - 04/2010 - CULTURAL CLESOL LTDA - 90474471-91 - 04/2010 - CURTUME JAGUARUNDI LTDA - 42700502-00 - 09/2010 - CURUPAITY TRANSPORTES LTDA - 90500041-10 - 11/2010 - D A L MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - 90515362-55 - 04/2010 - D A RAGAZZI CORONA FARMACIA ME - 90517608-05 - 04/2010 - D L BARRETO & CIA LTDA - 90232184-50 - 04/2010 - D MELLRI CONFECCOES LTDA - 90115207-12 - 04/2010 - D S CAMARAO - 90501898-10 - 11/2009 - DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - ACOUGUE - 90515946-11 - 04/2010 - DAIANY C RANKEL COM DE AUTO PECAS - 90515070-77 - 04/2010 - DALL PEL SA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E PAPEIS - 90195346-58 - 11/2010 - DALL'ALBA & DAMIN LTDA - 42208480-06 - 11/2010 - DAL-LIN & MANTOVANI LTDA ME - 90456712-48 - 09/2008 - DANIEL ANTONIO BARBOSA - 90517041-40 - 11/2010 - DANIEL RIBEIRO DE MATOS TRANSPORTES - 90503314-04 - 04/2010 - DANIELE C MEIRA - 90511196-54 - 11/2010 - DANIELE DE CARVALHO VERONEZZI - 90515962-31 - 04/2010 - DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS - 90517195-03 - 04/2010 - DARCY DAMBROZ & CIA LTDA - 32103558-20 - 04/2010 - DAVID BASSANI - ME - 90446991-22 - 03/2010 - DAYANE LIMA CABRAL DOS SANTOS CONFECCOES - 90390841-60 - 11/2010 - DAYANI DE FATIMA FERRY - 90439016-02 - 11/2010 - DBMASTER SISTEMAS LTDA - 90185488-25 - 04/2010 - DEBORA MACHADO GALVAO - 90509035-64 - 04/

2010 - DEIVET DALZOTTO - 90516486-49 - 04/2010 - DELLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME - 90514735-80 - 03/2010 - DELTA COMERCIO DE VEICULOS E LOCADORA LTDA - 90290656-80 - 04/2010 - DELUX LTDA - 90459377-01 - 10/2009 - DENISE APARECIDA MOREIRA - 90272700-07 - 02/2010 - DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CONTATO LTDA - 90329243-17 - 04/2010 - DESMART LTDA ME - 70201959-10 - 11/2010 - DESTRI & SONI LTDA - 90469010-42 - 01/2009 - DEVISA COMERCIAL LTDA - 90501948-14 - 04/2010 - DIANA HAIR COSMETICOS LTDA - 42202250-33 - 11/2010 - DICAS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90494131-03 - 09/2009 - DIFERENCIAL G.S. COMERCIO DE PECAS E PREST. SERVICOS LT - 90334364-80 - 11/2010 - DILAIR DA APARECIDA PORFIRIO - LANCHONETE - 90515466-41 - 04/2010 - DIPIPO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 90252747-81 - 03/2010 - DIPLOMATA DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA - 90401638-13 - 04/2010 - DIPROAGRO - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD - 90521052-15 - 09/2010 - DIRCEU BIANCHINI & CIA LTDA - 90516924-60 - 04/2010 - DIRCILENE DE OLIVEIRA BORGES HENSCHER - 90304874-32 - 04/2010 - DISPARTINTAS DISTRIBUIDORA PARANAENSE DE TINTAS LTDA - 90331248-37 - 07/2008 - DISTRIBUIDORA CONDOR LTDA - 09901404-05 - 04/2010 - DISTRIBUIDORA DE EQUIP DE INFORMATICA IDEAL MASTER LTDA - 90360950-80 - 11/2010 - DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS SOROCABA LTDA - EPP - 09902833-54 - 04/2010 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ANHUMAS LTDA ME - 90508406-27 - 11/2010 - DISTRIBUIDORA PARANAENSE DE ROUPAS LTDA - 90117985-91 - 04/2010 - DIVALDO CORTEZ & CIA LTDA - 90163956-65 - 11/2010 - DIVALDO CORTEZ & CIA LTDA - 90194574-83 - 03/2010 - DIVALDO CORTEZ & CIA LTDA - 90216617-30 - 11/2010 - DNG - COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - 90491485-15 - 04/2010 - DOLINSKI & REGASSINI ESTOFADOS LTDA - 90516939-46 - 04/2010 - DONATO AGROPECUARIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 90481083-58 - 04/2010 - DOUCE FRUIT MODO INTIMA LTDA - 90238781-16 - 11/2010 - DOUGLAS FABIANO DE MORAES E CIA LTDA - 90475709-88 - 04/2010 - DREHER VEICULOS LTDA - 41805083-71 - 04/2010 - DROGARIA E PERFUMARIA FAVACOSTA LTDA - 70103521-63 - 11/2010 - DROGARIA ECOFARMA LTDA - 70301840-89 - 11/2010 - DROGARIA GIRASSOL LTDA - 90396376-07 - 11/2010 - DROGARIA GOMENOL LTDA - 70116827-52 - 11/2010 - DROGARIA IBIRAMA LTDA - 90249187-23 - 11/2010 - DROGARIA LEGALFARMA LTDA - 90339014-00 - 11/2010 - DROGARIA MASSAROTTO LTDA - 90246868-49 - 11/2010 - DROGARIA PAVAREL LTDA - 90288262-62 - 11/2010 - DROGARIA TRATICOL LTDA - 70116054-13 - 11/2010 - DROGARIA ZADIFARMA LTDA ME - 90331506-76 - 11/2010 - DROPE COMERCIO DE MOTOCICLETAS E ACESSORIOS LTDA ME - 90434869-40 - 04/2010 - DRW COMERCIAL LTDA - ME - 90509460-26 - 11/2010 - DT MIDIA - ASSESSORIA FONOGRAFICA LTDA - 90491493-25 - 04/2010 - DUGAS COMERCIO DE GAS LTDA - 90502676-33 - 04/2010 - DUOTRON PRODUTOS E SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - EPP - 90444411-17 - 04/2009 - DUPLAQUIMICA COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS - 90517291-34 - 04/2010 - E A PEREIRA CRUZ & VIEIRA LTDA - 90513591-08 - 03/2010 - E B RIBEIRO - PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90472209-01 - 04/2010 - E BAPTISTA DE OLIVEIRA - ME - 90445951-81 - 11/2010 - E BORBA & L P SILVA LTDA - 90515479-66 - 04/2010 - E M DE OLIVEIRA - LANCHES - 90361220-70 - 03/2010 - E S DA SILVA - GAMES, JOGOS E ACESSORIOS - 90509610-92 - 02/2010 - EBN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90520989-28 - 05/2010 - ECOVIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90416383-00 - 04/2010 - EDER FELIPE LEMES - 90491152-69 - 11/2010 - EDGAR A HUBNER - 10165563-66 - 04/2010 - EDLAINE KARINE SCHOGOR - 90385405-70 - 01/2010 - EDNELSON LUIZ HENRIQUES & CIA LTDA ME - 90496206-64 - 04/2010 - EDSON PRACI - 90460547-65 - 04/2010 - EDUARDO KIRYLA - 90372911-26 - 11/2010 - EDUARDO RAPHAEL SEBASTIAO ME - 90440685-64 - 04/2010 - EILEMIR TEREZINHA RIGONATO FERREIRA - 90184899-85 - 11/2010 - ELASTOTEX - IMPORTACAO, EXP E COM DE PROD TEXTAIS LTDA - 90517594-75 - 04/2010 - ELENICE PEREIRA-CONFECCOES - 90347340-19 - 04/2010 - ELIANE KANEKIO ABBE - PRODUTOS VETERINARIOS - 90515496-67 - 04/2010 - ELIAS GENEROSO BARBOSA - 90296099-66 - 11/2010 - ELIAS GONCALVES - TRANSPORTES - 90420746-21 - 04/2010 - ELIAS KOSTIURESKI & CIA LTDA - 90458356-15 - 11/2010 - ELITON L F DA SILVA - VEICULOS ME - 90366958-60 - 11/2010 - ELIZETE DE OLIVEIRA ROSA - MOVEIS - 90517018-09 - 04/2010 - ELO GLOBAL INTERNATIONAL TRADE LTDA - 90515045-66 - 04/2010 - ELSA B L DE ALMEIDA & CIA LTDA - 90495433-09 - 04/2010 - ELTON DA SILVA GUIMARAES - 10002972-39 - 04/2010 - ELZA C. NURIMBERG & CIA LTDA - 90232948-07 - 04/2010 - EMILIA GOOD - 90178147-85 - 11/2010 - EMME ADM DE IMOVEIS LOC PARTIC E CENTRO DE EVENTOS LTDA - 90457090-75 - 04/2010 - EMPREITEIRA DE OBRAS MONTE CARLO LTDA - 90416343-05 - 11/2010 - EMVAL ELETROMOTORES LTDA - 30100496-60 - 11/2010 - ENERGEX BATERIAS LTDA - 90444460-03 - 04/2010 - ENERTEC DO BRASIL LTDA - 90501955-43 - 04/2010 - ENGERPRADO CONSTRUCCOES LTDA EPP - 90495375-03 - 09/2009 - ENXOGEVAL COMERCIO DE ROUPAS E ARMARINHOS LTDA - 61103257-95 - 04/2010 - EQUIPCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 10182841-77 - 03/2010 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME - 90517045-73 - 04/2010 - ERICK BARRETO - PRESENTES - 90511266-00 - 03/2010 - ERVATEIRA RIBAS LTDA - 90429528-07 - 04/2010 - ESCOFAS IND E COM DE ESCOVAS E MONOFILAMENTOS LTDA - 10191534-40 - 04/2010 - ESQUINA DO ONIBUS COM DE VEICULOS LTDA - 90268318-62 - 04/2010 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS DELTA LTDA - 90151342-21 - 11/2010 - ESTANCIA CARMELA AGROPECUARIA LTDA - 90451152-

80 - 05/2010 - ESTELA MARA DE SOUZA LOPES - 90489800-71 - 11/2009 - ESTETICA GORAYEB LTDA - 90517205-01 - 04/2010 - ESTOFADOS COLUMBIA LTDA - 90503424-30 - 11/2010 - ESTOFADOS GISELE LTDA ME - 82207477-44 - 05/2010 - ETHIQUETA NEGRA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - 90515622-56 - 04/2010 - EURIDES TABORDA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA - 10173028-05 - 03/2010 - EVALDO GOMES & CIA LTDA - 90517387-10 - 04/2010 - EVANIRA CALISTO - 90426685-05 - 11/2010 - EVELYN CRISTINA LTDA - 90516794-47 - 04/2010 - EVERALDO DOS SANTOS CASTRO - 90516363-90 - 04/2010 - EVEREST TRADING IMPORT. E EXPORT. DE PROD.MANUFATURADOS - 90516455-42 - 04/2010 - EVERSON CARLOS BARBOSA - BAR E LANCHONETE - 90488190-25 - 11/2010 - EVERSON VENETON TEIXEIRA - 90182685-47 - 04/2010 - EWX IMPORTACAO LTDA - 90508922-60 - 02/2010 - EXECUTIVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 10150192-27 - 04/2010 - F & D SANTOS - PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - 90437700-79 - 11/2010 - F A S BRAGA - MINIMERCADO - 90514651-37 - 04/2010 - F C DE CARVALHO & CIA LTDA - 90510508-67 - 02/2010 - F F C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90517703-63 - 04/2010 - F M CABRAL - 90306531-11 - 04/2010 - FABIANO SOUZA DE CRISTO - 90516264-08 - 05/2010 - FABIO NONIS & CIA LTDA - 90258084-09 - 11/2010 - FABRICA DE TINTAS AMY LTDA - 09901024-06 - 04/2010 - FABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHA LTDA - 90515933-05 - 04/2010 - FACCIN LOGISTICA LTDA - 90516810-00 - 04/2010 - FADEB PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90158984-42 - 04/2010 - FAM MULTIMARCAS LTDA - 90442226-60 - 11/2010 - FARMACIA DROGAN LTDA - 70111744-12 - 11/2010 - FARMACIA JME LTDA - 41806584-20 - 09/2010 - FARMACIA NEY BRAGA LTDA EPP - 70102495-83 - 11/2010 - FATIMA EDIL DOS SANTOS SCHULZE - 90505356-62 - 04/2010 - FEIJO & MANIA LTDA - 90515829-58 - 04/2010 - FELICIANO E NOGUEIRA REFRIGERACAO LTDA - 90505560-74 - 12/2009 - FELIPE RAFAEL MOCELIN E SILVA - 90438478-02 - 04/2010 - FELIPE WALDIR DA SILVA & CIA LTDA - 90509225-18 - 04/2010 - FELIX VEICULOS LTDA - 90342598-92 - 11/2010 - FERDINANDO BENEDET - 90406599-40 - 05/2010 - FERNANDO RAMOS PANSTEIM - 90530194-28 - 11/2010 - FERNANDO RAMOS RODRIGUES - 90506993-47 - 04/2010 - FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S/A - 90488305-09 - 04/2010 - FERRER & SILVA - FLEXOGRAFIA LTDA - ME - 90492508-08 - 11/2010 - FEY E TREVISAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90459373-70 - 11/2010 - FIAGRIL LTDA - 90329051-00 - 04/2010 - FIAT AUTOMOVEIS S/A - 09902831-92 - 04/2010 - FIBRACABOS AMBICOM TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - 90480811-31 - 04/2010 - FIBRASSUL - INDUSTRIA PLASTICA X LTDA - 90517077-50 - 04/2010 - FINO AROMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 90470545-48 - 02/2010 - FIRMAR COMERCIO DE METAIS NAO FERROSOS LTDA - ME - 90476950-98 - 04/2010 - FIXOFORJA INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA - 90302002-49 - 04/2010 - FLAVIO BORGES NETO - 90485001-26 - 11/2010 - FLORA MIL MOTOS LTDA - 90516001-07 - 04/2010 - FLORICULTURA & DECORAÇÕES YOHANA LTDA - 90392378-46 - 11/2010 - FORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS SINTETICAS LTDA - 90516905-05 - 04/2010 - FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90431510-93 - 11/2010 - FORTUBOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90516031-14 - 04/2010 - FOSSATTI & CIA LTDA - ME - 90445512-14 - 11/2010 - FOTINTAS SERIGRAFIA LTDA - 90356753-85 - 04/2010 - FQNT WOOD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90446477-50 - 11/2010 - FRANCIELE MARILENE SAVEDRA - 90419450-68 - 04/2010 - FRANCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 90514619-05 - 03/2010 - FRIENDS IN AUSTRAL LINGERIES LTDA - 90456661-63 - 04/2010 - FRINORTH COMERCIO DE TRIPAS E CONDIMENTOS LTDA - 90509522-63 - 03/2010 - FT RACE COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90517332-47 - 04/2010 - G CHAVES E CIA LTDA - 90439728-87 - 04/2010 - G KATHINA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90515023-50 - 04/2010 - G R MORGADO & CIA LTDA - 90493544-17 - 03/2010 - GABRIMAURI LANCHONETE E PIZZARIA LTDA - 90511827-71 - 03/2010 - GALVANI & NICOLETE LTDA - 90383116-27 - 04/2010 - GASPARIN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90442524-97 - 12/2008 - GENEIS LUIZ MOREIRA - 90512498-68 - 03/2010 - GENESIS COMERCIO DE CAFE LTDA - 90415106-81 - 04/2010 - GEOSMETICS DO BRASIL - IND E COM DE COSMETICOS LTDA M - 90449334-19 - 07/2008 - GERDEON DE PAULA FARIAS - 90316484-05 - 04/2010 - GERSON ALBERTI DE SOUZA & CIA LTDA - 90288121-21 - 11/2010 - GERSON FRANCISCO LANCHONETE - 90243720-70 - 03/2010 - GERSON LUIZ CAMARGO - 90199424-20 - 02/2010 - GERSON TASHIRO - 90396598-30 - 11/2010 - GESIANE DA SILVA TERRA - 90516972-67 - 04/2010 - GESLAINE ROVARIS - 90330507-01 - 04/2010 - GGM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90505713-83 - 12/2009 - GIGAFLEX COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90463880-35 - 11/2010 - GILBERTO CHRESTANI & CIA LTDA - 20109777-06 - 04/2010 - GILBERTO JORDAO ORDAKOSKI - 90350038-75 - 11/2009 - GILMAR EDVINO HOFFMANN - 41804497-74 - 09/2010 - GIORDANA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GENEROS ALIMENTICIO - 90398420-14 - 11/2010 - GIRALDI & ANSULIN LTDA - 90251375-20 - 04/2010 - GISLAINE DA SILVA SILVEIRA - 90515113-41 - 04/2010 - GLACY DURSKE LAGOS - MISBELLA - 90517597-18 - 04/2010 - GLOBAL COMERCIO DE BRINQUEDOS E CONFECÇÕES LTDA - 90493293-07 - 09/2009 - GLP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - 90364377-39 - 11/2010 - GOIS & VIEGAS LTDA - 90355909-83 - 11/2010 - GOLD WHITE INDUSTRIA E COM DE PRODS ALIMENTICIOS LTDA - 90400287-97 - 04/2010 - GOMES E TENTE LTDA - 90517936-57 - 11/2010 - GRAFICA GURUCIA LTDA - 90254960-91 - 11/2010 - GRAFICA JANE LTDA - 10801060-64 - 04/2010 - GSS GLOBAL - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - 90358282-03 - 02/2009 -

GUILHERME CAETANO PEREIRA ME - 90515169-04 - 04/2010 - GUILHERME PRIMIERI - 90413690-59 - 04/2010 - GUTEMBERG HENRIQUE COSTA - 90332854-15 - 04/2010 - GUTERRES COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90515889-99 - 04/2010 - H B ENGENHARIA LTDA - 90475195-24 - 04/2010 - H G WACHHOLTZ LANCHES LTDA - 90520013-55 - 05/2010 - H S E - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PURIFICADORES LTDA - 90404848-81 - 04/2010 - HALLITOS COM E DISTRIB DE PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL LTD - 90470123-81 - 02/2009 - HANNAH WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90200889-63 - 11/2010 - HAROLDO MIRANDA VESTUARIOS - 90516239-05 - 04/2010 - HAVELLS SYLVANIA BRASIL ILLUMINACAO LTDA - 09902686-30 - 04/2010 - HBA INDUSTRIA DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 90283967-48 - 05/2009 - HIDRAULIMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 90200644-36 - 03/2010 - HIPPO TRANSPORTES LTDA - 90347532-34 - 04/2010 - HM COMERCIO DE RODAS E ACESSORIOS LTDA - 90521826-35 - 11/2010 - HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA - 10195103-08 - 04/2010 - HOT CHILLI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO AUTOPECAS - 90432455-86 - 04/2010 - I A EBERT & CIA LTDA - 90361141-31 - 04/2010 - I F D COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - 90275071-12 - 04/2010 - I MANFROI & CIA LTDA - 32900319-14 - 04/2010 - I T COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA - 90517772-95 - 04/2010 - IBRAWOOD PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 90515025-12 - 04/2010 - IGUASSU AGAPE RESTAURANTE LTDA - 90356406-70 - 11/2010 - IKEZAKI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90487443-43 - 11/2010 - ILKIU, SOUZA & CIA LTDA - 90336935-30 - 11/2010 - IMPACTOZERO CONSULTORIA AMBIENTAL E PLAN AMBIENTAL LTDA - 90461908-63 - 03/2010 - INBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90238507-00 - 03/2010 - IND E COM DE CUIAS SCHUMACKER LTDA - 90497526-50 - 04/2010 - IND E COM DE TINTAS DAMASCENO LTDA-ME - 90493783-59 - 04/2010 - INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA APUCARANA LTDA - 90502990-80 - 04/2010 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL HIGIENICO FLORAO LTDA - 90444450-23 - 10/2008 - INFINITY IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA - 90517842-32 - 04/2010 - INSOL INTERTRADING DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A - 90346166-79 - 04/2010 - INSTITUTO INTERNAC SOCIO AMBIENTAL E CULTURAL PLANETA V - 90482677-40 - 04/2010 - INTERFERTIL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90443591-00 - 03/2010 - INTERLABOR - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - 90325669-92 - 04/2010 - IRACEMA SOARES DA SILVA - PAPELARIA E ARMARINHOS - 90441080-27 - 11/2010 - IRACI DIAS BARBOSA MERCEARIA - 90430752-14 - 04/2010 - IRENEO IGNACIO STURM - FOTOS E FILMAGENS - 90485727-04 - 04/2010 - IRIMAR ANDREO BERTOLI - 90517846-66 - 04/2010 - IRINEU JOSE LENZ LANCHONETE - 90419129-92 - 11/2010 - IRMAOS DOMINGOS FAB DE MAT P/ MEDICINA E ODONTOLOGIA LT - 90515650-00 - 04/2010 - IRMAOS MEDEIROS MOTOS LTDA - 90396011-65 - 11/2010 - IRMAOS RODRIGUES DOS SANTOS LTDA - 90515551-28 - 04/2010 - IRON HITECH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ME - 90517689-70 - 04/2010 - IS IMPORTADORA EXPORTADORA E TRANSPORTE LTDA - 90404212-94 - 04/2010 - ISABEL CRISTINA FARINA PRESTUPA - 90418121-81 - 01/2010 - ISABELLA DUBIELA MUNIZ - 90482646-43 - 11/2010 - ISAIAS RISSAS TRANSPORTES - 90515518-07 - 04/2010 - ISOLA REPRESENTACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90321331-07 - 04/2010 - ISRAELA MESSIAS SANTANA - BEBIDAS - 90341206-22 - 03/2010 - ITACIR SEBASTIAO DIAS CARDOSO - 90446635-27 - 04/2010 - ITALIA INDUSTRIAL COMPANY LTDA - 90439316-92 - 11/2009 - ITAPUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90343910-65 - 01/2010 - IVAN P PARDINHO E PARDINHO LTDA - 90486978-33 - 11/2010 - IVANIA SOELI FABRIS - 90492692-23 - 11/2010 - IVANIR PEDROSO DA SILVA - 90164782-85 - 04/2010 - IVANOR DACHERI INDUSTRIA - 90416205-17 - 11/2010 - IVECO LATIN AMERICA LTDA - 09902364-37 - 04/2010 - IVONETE FERREIRA DA SILVA REFRIGERACAO ME - 90517481-98 - 04/2010 - IZABELLE RAMOS TAKASAKI & CIA LTDA - 90517701-00 - 04/2010 - IZAQUEU DA SILVA MARTINS & CIA LTDA - 90436678-12 - 04/2010 - J A MARTINS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90326132-30 - 04/2010 - J AMARILDO PEREIRA - 90471704-59 - 11/2010 - J B CARDOSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME - 90497825-67 - 04/2010 - J B EUGENIO & CIA LTDA ME - 90515825-24 - 04/2010 - J B SANTOS CONFECÇÕES - 90328915-59 - 04/2010 - J C DOS SANTOS - TURISMO - 90473047-57 - 04/2010 - J EDUARDO DE OLIVEIRA - 90462286-90 - 04/2010 - J F DOS SANTOS & SANTOS LTDA - 90517803-26 - 04/2010 - J G FRANCO SOUZA & SOUZA LTDA - 90451372-50 - 04/2010 - J GOIS LANCHONETE - 90516222-59 - 04/2010 - J H V KLOSTER - TRANSPORTES - 90460121-75 - 04/2010 - J I P MOREIRA CARROCERIAS - 90515777-92 - 04/2010 - J L KUHN & CIA LTDA - 90515217-38 - 04/2010 - J M A METAL LTDA - 90494504-83 - 04/2010 - J M DA SANTA CRUZ FERNANDES E CIA LTDA - 90517293-04 - 04/2010 - J M MONTEIRO MERCADO E PANIFICADORA - 90492777-01 - 10/2009 - J S IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 90391363-06 - 04/2010 - J V L COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - 90495404-74 - 09/2009 - J V LAMP LIVROS - 90516510-03 - 04/2010 - J V S DA SILVA AVILA E CIA LTDA - 90459335-44 - 01/2009 - J V S DA SILVA INFORMATICA - 90517634-05 - 04/2010 - JADHER FERNANDES DINIZ - 90513986-00 - 04/2010 - JAIR CORDEIRO SALVADOR ME - 90502002-10 - 04/2010 - JAIR PALLOTA & CIA LTDA - 63001352-67 - 04/2010 - JANAINA REGIA DO VALE MARTINS SOUSA - 90517457-68 - 04/2010 - JANETE GONCALVES DA ROCHA - 90238349-25 - 11/2010 - JAPEL COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 90518357-59 - 05/2010 - JARAGUA TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90517799-05 - 04/2010 - JEAFFRAN TRANSPORTES LTDA - 90456368-41 - 04/2010 - JENIFFER KAREN DE LARA PAIXAO -



90514502-96 - 03/2010 - JOANAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - 90463592-80 - 11/2010 - JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA - 10170004-69 - 01/2010 - JOAO BATISTA SILVA - ALIMENTOS - ME - 90504288-23 - 02/2010 - JOAO DOMINGOS F DANTAS - BANDEIRANTES - 90285531-93 - 04/2010 - JOAO LUIZ GAI - ME - 90509538-20 - 04/2010 - JOAO MARCIO ZATHECHKO - 90484978-26 - 11/2010 - JOAO MARIO SOARES DE MELLO - 90314830-66 - 04/2010 - JOAO RODRIGUES COSTA - TRANSPORTES - 90445201-73 - 04/2010 - JOAO VIEIRA AZEVEDO & CIA LTDA - 90499803-69 - 11/2010 - JOEL BUENO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - 90516245-45 - 04/2010 - JOMA EXPORTACAO E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90520788-11 - 05/2010 - JONHSON ANTONIO DEUTSCHMANN - 90517254-90 - 04/2010 - JORNAL FOLHA DE GENERAL CARNEIRO LTDA - 30600646-00 - 11/2010 - JOSE ADILCO ONESKO - 30800673-55 - 11/2010 - JOSE APARECIDO DE ARAUJO - LANCHES - 90455710-22 - 04/2010 - JOSE CARLOS ANGELO & CIA LTDA - 90186500-00 - 10/2010 - JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA LANCHONETE - 90224983-44 - 04/2010 - JOSE EURICO NOLA - 90361337-80 - 04/2010 - JOSE MARCIO DOS SANTOS - 50701563-87 - 04/2010 - JOSE MARCIO PENHA ME - 90505132-60 - 12/2009 - JOSE MARCOS PESSA - 90209115-70 - 11/2010 - JOSE MARX - CAMINHOES E CONSORCIOS - 90379868-84 - 04/2010 - JOSE MESSIAS SANTANA - 90481224-23 - 11/2010 - JOSE PEDRO DA SILVA VEICULOS - 42210630-88 - 11/2010 - JOSE SAMUEL FERRAZ & CIA LTDA - 90424617-49 - 05/2010 - JOSE VICENTE CINTRA FILHO TRANSPORTES - 90515869-45 - 04/2010 - JOSELIANE AP. DE PAULA TRANSPORTES - 20202734-21 - 04/2010 - JRC COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90434753-10 - 04/2010 - JT SERV E COM DE SUPRIMENTOS DE INFOR E LOCACOES LTDA - 90516070-20 - 04/2010 - JUDSON NUNES DA SILVA - 90517778-80 - 04/2010 - JULIA MODAS LTDA - 90482797-56 - 10/2010 - JULIANA APARECIDA DOS SANTOS E CIA LTDA - 90515295-50 - 04/2010 - JULIANO DOUGLAS DE LIMA BEBIDAS - 90513569-40 - 03/2010 - JUNIOR PUCCI - PRODUCOES E EVENTOS LTDA - 90503086-82 - 01/2010 - JURANDI FERNANDES & CIA LTDA - 90246337-29 - 04/2010 - JUSSARA C G BORATO - 90163046-19 - 04/2010 - JUSSARA HORTZ DE LIMA ME - 90432807-30 - 12/2009 - JUSSARA LAINE SANTOS RODRIGUES ANTONIEVICZ - 90334610-86 - 11/2010 - JW - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA - 90517593-94 - 04/2010 - KARLA JANYNE JULIATTI - COMERCIO - ME - 90515047-28 - 04/2010 - KATHELYN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90513856-13 - 04/2010 - KATIA REGINA COSTA - 90520425-40 - 05/2010 - KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA - 90416478-06 - 04/2010 - KAYROS PERFUMES LTDA - 90502457-45 - 11/2010 - KELI CRISTINA CORDEIRO - 90505161-02 - 04/2010 - KELLY APARECIDA FERREIRA FURLAN - 90516942-41 - 04/2010 - KLANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90415490-30 - 11/2010 - KUBIS & KUBIS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90367900-05 - 04/2010 - L A AMARAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90513604-67 - 03/2010 - L A COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90515853-88 - 04/2010 - L A J CONSTRUTORA LTDA ME - 90518073-80 - 05/2010 - L DE F NORILER CARTUCHOS ME - 90442742-02 - 04/2010 - L L R LEAL & CIA LTDA - 90523978-36 - 11/2010 - L M DE CASTRO SAVI - TRANSPORTES - 90517532-72 - 04/2010 - L M S DELGADO LANCHES - 90517267-04 - 04/2010 - L M SOARES - 90516863-03 - 04/2010 - L N RODRIGUES SORVETERIA E CAFETERIA - 90351697-65 - 11/2010 - L OLIVER COM DE JOIAS,ACESSORIOS,CONFECÇÕES E PERFUMARI - 90423349-84 - 03/2010 - LACMO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90515508-35 - 04/2010 - LAERCIO PAVANELO LOPES - CONFECÇÕES - 90516581-05 - 04/2010 - LAIZA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90318961-40 - 11/2010 - LAIZA MARA COLABONI - 90487184-23 - 11/2010 - LAMB TRANSPORTES RODOIARIOS LTDA - 90414821-06 - 04/2010 - LAMBARE - COM DE HORTIGRANJEIROS LTDA - 90413936-00 - 11/2010 - LANCHONETE BISPO & FREITAS LTDA - 90492842-90 - 04/2010 - LANCHONETE E CHURRASCARIA SERRA DO MAR LTDA - 90112453-12 - 04/2010 - LAND & SEA CONNECTION - AGENCIA MARITIMA LTDA - 90475958-91 - 04/2010 - LAOANA ESTER ANTUNES - 90515697-73 - 04/2010 - LARI & LETE COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME - 90516965-38 - 04/2010 - LAUNCH TEC INFORMATICA LTDA - ME - 90476767-00 - 11/2010 - LAURA MARIA BECKER - 90298537-94 - 04/2010 - LAYDES DA APARECIDA LOPES - LANCHONETE - 90468746-49 - 04/2010 - LDO COMERCIO VAREJISTA DE FRALDAS LTDA - 90342830-92 - 03/2010 - LEAL CLARO & CIA LTDA - 90510310-56 - 04/2010 - LELLOS BUFFET E RESTAURANTE LTDA - 90516752-98 - 04/2010 - LEMES DE TOLEDO & CIA LTDA - 90442430-72 - 04/2010 - LENGELER COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90385384-00 - 04/2010 - LENI JOSIANE DOS SANTOS - 90515943-79 - 04/2010 - LEONEL & GLUCK LTDA - ME - 90437574-80 - 11/2010 - LETICIA BORDADOS LTDA - 90397355-28 - 11/2010 - LIDIANE LEME SOZZI - COMPUPAR INFORMATICA - 90512072-78 - 03/2010 - LILIAN APARECIDA KMIECIK & CIA LTDA - 90479060-56 - 04/2010 - LIQUI ALVES COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA - 42209615-97 - 11/2010 - LL PNEUS LTDA - 90323818-60 - 11/2010 - LOJA MG LTDA - 90519138-14 - 05/2010 - LOJAS ALFABETO LTDA - 90513896-00 - 04/2010 - LOJAS ALFABETO LTDA - 90513903-74 - 04/2010 - LOJAS ALFABETO LTDA - 90514367-06 - 04/2010 - LOJAS ALFABETO LTDA - 90513733-64 - 04/2010 - LONI DA SILVA - LANCHONETE - 90516544-52 - 04/2010 - LOPES & PRANDO LTDA - 90510100-59 - 04/2010 - LORIANA PRISCILA SCHMIDT - 90516337-06 - 04/2010 - LOURDES ORTIZ KOVALCZUK - 90515570-90 - 04/2010 - LOURENCO & PIAI LTDA - 90379682-07 - 11/2010 - LUBRAX CENTER ZANCO LTDA ME - 90457241-12 - 04/2010 - LUBRIFER COMERCIO DE FERRAGENS E LUBRIFICANTES LTDA - 90514051-50 - 03/2010 - LUBRINIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90517204-20 - 04/2010 - LUCI CLEIDE CRISTINO

BOEIRA ME - 90516690-50 - 04/2010 - LUCIANE CHIBINSKI FORTES - 90254633-20 - 11/2010 - LUCIANO BAGDINSKI - 90250899-68 - 02/2010 - LUCIANO PANCHYNIAC - 90337231-10 - 04/2010 - LUCINDA RIBEIRO SARTORI - 90305416-66 - 11/2010 - LUCINEI DE SENA INOMATA - 90416539-54 - 04/2010 - LUIS HENRIQUE RANKOSKI - 90515771-05 - 04/2010 - LUIZ ARNALDO GONCALVES - 90487170-28 - 11/2010 - LUIZ CARLOS FRANCA JUNIOR - 90449112-88 - 04/2010 - LUIZ DA COSTA AGNE - 90483538-24 - 02/2010 - LUIZ HENRIQUE SCHAFFER - 90517106-20 - 04/2010 - LUIZ HONORIO CHALEGRE DOS ANJOS ME - 90512922-83 - 03/2010 - LUIZ ROLLA - 50800753-18 - 11/2009 - LWS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 90295474-05 - 04/2010 - LYNXCOM-ENGENHARIA ELETRONICA E DE TELECOMUNICACOES LTD - 90174779-24 - 11/2010 - M A DE OLIVEIRA-CASCAREL - 90520283-93 - 05/2010 - M A M BARROS & SANTOS LTDA - 61103187-48 - 07/2010 - M A MARTINEZ - MODAS ME - 90515637-32 - 04/2010 - M A VALENTE COMERCIO DE CARNES LTDA - 90510772-00 - 02/2010 - M ALVES COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS - 90441541-34 - 11/2010 - M B DE OLIVEIRA MODAS - 90455511-88 - 11/2010 - M B PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90373085-41 - 11/2010 - M C LENGELER & CIA LTDA - 90344233-66 - 11/2010 - M C PROCESSADORES DE AGUA LTDA - 90514548-79 - 03/2010 - M D GOZZI - BEBIDAS-ME - 90499501-09 - 03/2010 - M E GUEISELINE - CONFECÇÕES ME - 90385594-08 - 11/2010 - M G CAVALHEIRO GRAFICA - 90446562-37 - 11/2010 - M J PARIZOTTO E CIA LTDA - 90512116-23 - 03/2010 - M L GOUVEIA ELETRICA - 90439484-04 - 01/2010 - M M C DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90515893-75 - 04/2010 - M M F - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - 90517742-70 - 04/2010 - M PEREIRA COMERCIO DE CALCADOS - 90464116-22 - 11/2010 - M R DE CASTRO - LANCHONETE - 90451321-00 - 06/2010 - M R SANTOS - COMERCIO DE GAS - 90515184-35 - 04/2010 - M R VALERO LIMA - EMBALAGENS - 90515279-30 - 04/2010 - M RIGO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90517724-98 - 04/2010 - M S ARAUJO - CALCADOS - 90438863-79 - 04/2010 - M V S GONCALVES & CIA LTDA - 90504761-27 - 11/2010 - M2 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - 90461886-13 - 10/2010 - MACIEL DISTRIBUIDORA DE CARTOES TELEFONICOS LTDA - 90464181-20 - 04/2010 - MACLENY - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - 90310132-64 - 04/2010 - MACOX - DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 90461263-40 - 04/2010 - MADEIREIRA MADEVALE LTDA - 90278035-10 - 04/2010 - MADSON COMERCIAL LTDA - 90467418-43 - 11/2010 - MADSUL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - 90328725-03 - 11/2010 - MAE RAINHA CONFECÇÕES LTDA - 90418238-92 - 11/2010 - MAGNIVALDO JOSE DA SILVA TRANSPORTE - 90517105-49 - 04/2010 - MAIA BOX SANDUICHERIA LTDA - 90387923-82 - 04/2010 - MANO MOVIMENTACAO E DEPOSITO DE CARGAS RODOVIARIA LTDA - 90329702-62 - 03/2010 - MANOEL LEITE VASCONCELOS & CIA LTDA - 90520202-28 - 05/2010 - MAR LANCHONETE SANTA FE LTDA - 90329698-41 - 11/2010 - MARA REGINA FLORA - 90422206-28 - 11/2010 - MARACAJU COMERCIO DE GAS LTDA - 90309097-88 - 11/2010 - MARACAJU COMERCIO DE GAS LTDA - 90321745-63 - 11/2010 - MARACAJU COMERCIO DE GAS LTDA - 90437203-06 - 11/2010 - MARACAJU COMERCIO DE GAS LTDA - 90432955-08 - 11/2010 - MARCELA JANYANE CAVALHEIRO ASSIS WOLSKI - 90445429-08 - 04/2010 - MARCELO DO NASCIMENTO - 90361315-75 - 04/2010 - MARCELO PORTELA - PRODUTOS ORGANICOS - 90402348-50 - 04/2010 - MARCELO WILLY POLSTER - 90467654-32 - 04/2010 - MARCIA JURJUS YOUSEF - NOVA ALIANCA - 90516499-63 - 04/2010 - MARCIA REGINA ANTONIO - 90511273-20 - 04/2010 - MARCIO ANDRE DODORICO - 90146131-77 - 04/2010 - MARCIO BELOTI BATISTA VEICULOS - 90399495-95 - 04/2010 - MARCIO JOSE RODRIGUES LIMA - 90443624-03 - 03/2010 - MARCOS ADRIANO LABRES - 90368777-04 - 04/2010 - MARCOS DANIEL DOS SANTOS SOARES - 90473364-46 - 04/2010 - MARCOS LUIZ LIANDRO - 90193416-98 - 02/2010 - MARELI COMERCIO DE JOIAS LTDA - 90389761-90 - 01/2010 - MARGUTTI & MARTINS LTDA - 90501548-63 - 03/2010 - MARIA DA SILVA FLORICULTURA - 10195072-77 - 11/2010 - MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO - 90517001-52 - 04/2010 - MARIA DE LOURDES SANTOS BALDISSERA - 90441385-20 - 07/2008 - MARIA IVONETE LUIZ - 82600626-98 - 03/2010 - MARIA JOSEFA DA SILVA CONFECÇÕES - 90444313-16 - 11/2010 - MARIA JUSSARA RAMOS DE ALMEIDA - 90516037-00 - 04/2010 - MARIA LUCIA SANTANA GOTO CORNELIO PROCOPIO - 90516250-02 - 04/2010 - MARIA VANESSA MOREIRA DE SOUZA - 90524939-83 - 11/2010 - MARIBEL CALCADOS LTDA - 90457353-19 - 11/2010 - MARINGA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - 90491494-06 - 04/2010 - MARIO ANTONIO LEAL - 90457547-04 - 04/2010 - MARIO DE OLIVEIRA DIAS - REFRIGERACAO - 90435000-12 - 11/2010 - MARIO GUTIERREZ & CIA LTDA - 90438836-04 - 11/2010 - MARIO TAVARES - 90235148-58 - 02/2010 - MARISTELA RIDAO CURTY - 90276992-75 - 04/2010 - MARLI BOSQUESI GALLI - 90514558-40 - 03/2010 - MARTICAR BANCOS RECLINAVEIS LTDA - 90450793-81 - 08/2008 - MARTICAR BANCOS RECLINAVEIS LTDA - 90453803-59 - 09/2008 - MARZAGAO EVENTOS LTDA - 90277601-01 - 04/2010 - MASSARANI & FAVARO MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90513136-20 - 03/2010 - MAUA - INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - 90205873-74 - 04/2008 - MAURO ADRIANO MARAFON - 90350191-00 - 04/2010 - MAVE MOTOS CICLOS LTDA - 90453191-02 - 11/2010 - MAVESUL MOTOS LTDA - 90493141-13 - 04/2010 - MAV-VAN TRANSPORTES LTDA - 90516434-18 - 04/2010 - MAXIGRAOS LTDA - ME - 90516121-05 - 04/2010 - MAYARA MONTENEGRO - COSMETICOS - 90517026-00 - 04/2010 - MEK ONE - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90462179-07 - 11/2010 - MENPHIS CAFE LTDA - 90256375-07 - 11/2010 - MERCADO PET RM LTDA ME - 90456960-70 - 04/2010 - MERCEARIA

LUANTORIC LTDA ME - 90515554-70 - 04/2010 - MERCEPAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 10161487-56 - 03/2010 - MERCHIOLE PEDRO PEREIRA - 65000142-78 - 02/2010 - METALKAS PRODUTOS DE METAIS LTDA - 90517394-40 - 04/2010 - METALMAQUINAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90119158-14 - 04/2010 - METALURGICA CATMETAL LTDA - 42002388-05 - 11/2010 - METALURGICA COPETI LTDA - 90479688-33 - 01/2010 - METALURGICA ROMANHA LTDA ME - 90521066-10 - 11/2010 - METALURGICA SILVA PINTO LTDA - 90461684-26 - 04/2010 - METROPOLITANA MARMORES E GRANITOS LTDA - 90515684-59 - 04/2010 - MFG - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EM GERAL LTDA - 90404416-43 - 11/2010 - MFP ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90128069-03 - 11/2010 - MIDAS INTERNATIONAL EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS - 90369621-40 - 11/2010 - MIDIA BUREAU IMPRESSAO DIGITAL LTDA - 90361008-58 - 04/2010 - MILCEU PEREIRA DOS SANTOS - 90519020-22 - 11/2010 - MILTON HIDEYUKI OGATA OFICINA - 90438978-18 - 04/2010 - MINA D'ORO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 10110697-77 - 01/2010 - MIRIAN BORGES FERNANDES - 90505686-76 - 04/2010 - MIRIAN CRISTINA VIANTE - ME - 90520146-86 - 05/2010 - MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA - 90516049-43 - 04/2010 - MM BORRACHAS IND E COM LTDA - 90475225-84 - 11/2010 - MONTEIRO & MIRANDA SIQUEIRA LTDA - 90485464-60 - 04/2010 - MOTEL PLAY LOVE LTDA - ME - 90439619-23 - 11/2010 - MOVECA EXPREX TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90363590-88 - 01/2010 - MOVEIS E DECORACOES AOYAMA LTDA - 90487341-19 - 11/2010 - MPPM CHOPERIA LTDA - 90143778-56 - 04/2010 - MPX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - 09902835-16 - 04/2010 - MULTI LINK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90304253-21 - 04/2010 - MULTI TELECOMUNICACOES LTDA - 90517097-02 - 04/2010 - MULTI-CARGA COMERCIAL LTDA - 90369753-90 - 04/2010 - MWN-COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90264922-00 - 04/2010 - N A BORTOLOSO TRANSPORTES LTDA - 90515658-67 - 04/2010 - N M USINAGEM LTDA - 90516932-70 - 04/2010 - N N REPRESENTACOES LTDA - 90489142-81 - 11/2010 - N S BURDINI BALISKI - ME - 90226394-28 - 04/2010 - NADIR APARECIDA FARINHAK - 10148806-38 - 11/2010 - NADIR CLEMENTE DE OLIVEIRA - M E - 90521139-00 - 09/2010 - NADIR ISIDORO CURZEL & CIA LTDA - 90336138-70 - 04/2010 - NAIR MARLEI REIMANN & CIA LTDA - 90424085-03 - 08/2010 - NANDU MADEIRAS LTDA - 90513292-09 - 03/2010 - NARCISO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 42212723-29 - 11/2010 - NASS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONFECÇÕES L - 90454456-63 - 11/2010 - NATUPREMIX NUTRICAÇÃO E SUPLEMENTOS NATURAIS LTDA - 90495097-12 - 04/2010 - NATURAL GALENICA COSMETICOS LTDA - 10100886-03 - 04/2010 - NELSON FERREIRA DE QUEIROZ - 90515612-84 - 04/2010 - NENETUR TRANSPORTES LTDA - 90414262-06 - 03/2010 - NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A - 90456388-95 - 04/2010 - NETO & NETO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90345947-64 - 11/2010 - NETO & NETO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90418857-31 - 11/2010 - NEUZA ALVES PEREIRA - 90491708-71 - 04/2010 - NEVADA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90303284-74 - 11/2010 - NIDERA TRADING LTDA - 90516172-55 - 04/2010 - NILCEIA BUENO DE OLIVEIRA - 90416179-90 - 04/2010 - NL COMERCIAL LTDA - 90478828-74 - 01/2010 - NOELI CORREIA LOPES - 90505002-81 - 04/2010 - NOELI IORIS DA SILVA - 90383838-81 - 04/2010 - NOGUEIRA & GANDRA DO BRASIL LTDA - 90171135-66 - 04/2010 - NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - 90475545-16 - 03/2009 - NORTSUL IND E COM DE SABAO LTDA - 90515578-48 - 04/2010 - NOVA RUSSIA REPRESENTACOES LTDA - 90385906-74 - 11/2010 - NOWE PAPELARIAS LTDA - 90516791-02 - 04/2010 - NUNES CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90418986-39 - 04/2010 - NUTRICOCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90158326-97 - 04/2010 - NUTRIFOL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90260733-13 - 11/2010 - NUTRITEC NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA ME - 90406620-62 - 11/2010 - O FERREIRA & FILHOS LTDA - 90426718-08 - 04/2010 - O&C - OLIVEIRA E CANO CONSULTORIA EM COM. EXTERIOR LTDA - 90304738-06 - 12/2008 - ODACIR J. PASQUALOTTO & CIA LTDA - 90254799-10 - 09/2010 - OESTE COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA - 90308552-53 - 10/2010 - OESTE COMPANY ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA - 90517483-50 - 04/2010 - OLARIA VILA NOVA LTDA - 90356551-98 - 04/2010 - OLINDA DE BAIROS SBRUZZI - 90330768-40 - 11/2010 - OLIVEIRA & ANDRADE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90451077-76 - 04/2010 - OLIVEIRA & LEMOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90343733-26 - 03/2010 - OLIVEIRA E RAYNER LTDA ME - 90516462-71 - 04/2010 - OLIVIA BURJATO APPA ME - 90537480-04 - 11/2010 - OPRAH COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90400189-96 - 04/2010 - ORBITAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90480476-26 - 04/2010 - ORDENICE GINA SANDOVAL - 90515765-59 - 04/2010 - OSMAR FERREIRA FRANCA - 90269965-19 - 11/2010 - OSMAR JOSE DE SOUZA - 90508895-53 - 04/2010 - OSTROWSKI & OSTROSKI LTDA - 90466256-90 - 04/2010 - OSVALDO CESAR SUDAM - 90507060-68 - 04/2010 - P A C ACQUAROLE - RESTAURANTE - 90509166-23 - 02/2010 - P K MORAES DE AZEVEDO & CIA LTDA - 90354069-96 - 11/2010 - P M LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA - 10111285-36 - 01/2009 - P MARTINELLI MARTINS - 90496628-20 - 11/2010 - PAGANI & MACHADO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90515913-53 - 04/2010 - PALACIO E PALACIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90489592-00 - 11/2010 - PALUDO, GOEHLER E ESPINOLA LTDA - 90524437-06 - 11/2010 - PAMILUCA CONFECÇÕES LTDA ME - 90501284-39 - 02/2010 - PAMMELLA KHENNYA DE MORAES DE AZEVEDO & CIA LTDA ME - 90319641-61 - 11/2010 - PANIFICADORA

LORRYNE LTDA - 90506705-27 - 04/2010 - PAPELARIA MONTANA LTDA - 90345269-20 - 11/2010 - PARANA AGRONEGOCIOS COM DE PROD AGRICOLAS LTDA - 90315825-52 - 11/2010 - PARATY MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90218245-40 - 11/2010 - PARREIRA PEDROZA & SANTOS LTDA - 90515151-77 - 04/2010 - PASSARO TROVAO - COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME - 90506892-01 - 11/2010 - PASTELARIA AVENIDA LTDA - 90163664-87 - 10/2010 - PATOGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA - 31602313-42 - 11/2010 - PAULI & CAMARGO LTDA - 90467123-12 - 11/2010 - PAULO CESAR DA SILVA - VEICULOS - 90515015-40 - 04/2010 - PAULO DIRCEU DE ALMEIDA - 90428954-04 - 04/2010 - PAULO JOSE OPALINSKI KOBNER - ME - 90508469-00 - 01/2010 - PAULO SATO & CIA LTDA - 62803140-11 - 04/2010 - PAWEL PYZIAK - 90512508-74 - 03/2010 - PEDEVESA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90484771-24 - 04/2010 - PEDRO ALEXANDRE DE FARIA - 90516345-08 - 11/2010 - PEDRO SASDELLI SOBRINHO - 90385957-14 - 11/2010 - PEDROSO & MARTINS TRANSPORTES LTDA - 90345510-11 - 03/2010 - PEIXES & PEIXES COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME - 90457545-34 - 11/2010 - PEK LOGISTICA INTEGRADA LTDA - 90423512-18 - 11/2010 - PEREIRA E NASCIMENTO VESTUARIO LTDA - 90362623-27 - 11/2010 - PERFIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90516963-76 - 04/2010 - PEROTTI E PEROTTI LTDA - 90303850-01 - 04/2010 - PET FARMA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90428999-06 - 11/2010 - PETIT COMITE COMERCIO DE REFEICOES LTDA - ME - 90483846-22 - 11/2010 - PG COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME - 90515638-13 - 04/2010 - PICOLLI TELECOMUNICACOES COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIC - 90513208-30 - 04/2010 - PICOLLI TELECOMUNICACOES COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIC - 90514254-29 - 04/2010 - PICOLLI TELECOMUNICACOES COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIC - 90513175-37 - 04/2010 - PICOLLI TELECOMUNICACOES COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIC - 90513171-03 - 04/2010 - PICOLLI TELECOMUNICACOES COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIC - 90513782-42 - 04/2010 - PILKINGTON DO BRASIL LTDA - 09902407-01 - 04/2010 - PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA - 90449035-01 - 03/2010 - PINHOESTE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA - 40106516-41 - 04/2010 - PINNUSBOM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 42301042-85 - 11/2010 - PISA CALCADOS LTDA - 63606449-18 - 11/2010 - PLANFERTIL LTDA - 90362045-56 - 04/2010 - PLAST UNION LTDA - 90216853-29 - 04/2010 - PLENA - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 90324297-31 - 04/2010 - PNEUCAMP - COMERCIO DE PNEUS LTDA - 80101200-05 - 11/2010 - PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA - 90312298-60 - 04/2010 - POINT ANIMAL PET SHOP COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS - 90509415-71 - 02/2010 - POLIVIAS SA TRANSPORTES E SERVICOS - 90260289-54 - 04/2010 - POMARO & SANTOS LTDA - 90472499-85 - 11/2010 - PONTRAC MAQUINAS AGRICOLAS S/A - 20101465-45 - 04/2010 - PONTUAL DECORACOES LTDA ME - 90479391-40 - 04/2010 - PORTOMAG METALURGIA LTDA - ME - 90174842-03 - 04/2010 - POSIRASTRE RASTREADORES LTDA - ME - 90505067-27 - 04/2010 - POTENCIAL PETROLEO LTDA - 09901944-16 - 04/2010 - POVH & MENDES LTDA - 90158180-07 - 03/2010 - PRAT-K COMERCIO DE LANCHES LTDA - 90454495-70 - 04/2010 - PRECISA ESTRUTURAS E MONTAGENS METALICAS LTDA - 90513225-30 - 03/2010 - PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90500967-23 - 03/2010 - PRIME MOTORS LTDA - 90296846-66 - 11/2010 - PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA - 90516491-06 - 04/2010 - PROIMPORT BRASIL LTDA - 09902834-35 - 04/2010 - PROMESSA MUSIC GRAVADORA E CORRETORA LTDA - 90450233-27 - 04/2010 - PROTISA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A - 10138564-74 - 04/2010 - PURA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA - 90446060-51 - 03/2010 - PURACOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS - 90315411-04 - 03/2010 - QUADROS DE SOUZA & CIA LTDA - 90341632-75 - 04/2010 - QUIMPEL SUL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90512200-29 - 03/2010 - R A AZEVEDO - 90520288-06 - 05/2010 - R A F DA SILVA - ALIMENTOS E BEBIDAS - 90514703-00 - 04/2010 - R A NOVAKOSKI & CIA LTDA - ME - 90514993-84 - 04/2010 - R B MAQ LTDA - 90420825-60 - 04/2010 - R C DOS SANTOS & T KOSLINSKI LTDA - 90521006-80 - 05/2010 - R C S PAIANO & CIA LTDA - 90517374-04 - 04/2010 - R C T SENHORINHO - 90263794-04 - 11/2010 - R DE CASSIA DOS SANTOS - 90507427-06 - 03/2010 - R EDUARDO MULLER OLIVEIRA - 90426870-46 - 04/2010 - R F ALVARENGA CONSTRUCAO - 90442831-04 - 11/2010 - R M CARNEIRO PIZZARIA - 90389517-90 - 11/2010 - R M K - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90517785-00 - 04/2010 - R M MARQUES - 90500161-26 - 11/2010 - R N RISSO - MODAS - 90351411-60 - 11/2010 - R OTFINOSKI-PERFUMARIA - 90514422-77 - 03/2010 - R P DA ROCHA - 90515961-50 - 04/2010 - R P DE SOUZA & CIA LTDA - 90403347-23 - 04/2008 - R R TAVARES TRANSPORTES LTDA - 90517768-09 - 04/2010 - R S COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90431837-00 - 11/2010 - R S REIS CIA LTDA - 90489847-35 - 04/2010 - R T X IMPORTADORA E EXPORTADORA DE UTILIDADE DO LAR LTD - 90527673-58 - 11/2010 - R. R. V. TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME - 90497443-98 - 12/2009 - RAFAEL JOSE BELLE - 90507655-87 - 11/2010 - RAFAEL R SILVA & CIA LTDA - 90495794-19 - 11/2010 - RAFAEL RIBAS CORREIA - 90398842-80 - 03/2010 - RAFAEL RODRIGO STEIN - 90351606-28 - 04/2010 - RAMIRES CARVALHAIS PEREIRA E CIA LTDA - 90328274-60 - 04/2010 - RANIERY FRANCA SCHEMBERGER - 90296100-34 - 04/2010 - RAQUEL ALVES DA COSTA RODRIGUES MARCENARIA - 90516025-76 - 04/2010 - RAQUEL DECORACOES LTDA - 90474566-97 - 04/2010 - RAVANELLO AGROPECUARIA LTDA - 90515635-70 - 04/2010 - RB COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90404183-15 - 03/2010 - RD COMERCIO DE CALHAS E TELHADOS LTDA ME - 90499203-82 - 04/2010 - RECUPERADORA DE



VEICULOS ALIANCA LTDA - 90320180-06 - 11/2010 - RED SNOOKER BOWLING BAR LTDA - 90516436-80 - 04/2010 - REDE PELANDA TRANSPORTES LTDA - 90515811-29 - 04/2010 - REEFERCON ENGENHARIA DE CONTAINERS LTDA - 90436372-39 - 04/2010 - REFLORESTAMENTO SAO FRANCISCO LTDA ME - 90492152-12 - 04/2010 - REGINA SARACENI - 90478376-58 - 11/2010 - REGINALDO CARMELLO CARDOSO BORGES & CIA LTDA - 90515076-62 - 04/2010 - REINALDO CAMPOS DA SILVA - MADEIRAS E TRANSPORTES - 90516464-33 - 04/2010 - REIS & XAVIER LTDA - 90225775-62 - 04/2010 - RELEVO ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90435567-43 - 04/2008 - REMA AGROPECUARIA LTDA - 90516110-52 - 04/2010 - REMA AGROPECUARIA LTDA - 90516069-97 - 04/2010 - RENAN MORGADO DE SOUZA - 90471861-00 - 04/2010 - RENAR MACAS S/A - 90512472-29 - 03/2010 - RENATA DE SOUZA - CAFETERIA - 90512525-75 - 03/2010 - RESTAURANTE CAFE BRASIL LTDA - 90515262-92 - 04/2010 - RESTAURANTE E CHURRASCARIA SETTI GRILL LTDA - 90336337-15 - 04/2010 - RESTAURANTE FRIGIDEIRA LTDA - 90422472-32 - 11/2010 - REVCOLLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90442346-77 - 09/2009 - REVECRIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - 10507436-04 - 04/2008 - RHEALY ALIMENTOS LTDA - 90125333-11 - 04/2010 - RICIERI MESSIAS BASSANI - 90281822-76 - 03/2010 - RIDE HORSE MODAS COUNTRY LTDA - 90174263-43 - 04/2010 - RIO BRANCO TRANSPORTES LTDA ME - 90517675-75 - 04/2010 - RJL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA - 90177598-22 - 04/2010 - ROBERT & CIA LTDA - ME - 90429764-04 - 11/2010 - ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA - 90507382-61 - 04/2010 - ROCHA & ROCHA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90437638-89 - 04/2010 - ROCHA RANCY COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90504793-04 - 05/2010 - RODOCAME REPRESENTACAO E TRANSPORTE LTDA - ME - 90521072-69 - 05/2010 - RODRIGUES INFORMATICA LTDA - ME - 90509436-04 - 02/2010 - ROGARGO LOGISTICA LTDA - 90515558-02 - 04/2010 - ROGERIO LUIZ DIAS MACHADO - 10008819-33 - 04/2010 - ROMUALDO JATCHAUK - 90463301-18 - 04/2010 - ROMUALDO JATCHAUK - 90337754-20 - 04/2010 - ROSA & SCHINOBLI LTDA - 90342886-47 - 04/2010 - ROSA MIZUKAMI DA SILVA BENS - 90518120-31 - 05/2010 - ROSELI NOGUEIRA PAPELARIA - 90500418-21 - 04/2010 - ROSEMARY BOBAC - 90374201-12 - 04/2010 - ROSINEI SATURNINO - 90265218-39 - 11/2010 - ROSITA DE QUADROS LEMES - MADEIRAS E TRSNPORTES - 90517478-92 - 04/2010 - RUBOSCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90462145-50 - 04/2010 - RUCHINSKI & SIMOES LTDA - 90290873-07 - 01/2010 - RUTE MARIANO DE FREITAS ME - 90516342-65 - 04/2010 - S F P TEODORO E PERASSOLI LTDA ME - 90336507-25 - 04/2010 - S FAQUINELLO NETO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 33700222-66 - 11/2010 - S G DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90446362-01 - 11/2010 - SADELLE TRANSPORTES LTDA - 90271528-29 - 04/2010 - SALATIEL BARBOSA SILVA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - 90512611-32 - 03/2010 - SALES & SOUZA LTDA - 90525105-86 - 11/2010 - SALIBA COSMETICOS CURITIBA LTDA - 90422809-57 - 09/2009 - SALLETTTE RIBEIRO TEIXEIRA - 90313550-68 - 03/2010 - SAMALOU - COMERCIO DE FRUTAS FINAS LTDA - 90388499-10 - 03/2010 - SAMIRA MUHIEDDINE ISMAIL - 90430358-59 - 11/2010 - SAMIX CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90488356-59 - 03/2010 - SANTOS & LEITE LTDA - 90486297-57 - 03/2010 - SAO MIGUEL COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - 90458479-74 - 04/2010 - SCHMITZ & PIACENTINI LTDA - 90382563-40 - 09/2010 - SEBASTIAO FARINELLI DA SILVA & CIA LTDA - 90343508-90 - 03/2010 - SEDENIR JOSE LOEBENS - 90518039-89 - 05/2010 - SEDES ELBAC SUL IND.COM.E MANUTENCOES DE PROD ELETRICOS - 90364050-20 - 08/2009 - SELHORST & SELHORST - 90514408-19 - 05/2010 - SEMPRATAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 90473892-13 - 03/2010 - SENHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90206142-82 - 04/2010 - SENSASOM CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - 90509030-50 - 04/2010 - SERGIO ADRIANO PEREIRA - MADEIRAS - 90303295-27 - 04/2010 - SERGIO CARNEIRO PINTO - 90517632-35 - 04/2010 - SERGIO DE CARVALHO LEAO - 90516407-45 - 04/2010 - SERGIO LOPES ALVES LANCHONETE - 90515389-75 - 04/2010 - SERGIO SOZO - 90173360-00 - 11/2010 - SERVA - SERVICOS ADUANEIROS E COMERCIO EXTERIOR LTDA - 90398234-94 - 04/2010 - SERVI- SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA - 90195365-10 - 04/2010 - SHEILA KELEN MOREIRA DE ARAUJO ALMEIDA - 90505494-50 - 04/2010 - SIGARRA'S BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - 90452730-05 - 11/2010 - SILENE FERREIRA SAMPAIO & CIA LTDA - 90479624-79 - 11/2010 - SILOMEC - MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90417352-50 - 03/2010 - SILVERIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90516265-99 - 04/2010 - SILVIA MARIA VALENDORF - 90401519-98 - 11/2010 - SILVONEI DE LIMA - 90425417-77 - 05/2010 - SIMETRIA REVESTIMENTOS LTDA - 90516565-87 - 04/2010 - SIMONATO & CIA LTDA - 90450825-01 - 09/2008 - SIMONE ANDREIA OLIVA - 90450531-53 - 11/2010 - SIMONE MARIA OLIBONI - MINIMERCADO - 90414734-68 - 11/2010 - SIVALTUR TRANSPORTES LTDA - 90415629-91 - 04/2010 - SLOTA REPRESENTACOES E TRANSPORTES LTDA - 90437377-05 - 04/2010 - SN GRAFICA EDITORA LTDA ME - 90430061-66 - 01/2010 - SO PICK UP'S COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90517588-27 - 04/2010 - SOCIETA BORTOLINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90162149-70 - 09/2007 - SOFT ONE CONSULTORES ASSOCIADOS S.A. - 90193832-69 - 04/2010 - SOHO LOUNGE CAFE LTDA - 90479726-01 - 11/2010 - SOL E MAR CONFECCOES LTDA ME - 90495227-35 - 04/2010 - SOL INFORMATICA LTDA - 90216424-33 - 04/2010 - SOMAR EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME - 90510619-82 - 04/2010 - SONIA REJANE PAGNONCELLI ME - 90498547-38 - 03/2010 - SONIA REJANE PAGNONCELLI ME - 90446554-27 - 03/2010 - SORVETERIA CALIFORNIA

LTDA - 90504875-95 - 12/2009 - SOTELPA HOTEIS LTDA - 90510299-06 - 11/2010 - SOUZA & BUSNARDO LTDA - 11300585-89 - 04/2010 - SOUZA & SCHNEIDER LTDA - 90509848-90 - 04/2010 - SOUZA BUENO & SOUZA BUENO LTDA - 90506418-53 - 02/2010 - SP19 EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSORAS E TINTAS LTDA - 90491793-13 - 04/2010 - SPACO BELLA CENTRO DE ESTETICA E SAUDE LTDA - 90484207-93 - 04/2010 - SPAZIO DIVANO IND E COM DE MOVEIS LTDA - 90492002-90 - 11/2010 - SPEED VENOM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90466530-49 - 11/2010 - STEEL FERRO - IND E COM DE FERRO E ACO LTDA - 90478102-96 - 04/2010 - STEEL GESSO LTDA ME - 90517437-14 - 04/2010 - SU CONFECCOES LTDA - 90486165-07 - 11/2010 - SUELI APARECIDA DE ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA - 90315082-39 - 04/2010 - SUELI TERESINHA ROCHA NUNES - 90376533-03 - 11/2010 - SUIMEAT-COMERCIO ATACADISTA DE CARNES LTDA - 90476650-08 - 09/2010 - SUINTEC EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - 90503000-02 - 04/2010 - SUL BRASIL COM E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME - 90332202-08 - 04/2010 - SULGRAIN - OPERACOES PORTUARIAS LTDA - 90233862-48 - 04/2010 - SUPER PARTS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90466853-23 - 01/2009 - SUZANA CAVALLI - MERCEARIA - 90405382-13 - 11/2010 - T H VOLTOLINI ELETRONICOS - 90515109-65 - 04/2010 - TAMOYO LOGISTICA LTDA - 90173722-35 - 04/2010 - TANAEL WILSON PERUSSELI - 90484204-40 - 11/2010 - TATIANE CONSORTE DALPRA - 90519054-71 - 05/2010 - TATIANE DA SILVA JACOBSEN & CIA LTDA - 90416065-22 - 11/2010 - TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO ALVES - 90516673-50 - 04/2010 - TEREZINHA MACHADO SOARES DA SILVA - 90521088-26 - 11/2010 - TERRA VIVA - COSMETICOS NATURAIS LTDA - ME - 90482905-63 - 08/2009 - TERTULIA TECNICOS EM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA - 90515444-36 - 04/2010 - TH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA - 90518021-50 - 05/2010 - THECNIQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME - 90491646-34 - 04/2010 - THERMOFOZ TRANSPORTADORA LTDA - 90298775-45 - 04/2010 - THI ALIMENTOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90381046-72 - 04/2010 - THREENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LT - 90447385-51 - 05/2009 - TIGE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 90512786-12 - 03/2010 - TITANIO COMERCIAL LTDA - 90490735-90 - 04/2010 - TN TECNICA NACIONAL PARTICIPACOES LTDA - 90217907-00 - 04/2010 - TOKCOLOR COM DE PRODUTOS PARA ARTESANATO LTDA ME - 90392768-25 - 11/2010 - TONELI CLIMATIZACAO LTDA - 90511711-41 - 03/2010 - TOP CLUB MOTOS LTDA - 90160662-54 - 04/2010 - TOP X COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME - 90484545-07 - 04/2010 - TOPFILTER COMERCIO DE FILTROS LTDA - 90469561-06 - 02/2009 - TORNOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90516790-13 - 04/2010 - TORTATO E TORTATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90515835-04 - 04/2010 - TOTOLI & SOUZA CONFECCOES LTDA - 90512522-22 - 03/2010 - TRANS AMERICA TRANSPORTES LTDA - 90288357-68 - 11/2010 - TRANS TONIOLE LTDA - 90516782-03 - 04/2010 - TRANS-KEWE TRANSPORTE DE CARGA ARMAZENAGEM E LOGISTICA - 90515532-65 - 04/2010 - TRANSPALMAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90516747-20 - 04/2010 - TRANSPORTADORA BRIGATTO LTDA - 90165310-03 - 04/2010 - TRANSPORTADORA M R PEREIRA LTDA ME - 90501071-99 - 02/2010 - TRANSPORTADORA ROTA 101 LTDA - 10506517-50 - 03/2010 - TRANSPORTADORA SANTA CAROLINA LTDA - 90434475-37 - 04/2010 - TRANSPORTADORA TRANSOGALI LTDA - 80400216-21 - 11/2010 - TRANSPORTADORA VOLARE LTDA ME - 90459915-87 - 11/2010 - TRANSPORTADORA YOSEPH LTDA - 90466486-30 - 01/2009 - TRANSPORTES GUAZZI LTDA - 90328714-42 - 05/2010 - TRANSPORTES LAMPIAO LTDA - 10173114-64 - 04/2010 - TRANSTATICA TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA - 90508877-71 - 04/2010 - TRANS-TRACK TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90450661-31 - 09/2010 - TRANSVIDROS - TRANSPORTE DE VIDROS VIDROROLANDIA LTDA - 90515501-69 - 04/2010 - TRICO - MAIS ARMARINHOS LTDA - 90513211-35 - 03/2010 - TRION TECNOLOGIA LTDA - ME - 90517096-13 - 11/2010 - TYTO'S SORVETES LTDA - 90520539-08 - 05/2010 - UNIAO VIP REPRESENTACOES LTDA ME - 90515114-22 - 04/2010 - UNICOM AGRONEGOCIOS LTDA - 90478967-43 - 04/2010 - UNIFRANGO AGROINDUSTRIAL S/A - 90474468-96 - 03/2010 - URBANA TRANSPORTES LTDA - 10172739-45 - 11/2010 - USINAGEM DE PRECISAO KUNER LTDA - 10802952-82 - 04/2010 - V DA SILVA CONFECCOES - 90495982-00 - 04/2010 - V F TRANSPORTES LTDA - 90377159-37 - 10/2010 - V N FORGIARINI PAIS - 90520913-20 - 05/2010 - V PERES - COMERCIO DE ELETROELETRONICOS - 90519328-78 - 11/2010 - V R DE LIMA BUSTO-UTILIDADES - 90487395-01 - 11/2010 - V T PRISAO - CONFECCOES - 90419593-60 - 11/2010 - VALAN VEICULOS LTDA - 90406679-60 - 01/2010 - VALDAIRES CAMARGO ME - 90516529-13 - 04/2010 - VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA - 90514580-09 - 04/2010 - VALDINEI LOPES DE CARVALHO JARDINAGEM ME - 90452553-76 - 04/2010 - VALDIVINO VICENTE MACHADO - TRANSPORTES - 90517313-84 - 06/2010 - VALENTIM ELAIR SILVEIRA - 40801086-19 - 08/2010 - VALQUIRIA DO ROCIO RUSCHEWEYH - 90515155-09 - 04/2010 - VANDECLEIA STRAPACAO BAR - 90516425-27 - 04/2010 - VANIA DOS SANTOS ARMARINHOS ME - 90501161-80 - 04/2010 - VARIZA & MARTINHAGO LTDA - 90453814-01 - 09/2009 - VAZ & VAZ REPRESENTACOES LTDA - 90488648-37 - 04/2010 - VDM - VITORIA DISTRIBUIDORA DE MOTOS LTDA - 90515687-00 - 04/2010 - VENDELINO S DOS SANTOS - ACOUGUE E MERCEARIA - 90501427-76 - 04/2010 - VENTURINI COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90509133-65 - 04/2010 - VERA LUCIA BARBOSA CARDOSO-ME - 90515420-69 - 04/2010 - VETTOR TRADING COMERCIAL IMPORTADORA E



EXPORTADORA LTDA - 90418950-28 - 04/2010 - VHNSC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP - 90314480-74 - 11/2010 - VIABILIZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90434680-20 - 11/2010 - VIACAO CAPITAL DA AGUA LTDA - 90429060-23 - 04/2010 - VIACAO DO SUL LTDA - 90461749-06 - 04/2010 - VIDRACARIA MARQUES LTDA - 90527097-49 - 11/2010 - VIDROROLANDIA - DISTRIBUIDORA DE VIDROS E ESPELHOS LTDA - 90515885-65 - 04/2010 - VIDROS GOMES COMERCIAL LTDA - 90182337-51 - 12/2009 - VILMARÁ DIAS - 90151323-69 - 04/2010 - VIOLA RACING SPECIAL PARTS LTDA - 90483453-09 - 04/2010 - VIOTICA COMERCIO DE MATERIAIS OTICOS LTDA - 90407681-38 - 11/2010 - VIP FOR MEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90473648-14 - 04/2010 - VIRGILIO DE MELO SALMON NETO - 90194013-48 - 11/2010 - VISAO AGRICOLA LTDA - 90500568-53 - 11/2010 - VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A - 09900110-01 - 04/2010 - W DE SOUZA COMPONENTES ELETRONICOS - 90516354-07 - 04/2010 - W F J CONSTRUcoes CIVIS LTDA - 90515033-22 - 04/2010 - W FERNANDES OLIVEIRA & CIA LTDA - 90444087-64 - 01/2010 - WAGNER JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA - 90515881-31 - 04/2010 - WAGNER RAMALHO - 90516564-04 - 04/2010 - WALTRICK & MULLER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90511180-97 - 02/2010 - WAR COMERCIO DE LIVROS LTDA - 90515325-00 - 04/2010 - WASAKI CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME - 90492066-55 - 04/2010 - WEDUC IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS DIDATICOS LT - 90466494-40 - 04/2010 - WERLANG & BRANDALIZZ MEDICAMENTOS LTDA - 90475298-30 - 03/2009 - WHYLLAS TRANSPORTES LTDA - 90211566-87 - 11/2010 - WILSON PEDRO SOBRINHO JUNIOR E CIA LTDA - 90434243-24 - 04/2010 - WJOBX ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS LTDA - 90490615-84 - 05/2010 - XAVIER DE MELLO & MELLO LTDA - 90476106-02 - 04/2010 - YARA SANCHES BOTELHO HIRAHARA - BAR - 90467623-36 - 03/2009 - YOSHINAGA E FAE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTD - 90491400-26 - 04/2010 - ZALESKI TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - 90331056-11 - 04/2010 - ZATTI & GOMES LTDA - 90521182-01 - 05/2010 - ZF INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS S/A - 90450162-07 - 04/2010 - ZILA TRANSPORTES LTDA - 90460775-44 - 04/2010 - ZORZETTO & POLO LTDA - 90250650-07 - 04/2010 - ZTM ELETRICIDADE LTDA - 90263633-11 - 04/2010.

CANCELADOS

DO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR ESSES ESTABELECIMENTOS SÃO DECLARADOS INIDÔNEOS, SENDO INDEVIDOS TODOS OS CREDITOS DE ICMS NELES DESTACADOS, A PARTIR DO CANCELAMENTO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO
3W ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA E REPRESENTACOES LTDA-ME - 90536614-99 - 10/2010 - 4 SECURITY TECN DA INFORMACAO LTDA-ME - 90535391-89 - 10/2010 - 97E LICENCIAMENTOS LTDA - 90513765-41 - 11/2010 - A A DE CAMPOS ME - 90535387-00 - 10/2010 - A B OLIVEIRA PANIFICADORA - 90223268-02 - 11/2010 - A B SIMAO BRUNO - TRANSPORTES E COMERCIO - 90536971-75 - 10/2010 - A C BARROS & CIA LTDA - 90517511-48 - 11/2010 - A C BRAZ & CIA LTDA - 60125449-26 - 11/2010 - A C DE PIERI LIRA - PIZZARIA E ESFIRRARIA - 90481184-00 - 11/2010 - A C Q SANTOS - LANCHONETE - 90514865-68 - 11/2010 - A CORNETO FERREIRA INFORMATICA - 90509715-60 - 11/2010 - A DEFANI E CIA LTDA - 90479472-40 - 11/2010 - A FACION CONFECCOES LTDA ME - 90504038-39 - 11/2010 - A MORENO TRANSPORTES - 90282856-79 - 11/2010 - A N PAIVA & PAIVA LTDA ME - 90320568-70 - 11/2010 - A NASCIMENTO TRANSPORTES - 90379525-56 - 11/2010 - A R AYLON ME - 90347732-60 - 11/2010 - A R GALVAO E CIA LTDA - 90433257-76 - 11/2010 - A R PEREIRA & SILVA LTDA - 90363291-70 - 11/2010 - A R S MACHADO OBRAS - 90536771-40 - 10/2010 - A S A PET- SHOP E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME - 90508740-17 - 11/2010 - A S FLORES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90189094-37 - 11/2010 - A S GOTZ IMPORTACAOES - 90434337-49 - 11/2010 - A SCHINCARIOL & CIA LTDA - 71700131-10 - 11/2010 - A. TESSARI E TESSARI LTDA ME - 40701251-83 - 11/2010 - A.C. DE PAULA & CIA LTDA - 90223329-69 - 11/2010 - A.R. INFORMATICA LTDA - 90344498-37 - 11/2010 - ADAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BANNACH - 90470523-32 - 11/2010 - ADELAR MENEGOTTO DA SILVA - 90483739-30 - 11/2010 - ADENILSON DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - 90512144-87 - 11/2010 - ADILSON BOARD - LAVACAR - 90514928-86 - 11/2010 - ADILSON JOAO ALVES - 90534567-20 - 09/2010 - ADL LANCHONETE LTDA - 70119767-48 - 11/2010 - ADMINISTRACAO DE CURSOS A DISTANCIA LTDA - 90394014-09 - 11/2010 - ADRIANA APARECIDA MARTINS & CIA LTDA - 90535948-72 - 10/2010 - ADRIANA FERNANDES MARTINS - 90534959-71 - 10/2010 - ADRIANO CARDOSO VESTUARIO - 90434051-09 - 11/2010 - AGASS COMERCIAL LTDA - 90464575-33 - 11/2010 - AGHATA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90537104-57 - 10/2010 - AGNALDO SOARES - 90482364-37 - 11/2010 - AGRODEFENDER COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA - 90511579-04 - 11/2010 - AGROINDUSTRIA VILAS BOAS LTDA - 90460464-01 - 11/2010 - AILTON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA - 90536244-53 - 10/2010 - AIRTON DE SOUZA - VETERINARIA - 90294108-84 - 11/2010 - AIRTON MENEGHETTI - 90404993-07 - 11/2010 - ALAN RICARDO GALARCA - 90498402-73 - 11/2010 - ALBENIZE CRISTINA PEREIRA - 90141409-29 - 11/2010 - ALCEU ZANOTTO DOS SANTOS - 90334384-24 - 11/2010 - ALCIMAR DE JESUS AMARAL DA SILVA - 90158481-86 - 11/2010 - ALEIXO ALVES DOS ANJOS - 90432225-35 - 11/2010 - ALESAT COMBUSTIVEIS S/A - 09902369-41 - 11/2010 - ALESSANDRA CRISTINA DE MELO COMERCIO DE ARTIGOS DO VEST

- 90534890-68 - 10/2010 - ALEX H RODRIGUES - 90400659-94 - 11/2010 - ALEXANDRE A L DE TORRES - TRANSPORTES - 90510232-07 - 11/2010 - ALEXANDRE LUBARINO DE SOUZA - 90269060-30 - 11/2010 - ALEXANDRE MAGNO SANTOS - 90487047-16 - 11/2010 - ALINE CRISTINA MIGUEL ME - 90506943-88 - 11/2010 - ALINE REIS RECEPCOES E EVENTOS LTDA - 90412596-28 - 11/2010 - ALINE SILVA DE SOUZA - 90535698-43 - 10/2010 - ALTAIR A PEDRON & CIA LTDA - 90514629-79 - 11/2010 - ALTAIR MULLER & CIA LTDA - 90525391-02 - 11/2010 - ALTEVIR BUHRER DE CAMPOS - 90248821-92 - 11/2010 - ALUSILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90506681-15 - 11/2010 - ALUVANDE TRANSPORTES LTDA - ME - 90514763-33 - 11/2010 - ALYNNE SUELLEN MAHNIC - 90534507-90 - 09/2010 - AMARILDO DOS SANTOS SERRARIA ME - 90536774-92 - 10/2010 - AMERICANIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 90356769-42 - 11/2010 - AMORIM & ROSA LTDA - 90200958-20 - 11/2010 - AMORIM ACESSORIOS LTDA - 90503829-04 - 11/2010 - AMPLA ASSOCIACAO MUNICIPAL DOS PRODUTORES DE LEITE DE A - 90466151-12 - 11/2010 - ANA CARMONA RODRIGUES - 90167547-38 - 11/2010 - ANA CAROLINA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - 90535916-95 - 10/2010 - ANA LUCIA RIBEIRO MERCEARIA ME - 90384015-37 - 11/2010 - ANA MARIA LEITE CABRAL - 90424710-35 - 11/2010 - ANA PAULA MARQUES PEREIRA - 90481912-39 - 11/2010 - ANDERSON BARBOSA DE LUNA - 90511008-05 - 11/2010 - ANDERSON PEREIRA TRANSPORTE - 90535955-00 - 10/2010 - ANDRADINA TRANSPORTES LTDA - 90433372-78 - 11/2010 - ANDRE ANTONIO DE PEDRO - 90514441-30 - 11/2010 - ANDRE BRESQUE CORNELIO PROCOPIO ME - 90504850-37 - 11/2010 - ANDRE PINHEIRO DA ROSA - MUNDO BIJU - 90518243-90 - 11/2010 - ANDREA RIBAS VIDAS FILAS ME - 90505274-81 - 11/2010 - ANDREA REGINA BARBOSA - 90513254-75 - 11/2010 - ANGELA MARIA HARROTT CONFECCOES - 90534663-60 - 09/2010 - ANGELICA PEREIRA - PNEUS - 90537130-49 - 10/2010 - ANGELS INVESTIMENTOS LTDA - 90511958-30 - 11/2010 - ANTONIA MALTA BRANDAO - 90535429-96 - 10/2010 - ANTONINHO MARTIM NEGRI - 90536793-55 - 10/2010 - ANTONIO APARECIDO PARDO - 90482444-56 - 11/2010 - ANTONIO BARBOZA DA SILVA FILHO - TURISMO - 90424833-94 - 11/2010 - ANTONIO CANDIDO DA SILVA - GUAIRA - 90262464-39 - 11/2010 - ANTONIO CANO - 53500722-51 - 11/2010 - ANTONIO CARDOSO FARINHA - 90537517-22 - 10/2010 - ANTONIO CARLOS GASPARELO & CIA LTDA - 90536809-57 - 10/2010 - ANTONIO CLAUDINEI THEULEN - 90390301-50 - 11/2010 - ANTONIO MIGUEL GOMES FILHO - 90114476-16 - 11/2010 - ANTONIO N DOS SANTOS - ACESSORIOS - 90498522-80 - 11/2010 - ANTONIO ZUB - 90275123-88 - 11/2010 - AR PAISAGISMO LTDA - 90537392-77 - 10/2010 - ARABIA NIGTH RESTAURANTE LTDA - 90410818-96 - 11/2010 - ARI DE OLIVEIRA COLCHOES - ME - 90486364-51 - 11/2010 - ARLINDO CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA ME - 90494709-13 - 11/2010 - ARROZANE COMERCIO DE CEREALIS LTDA - 40104111-79 - 11/2010 - ARTE REVEST DECO DESIGN LTDA - 90434995-02 - 11/2010 - ARTEMIO TRAPP - 10194326-76 - 11/2010 - ASPRO DO BRASIL SISTEMAS DE COMPRESSAO LTDA - 90381338-50 - 11/2010 - ASSIX EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - 90340301-27 - 11/2010 - AT TRANSPORTADORA LTDA - 90534376-96 - 09/2010 - ATACADAO DO FABINHO LTDA - 90535480-99 - 10/2010 - ATTACK SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA ME - 90534463-34 - 09/2010 - ATILIO BALDAN SOBRINHO - 90230563-70 - 11/2010 - AUDAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME - 90453458-71 - 11/2010 - AUTO ALANA SERVICOS INDUSTRIAIS E ELETRICOS LTDA ME - 90514136-84 - 11/2010 - AVALON LAN HOUSE E CAFETERIA LTDA - 90436926-80 - 11/2010 - AVIARIO E PET SHOP FLOR DE MAIO LTDA - 90512665-25 - 11/2010 - AVIARIO J M K LTDA - 90510238-94 - 11/2010 - AWB BRASIL TRADING S/A - 90374349-20 - 11/2010 - AYC - COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - 90512406-40 - 11/2010 - AZEVEDO E PELLEGRINI INFORMATICA LTDA - 90514308-56 - 11/2010 - B & D EMPREENDIMENTOS LTDA - 90511811-04 - 11/2010 - B & F IND COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS LTDA - 90464061-14 - 11/2010 - B E P TRANSPORTE E LOCACAO LTDA - 90498906-10 - 11/2010 - B S GOLINELI LTDA - 90511815-38 - 11/2010 - BAR E MERCEARIA IONE LTDA - 10139510-35 - 11/2010 - BAR MULLER LTDA - 90108381-90 - 11/2010 - BAR ZEZITO LTDA - 30101520-88 - 11/2010 - BARBARA C CARRIEL - 90486021-23 - 11/2010 - BARETTA & BARETTA LTDA - 90426039-85 - 11/2010 - BARIDOTTI & CRUZ LTDA - 90208673-00 - 11/2010 - BATISTA E SPOSITO LTDA - 90510135-89 - 11/2010 - BATISTEL COMERCIAL LTDA - 90536257-78 - 10/2010 - BBG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - 90483244-84 - 11/2010 - BCL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90512154-59 - 11/2010 - BE HAPPY INFORMATICA LTDA - 90537172-06 - 10/2010 - BELLE'S CENTRAL MODAS LTDA - 90440584-10 - 11/2010 - BEMATUR MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90107279-50 - 11/2010 - BENECI CAMARGO PIMENTEL - 90535727-12 - 10/2010 - BENTA & EDUARDO LTDA - 90502677-14 - 11/2010 - BIOS CONSTRUcoes E TRATAMENTO AMBIENTAL LTDA - 90389564-07 - 11/2010 - BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA - 09902811-49 - 11/2010 - BIRELLO & CIA LTDA - 90112701-80 - 11/2010 - BISSAUTE DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 90445651-93 - 11/2010 - BOAT BARTOLAMEI OVERSEAS AGENC E TRANSP INTERN LTDA - 90535964-92 - 10/2010 - BONATO & MELEK LTDA - 90263187-90 - 11/2010 - BONCAR COMERCIAL S/A - 90141578-13 - 11/2010 - BONEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90288363-06 - 11/2010 - BONFATI COMERCIAL LTDA - 90537079-01 - 10/2010 - BONINI & CIA LTDA - 90353623-36 - 11/2010 - BOPE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90440284-22 - 11/2010 - BORGES & SPILLER -



TELECOMUNICACOES LTDA - 90513148-64 - 11/2010 - BORRACHARIA DO PULGUINHA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LT - 90511913-39 - 11/2010 - BRAZILIAN TRADE WAY IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90296572-60 - 11/2010 - BRT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90395167-29 - 11/2010 - BRUBON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90474713-00 - 11/2010 - BRUNA SALLES ESMANHOTO - CARAMELLO CAFE - 90393999-00 - 11/2010 - BRUZA & CARVALHO - 90536034-56 - 10/2010 - BUENO & RODRIGUES LIVRARIA CRISTA LTDA - 90459360-55 - 11/2010 - BUGAY IND E COM DE MOVEIS LTDA - 90536690-40 - 10/2010 - BUNGE ALIMENTOS S/A - 90273422-88 - 11/2010 - BUNKER - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90535829-47 - 10/2010 - BUNKER SOUNDS LTDA - 90536270-45 - 10/2010 - BYBRA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - 90291103-09 - 11/2010 - C A C BOA TERRA CONFECCOES LTDA - 90232781-94 - 11/2010 - C A CAPELLI - TRANSPORTES - 90377845-80 - 11/2010 - C A DE OLIVEIRA - VIDRACARIA - 90535849-90 - 10/2010 - C A S REPINALDO - 90535628-30 - 10/2010 - C E DA SILVA RESTAURANTE - 90530078-45 - 10/2010 - C M SILVA & BARBOSA LTDA - 90488290-98 - 11/2010 - C.M.T. USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA - 90300929-26 - 11/2010 - CABECEIRAS MARIEDER LTDA - 90515948-83 - 11/2010 - CAGUETA DISTRIBUIDOR LTDA - 90436486-05 - 10/2010 - CALCABOM COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90515989-51 - 11/2010 - CALCADOS E CONFECCOES SANTA RITA LTDA - 41303515-52 - 11/2010 - CALCADOS SANTOKETTI LTDA - 90143049-72 - 11/2010 - CALDI & ABU-JAMRA LTDA - 90535294-69 - 10/2010 - CALEO - COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90495597-36 - 11/2010 - CAMBETIN REPRESENTACOES E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 61102917-93 - 11/2010 - CAMILA KELLY OLIVEIRA DE VASCONCELOS - 90510033-54 - 11/2010 - CANTINHO DO ANIMAL BANHO E TOSA LTDA - 90497694-63 - 11/2010 - CARIBE ALAMBIQUE E SUCOS CONCENTRADOS LTDA - 90512930-93 - 11/2010 - CARLOS ANSELMO DOS SANTOS - 90269017-47 - 11/2010 - CARLOS ROBERTO FABRIL TRANSPORTES - 90297299-45 - 11/2010 - CARMEN LUCIA SANTOS - 90535140-03 - 10/2010 - CARREPAR RECUPERACAO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 10117059-40 - 11/2010 - CARTONAGENS VIVABOX LTDA ME - 90352769-28 - 11/2010 - CASA DE CARNE SIDSANTOS LTDA - 90380519-60 - 11/2010 - CASEMIRO ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90509077-13 - 11/2010 - CASIMIRO WONS - 90511899-46 - 11/2010 - CATERPILLAR BRASIL LTDA - 09902486-05 - 11/2010 - CAVALHEIROS DA NOITE WHISCARIA LTDA ME - 90513245-84 - 11/2010 - CELIA JORGE DA SILVA - 90504517-28 - 11/2010 - CELIA MARA DE AZEVEDO GONZALES - 90507452-09 - 11/2010 - CELINA GAIWISKI GROCHESVSKI - 90512130-81 - 11/2010 - CELIO PARRA SONA & CIA LTDA - 90536830-34 - 10/2010 - CENIRA PAIXAO RODRIGUES TRANSPORTES - 90477372-70 - 11/2010 - CENTRO DE ORIENT. APOIO A CRIANCA E ADOLESC. PORTAL DO - 41012701-60 - 11/2010 - CEREAL-CENTER COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 90424584-46 - 11/2010 - CERRADO TRANSPORTES LTDA - 90460238-86 - 11/2010 - CESARTTI MODAS E CONFECCOES LTDA - 90284575-50 - 11/2010 - CHEER COMERCIO DE MAT DE ESCRIT E INFORMATICA LTDA - 90361159-60 - 11/2010 - CHEMIN, ANDREGHETTO E CIA LTDA - 90451299-07 - 11/2010 - CHIEP PARANA LTDA - 90328292-41 - 11/2010 - CHICO COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 90460346-59 - 11/2010 - CHRIS IDIOMAS E SEGURANCA ELETRONICA LTDA - 90328032-85 - 11/2010 - CICERO PEREIRA SANTOS - DISTRIBUIDORA - 90537200-96 - 10/2010 - CIPA PECAS P/VEICULOS LTDA - 90182166-60 - 11/2010 - CITROS & CIA LTDA - 90513971-15 - 11/2010 - CITY.COM REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA - 90508203-59 - 11/2010 - CJH INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90316850-17 - 11/2010 - CLARA VISAO - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90218326-40 - 11/2010 - CLARICE DELFINO DOS REIS - 90472102-64 - 11/2010 - CLAUDEMIL G TAVARES - SORVETERIA - 90246834-08 - 11/2010 - CLAUDIA C G WANSOVICZ & CIA LTDA - 90427959-57 - 10/2010 - CLAUDINEI M DA COSTA - TRANSPORTES E COMERCIO - 90451712-70 - 11/2010 - CLAUDINEIA DOS SANTOS MESTRE - 90537023-57 - 10/2010 - CLAUDIO A COTOVICZ - 90514469-30 - 11/2010 - CLAUDIO RICARDO CORREA - PEIXARIA - 90512997-09 - 11/2010 - CLAUDIO SANTINON & CIA LTDA - 90473030-09 - 11/2010 - CLAUDIOMIRO TAMANHO - 90480642-02 - 11/2010 - CLEAN CARGO LOGISTICA LTDA - 90534251-75 - 09/2010 - CLEBERSON BARBOSA DA SILVA & CIA LTDA - 90348738-09 - 11/2010 - CLEIDE BRAUTIGAM - 90535247-42 - 10/2010 - CLEMI CONFECCOES LTDA - ME - 90236698-94 - 11/2010 - CLEMI CONFECCOES LTDA - ME - 90507168-88 - 11/2010 - CLEMIA DA SILVA WIETHOLTER - 90359658-98 - 11/2010 - CLENI MACHADO MERCEARIA - 90286756-20 - 11/2010 - CLEONICE BEAL - 90513176-18 - 11/2010 - CLEUSA RODRIGUES & CIA LTDA - 90447680-35 - 11/2010 - CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA - 90534418-80 - 09/2010 - CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA - 90534405-65 - 09/2010 - CNCPAD SERVICOS USINAGEM E SOLDA LTDA - 90405742-87 - 11/2010 - COLLORPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90490916-53 - 11/2010 - COLONA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 70103000-15 - 11/2010 - COLONIA PINE COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRA LTDA - 90465114-14 - 11/2010 - COLYTUR TRANSPORTES LTDA - 90387567-42 - 11/2010 - COMADICEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 70300498-90 - 11/2010 - COMERCIAL BEGASA LTDA - 90466955-58 - 11/2010 - COMERCIAL DE ALIMENTOS NARCISO LTDA - 13700489-55 - 11/2010 - COMERCIAL DE CEREAIS LAGUNA LTDA - 90391701-64 - 11/2010 - COMERCIAL DE FRUTAS VERDURAS BEBIDAS ELISANDRA LTDA - 13401321-45 - 11/2010 - COMERCIAL DE TECIDOS ANJOCRUZ LTDA - 90327634-70 - 11/2010 - COMERCIAL H T C LTDA - 90536390-51 - 10/2010 - COMERCIAL INDUSTRIAL BRANCO PERES DE CAFE LTDA - 60126776-40 - 11/2010 -

COMERCIAL SAO CARLOS DE SECOS E MOLHADOS LTDA - 10124723-62 - 11/2010 - COMERCIO DE CALCADOS COLOR LTDA - 90241743-50 - 11/2010 - COMERCIO DE CAVACO SANTO ANTONIO LTDA - 90511616-93 - 11/2010 - COMERCIO DE CEREAIS SOUZA & SILVA LTDA - 90514827-32 - 11/2010 - COMERCIO DE CONFECCOES N A LTDA ME - 90471029-68 - 11/2010 - COMERCIO DE CONFECCOES REIS & CORDEIRO LTDA - 90513293-81 - 11/2010 - COMERCIO DE FRUTAS CECCATTO LTDA - 42203016-60 - 11/2010 - COMERCIO DE GAS CAFELANDIA LTDA - 90286052-58 - 11/2010 - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS JOANA DAR'C LTDA - 90536325-53 - 10/2010 - COMERCIO DE VEICULOS BETEL LTDA - 90337420-93 - 11/2010 - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS M L M LTDA - 90296964-00 - 11/2010 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS ATENAS LTDA - 90510458-63 - 11/2010 - COML DE PRODUTOS AGRO PECUARIOS PARANAVAI LTDA - 73003569-10 - 10/2010 - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV - 09901346-00 - 11/2010 - CONCRETEC INDUSTRIA COMERCIO E CONCRETAGENS LTDA - 90418422-50 - 11/2010 - CONFECCOES ORTIZ LTDA - 90268485-95 - 11/2010 - CONSTRUCCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A - 90398022-25 - 11/2010 - CONSTRUPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME - 90534707-15 - 10/2010 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA FILA DELFIA LTDA - 90537424-99 - 10/2010 - CONSTRUTORA POERSCH LTDA - 90515256-44 - 11/2010 - COOP AGROP FAM CONSTR CAMINHO DES REG SUSTENT COOPERTE - 90459241-20 - 11/2010 - COOPERATIVA AGROECOLOGIA VALE DO IGUAU - 90310221-74 - 11/2010 - COOPERATIVA DE CONFECCAO MULHERES EM ACAO GERANDO RENDA - 90403722-26 - 11/2010 - COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES - CNAT - 90315047-56 - 11/2010 - COPERSUCAR SA - 90481745-71 - 11/2010 - COPIADORA NILO PECANHA LTDA - 90535224-56 - 10/2010 - COPY COMPANY COMERCIO DE MAQUINAS XEROGRAFICAS LTDA - 90189546-53 - 11/2010 - CORREA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - 90196196-45 - 11/2010 - COSTA & SILVA SEGURANCA LTDA - 90513887-10 - 11/2010 - COSTELARIA E RESTAURANTE PEDRO TAQUES LTDA - 90286043-67 - 11/2010 - COSTURMAQ-COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - 83303244-58 - 11/2010 - CRISPIM & NUNES LTDA - 90535909-66 - 10/2010 - CRISTIANE DE FREITAS BARBOSA - 90513290-39 - 11/2010 - CRISTIANO BATISTA DOS REIS - 90537018-90 - 10/2010 - CRISTIANO MELLO - LANCHONETE - 90312006-17 - 11/2010 - CSUCSULY & CIA LTDA - 90384975-42 - 11/2010 - CULTURAL BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - 90534344-09 - 09/2010 - D BR COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - 90511945-16 - 11/2010 - D C KLUG COMERCIO DE VARIEDADES - 90466804-45 - 11/2010 - D F PAULIN - 90536343-35 - 10/2010 - D G DALA ROSA - 90513435-38 - 11/2010 - D M S TRANSPORTES LTDA - 90536948-26 - 10/2010 - D MELLRI CONFECCOES LTDA - 90347512-90 - 11/2010 - D MISSEL-PEIXARIA - 90511703-31 - 11/2010 - D ROSSI - SERRALHERIA - 90510577-99 - 11/2010 - D S BALBINO - 90463617-73 - 11/2010 - D S SOARES & OLIVEIRA LTDA - 90505928-95 - 11/2010 - D Z RODRIGUES - CONFECCOES - 90464644-08 - 11/2010 - DALLAS CASA E CONSTRUCAO LTDA - 90411803-63 - 11/2010 - DALVINA RODRIGUES DE CARVALHO - CONFECCOES - 90295709-03 - 11/2010 - DANDARA CAVALCANTI VICENTE RIBEIRO - 90514426-09 - 11/2010 - DANIEL ACASTRO EGG - 90514495-22 - 11/2010 - DANIEL WOLFF & CIA LTDA - 90331168-18 - 11/2010 - DANIELA DE SOUZA MOVEIS - 90536181-35 - 10/2010 - DANILO PAULIN COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME - 90349322-44 - 11/2010 - DANTAS & DANTAS LTDA - ME - 90246452-20 - 11/2010 - DARCY FRANCISCO & CIA LTDA - 90513915-08 - 11/2010 - DARLEI ROBERTO VEIT & CIA LTDA - 90333420-79 - 11/2010 - DATACENTRO INFORMATICA E CLIMATIZACAO LTDA - ME - 90464323-87 - 11/2010 - DAYOMAR SUPERMERCADOS LTDA - 90514183-09 - 11/2010 - DE MORAES & PIRES DE LIMA LTDA - 90513616-09 - 11/2010 - DEAZE COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90412969-06 - 11/2010 - DEAZE COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90430641-07 - 11/2010 - DEBORA REGIANE MARQUES - SPORTAC COM DE ARTIGOS ESPORT - 90281055-22 - 11/2010 - DECORVILLE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90283182-75 - 11/2010 - DEIVID ALVES DA SILVA - PADARIA - 90537271-80 - 10/2010 - DELCI REGINA STRAPASSON DE BRITO - 90506051-13 - 11/2010 - DELIA ESTHER FIGUEIREDO DE IBARRA BOMBAS DE AGUA - 90238289-50 - 11/2010 - DEPOSITO NOVA MORADA LTDA - 90218780-46 - 11/2010 - DEPO CONSTRUCOES LTDA - 90464055-76 - 11/2010 - DESCARBOX EMBALAGENS LTDA - 90473063-77 - 11/2010 - DIAMANTE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90433218-60 - 11/2010 - DICON M DE OLIVEIRA CONFECCOES - 90536870-21 - 10/2010 - DIEL MURILO LESSA - 90536263-16 - 10/2010 - DIMATEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - 90536665-39 - 10/2010 - DIMOPAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS PARANA LTDA ME - 90513578-30 - 11/2010 - DIOGENES LUIS MIOLA - CALCADOS - 90469982-91 - 11/2010 - DIOGO MAINARDOS BAR E BILHAR - 90512414-50 - 11/2010 - DISBESUL DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90149457-65 - 11/2010 - DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS E ACESSORIOS PATRICK LTDA - 90322835-08 - 11/2010 - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA LTDA - 09901839-96 - 11/2010 - DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS BIOFLORES LTDA - 90469876-80 - 11/2010 - DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS RESENDE & CARVALHO LTDA - 90499658-07 - 11/2010 - DISTRIBUIDORA DE GAS SCHIAVINI LTDA - 90513729-88 - 11/2010 - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES BRASIL LTDA - 90513462-00 - 11/2010 - DISTRIBUIDORA E COMERCIAL AFONSO PENA LTDA - 90511126-41 - 11/2010 - DLR TRANSPORTES LTDA - 90535539-20 - 10/2010 - D'MIMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME -



90396882-60 - 11/2010 - DMN COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90323984-02 - 11/2010 - DOCE SEGREDO LTDA - 90537458-38 - 10/2010 - DONNA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90494009-74 - 11/2010 - DORIA E RODRIGUES LTDA ME - 90247110-37 - 11/2010 - DOUGLAS ARTUR LOPES-GRAFICA - 90366316-24 - 11/2010 - DOUGLAS GOMES DO ROSARIO - 90512865-50 - 11/2010 - DOURAMA - ADORNOS E PRESENTES LTDA - 90350130-80 - 11/2010 - DREYER COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90414223-91 - 11/2010 - DULCE CAFE COLONIAL LTDA - 90458800-84 - 11/2010 - DULCINEIA DE MATTOS RODRIGUES DE MELO - 90480295-63 - 11/2010 - E C MARTINS - CONFECCOES - 90511666-52 - 11/2010 - E C TEIXEIRA - BAZAR E UTILIDADES - 90527812-61 - 10/2010 - E K YAMAMOTO E CIA LTDA - 90167608-94 - 11/2010 - E R T S REFEICOES LTDA - 90131461-68 - 11/2010 - E S DOS SANTOS MATERIAS DE CONSTRUCAO - 90299782-28 - 11/2010 - E V SOUZA & CIA LTDA - 90369398-31 - 09/2010 - E. C. BRACISEVICZ TEIXEIRA - TORNEARIA ME - 90214736-58 - 11/2010 - ED CLAUDIO A DA SILVA MOTOCICLETAS - 90164235-45 - 11/2010 - EDIMAR JUNIOR TEOFILO - 90537485-00 - 10/2010 - EDIMARA APARECIDA DA COSTA-MODAS - 90505809-60 - 11/2010 - EDINILDA SCHMOELLER PEREIRA MOREIRA - 90536324-72 - 10/2010 - EDISON DE LIMA COMERCIO DE MOTOPECAS - 90521587-69 - 11/2010 - EDITORA FAMA LTDA ME - 90513238-55 - 11/2010 - EDITORA WBA LTDA - 90489078-20 - 11/2010 - EDIVALDO VIEIRA GUAIRA ME - 90444024-80 - 11/2010 - EDLANE MARIA ROCHA OLIVEIRA - 90280666-08 - 11/2010 - EDSON FERNANDO AMARAL SANTOS - 90434794-98 - 11/2010 - EDSON LEONEL DE CAMPOS - 53200522-13 - 11/2010 - EDSON MOURA - 90512504-40 - 11/2010 - EDSON ROBERTO STRUMINSKI - 90404412-10 - 11/2010 - EFRAIN DROGARIA LTDA - 90414294-85 - 11/2010 - ELIANA DOS REIS - 90499329-84 - 11/2010 - ELIANA EUZEBIO ALVES CAETANO - 90435765-07 - 11/2010 - ELISABETE GOUVEIA SOARES - 90536055-80 - 10/2010 - ELISETE F FERREIRA E CIA LTDA - 90534335-18 - 09/2010 - ELITE'LL CABELEIREIROS LTDA - 90300599-88 - 11/2010 - ELIZANGELA FERNANDES - 90481890-99 - 11/2010 - ELIZEU FAVARO - VEICULOS - 90299723-78 - 11/2010 - ELSA B L DE ALMEIDA & CIA LTDA - 90482353-84 - 11/2010 - ELSO CARDOSO RECUPERADORA - 90537090-17 - 10/2010 - EMILIO JOSE RANTIM - 10177575-51 - 11/2010 - EMI-RURAL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90119563-32 - 11/2010 - EMPORIO FRANCO ITALIANO LTDA ME - 90511974-50 - 11/2010 - EMPORIO M N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90246969-92 - 11/2010 - ENCLIMED INDUSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LT - 90369339-81 - 11/2010 - ENEIAS DA SILVA - ME - 90492562-45 - 11/2010 - ENELZITA FERNANDES PARANAGUA - 90440683-00 - 11/2010 - ENGECONPR CLIMATIZACAO LTDA - 90352253-47 - 11/2010 - ENGENAUTICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBARCACOES LTDA - 90298542-51 - 11/2010 - ENGEVIAS CONSTRUCOES E CONSERVACOES LTDA - 90466071-01 - 11/2010 - ENMAN ENGENHARIA DE MANUTENCAO LTDA - 90510979-01 - 11/2010 - ENPORTER IMP EXP E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90297534-98 - 11/2010 - ESPLENDOR DO BRASIL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS L - 90535296-20 - 10/2010 - ESPUMA TECH COLCHOES LTDA-ME - 90537009-07 - 10/2010 - ESTEFANO ROMANO OSACHLO - 10141763-88 - 11/2010 - ESTILO ESPORTIVO COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME - 90461462-95 - 11/2010 - ETC & TAUS - BAR E RESTAURANTE LTDA - 90443167-20 - 11/2010 - EURO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90476689-53 - 11/2010 - EUROFRAL IND DE PRODUTOS HIGIENICOS E TERMOPLASTICOS LT - 90491553-09 - 11/2010 - EUROGAM AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90208866-06 - 11/2010 - EV & EV COM VAREJ DE ART DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTD - 90534340-85 - 09/2010 - EVA APARECIDA DE FARIAS MERCEARIA - 90536363-89 - 10/2010 - EVALDO MARCELINO - 90514165-19 - 11/2010 - EVANDRO FELIX CONFECCOES - 90496649-55 - 11/2010 - EVANDRO LUIZ PEREIRA MACHADO SERRALHERIA - 90382361-53 - 11/2010 - EVER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90536888-50 - 10/2010 - EVERALDO OLIVEIRA SANTOS E CIA LTDA - 90513311-06 - 11/2010 - EVOLUIR COMUNICACAO LTDA ME - 90512750-01 - 11/2010 - EXTRACAO DE MADEIRAS AVG LTDA - ME - 90536632-70 - 10/2010 - EYECOM TRADING & LOG CONSULTORIA EM COMERCIO EXTERIOR L - 90460254-04 - 11/2010 - F A ROSA - GRAFICA - 90300175-50 - 11/2010 - F C DE AVELAR LIVRARIA - 90494086-06 - 11/2010 - F C OLIVEIRA & MATTOS TELECOMUNICACAO LTDA - 90535789-15 - 10/2010 - F CRISTINA GRAEF KUSS - ASSADOS - 90534350-57 - 09/2010 - F F BARROS ALIMENTOS - 90534609-14 - 09/2010 - F J DE SOUZA & L S DE OLIVEIRA LTDA - 90344688-90 - 11/2010 - F R JAGAS E CIA LTDA - 90354103-22 - 11/2010 - F R JAGAS E CIA LTDA - 90370046-74 - 11/2010 - F T DE OLIVEIRA - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BICICLETAS - 90535292-05 - 10/2010 - F TLUSCIK SZCZEREP - 90534626-15 - 09/2010 - FABIANA MARIA RANTIM - CONFECCOES - 90507406-73 - 11/2010 - FABIANO BERNARDES DE SOUZA E CIA LTDA - 90191741-80 - 11/2010 - FABIO DE OLIVEIRA HORST - 90409352-12 - 11/2010 - FABIO RAMOS LORENCETE - 90489013-84 - 11/2010 - FABIO ZIELINSKI - DOCERIA ME - 90448352-47 - 11/2010 - FABRINE TEIXEIRA DA SILVA - 90535489-27 - 10/2010 - FAGUNDES & NASCIMENTO LTDA - 90460601-45 - 11/2010 - FAMA DO VALE PROPAGANDAS E PUBLICIDADES LTDA - 90513900-21 - 11/2010 - FANK E ZANATTA LTDA - 90512112-08 - 11/2010 - FARMACIA E DROGARIA CORREIA & ARRUDA LTDA - 90261513-06 - 11/2010 - FARMACIA SAO ROQUE DE CORNELIO PROCOPIO LTDA - 53400251-31 - 11/2010 - FARMAVIP MEDICAMENTOS LTDA - 90332256-09 - 11/2010 - FAROL - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90535514-72 - 10/2010 - FAROL CHOPERIA LTDA ME - 90535908-85 - 10/2010 - FAUTUM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS LTDA

- 90512381-57 - 11/2010 - FAVARIN COM DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS P/VEICULOS LTD - 90186517-58 - 11/2010 - FELIPE SCHMITH ZAMBONI - 90385053-16 - 11/2010 - FERNANDA CRISTINE LOPES ME - 90534219-35 - 09/2010 - FERNANDO DOS SANTOS MULLER & CIA LTDA - 90365635-21 - 11/2010 - FIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS TEXTEIS LTDA - 90473266-45 - 11/2010 - FIRMINO TURISMO E FRETAMENTO LTDA-ME - 90512814-00 - 11/2010 - FLAUEDEMIR MIOLLA & CIA LTDA - 90453734-92 - 11/2010 - FLAVIA RIBEIRO VELOZO - 90481266-82 - 11/2010 - FLEIPEL COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90357569-70 - 11/2010 - FLORICULTURA GESTO DE AMOR LTDA - 90535312-85 - 10/2010 - FLORIDA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90469878-42 - 11/2010 - FLORIDA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90471038-59 - 11/2010 - FLORISVAL BRAZ DIAS & CIA LTDA - 90501469-25 - 11/2010 - FOCO COM E REPR IMPORTADORA E EXP DE PROD ALIMENTICIO L - 90408721-13 - 11/2010 - FOLDER ON LINE LTDA - 90522565-07 - 11/2010 - FOLHA NOVA COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE CEREAIS - 90470384-29 - 11/2010 - FONDATTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90535973-83 - 10/2010 - FOTO OTICA ZACARIAS LTDA - 90203714-44 - 11/2010 - FRANCIANE BELINI - TRANSPORTES - 90513191-57 - 11/2010 - FRANCIELLY CAMARGO DA SILVA - 90514668-85 - 11/2010 - FRANCISCO CARLOS ALVES ME - 90512649-05 - 11/2010 - FRATELLI'S CABELEIREIROS UNISSEX LTDA - 90507302-87 - 11/2010 - FREITAS & PEREIRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90484611-20 - 11/2010 - FREITAS & SIMONETTI LTDA - 90535921-52 - 10/2010 - FRUTARIA MODELO LTDA - 90521215-04 - 11/2010 - FUNCALHAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALHAS E RUFOS LTDA - 90239256-45 - 11/2010 - FZ FERRAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTD - 90438861-07 - 11/2010 - G MARQUES DOS SANTOS ALTONIA - 90499560-69 - 11/2010 - G S RAMIRO CONFECCOES ME - 90506536-06 - 11/2010 - GABEM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90280867-14 - 11/2010 - GAEBRAZ - TECNOLOGIA E COMERCIO INTEGRADOS LTDA - 90450039-97 - 11/2010 - GAROTAS DO SUL COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90278382-24 - 11/2010 - GELSON ANTONIO PROTCZ - 90534361-00 - 09/2010 - GENEAN DE AZEVEDO E CIA LTDA - 90494162-00 - 11/2010 - GERALDO ALBINO RODRIGUES JUNIOR - 90514540-11 - 11/2010 - GERSON FERRAZ DOS SANTOS - 90421618-69 - 11/2010 - GERSON PEREIRA SILVA - 90514387-50 - 11/2010 - GETULIO JOSE GONCALVES - 90501608-39 - 11/2010 - GF CONSTRUCOES CIVIL LTDA - 90427940-47 - 11/2010 - GILDERLEIA APARECIDA EMERENCIANO - 90500414-06 - 11/2010 - GILMAR SOCORRO DE LIMA E CIA LTDA - 90388633-10 - 11/2010 - GILSON RIZZATO TRANSPORTES - 90513775-13 - 11/2010 - GIRASSOL ENERGETICA S A - 90478259-94 - 11/2010 - GISMAR FRANDALOZO & CIA LTDA - 90494431-93 - 11/2010 - GOMES-PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP - 90275402-41 - 11/2010 - GONCALVES & HUK COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90511740-86 - 11/2010 - GPR EMPREENDIMENTOS LTDA - 90447696-00 - 11/2010 - GPSTEC - COMERCIO DE APARELHOS ELETROELECTRONICOS LTDA - 90516803-72 - 11/2010 - GRAF ROMA GRAFICA E EDITORA LTDA - 90512305-04 - 11/2010 - GRANDO E GRANDO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90513042-06 - 11/2010 - GRANFOL-PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 60200676-06 - 11/2010 - GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA - 90404991-37 - 11/2010 - GREGORIO & VICENTI LTDA - 90432505-80 - 11/2010 - GRILL LANCHES LTDA - 60112503-09 - 11/2010 - GUARABLU FACCAO TEXTIL LTDA - 90515264-54 - 11/2010 - GUEST HOTELARIA LTDA - 90506015-50 - 11/2010 - GUIOTTI E AUGUSTO LTDA - 90482698-74 - 11/2010 - H E GONCALVES COMERCIO LUBRIFICANTES - 90535841-33 - 10/2010 - H2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90534702-00 - 10/2010 - HALLU RAMOS TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - 90511814-57 - 11/2010 - HANCHAREK & KNAUT LTDA - 90509108-54 - 11/2010 - HANOFF & GARCIA LTDA - 90512573-72 - 11/2010 - HASSIB ZEBIAN IMPORTADOS - 90511882-06 - 11/2010 - HBI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90514771-43 - 11/2010 - HECTOR O DOM DE FAZER PIZZA LTDA - 90282859-11 - 11/2010 - HELIO PAULO RIBEIRO - 90536451-08 - 10/2010 - HELOARTES DECORACOES E PRESENTES LTDA - 90514517-72 - 11/2010 - HELTON ZANON - 90499985-78 - 11/2010 - HENRIET J RABBERS LAUBER - 90390860-23 - 11/2010 - HERNANDEZ ROGERIO RAMOS - 90286893-38 - 10/2010 - HERON HILARIO DE SANTANA - 41502095-31 - 11/2010 - HIDRELETRICA CAPIVARA LTDA - 90513314-40 - 11/2010 - HIPPLER TRANSPORTES LTDA - 90514882-69 - 11/2010 - HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A - 90352297-68 - 11/2010 - HTP TORNEARIA E USINAGENS & FILHOS LTDA - 90163004-60 - 11/2010 - HWB IMPORTADORA DE TINTAS LTDA - 90353954-20 - 11/2010 - HYPERLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA - 90319394-85 - 11/2010 - I B S INDUSTRIA DE BOLAS SUDOESTE LTDA - 32103789-51 - 11/2010 - I C DE OLIVEIRA BARBOSA MARTINS CONFECCOES - 90403260-38 - 11/2010 - I M DEFFUNE INFORMATICA - 90429851-44 - 11/2010 - IDEALE COLCHOES LTDA - 90451734-85 - 11/2010 - IETAB EDICOES E PUBLICACOES LTDA - 90514250-03 - 11/2010 - IGUACUAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS LT - 90330377-80 - 11/2010 - IMADA BUENO LTDA - 90535154-09 - 10/2010 - IMPORTADORA AGUIRRE LTDA - ME - 90245823-93 - 11/2010 - INDUSMODA INDUSTRIA DE MODAS LTDA - 90221056-36 - 11/2010 - INDUSTRIA DE CEREAIS CASTELO LTDA - 90319532-08 - 11/2010 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DE COURO CARMISINI L - 90377686-23 - 11/2010 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LOBO LTDA - 90461226-04 - 11/2010 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E SOLADOS OLIVEIRA LTD - 90309276-96 - 11/2010 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS KANIX LTDA - 90459702-37 - 11/2010 - INDUSTRIA MECANICA SPI LTDA - 90503926-16 - 11/2010 -



INFORMANET EDITORA DE PUBLICACOES PERIODICAS LTDA - 90140748-70 - 11/2010 - INSIDE COMEX LTDA - 90514986-55 - 11/2010 - INTUITTO TECNOLOGIA LTDA - 90474885-48 - 11/2010 - INVIOVEL ALARMES CAFELANDIA LTDA - 90436958-67 - 11/2010 - IRENE BELEM DO PRADO & CIA LTDA - 90401566-04 - 11/2010 - IRENE JANETE MIKOS PEREIRA & CIA LTDA - 90423557-10 - 11/2010 - IRINEU KOCH - CAVACOS - 90388540-86 - 11/2010 - ISABEL NEVES CARDOSO ROCHA & CIA LTDA ME - 90537353-60 - 10/2010 - ITAMAR FERNANDES RIBEIRO-ENXOVAL - 90389588-84 - 11/2010 - ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - 90354204-76 - 11/2010 - IVAN ALVES DE MORAES FILHO - 90373727-11 - 11/2010 - IVANILDE GESKE SOUTA - 20803458-80 - 11/2010 - IVONE APARECIDA SANTOS E SILVA RESTAURANTE - 90517327-80 - 11/2010 - J A GODINHO - MERCEARIA - 90537262-99 - 10/2010 - J A MACHADO & TAVARES LTDA - 90279447-68 - 11/2010 - J C A JEANS CONFECÇÕES LTDA - 90537159-20 - 10/2010 - J C DA MATA TIVO - CONFECÇÕES - 90458827-02 - 11/2010 - J C DA SILVA FREITAS - 90165712-26 - 11/2010 - J C FERREIRA - CONFECÇÕES - 90375690-00 - 11/2010 - J C GONÇALVES DE MELLO PIZZARIA - 90509681-86 - 11/2010 - J D SILVA MENARIM - ACESSÓRIOS - 90513506-66 - 11/2010 - J D SIMIELLI & CIA LTDA - 90514752-80 - 11/2010 - J E ESPIKALISKI - 90343401-50 - 11/2010 - J F RIBAS & CIA LTDA - 90535088-95 - 10/2010 - J J A MONTEIRO MERCADO ME - 90510187-00 - 11/2010 - J J DA SILVA - CONFECÇÕES - 90510923-57 - 11/2010 - J J FATEL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - 90511720-32 - 11/2010 - J K-AUTOMACAO INDUSTRIA LTDA - 90456830-92 - 11/2010 - J M COSTA SILVA - MINIMERCADO - 90367342-70 - 11/2010 - J M VIEIRA CONSTRUTORA - 90420941-42 - 11/2010 - J P DE SIQUEIRA LOJA DE CONVENIENCIAS - 90535384-50 - 10/2010 - J P MARIANO - 90537156-88 - 10/2010 - J R B COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90536231-39 - 10/2010 - J R BOVO ALIMENTOS - 64901421-32 - 11/2010 - J R DA SILVA & CASTRO LTDA - 90427050-44 - 10/2010 - J R DUARTE DECORACOES LTDA - 90421787-53 - 11/2010 - J R PETKOWICZ & CIA LTDA - 90513307-11 - 11/2010 - J S COMPUTACAO GRAFICA LTDA - 90253118-14 - 11/2010 - J S F DE M COELHO - 90536846-00 - 10/2010 - J T XAVIER - 90513448-52 - 11/2010 - J T XAVIER - 90514801-01 - 11/2010 - JACIEL IVANISKI - 90512502-89 - 11/2010 - JACKELINE ADUR TREBIEN - 90508804-16 - 11/2010 - JAIR ZAGO & OLIVEIRA LTDA - 90145968-17 - 11/2010 - JANICE MARIA AVILA - 90514902-47 - 11/2010 - JEAN JUNIOR & CIA LTDA ME - 90505207-11 - 11/2010 - JEFERSON ROGERIO SGODA - 90462404-70 - 11/2010 - JEFFERSON RAULINO SCOMACAO - 90268451-46 - 11/2010 - JEITO DE MULHER CONFECÇÕES LTDA - 90229499-66 - 11/2010 - JF CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90514111-26 - 11/2010 - JJS TRANSPORTES LTDA - 90122409-93 - 11/2010 - JOAO APARECIDO FLORENCIO RODRIGUES - 90514738-22 - 11/2010 - JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CHAGAS - 90385633-59 - 11/2010 - JOAO BENTO FIGUEIREDO - 90186751-85 - 11/2010 - JOAO CARLOS CZEKALSKI - 90176475-10 - 11/2010 - JOAO LUIZ DOS SANTOS PIONEIROS - 90512086-73 - 11/2010 - JOAO NELSON NUNES DE SOUZA - 90536304-29 - 10/2010 - JOAQUIM ALVES DE SOUZA - 90343983-10 - 11/2010 - JOEL RAMOS - SERRALHERIA - 60102525-61 - 11/2010 - JOELEI JORGE BASSO & CIA LTDA - 90501952-09 - 11/2010 - JOELMA LOPES MACHADO AVIARIO - 90414969-13 - 11/2010 - JOHNSONS & NEIRI CONFECÇÕES LTDA - 90505073-75 - 11/2010 - JOMADE MADEIRAS LTDA - 90512840-00 - 11/2010 - JOMARSUL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90376315-98 - 11/2010 - JONATHAS ROBISON MONTEIRO GARBO ME - 90503716-19 - 11/2010 - JORGE BATISTA PICOUTO - 90513159-17 - 11/2010 - JORGE LUIS LEITE DA ROSA & CIA LTDA - 90439590-07 - 11/2010 - JORGE LUIZ DE MOURA DISTRIBUIDORA - 90510243-51 - 11/2010 - JOSE A DA SILVA TRANSPORTES - 90506337-53 - 11/2010 - JOSE ALVES PIRES CONFECÇÕES ME - 90514552-55 - 11/2010 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA TAVORA & CIA LTDA - 90383317-33 - 11/2010 - JOSE DIVALCIR VIEIRA - 90534428-51 - 09/2010 - JOSE DONIZETE DA SILVA - BEBIDAS - 90534336-07 - 09/2010 - JOSE ITALO PENTEADO BONET - 90504563-63 - 11/2010 - JOSE NAVARRO SANCHES - 90537162-26 - 10/2010 - JOSE ROBERTO VALERIANO - COM. DE MERCAD. EM GERAL LTDA - 90433771-48 - 11/2010 - JOSE VITOR ALVES BARBOSA - 90312442-31 - 11/2010 - JOSEILDA DE ALMEIDA SILVA - 90536700-56 - 10/2010 - JOSIANE GONÇALVES FERREIRA SUBTIL - 90488593-29 - 11/2010 - JOSILMA MARTINS GARCIA - 90348679-14 - 11/2010 - JOX COLOR MATERIAIS FOTOGRAFICOS E JOALHERIA LTDA - 90395207-50 - 11/2010 - JR SOLAR PIZZA BAR LTDA - 90497232-00 - 11/2010 - JSC LIMPEZA E APLICACAO DE REVESTIMENTOS LTDA - 90534390-44 - 09/2010 - JULIANA STREGUE - 90535754-95 - 10/2010 - JULIO CESAR RODRIGUES DE MORAES - 90534954-67 - 10/2010 - JULIO CESAR ALVES AMORIN - REPAROS DE VIDROS AUTOMOTIVO - 90513809-05 - 11/2010 - JUMBO TRATAMENTO TERMICO E INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90513873-14 - 11/2010 - JUNCAO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 90343159-89 - 11/2010 - JUSSARA CAMARGO RAHAL - 42211655-90 - 11/2010 - KACZMAREK E LIMA LTDA - 90514037-00 - 11/2010 - KADIMA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-ME - 90511622-31 - 11/2010 - KASA DA MODA CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA - 90436516-57 - 11/2010 - KATIA A BARBOSA DE SOUZA & FILHO TRANSPORTES LTDA - 90490078-81 - 11/2010 - KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA - 90457997-16 - 11/2010 - KAWA COMERCIO E INDUSTRIA DE BARCOS LTDA - 90415387-72 - 11/2010 - KGS - ARTE E COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP - 90499326-31 - 11/2010 - KIMAD IND E COM EXPORTACAO E IMP DE MADEIRAS LTDA - 90428800-40 - 10/2010 - KING E BAUER COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - 90294681-06 - 11/2010 - KISAGRAFF INDUSTRIA GRAFICA LTDA - 10171147-15 - 11/2010 - KITANDA FALCADE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90408378-06 -

11/2010 - KM COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90463787-49 - 11/2010 - KNIPHOFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME - 90535258-03 - 10/2010 - KOGUTA & CIA LTDA - 90419422-04 - 11/2010 - KOHATSU & SILVA LTDA - 70115168-28 - 11/2010 - KOHLER E MARETTI LTDA - 90396030-28 - 11/2010 - L & E COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - 90453608-38 - 11/2010 - L A S SILVA MERCADO - 90242049-50 - 11/2010 - L C PEREIRA PAPELARIA - 90510601-53 - 11/2010 - L C SOARES - BILHARES - 90429160-96 - 11/2010 - L E VIEZZI - CHOPERIA - 90495745-30 - 11/2010 - L F BINHARDI UTILIDADES - 90535917-76 - 10/2010 - L G F PIRATH - 90379213-24 - 11/2010 - L M LIMA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ESCAPAMENTOS - 90535082-08 - 10/2010 - L VIEIRA - CARNES - 90461998-10 - 11/2010 - L W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90422205-47 - 11/2010 - L W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90427432-13 - 11/2010 - LABORATORIO AFFINITA LTDA - 90535266-05 - 10/2010 - LABORNAT COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 41011042-36 - 11/2010 - LAGE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90360178-70 - 11/2010 - LAJES CONTORNO LTDA - 90514536-35 - 11/2010 - LANCHONETE BARSOCCER BATEL LTDA - 90534988-06 - 10/2010 - LEANDRO MARQUES CELULARES - 90534222-30 - 09/2010 - LEMES, GALVAO E CIA LTDA - 90390386-49 - 11/2010 - LE MIX COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90482188-89 - 11/2010 - LENARDON & SANTIAGO LTDA - 90513926-60 - 11/2010 - LENNON INFORMATICA LTDA - 90518397-46 - 11/2010 - LEOFAB ACABAMENTOS DO VESTUARIO LTDA - 90512671-73 - 11/2010 - LEONARDO GOMES DA CRUZ & CIA LTDA ME - 90504738-88 - 11/2010 - LEONARDO GOMES PERREIRA - ACESSÓRIOS - 90535867-72 - 10/2010 - LEONARDO RIBEIRO PINHEIROS - INFORMATICA - 90458665-02 - 11/2010 - LEONEL CAMPANA LANCHONETE - ME - 62702439-81 - 11/2010 - LETICIA MARIA JULIANA PAULA RIBEIRO ME - 90507544-61 - 10/2010 - LIA SERVICOS DE BORDADOS LTDA - 90513944-42 - 11/2010 - LIDERE REPRESENTACOES LTDA - 90410646-14 - 11/2010 - LIGEIRINHO SUPERMERCADO LTDA - 90279778-52 - 11/2010 - LIG-GAS COMERCIO DE GAS LTDA - 90484292-35 - 11/2010 - LIMA & BERTOLDO LTDA - 90513948-76 - 11/2010 - LIMA & JORGE LTDA - 90537377-38 - 10/2010 - LIMISUL DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME - 90473278-89 - 11/2010 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A - 09901896-84 - 11/2010 - LISTON TRANSPORTES LTDA - 90388151-88 - 11/2010 - LOTUS COMERCIAL ELETRODOMESTICOS LTDA - 90534259-22 - 09/2010 - LUAR DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - 90535043-93 - 10/2010 - LUARH COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA - 90537118-52 - 10/2010 - LUCGRAF PRODUCOES GRAFICAS LTDA - 90470896-86 - 11/2010 - LUCI MARA KOCHINSKI DE MACEDO - VIDROS - 90367070-35 - 11/2010 - LUCIA BENTO LAURINDO NENEN - 90362947-92 - 11/2010 - LUCIANA APARECIDA BAIK CAMARGO - 90452244-97 - 11/2010 - LUCIANA HORNNS DUARTE - 90425993-41 - 11/2010 - LUCIANO VEIGA - 90420584-21 - 11/2010 - LUGIDAN DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90535824-32 - 10/2010 - LUIS ALEXANDRE FERREIRA - 90407913-85 - 11/2010 - LUIS CARLOS NASCIMENTO LANCHES - 90510784-43 - 11/2010 - LUIS RODRIGO FUCILINI - 90537060-00 - 10/2010 - LUIZ CANDIDO DA SILVA PANIFICADORA - 90404387-74 - 11/2010 - LUX LOCACOES E TRANSPORTES LTDA - ME - 90245530-24 - 10/2010 - LUZINETE VEDOTI & CIA LTDA - 90481198-05 - 11/2010 - M C DE MEIRA - CONSTRUCAO - 90535438-87 - 10/2010 - M D BORODIAK COMERCIO DE ROUPAS - 90427088-17 - 11/2010 - M F DA SILVA - BAR - 90537158-40 - 10/2010 - M G M LIMA - MERCADO - 90466250-02 - 11/2010 - M L G DA SILVA - BAR E LANCHONETE - 90534650-45 - 09/2010 - M MARSSAL VIDRACARIA - 90504409-55 - 11/2010 - M P VARRASCHIN & CIA LTDA - 90426258-73 - 11/2010 - M R FERNANDES - VESTUARIO - 90515620-94 - 11/2010 - M RODRIGUES & R BALBINO LTDA - 90490054-04 - 11/2010 - M S BECKER & CIA LTDA - 90518146-70 - 11/2010 - M S FERREIRA & CALONEGO LTDA - 90534556-78 - 09/2010 - M T Z EQUIPAMENTO ELETRONICOS LTDA - 90536747-10 - 10/2010 - M V ANGELUCI & CIA LTDA - 90464223-14 - 11/2010 - M Z TRANSPORTES LTDA - 90510591-47 - 11/2010 - MABOSHI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90196232-43 - 11/2010 - MACHADO & MACHADO LTDA - 90407936-71 - 11/2010 - MACLEI DOMINGUES DA SILVA TRANSPORTES ME - 90511784-05 - 11/2010 - MACWOLFF REPRES COMERCIAIS DE PROD QUIMICOS E EQUIP LTD - 90514424-39 - 11/2010 - MADEENG MATERIAIS DE DESENHO LTDA - 10145104-66 - 11/2010 - MADEIREIRA CAMPOS GERAIS LTDA - 90420956-29 - 11/2010 - MADTELHAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90425448-73 - 11/2010 - MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA - 90512662-82 - 11/2010 - MAGNIPPO DO BRASIL LTDA - 90200334-76 - 11/2010 - MAIS VIDA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90535988-60 - 10/2010 - MAITO AUTO PECAS LTDA ME - 90455236-48 - 11/2010 - MALHARIA GONÇALVES & NASCIMENTO LTDA - 90535454-05 - 10/2010 - MANTELI E VEGA LTDA - 90514416-29 - 11/2010 - MAP - INTERMEDIACAO E AGENC. DE SERVICOS E NEGOCIOS LTD - 90300285-94 - 11/2010 - MARCA PRINT INFORMATICA LTDA ME - 90537385-48 - 10/2010 - MARCELO A IYDA & CIA LTDA - 90389344-38 - 11/2010 - MARCELO CAMPOS DA SILVA - 90373370-53 - 11/2010 - MARCELO FEDUS & CIA LTDA - 90536260-73 - 10/2010 - MARCELO LEONE ZECCHINATO - 90370267-24 - 11/2010 - MARCELO MACHADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME - 90524394-23 - 11/2010 - MARCELO ROBERT ANDRADE - 90218982-33 - 11/2010 - MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS LATICINIOS - 90482088-16 - 11/2010 - MARCIA AP LIMA OLIVEIRA & CIA LTDA - 90237884-78 - 11/2010 - MARCIA GONÇALVES JORGE ME - 90514144-94 - 11/2010 - MARCIA R LIMA AUTOMOVEIS - ME - 90493727-41 - 11/2010 - MARCIO LUCAS DOS SANTOS - 90536434-07 - 10/2010 - MARCIRA VIEIRA & CIA LTDA - 90370664-32 - 11/2010 -

MARCOS ALBERTO JOAO ME - 90536848-63 - 10/2010 - MARCOS ANTONIO BEUX JUNIOR - 90438038-56 - 11/2010 - MARCOS ANTONIO FERREIRA DE LIMA LATICINIOS - 90492955-77 - 11/2010 - MARCOS DE OLIVEIRA VEICULOS - 90418190-03 - 11/2010 - MARCOS LUIZ DIAS DO NASCIMENTO - 90513284-90 - 11/2010 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 90495470-53 - 11/2010 - MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA ESTOFARIA ME - 90471107-15 - 11/2010 - MARIA CECILIA DE OLIVEIRA CERRO AZUL - 90476414-00 - 11/2010 - MARIA CELIA DA SILVA TAVORA-ME - 90537175-40 - 10/2010 - MARIA DO ROCIO MARCELO - 90514979-26 - 11/2010 - MARIA GRACINHA BATISTA PEREIRA & CIA LTDA ME - 10601397-72 - 11/2010 - MARIA ISLEIA KLIPPE DA SILVA - 90231031-22 - 11/2010 - MARIA JUSSARA ANTUNES DE MORAIS - 90334567-59 - 11/2010 - MARIA OLIVIA COIMBRA LAZARINI & CIA LTDA - 90536131-76 - 10/2010 - MARIA SALETE LOPES ORANE - 90534997-05 - 10/2010 - MARIA SALETE ROSA ATIBAIA ME - 90512926-07 - 11/2010 - MARIA SOLANGE FRANCISCO-FLORICULTURA - 90206728-00 - 11/2010 - MARIA VITOR PARRA ALIMENTOS - 90111228-22 - 11/2010 - MARIANTONIO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90476036-65 - 11/2010 - MARIELLE GIL DA SILVA CONFECÇÕES - 90510812-31 - 11/2010 - MARIJANI DUTRA FREITAS - 90535716-60 - 10/2010 - MARILDA DE FREITAS - 90350573-71 - 11/2010 - MARINGA SISTEMA PARA INTERNET & ASSOCIADOS LTDA ME - 90482600-60 - 11/2010 - MARIO FERNANDES DA SILVA - ARMARINHOS - 90432509-03 - 11/2010 - MARIO JOSE DE MEDEIROS PAPELARIA - 90154169-87 - 11/2010 - MARISTELA CARNEIRO MACHADO - 90440908-10 - 11/2010 - MARIZA AURORA INOUE - 90240865-74 - 11/2010 - MARKLON DE OLIVEIRA LIMA & CIA LTDA - 90481980-80 - 11/2010 - MARLENE DOS SANTOS SILVA - 90507506-36 - 11/2010 - MARLIZE LUCILA HENDGES - 90512591-54 - 11/2010 - MARRON GLACE CAFE COLONIAL & RESTAURANTE LTDA ME - 90490688-30 - 11/2010 - MARTA APARECIDA FULGENCIO RABITO - 90200745-80 - 11/2010 - MARTA PEREIRA JOSE BAR ME - 90414357-01 - 11/2010 - MARTELINHO MAGICO PRODUTOS PARA POLIMENTO LTDA ME - 90536714-51 - 10/2010 - MARTINEZ & MARINI LTDA - 90534712-82 - 10/2010 - MARTINS E MAROCHI LTDA - 90340769-76 - 11/2010 - MASSING & FILHO LTDA - 41805049-70 - 11/2010 - MASTER PRIME DISTRIBUIDORA DE RACOES E PROD VETERINARIO - 90509425-43 - 11/2010 - MATEUS SIMAO & CIA LTDA - 90507046-00 - 11/2010 - MAURICIO C RODRIGUES - MADEIRAS - 60129947-00 - 11/2010 - MAURO EDUARDO HILGEMBERG ME - 90517430-48 - 11/2010 - MAXHOSE DO BRASIL LTDA - 90535595-38 - 10/2010 - MAXILOG TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - 90492362-10 - 11/2010 - MAZZA COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - 90436719-25 - 11/2010 - MCI COMERCIAL ELETRO-ELETRONICA LTDA - 90386386-26 - 11/2010 - MEGA OPTICA PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90514888-54 - 11/2010 - MEGA-X ALUMINIOS LTDA - 90511489-13 - 11/2010 - MELANCIA POP LTDA - 90537107-08 - 10/2010 - MELLEIRO SANTOS- IND DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA - 90420235-55 - 11/2010 - MENINA DOCE MARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT - 90536233-09 - 10/2010 - MERCADO SANTA FE LTDA - 90472274-00 - 11/2010 - MERCADOMOVEIS LTDA - 90385618-10 - 11/2010 - MERCADOMOVEIS LTDA - 90457439-23 - 11/2010 - MERCEARIA ANIBAL II LTDA - 10189332-48 - 11/2010 - MERCEARIA BIGGI LTDA - 90381159-50 - 11/2010 - MERCEARIA DO ARIZINHO LTDA - 41801830-57 - 11/2010 - MEROS & BASTIANI LTDA - 90513811-11 - 11/2010 - METALURGICA METOCIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 41806312-20 - 11/2010 - MEXFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME - 90534487-01 - 09/2010 - MF EVIDENCE MODAS LTDA ME - 90289301-67 - 11/2010 - MG-ACO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90512328-92 - 11/2010 - MICHEL ROBERTO PEREIRA DIAS - 90313178-08 - 11/2010 - MICRONS INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90512560-58 - 11/2010 - MIL OLEOS - DISTR DE OLEOS PARA LUBRIFICACAO COMERCIAL - 90364204-10 - 11/2010 - MILLENA FARIAS CUNHA - COMERCIAL JCL - 90487367-58 - 11/2010 - MILTON ARAUJO AUTO ELETRICA - 90401425-73 - 11/2010 - MILTON R ROSA & CIA LTDA ME - 90457563-16 - 11/2010 - MINI MERCADO DIAMANTE LTDA ME - 90479755-38 - 11/2010 - MIJ FRETAMENTOS LTDA - 90489895-32 - 11/2010 - MODA FASHION COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME - 90381235-45 - 11/2010 - MODAS AQUARELA LTDA - 90509654-03 - 11/2010 - MOINHO DIAMANTE DO OESTE LTDA - 90305607-09 - 11/2010 - MOISES MENEGUZZI - 90511584-71 - 11/2010 - MONACO COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA - 90127144-56 - 11/2010 - MORAR FACIL COMERCIO DE CASAS PRE - FABRICADAS LTDA - M - 90516896-71 - 11/2010 - MOREIRA & MOREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BAMBÚ LTDA - 90465609-70 - 11/2010 - MOSH WEAR CONFECÇÕES LTDA - 90536547-94 - 10/2010 - MOTTA & MOTTA - PIZZARIA LTDA - 90513271-76 - 11/2010 - MOTTAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90514026-40 - 11/2010 - MOURAO DE ANDRADE & CIA LTDA - 90189314-40 - 10/2010 - MOVELARIA PEPINELLI LTDA - 90534830-27 - 10/2010 - MP CORDOVA & CIA LTDA ME - 90512448-07 - 11/2010 - MUDANCAS CURITIBANOS LTDA - 90507400-88 - 11/2010 - MULTI RACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09902351-12 - 11/2010 - MUNDIALI LTDA - 90534574-50 - 09/2010 - MUNDO DAS PECAS LTDA - 90522473-54 - 11/2010 - N L BORBA ME - 90470058-49 - 11/2010 - N MARTINS - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90513790-52 - 11/2010 - N R S DOS SANTOS TRANSPORTE - 90277454-80 - 10/2010 - NADIR CORREA DE CAMPOS OLIVEIRA - 90381148-05 - 11/2010 - NAEILE ABU RAS - 90505441-49 - 11/2010 - NAIANE APARECIDA BUENO & CIA LTDA - 90537043-09 - 10/2010 - NAIP BAR CLUB LTDA - 90502146-02 - 11/2010 - NAIR CAMARGO DE BRITO SOUZA - 90411035-39 - 11/2010 -

NAKAMURA & DO VALE LTDA - 90413131-85 - 11/2010 - NALVA DAS GRACAS ALVES - 90492244-75 - 11/2010 - NATAL GILDO & GILDO LTDA ME - 90406588-98 - 11/2010 - NATEL COMERCIO DE GAS E RACOES LTDA - 90448944-13 - 11/2010 - NEIDE DUTRA VIEIRA FUGIWARA - PRESENTES ME - 90502190-78 - 11/2010 - NELSON AMERICANO MENDES RODRIGUES - 90414696-06 - 11/2010 - NELSON FRANCISCO DOS SANTOS - 90318095-14 - 11/2010 - NESPE TRANSPORTES LTDA ME - 90536128-70 - 10/2010 - NEUSA DE JEZUZ FERREIRA - REPARACAO DE VEICULOS - 90513886-39 - 11/2010 - NEWS HEADER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E TERCEI - 90536225-90 - 10/2010 - NILSA RIBEIRO DOS SANTOS - 90537516-41 - 10/2010 - NOBLESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90387120-28 - 11/2010 - NOELI DO ROCIO STORRER NEGRELLO - TRANSPORTES - 90536182-16 - 10/2010 - NORTH INTERNACIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90503153-87 - 11/2010 - NOVA ERA AGRO-COMERCIAL LTDA - 90536857-54 - 10/2010 - NOVA LA INDUSTRIA E COMERCIO DE PALHAS E LAS DE ACO LTD - 90399068-61 - 11/2010 - NOVO TEMPO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS OTICOS LTDA M - 90500294-57 - 11/2010 - NUNES & FURLAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90535801-46 - 10/2010 - O CAETANO JUNIOR - PRODUTOS AGRICOLAS - 90512146-49 - 11/2010 - O P DA SILVA - ELETRONICOS - ME - 90513704-20 - 11/2010 - ODAIR MENDES - TRANSPORTES - 90410312-87 - 11/2010 - ODILENE MARIA KWIATCOWSKI DE SOUZA - 90221530-10 - 11/2010 - OLEOEVG BODIESEL-BR-IND E COM DE OLEOS VEGETAIS DO PAR - 90469804-06 - 11/2010 - OLIMPIA MADEIRAS LTDA - 90535456-69 - 10/2010 - OLIMPO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 10158884-03 - 11/2010 - OLIVEIRA & COSTA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90472949-30 - 11/2010 - OLIVIO PEREIRA - BAR - ME - 90506557-22 - 11/2010 - OLYMPIC FORNEC E EXPORT DE PRODUTOS A NAVEGACAO LTDA - 11807150-68 - 11/2010 - ONECEL SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 90534631-82 - 09/2010 - OPTIMUM COATING TECHNOLOGIES DO BRASIL SOCIEDADE ANONIM - 90485073-09 - 11/2010 - ORALINO ALVES DOS SANTOS - 90366846-63 - 11/2010 - ORFEU CALCADOS LTDA - 90324908-05 - 11/2010 - ORIENTADOR ALFANDEGARIO COMERCIAL IMPORT E EXPORTADORA - 90536287-93 - 10/2010 - ORNELA ORTIZ - 90408588-03 - 11/2010 - OSEIAS GUELLES NEIVA - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - 90465465-52 - 11/2010 - OSVALDO CAVALI & CIA LTDA - 90512075-10 - 11/2010 - OZEIAS ALVES DOS SANTOS - MERCADO - 90405083-06 - 11/2010 - P ASSUNCAO E J ASSUNCAO LTDA - 90384590-20 - 11/2010 - P ESTER BUENO VESTUARIO - 90514777-39 - 11/2010 - P IMAI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 70121564-85 - 11/2010 - P LUTIERI DA SILVA CONFECÇÕES - ME - 90498220-20 - 11/2010 - P M NAKAMA SORVETERIA - 90499862-19 - 11/2010 - P M SOUZA & CIA LTDA - 90511612-60 - 11/2010 - P S PINHEIRO DOS SANTOS - 90511583-90 - 11/2010 - P&G COMERCIAL LTDA - 90514177-52 - 11/2010 - PA & OL COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90414602-18 - 11/2010 - PABLO FERNANDO RICHTIC GOMES - CONFECÇÕES - 90535239-32 - 10/2010 - PALAGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90354374-41 - 11/2010 - PALMITAL POSTO DE SERVICOS 4-A LTDA - 90133416-10 - 11/2010 - PANIFICADORA E MINE MERCADO FAMILIA OMER LTDA - 90328028-07 - 11/2010 - PANIFICADORA RANGEL MANDAGUACU LTDA - 90347115-82 - 11/2010 - PANORAMA AUTOPECAS LTDA - 90463052-70 - 11/2010 - PASINI & PERUSSO LTDA - 90154833-15 - 11/2010 - PASTELARIA TURCI LTDA ME - 90403917-94 - 11/2010 - PATRICIA PEREIRA PARDIN DE SOUZA - ME - 90536020-50 - 10/2010 - PATRICIO & SILVA LTDA - 90509174-33 - 11/2010 - PAULISTA & MIAQUI LTDA - ME - 90481641-85 - 11/2010 - PAULO CARDOSO DOS SANTOS - LENTES - 90513753-08 - 11/2010 - PAULO DIEGO PEDROSO - 90512841-83 - 11/2010 - PAULO DO NASCIMENTO NOGUEIRA - 90387740-58 - 11/2010 - PAULO ROBERTO ZANETTI - 90536607-60 - 10/2010 - PEDRO CHAVES E CIA LTDA - 90409060-34 - 11/2010 - PEDRO G S PRIOSTI - CONFECÇÕES - 90514988-17 - 11/2010 - PERCIO MARCELO FORMOSI - 90245518-38 - 11/2010 - PEREIRA & RONDEN LTDA - 90410408-63 - 11/2010 - PETISCARIA MARIOLAN LTDA - 90403628-59 - 11/2010 - PETIT POA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90279044-64 - 11/2010 - PETIT SABLON ARTES EM OBJETOS LTDA - 90534765-94 - 10/2010 - PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - 09902043-14 - 11/2010 - PETROMOTOR DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90480225-50 - 11/2010 - PHOENIX DO BRASIL - 90472147-66 - 11/2010 - PILAR BEIRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - 90332739-13 - 10/2010 - PILAR VEICULOS LTDA - 90190431-66 - 11/2010 - PINHEIRO & SANTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90401290-46 - 11/2010 - PLEXIGLAS - COMERCIO DE EXPOSITORES LTDA - 90332267-53 - 11/2010 - POLIGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - 60124292-30 - 11/2010 - PONTO DE ACESSO LTDA - 90416033-45 - 11/2010 - PORTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME - 90238514-20 - 11/2010 - PORTOALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90384083-88 - 11/2010 - POTENCIA MODAS LTDA - 90478803-16 - 11/2010 - PRESENTES NANY LTDA - 11807846-20 - 11/2010 - PRIMON & ZANON PRIMON LTDA - 90302115-26 - 11/2010 - PRINCIPAL DOS DOCES COMERCIO LTDA - 90532000-92 - 11/2010 - PRODESC - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA - 90108132-87 - 11/2010 - PROEZAS COMERCIAL E IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA - 90428496-31 - 11/2010 - PROGELAR MOVEIS LTDA ME - 90499262-32 - 11/2010 - PROGRESS INFORMATICA LTDA ME - 90514002-72 - 11/2010 - PROGRESSO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90246385-26 - 11/2010 - PROTECAES LOCACAO DE CAES E ALARMES LTDA - 90406741-50 - 11/2010 - QUEZADA E BURGOS LTDA - 90534802-73 - 10/2010 - QUIMOFRAM INDUSTRIAL QUIMICA LTDA - 90154608-89 - 11/2010 - R M TELECOM



INFORMATICA LTDA - 90471884-04 - 11/2010 - R & G MOTO PECAS LTDA - 90512968-66 - 11/2010 - R A PACHECO - 90512569-96 - 11/2010 - R B KOZAN COMUNICACAO VISUAL - 90513678-01 - 11/2010 - R GALVAO & GALVAO LTDA - 90112832-49 - 11/2010 - R J DE JESUS - FARMACIA - 90523298-30 - 11/2010 - R L A MORAES & CIA LTDA - 90355364-23 - 11/2010 - R MOREIRA DOS SANTOS ROUPAS - 90492367-24 - 11/2010 - R P MORIMOTO SORVETERIA E LANCHONETE - 90535102-88 - 10/2010 - R T SILVA - CONFECCOES ME - 90514371-92 - 11/2010 - R2 - PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - 90462213-35 - 11/2010 - R3 BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE BAMBÚ - 90514436-72 - 11/2010 - RAFAEL PEREIRA BRUGER - 90422132-57 - 11/2010 - RAMALHOS & LEMES LTDA - 90463398-40 - 11/2010 - RAMON AUTO MECANICA E LAVA-CAR LTDA - 90534967-81 - 10/2010 - RANCHO SERRANO LTDA - ME - 90514762-52 - 11/2010 - RAPHAEL FIGUEIREDO BUENO & CIA LTDA - 90441971-00 - 11/2010 - RAPIDO FROIS TRANSPORTES LTDA - 90169803-12 - 11/2010 - RAUL CEZAR BAHLS DE MELLO ME - 90513743-36 - 11/2010 - RBI ENTERPRISES TRADING S.A. - 90350855-88 - 11/2010 - RDP SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS LTDA - 90534411-03 - 09/2010 - REALISUL - REPRESENTACOES DE ALIMENTOS SUL LTDA - 90120710-08 - 11/2010 - RECICLAGEM VELOZO LTDA ME - 90432433-70 - 11/2010 - REFRIGERACAO SANTANA LTDA - 90325974-48 - 11/2010 - REGIANI DE CASTRO SANTOS - 90418892-14 - 11/2010 - REGINA CELIA RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA - ME - 90460493-38 - 11/2010 - REGINA INDUSTRIA E COMERCIO S/A - 09902812-20 - 11/2010 - REGINALDO BUENO DOS SANTOS JUNIOR - 90537178-93 - 10/2010 - REIS & RIOS LTDA - 90472721-03 - 11/2010 - REJANE DOS SANTOS CONFECCOES E ARTIGOS DO VESTUARIO - 90536813-33 - 10/2010 - RENATO CORREIA DOS SANTOS - 90394440-43 - 11/2010 - RENOVAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 90513865-04 - 11/2010 - REPSOL IMPORTADORA DE PRODUTOS LTDA - 09901914-09 - 11/2010 - RESTAURANTE FRANCO E COMPANHIA LTDA - ME - 90510940-58 - 11/2010 - RESTAURANTE SAO ROQUE LTDA - 90513581-36 - 11/2010 - REVANIR BOZZA - 90417280-40 - 11/2010 - REXTIL SUL COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 90326965-00 - 11/2010 - RGW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - 90535576-75 - 10/2010 - RIBEIRO & MANSANO LTDA - ME - 90431665-20 - 11/2010 - RIBEIRO & SAMPAIO RENT A CAR LTDA ME - 90511573-19 - 11/2010 - RIBEIRO DOS SANTOS & MACCARI LTDA - 90348701-17 - 11/2010 - RICARDO PEREIRA DA SILVA - TAPECARIA - 90458820-28 - 11/2010 - RICOPECAS - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - 90534915-50 - 10/2010 - RODAS CAMPO LARGO LTDA - 90513231-89 - 11/2010 - RODO CRUZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90511076-48 - 11/2010 - RODO GARCA LTDA - 90536765-00 - 10/2010 - RODOASA TRANSPORTADORA LTDA - 90368127-69 - 11/2010 - RODRIGO DOS SANTOS CAMARGO TINTAS-ME - 90492879-81 - 10/2010 - RODRIGO JOSE NOVOTNI - 90537224-63 - 10/2010 - ROGELIO & ROGELIO LTDA - 70400200-92 - 11/2010 - ROGERIO FIGLERSKI FUNILARIA - 90535687-90 - 10/2010 - ROGERIO MIGUEL DOS SANTOS & CIA LTDA - 90401160-68 - 11/2010 - ROMILDO MIGUEL DE OLIVEIRA - 90116813-09 - 11/2010 - ROMUALDO PEREIRA DA SILVA - 90535511-20 - 10/2010 - ROSA DOS VENTOS EMPREENHIMENTOS S.A. - 90250803-16 - 11/2010 - ROSANA ARAUJO DE OLIVEIRA - 90451432-25 - 11/2010 - ROSANA DE FATIMA PALAURO - 90470624-86 - 11/2010 - ROSANE DE LIMA CARNEIRO DA LUZ - 90254186-19 - 11/2010 - ROSANGELA DE FATIMA DE CAMPOS PAULETTI - ME - 90537307-25 - 10/2010 - ROSANGELA FRANCO BATISTA - CONFECCOES - 90489297-18 - 11/2010 - ROSANGELA GONCALVES - 90530847-50 - 11/2010 - ROSANGELA SANTOS MENDES - LANCHONETE - 90474001-28 - 10/2010 - ROSELI KLUCZKOWSKI - 90232863-75 - 11/2010 - ROSELI LAVERDE DA SILVA - 90511336-49 - 11/2010 - ROSEMARI WOELLNER CARRICO - MOVEIS SOB MEDIDA - 90537351-07 - 10/2010 - ROSENILDO SOARES GOMES - 90507155-63 - 11/2010 - ROSICLER CONFECCOES LTDA - 90416572-75 - 11/2010 - ROTA SUL COMERCIO DE TAPETES LTDA - 90496065-99 - 11/2010 - RUBENS MACHADO DA TRINDADE - 90514283-63 - 11/2010 - RUBIA DE BORBA COELHO FRANCO BASY - ME - 90504811-20 - 11/2010 - RUDIERES ALTALIAS LOPES - 90513993-20 - 11/2010 - RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 09902772-06 - 11/2010 - RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 09902771-17 - 11/2010 - RUI NATIO PAULINO LTDA - 90488310-76 - 11/2010 - RVS MERCANTIL LTDA - 10004369-64 - 11/2010 - S A BALBINO - METALURGICA ME - 90424927-09 - 11/2010 - S A BORDIGNON E CIA LTDA - 90536432-45 - 10/2010 - S M GONCALVES DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - 90395678-03 - 11/2010 - S M ZOBOLI - 90536052-38 - 10/2010 - S NEVES SANTOS E CIA LTDA ME - 90513742-55 - 11/2010 - S S G M DA SILVA - CONFECCOES - 90444663-73 - 11/2010 - S S MACEDO JUNIOR INFORMATICA - 90472295-26 - 11/2010 - S S TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90275662-08 - 11/2010 - S TAVARES - CONFECCOES E ACESSORIOS - 90514620-30 - 11/2010 - S.R. METALURGICA INDUSTRIAL LTDA - 90383092-15 - 11/2010 - SACOLAO LACERDA LTDA - 90456858-93 - 11/2010 - SACOMORI & SACOMORI LTDA - 90536947-45 - 10/2010 - SAE IMPORT'S COMERCIO DE PECAS LTDA - 90432501-56 - 11/2010 - SAFETY EXPRESS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - 90507401-69 - 11/2010 - SALETE RODRIGUES - CONFECCOES - 90512891-42 - 11/2010 - SALSICHARIA TRES CORACOES LTDA - 90521001-75 - 11/2010 - SAMUEL KWON BIJOUTERIAS LTDA - 90535527-97 - 10/2010 - SAMUEL SO YU LEE KWON CONFECCOES - 90537050-20 - 10/2010 - SAN JORGE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90216518-58 - 11/2010 - SANCHES VEICULOS LTDA - 90434133-90 - 11/2010 - SANDOVAL DE OLIVEIRA BAIÃO - 90536186-40 - 10/2010 - SANDRA MARA PAULIN DE MORAES & FILHOS LTDA ME - 90513091-94 - 11/2010 - SANDRA REGINA CARARO PINTO - 90513558-97 - 11/2010 - SANDRA REGINA ZITTLAU & CIA LTDA

- 90181897-52 - 11/2010 - SANDRO LUIZ DE MATOS E OLIVEIRA - 90514465-07 - 11/2010 - SANTO & ORTIZ LTDA - 90535241-57 - 10/2010 - SANTOS & MASSETTI BICICLETAS LTDA - 90496852-86 - 11/2010 - SANTOS & NASCIMENTO LTDA - ME - 90534605-90 - 09/2010 - SANTOS & SANTOS PRIMO LTDA ME - 90316955-94 - 11/2010 - SANTOS MOITINHO & CIA LTDA - 90366174-78 - 11/2010 - SATCO TRADING S/A - 90304254-02 - 11/2010 - SAULO MENDES WOLFF - 90508735-50 - 11/2010 - SAVI & STEFFEN LTDA - ME - 90512579-68 - 11/2010 - SCHEILA RAMOS SOARES CALHAS - ME - 90457812-64 - 11/2010 - SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 90514328-08 - 11/2010 - SDSA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - 90536568-19 - 10/2010 - SEBASTIAO ANJOS DE SOUZA - 90201797-64 - 11/2010 - SEBASTIAO COSTA NETO MADEIRAS - 90514538-05 - 11/2010 - SEEDTES LABORATORIO E ANALISE DE SEMENTES LTDA - 90514038-83 - 11/2010 - SELETA MEIO AMBIENTE LTDA - 90454991-60 - 11/2010 - SEMOL SERRARIA DE MADEIRAS DE PINUS LTDA - 63600449-96 - 11/2010 - SERGIO ALBERTO GATZ - 90509249-95 - 11/2010 - SERGIO BUSSULARO - 90509273-15 - 10/2010 - SERGIO SOARES - MOVEIS - 90296979-97 - 11/2010 - SERRANA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90534826-40 - 10/2010 - SHALOM ASSIST TEC COM DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA - 10005064-15 - 11/2010 - SHALOM TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA - 90386279-34 - 11/2010 - SIBELE ALVES MOTA & CIA LTDA ME - 90406775-07 - 11/2010 - SIDNEY BANHADO - 90512189-89 - 11/2010 - SILVA BASTOS NISHI - 90537213-00 - 10/2010 - SILVA DE OLIVEIRA SIQUEIRA - 90512620-23 - 11/2010 - SILVA E SCHNEIDER TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - 90536619-01 - 10/2010 - SILVANA CARDOSO DA SILVA CONFECCOES - 90505496-12 - 11/2010 - SINAI COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 90429420-97 - 11/2010 - SINERGY IMP E EXP DE MAQUINAS P/CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90512030-19 - 11/2010 - SINTONIA MODA LTDA - 90509272-34 - 11/2010 - SIRLEI BOOS - ME - 90446276-44 - 11/2010 - SIRLEI FRANCISCA BENEVIDE - 90513562-73 - 11/2010 - SIRLENE DE SOUZA HENRIQUES - ME - 90511677-05 - 11/2010 - SL COMERCIAL DO PARANA LTDA - 90505434-10 - 11/2010 - SM RESTAURANTE QUEDELICIA LTDA - 90503394-80 - 11/2010 - SOLANGE DE SOUZA MENDES - CONFECCOES - 90283141-05 - 11/2010 - SOLINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E ENGENHARIA - 90367091-60 - 11/2010 - SOMOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90514325-57 - 11/2010 - SONIA FRANCISCA DA SILVA ESTOFADOS - 90537443-51 - 10/2010 - SONIA MARIA REZENDE MAURICIO - 90537201-77 - 10/2010 - SONIAMAR GUIOTTO - 31603782-89 - 11/2010 - SONNY LISTHON DA SILVA - 90513877-48 - 11/2010 - SOULPAPER SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL S/A - 90458503-39 - 11/2010 - SOUZA & PEREIRA LTDA - 90536353-07 - 10/2010 - SOUZA E FILHA TRANSPORTES LTDA - 90536371-99 - 10/2010 - STOCK ELETRO ELETRONICOS COMERCIOS LTDA - 90225969-40 - 11/2010 - SUELEN DAS NEVES VIEIRA - 90511872-26 - 11/2010 - SUPERMERCADO DOM CRISTAL LTDA - 90389045-20 - 11/2010 - SUPERMERCADO E H F GOMES LTDA - 90431492-77 - 11/2010 - SUPERMERCADO MAZZI LTDA - 90485044-66 - 11/2010 - SUPERMERCADOS EUCALIPTOS LTDA - 90169861-91 - 11/2010 - SURGELES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90536035-37 - 10/2010 - SYNPHONYC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90419253-85 - 11/2010 - T A GABRIEL - TRANSPORTES - ME - 90535605-44 - 10/2010 - T F MARCATO - FARMACIA ME - 90536455-31 - 10/2010 - T F MARCATO - FARMACIA ME - 90537493-10 - 10/2010 - T K A ASSIST TEC EM APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 90363857-55 - 11/2010 - T L DE OLIVEIRA - 90536123-66 - 10/2010 - T S OKUZONO - BIJOUTERIAS - 90536797-89 - 10/2010 - TACCO GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA - ME - 90439724-53 - 11/2010 - TAJ MAHAL COMERCIO DE VESTUARIO E CALCADOS LTDA ME - 90390956-00 - 11/2010 - TAKAHASHI & SANTOS LTDA - 90376875-42 - 11/2010 - TALENTUS EDITORA DE PUBLICACOES LTDA - 90390626-04 - 11/2010 - TAMIOSO & SILVA LTDA - 90325450-57 - 11/2010 - TANIA LUCIA BERTAGLIA - 90233855-19 - 11/2010 - TATUCAR - AUTO ELETRICA LTDA ME - 90424663-84 - 11/2010 - TECNINCENDIO COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - 90513867-76 - 11/2010 - TECPONTO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90535558-93 - 10/2010 - TECQCELL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME - 90512600-80 - 11/2010 - TEIXEIRA DE CASTRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90513010-29 - 11/2010 - TEIXEIRA E MODKOVSKI COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - 90514101-54 - 11/2010 - TENORIO RECAPAGEM LTDA - ME - 90534221-50 - 09/2010 - TEODORO EMPRESA DE MINERACAO LTDA - 90445883-04 - 11/2010 - TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO ZUPIROLI - 90201804-28 - 11/2010 - TEXTEIS TORNERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90507976-08 - 11/2010 - THAIS FARIAS BRUGNARI - 90432426-41 - 11/2010 - THAIS SIMONI HILGEMBERG ME - 90247804-38 - 11/2010 - THIAGO DE QUADROS - PRESTACAO DE SERVICOS - 90512233-97 - 11/2010 - THIAGO FAGUNDES CABELLO - 90534420-02 - 09/2010 - THIFE TRANSPORTES LTDA - 90378265-00 - 11/2010 - TOLEBIKE LTDA - 90219139-92 - 11/2010 - TOLEDO & TOLDO INFORMATICA LTDA - 90455944-05 - 11/2010 - TONA - GRAFICA E EDITORA LTDA - 90335445-34 - 11/2010 - TOQUE DE CLASSE ROYAL LTDA - 90197693-70 - 11/2010 - TORTON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90429730-57 - 11/2010 - TRACKTOR RENTAL EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - 90343891-68 - 11/2010 - TRANS AGUDOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - 90513272-57 - 11/2010 - TRANS TRAVEL TRANSPORTE COMERCIO LTDA - 90111912-04 - 11/2010 - TRANSARARA MUDANCAS LTDA - 90160886-57 - 11/2010 - TRANSLEWI TRANSPORTES LTDA - 90445403-60 - 11/2010 - TRANSLIGUE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90426674-44 - 11/

2010 - TRANSMILK TRANSPORTADORA DE LEITE LTDA - 90229713-84 - 11/2010 - TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA - 90509649-46 - 11/2010 - TRANSPHOC CA TRANSPORTE LTDA - 90534447-14 - 09/2010 - TRANSPORTADORA COMBOIO BR LTDA - 90419232-50 - 11/2010 - TRANSPORTADORA DELLUCIO LTDA - 90513158-36 - 11/2010 - TRANSPORTADORA GAINO LTDA - 90299143-35 - 11/2010 - TRANSPORTES CHIARELLO LTDA - 90535784-00 - 10/2010 - TRANSPORTES RODOVIARIOS TRANSHERTEL LTDA - 90173643-05 - 11/2010 - TRANSPORTHAL - TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT - 90537231-92 - 10/2010 - TRANZARA OPERADORA DE LOGISTICA E TRANSPORTES LIMITADA - 90493983-84 - 11/2010 - TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 10156602-16 - 11/2010 - TRIBUNAL BAR LTDA - ME - 90365446-59 - 11/2010 - TUBEMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 10003460-35 - 11/2010 - TUIUTI AGRO-INDUSTRIAL LTDA - 90512809-43 - 11/2010 - TV REGIONAL LTDA - 90504314-50 - 11/2010 - UMUARAMA GAS LTDA - 90514342-58 - 11/2010 - UMUARAMA GAS LTDA - 90514327-19 - 11/2010 - UNICOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - 90325097-60 - 11/2010 - USICONCER LTDA - 90277981-76 - 11/2010 - V A DE OLIVEIRA ME - 90512157-00 - 11/2010 - V C ALMEIDA - GRAFICA - 90450202-20 - 11/2010 - V C PENA - 90514726-99 - 11/2010 - V FERREIRA ACOUGUE - 90537302-10 - 10/2010 - V L MENDES DA SILVA & SILVA LTDA - 60128931-81 - 11/2010 - V MENEGHETI MADEIRAS - 90388348-08 - 11/2010 - V OLIVEIRA DE ALMEIDA TRANSPORTES - 90467128-27 - 11/2010 - V R TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 63606586-25 - 11/2010 - V R TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90441826-93 - 11/2010 - V S TAVARES & MATOS LTDA - 90451835-29 - 11/2010 - VALDECIR PEREIRA BARBAO-BAR - 90154066-71 - 11/2010 - VALDEIR DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90305768-85 - 11/2010 - VALDEIR FERREIRA DA COSTA - 90440518-31 - 11/2010 - VALDEMIR PEREIRA & JOSE SOUZA LTDA - 90490618-27 - 11/2010 - VALDETE SANTOS DA SILVA - 90511417-49 - 11/2010 - VALDIR CARREIRA - 90354128-80 - 11/2010 - VALMOR MILANEZ MARCOMIN - 90177612-15 - 11/2010 - VALTELINO ORTEGA - 90197518-37 - 11/2010 - VALTER RAPOSO - BAR - 90154065-90 - 11/2010 - VANDERLEI BARBOSA VIEIRA - 90513377-24 - 11/2010 - VANESSA ALGABA CAPPI - 90537020-04 - 10/2010 - VANESSA REGINA FERREIRA E CIA LTDA - 90513735-26 - 11/2010 - VANNIA DO ROSARIO DE SOUZA - 90534711-00 - 10/2010 - VARELA & AMARAL LTDA - 90507268-40 - 11/2010 - VENETTO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - 90277948-55 - 11/2010 - VENTANA COMERCIO VAREJISTA DE PERSIANAS LTDA - 90454281-49 - 11/2010 - VERA LUCIA DE SOUZA - MERCEARIA - 90301883-62 - 11/2010 - VERA

LUCIA SOBENKO - 90191373-06 - 11/2010 - VERONA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90355092-99 - 11/2010 - VIDEO LOCADORA SCHUMACHER & WAJDA LTDA - 90429973-12 - 11/2010 - VILLANOVA & VILLANOVA VEICULOS LTDA - 90439362-28 - 11/2010 - VILLARE GASTRONOMIA EMPRESARIAL LTDA - 90536224-00 - 10/2010 - VILMA DE JESUS DA SILVA ROSA - 90437243-95 - 11/2010 - VILSON BUENO DA ROSA - 90535104-40 - 10/2010 - VISUALHOST INFORMACOES E TECNOLOGIA LTDA - 90504140-16 - 11/2010 - VISUALIZAR COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90352856-76 - 11/2010 - VITAL JOSE DE ABREU - 10187153-30 - 11/2010 - VITORIA CONSTRUTORA LTDA ME - 90535740-90 - 10/2010 - VITORIOSA 161 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90535395-02 - 10/2010 - VMS COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90411896-62 - 11/2010 - VOER EFICAZ FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA LTDA - 90341977-65 - 11/2010 - VOLFFER MANUFATURA E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - 90441956-71 - 11/2010 - W B P LIMA - VEICULOS E MOTOS - 90514943-15 - 11/2010 - W DO NASCIMENTO TRANSPORTES - 90392140-48 - 11/2010 - W LOPES & KOCH LTDA - 90434372-21 - 11/2010 - WAGNER ANTONIO DOS SANTOS - 90510821-22 - 11/2010 - WALDEMAR GABRIEL DA COSTA - 90319955-55 - 11/2010 - WALDENIO COMERCIO E TRANSPORTE DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - 90535755-76 - 10/2010 - WALTENCIR ADRIANO DE ANDRADE - 90256846-88 - 11/2010 - WANDER GLEISON RIGONI - 90536474-02 - 10/2010 - WEBER IMPORTACAO E EXPORTACAO ELETRONICOS LTDA ME - 90535963-01 - 10/2010 - WENDEL NAUM PASSARIN - 90513511-23 - 11/2010 - WILLIAM LAERTE FENELON - 90536328-04 - 10/2010 - WILSON ELIO BERNARDIM & CIA LTDA - 90375161-44 - 10/2010 - WORDS COMUNICACAO INGLESA LTDA - 90111442-06 - 11/2010 - YOKOTA TUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - 90248517-18 - 11/2010 - ZAMBROTI E DIAS LTDA - 90513889-81 - 11/2010 - ZANOTTO LORENTZ ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 10178881-41 - 11/2010 - ZEPEL IND E COM ARTEFATOS DE PAPEL S/A - 90366975-60 - 11/2010 - ZKZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 70800551-74 - 11/2010 - ZUCA TRANSPORTES LTDA - 90316796-37 - 11/2010 - ZUNCK CONFECCOES LTDA - 90296645-50 - 11/2010.

CURITIBA, 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

SUZANE GAMBETTA DOBJENSKI
INSPETORA GERAL DE ARRECADACAO
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

10967/2010

Justiça e da Cidadania

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 114 DE 25/11/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOSE WALKIV				90	22/12/1997 21/12/2002	02/01/2011 01/04/2011
20848049	1	NAI				

352/2010

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 115 DE 25/11/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
RUTE KREDENS SILVA	8779961	1	NAI	107314512	01/11/2010

353/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO 216/2010-SEJU, publicada em DOE 8328 de 21/10/10
PROTOCOLO 10.021.947-6

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo, designada pela Resolução 216/2010-SEJU, publicada em DOE 8328 de 21/10/10 e de conformidade com o estabelecido no artigo 320 em seu parágrafo 2º da Lei 6174, vem através deste **CITAR** o senhor **BRUNO KUACHINHAK DE SOUZA, R.G. 8.385.715-3/PR**, na época dos fatos, lotado na Penitenciária Estadual de Piraquara, na função de Agente Penitenciário, para comparecer no **dia 06 de janeiro de 2011, às 10h**, na sala onde ora se encontra instalada a Comissão de Processo Administrativo, nas dependências da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico - Palácio das Araucárias, 4º Andar, Ala D, a fim de ser interrogado a respeito do contido no Termo de Indiciamento com base na Decisão Secretarial às fls. 29 à 31 e Resolução n.º 216/2009, fls. 39 constante do protocolizado **10.021.947-6** “por ter, a princípio, apresentado 64 (sessenta e quatro) faltas interpoladas ao trabalho, aparentemente sem justificativa, no período de dezembro de 2008 a agosto de 2009. Se assim agiu,

o mencionado servidor infringiu, em tese, os dispositivos expressos no artigo 279, incisos I, VI e XVII, e na proibição contida no artigo 285, inciso XV, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, além do disposto nos incisos I, II e VI do artigo 3º do Decreto Estadual 1.769/07 e inciso XV do artigo 4º do mesmo decreto estadual, estando sujeito, a princípio, às penalidades previstas no artigo 293, incisos II, III e V, alínea “b”, e § 2º, da citada lei estadual no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação para justificar e fazer prova de sua inocência. “ **Devendo-se fazer acompanhar de advogado.**

Curitiba, 06 de dezembro de 2010.

IRINEU TONINELLO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO 220/2010-SEJU, publicada em DOE 8328 de 21/10/10
PROTOCOLO 7.174.062-5

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo, designada pela Resolução 220/2010-



SEJU, publicada em DOE 8328 de 21/10/10 e de conformidade com o estabelecido no artigo 320 em parágrafo 2º da Lei 6174/70, vem através deste CITAR o senhor **RAFAEL FRIESEN**, R.G. 7.783.386-2/PR, na época dos fatos, lotado na Casa de Custódia de Curitiba - CCC, na função de Agente de Apoio na função de telefonista, para comparecer no dia **06 de janeiro de 2011, às 09h30**, na sala onde ora se encontra instalada a Comissão de Processo Administrativo, nas dependências da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico - Palácio das Araucárias, 4º Andar, Ala D, a fim de ser interrogado a respeito do contido no Termo de Indiciamento, com base na Resolução nº 196/2009 e 220/2009, fls. 88 e 142 constante do protocolizado **7.174.062-5** "por ter, em tese, nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2008, apresentado 79 (setenta e nove) faltas interpoladas ao serviço, aparentemente sem justificativa. Se assim agiu, infringiu, em tese, disposto no artigo 279, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 6.174/70, c/c proibição contida no artigo 3º, incisos I e XXI, do Decreto Estadual nº 1769/07, e infringindo a proibição contida no artigo 285, inciso XV, e § 2º do artigo 293, ambos da citada lei, combinado com o artigo 4º, inciso XV, do mencionado decreto, estando sujeito, a "b", da Lei Estadual nº 6.174/70, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação para justificar e fazer prova de sua inocência." **Devendo-se fazer acompanhar de advogado.**

Curitiba, 06 de dezembro de 2010.

IRINEU TONINELLO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO 214/2010-SEJU, publicada em DOE 8328 de 21/10/10
PROTOCOLO 9.622.626-8

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo, designada pela Resolução 214/2010-SEJU, publicada em DOE 8328 de 21/10/10 e de conformidade com o estabelecido no artigo 320 no parágrafo 2º da Lei 6174/70, vem através deste CITAR o senhor **ARIEL DA SILVA**, R.G. 05.288.172-2/PR, na época dos fatos, lotado no Centro de Detenção Provisória de São José dos Pinhais, na função de Agente Penitenciário, para comparecer no dia **06 de janeiro de 2011, às 10h30min** na sala onde ora se encontra instalada a Comissão de Processo Administrativo, nas dependências da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico - Palácio das Araucárias, 4º Andar, Ala D, a fim de ser interrogado a respeito do contido no Termo de Indiciamento com base na Decisão Secretarial às fls. 70 à 73 e Resolução nº 214/2009, fls. 84 constante do protocolizado 9.622.626-8 por ter, a princípio, apresentado mais de 160 (cento e sessenta) faltas interpoladas ao trabalho, aparentemente sem justificativa, no período de março de 2007 a abril de 2008. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, os dispositivos expressos no artigo 279, incisos I, VI e na proibição contida no artigo 285, inciso XV, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, além do disposto nos incisos I, II e VI do artigo 3º do Decreto Estadual 1.769/07 e inciso XV do artigo 4º do mesmo Decreto Estadual, estando sujeito, a princípio, às penalidades previstas no artigo 293, § 2º, da citada Lei Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação para justificar e fazer prova de sua inocência." **Devendo-se fazer acompanhar de advogado.**

Curitiba, 06 de dezembro de 2010.

IRINEU TONINELLO
Presidente

356/2010

Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS



CONVITE Nº 102/2010 - CTA
PROTOCOLO Nº 10.491.353-9

Objeto: Reparos no Edifício Sede do Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP, sito à Rua dos Funcionários, nº 1796, no Município de Curitiba.

Preço Máximo: R\$ 40.821,34 (quarenta mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) - **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias corridos. - **Retirada do Edital:** a partir das 14:00 (quatorze horas) do dia 09 de dezembro de 2010. - **Abertura dos Envelopes:** dia 17 de dezembro de 2010, às 11:00 (onze horas), no Auditório da SEOP - **Valor do Edital e Elementos Instrutivos:** R\$ 20,00 (vinte reais).

Curitiba, 07 de dezembro de 2010.

JULIO CÉSAR DE SOUZA ARAÚJO FILHO
SECRETARIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

R\$ 72,00 - 890/2010

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS



CONVITE Nº 103/2010 - CTA
PROTOCOLO Nº 7.684.975-7

Objeto: Reparos no prédio administrativo do Hospital Oswaldo Cruz, sito à Rua Ubaldino do Amaral, nº 454, Alto da XV, no Município de Curitiba.

Preço Máximo: R\$ 100.949,62 (cem mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). - **Prazo de Execução:** 75 (setenta e cinco) dias corridos. - **Retirada do Edital:** a partir das 14:00 (quatorze horas) do dia 09 de dezembro de 2010. - **Abertura dos Envelopes:** dia 17 de dezembro de 2010, às 14:00 (quatorze horas), no Auditório da SEOP - **Valor do Edital e Elementos Instrutivos:** R\$ 20,00 (vinte reais).

Curitiba, 07 de dezembro de 2010.

JULIO CÉSAR DE SOUZA ARAÚJO FILHO
SECRETARIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

R\$ 84,00 - 889/2010

Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 31/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei 8.485, de 03 de junho de 1987, e o estabelecido no artigo 9º do Regulamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, aprovado pelo Decreto nº 188, de 01 de março de 2007,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 70, da Lei nº 6.174, de 16/11/1970, SUSAN FARAGO PASTEGA DETZEL, RG nº 6.635.150-5, para substituir ELIZIANY SUTIL DE OLIVEIRA GUIMARÃES, RG nº 7.348.091-4, no cargo em comissão de Chefe de Grupo de Planejamento Setorial, simbologia 1-C, SGOC RB12-C1, no período de 06 a 31 de dezembro de 2010, por motivo de licença maternidade da titular.

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral,
em 06 de dezembro de 2010.

ALLAN JONES DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

60598/2010

Segurança Pública

DELIBERAÇÃO Nº 1013/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Gilson Garrett Algauer, nos **Autos de Sindicância - Estágio Probatório**, Acusado: ROGERIO MATOS FLAMIA, Investigador de Polícia, **protocolado nº 1157/04/CPC**, protocolo nº 519/04/CD, **por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância em referência, dando-se ciência da decisão à Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório (CADEP), para as providências pertinentes.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

ADVOGADO - Drª GISLENE ALMEIDA BARROZO SOARES.

DELIBERAÇÃO Nº 1014/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com

fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Autos de Investigação Preliminar** com manifestação da Conselheira Relatora Drª Aline Bilek Bahr, **protocolado sob nº 259/10/CPC**, protocolo nº 338/09/CD, **por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, acolhendo manifestação da Conselheira Relatora, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo ARQUIVAMENTO dos Autos de Investigação Preliminar em referência. CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT	2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI
3 - ALINE BILEK BAHR	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA	6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER
7 - GILSON GARRETT ALGAUER	8 - GISELA DIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1015/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Ofício nº 6293/10, do Instituto de Identificação do Paraná**, solicitando a revogação do ato de remoção da servidora **Fernanda Gomes Tanferri**, Papiloscopista, do Posto Central de Identificação de Curitiba para a Seção de Identificação de Jacarezinho, ou a remoção de um dos demais servidores lotados naquela Seção para o Posto Central da Capital, pelas razões que expõe. Nova manifestação do Diretor do Instituto de Identificação, em atenção à Deliberação nº 917/2010, **protocolado Ref. nº 934/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo não acolhimento da nova manifestação e o conseqüente arquivamento do protocolado em referência. CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT	2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI
3 - ALINE BILEK BAHR	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA	6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER
7 - GILSON GARRETT ALGAUER	8 - GISELA DIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1016/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Requerimento** formulado por **Rodrigo Marcos**, Investigador de Polícia, lotado no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, por estar respondendo a Processo Administrativo por Abandono de Cargo, requerendo reconsideração da negativa de autorização para assinatura de ponto na cidade de Londrina, para que seja admitido a assinar ponto na cidade de Apucarana, pelas razões que expõe, **protocolado Ref. nº 829/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, reafirmando os termos das Deliberações nº 693/2010 e nº 845/2010, em sessão ordinária realizada em data trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo INDEFERIMENTO do pedido, com suporte nas disposições previstas no artigo 6º da Instrução Normativa nº 01/96. CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT	2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI
3 - ALINE BILEK BAHR	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA	6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER
7 - GILSON GARRETT ALGAUER	8 - GISELA DIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1017/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Ofício nº 6463/2010**

do Juízo de Direito da Sétima Vara Criminal de Curitiba, comunicando que por Sentença proferida em 28/05/2004, nos autos nº 2005.239-8, foi determinada a perda do cargo do servidor José Henrique dos Santos Filho, Investigador de Polícia. Anexada cópia da Deliberação nº 33/2010 referente à matéria, **protocolado Ref. nº 746/96/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo ENCAMINHAMENTO de ofício ao Juízo de Direito da Sétima Vara Criminal da Capital, solicitando informações sobre o transito em julgado da decisão.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT	2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI
3 - ALINE BILEK BAHR	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA	6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER
7 - GILSON GARRETT ALGAUER	8 - GISELA DIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1018/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Ofício nº 06/2010 da Delegacia Regional de Polícia de Guaratuba**, encaminhando elogio a atuação profissional de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio, **protocolado nº 1097/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pela RESTITUIÇÃO do protocolado àquela Comissão, para arquivamento. CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT	2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI
3 - ALINE BILEK BAHR	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA	6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER
7 - GILSON GARRETT ALGAUER	8 - GISELA DIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1019/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Ofício nº 141/2010 da Divisão de Polícia Metropolitana**, encaminhando cópias de peças extraídas dos autos de nº 2003.0000049-1, da Vara Criminal de Rio Negro, onde constam como indiciados as pessoas de Daniel Silva de Abreu, Lourival Elias dos Santos, Eduardo Aparecido de Moraes e Flavio Santi Bonato. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Flavio Santi Bonato, Investigador de Polícia (Aposentado), **protocolado nº 1105/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor do servidor FLAVIO SANTI BONATO, RG. 01445357-1, Investigador de Polícia Aposentado;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT	2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI
3 - ALINE BILEK BAHR	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA	6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER
7 - GILSON GARRETT ALGAUER	8 - GISELA DIAS

**DELIBERAÇÃO Nº 1020/2010**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Ofício nº 538/10 da Procuradoria Geral do Estado**, solicitando informações e documentos que possam subsidiar a defesa do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança nº 665.553-6 do Tribunal de Justiça do Estado, impetrado por José Marcos Alves da Silva. Com Orientação Administrativa nº 348/10/PRA da Procuradoria Geral do Estado e Decreto nº 7638/2010 que reintegrou José Marcos Alves da Silva no cargo de Investigador de Polícia. Anexado cópia do Decreto nº 8575/2010 em atenção a Deliberação nº 647/2010, **protocolado Ref. nº 1560/04/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, após ciência do teor do Decreto nº 8575/2010 e das providências já adotadas, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo ARQUIVAMENTO do protocolado em referência.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1021/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Ofício nº 1186/2010, da Procuradoria Geral do Estado**, encaminhando a Orientação Administrativa nº 586/2010-PRA/PGE, referente à Apelação Cível nº 662.668, em trâmite no Tribunal de Justiça, em que figura como apelado Murilo André Santos, candidato no concurso público de Investigador de Polícia. Com Informação nº 62/2010 do Setor de Concursos da Escola Superior de Polícia Civil, solicitada através da Deliberação nº 850/2010, **protocolado Ref. nº 1049/08/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Setor de Concursos da Escola Superior de Polícia Civil, para arquivamento.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1022/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Ofício nº 313/2010 do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo Regional de Curitiba**, encaminhando cópias dos mandados de prisão preventiva e de busca e apreensão cumpridos em 13/09/2010, em desfavor dos servidores Maurílio Alves, Delegado de Polícia, Adão Osmário de Almeida, Mario Jorge Ermelino da Silva e Ubiraci Mendes, Investigadores de Polícia. Com cópia de parte da ação penal – procedimento ordinário nº 2010.0000987-4 em tramite na Vara Criminal de Campo Largo. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores em referência, **protocolado nº 1146/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores: MAURILIO ALVES, RG. 01905998-7, Delegado de Polícia, ADAO OSMARIO DE ALMEIDA, RG. 03938078-1, MARIO JORGE ERMELINO DA SILVA, RG. 04069695-4 e UBIRACI MENDES, RG. 03946135-8, Investigadores de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n.º 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1023/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Requerimento** formulado por **Roberto Ramires Pereira**, Investigador de Polícia 2ª Classe, requerendo a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Expediente já apreciado pelo Colegiado – Deliberação nº 869/2010 **protocolado sob nº 1019/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, reafirmando os termos da Deliberação nº 869/2010, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo **não conhecimento do pedido**, por ausência de previsão legal.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1024/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Requerimento** formulado por **Nasser Salmen**, requerendo ao Exmo Sr Governador do Estado do Paraná seja revista a pena de demissão aplicada na decisão proferida no Decreto nº 1261/2007, pelas razões que expõe. Com Despacho da Assessoria Jurídica/SESP ao Colegiado para manifestação e anexação da documentação pertinente. Anexado cópia integral do processo administrativo disciplinar Prot. nº 218/2003, **protocolado Ref. nº 1214/02/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, com a documentação pertinente anexada e reafirmando os termos da Deliberação nº 349/2007 e os fundamentos do voto proferido, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1025/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **requerimento** formulado por **Paulo Roberto Andreatta**, Investigador de Polícia, requerendo análise e parecer da Sindicância protocolada sob nº 141/90/CPC, pelas razões que expõe, **protocolado Ref. nº 141/90/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia

Civil, solicitando informações a respeito da Sindicância em referência.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1026/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Requerimento** formulado por **Marco Antonio da Silva Domingues**, Escrivão de Polícia 2ª Classe, requerendo anulação da Deliberação nº 956/2010, referente ao processo de promoção, pelas razões que expõe. Com informação prestada pela Comissão de Promoções, **protocolado sob nº 1151/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, nos termos da informação prestada pela Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo INDEFERIMENTO do recurso, com os esclarecimentos de que o Requerente concorreu ao processo de promoção e somente não figurou em lista tríplice de promoção, pelo critério do merecimento, por não haver alcançado índice suficiente, visto que à luz do disposto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 1770/2003, após a votação pelos Senhores Conselheiros, obteve o recorrente como somatória global a pontuação de 33,50 pontos.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1027/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Requerimento** formulado por **Wanderlei Jocely Villa**, Escrivão de Polícia 4ª Classe, solicitando esclarecimentos sobre o teor da Deliberação nº 958/2010, referente ao processo de promoção, pelas razões que expõe. Com informação prestada pela Comissão de Promoções **protocolado sob nº 1157/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, nos termos da informação prestada pela Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo INDEFERIMENTO do recurso, com os esclarecimentos de que o Requerente concorreu ao processo de promoção e somente não figurou em lista tríplice de promoção, pelo critério do merecimento, por não haver alcançado índice suficiente, visto que à luz do disposto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 1770/2003, após a votação pelos Senhores Conselheiros, obteve o recorrente como somatória global a pontuação de 24,00 pontos.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1028/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Requerimento** formulado por **Rosilda Maximino dos Santos**, Investigadora de Polícia 3ª Classe, requerendo inclusão de seu nome na lista de promoção constante da Deliberação nº 962/2010, para figurar em primeira posição da 19ª lista tríplice. Com informação prestada pela Comissão de Promoções, **protocolado sob nº**

1156/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos da informação prestada pela Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo INDEFERIMENTO do recurso, com os esclarecimentos de que a Requerente concorreu ao processo de promoção e figurou na 19ª lista na segunda posição, visto que à luz do disposto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 1770/2003, após a votação pelos Senhores Conselheiros, obteve o recorrente como somatória global a pontuação de 31,75 pontos, que a classificou na referida posição, seguindo-se rigorosamente as pontuações obtidas para a elaboração das listas tríplexes.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1029/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Requerimento** formulado por **Rosângela Espíndola**, Investigadora de Polícia 3ª Classe, requerendo inclusão de seu nome na lista de promoção constante da Deliberação nº 962/2010, para figurar em primeira posição da 32ª lista tríplice. Com informação prestada pela Comissão de Promoções, **protocolado sob nº 1155/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, nos termos da informação prestada pela Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo INDEFERIMENTO do recurso, com os esclarecimentos de que a Requerente concorreu ao processo de promoção e figurou na 32ª lista na segunda posição, visto que à luz do disposto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 1770/2003, após a votação pelos Senhores Conselheiros, obteve o recorrente como somatória global a pontuação de 30,00 pontos, que a classificou na referida posição, seguindo-se rigorosamente as pontuações obtidas para a elaboração das listas tríplexes.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1030/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Requerimento** formulado por **Casemiro Henrique Teilo**, Papiloscopista 3ª Classe, requerendo sua inclusão em lista tríplice de promoção, pelas razões que expõe. Com informação prestada pela Comissão de Promoções, **protocolado sob nº 1160/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, nos termos da informação prestada pela Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo INDEFERIMENTO do recurso, com os esclarecimentos de que o Requerente concorreu ao processo de promoção e somente não figurou em lista tríplice de promoção, pelo critério do merecimento, por não haver alcançado índice suficiente, visto que à luz do disposto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 1770/2003, após a votação pelos Senhores Conselheiros, obteve o recorrente como somatória global a pontuação de 25,75 pontos.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

**DELIBERAÇÃO Nº 1031/2010**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Requerimento** formulado por **Jefferson Pereira dos Santos**, Investigador de Polícia 2ª Classe, requerendo a inclusão de seu nome em lista tríplice de promoção, pelas razões que expõe. Com informação prestada pela Comissão de Promoções, **protocolado sob nº 1167/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, nos termos da informação prestada pela Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo INDEFERIMENTO do recurso, com os esclarecimentos de que o Requerente concorreu ao processo de promoção e somente não figurou em lista tríplice de promoção, pelo critério do merecimento, por não haver alcançado índice suficiente, visto que à luz do disposto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 1770/2003, após a votação pelos Senhores Conselheiros, obteve o recorrente como somatória global a pontuação de 23,00 pontos. CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

116/2010

DELIBERAÇÃO Nº 1032/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Requerimento** formulado por **Mariza Torres de Almeida**, Investigadora de Polícia 3ª Classe, requerendo a inclusão de seu nome em lista tríplice de promoção, pelas razões que expõe. Com informação prestada pela Comissão de Promoções, **protocolado sob nº 1188/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, nos termos da informação prestada pela Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo INDEFERIMENTO do recurso, com os esclarecimentos de que a Requerente concorreu ao processo de promoção e somente não figurou em lista tríplice de promoção, pelo critério do merecimento, por não haver alcançado índice suficiente, visto que à luz do disposto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 1770/2003, após a votação pelos Senhores Conselheiros, obteve o recorrente como somatória global a pontuação de 25,25 pontos. CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1033/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Requerimento** formulado por **Dora Marie Christmann**, Investigadora de Polícia 3ª Classe, requer a inclusão de seu nome em lista tríplice de promoção, pelas razões que expõe. Com informação prestada pela Comissão de Promoções, **protocolado sob nº 1189/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, nos termos da informação prestada pela Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo INDEFERIMENTO do recurso, com os esclarecimentos de que a Requerente concorreu ao processo de promoção e somente não figurou em lista tríplice de promoção, pelo critério do merecimento, por não haver alcançado índice suficiente, visto que à luz do disposto no parágrafo único do artigo 24 do

Decreto nº 1770/2003, após a votação pelos Senhores Conselheiros, obteve o recorrente como somatória global a pontuação de 24,62 pontos. CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1034/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Requerimento** formulado por **Elizete do Rocio Gabriel de Gracia**, Papiloscopista 2ª Classe, requerendo revisão das listas de promoção das carreiras policiais civis, pelas razões que expõe. Com informação prestada pela Comissão de Promoções, **protocolado sob nº 1199/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, nos termos da informação prestada pela Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

I - Pelo INDEFERIMENTO do recurso, com os esclarecimentos de que a Requerente concorreu ao processo de promoção e figurou na 8ª lista na terceira posição, visto que à luz do disposto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 1770/2003, após a votação pelos Senhores Conselheiros, obteve a recorrente como somatória global a pontuação de 24,25 pontos, que a classificou na referida posição, seguindo-se rigorosamente as pontuações obtidas para a elaboração das listas tríplices;

II - Pelo INDEFERIMENTO dos demais pedidos, a se considerar que todo o trabalho atinente às promoções cumpriu os comandos impostos pela norma estatutária e respectivo regulamento, em observância do princípio da legalidade que deve nortear todos os atos da administração pública. CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1035/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Requerimento** formulado por **Pedro Geraldo Nogueira**, Investigador de Polícia 2ª Classe, requerendo revisão das listas de promoção das carreiras policiais civis, pelas razões que expõe. Com informação prestada pela Comissão de Promoções, **protocolado sob nº 1201/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, nos termos da informação prestada pela Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

I - Pelo INDEFERIMENTO do recurso, com os esclarecimentos de que o Requerente concorreu ao processo de promoção e figurou na 46ª lista na terceira posição, visto que à luz do disposto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 1770/2003, após a votação pelos Senhores Conselheiros, obteve a recorrente como somatória global a pontuação de 25,50 pontos, que o classificou na referida posição, seguindo-se rigorosamente as pontuações obtidas para a elaboração das listas tríplices;

II - Pelo INDEFERIMENTO dos demais pedidos, a se considerar que todo o trabalho atinente às promoções cumpriu os comandos impostos pela norma estatutária e respectivo regulamento, em observância do princípio da legalidade que deve nortear todos os atos da administração pública. CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1036/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Requerimento** formulado por **Agnaldo Oribes da Silva**, Escrivão de Polícia 2ª Classe, requerendo revisão das listas de promoção das carreiras policiais civis, pelas razões que expõe. Com informação prestada pela Comissão de Promoções, **protocolado nº 1191/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, nos termos da informação prestada pela Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo INDEFERIMENTO do recurso, com os esclarecimentos de que o Requerente concorreu ao processo de promoção e figurou na 2ª lista na terceira posição, visto que à luz do disposto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 1770/2003, após a votação pelos Senhores Conselheiros, obteve a recorrente como somatória global a pontuação de 36,00 pontos, que o classificou na referida posição, seguindo-se rigorosamente as pontuações obtidas para a elaboração das listas tripliques.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1037/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Requerimento** formulado por **Cláudio Harmuch**, Investigador de Polícia 3ª Classe, interpondo novo recurso contra a decisão que o considerou inapto a concorrer ao processo de promoção, requerendo a revisão das listas de promoção das carreiras policiais civis, pelas razões que expõe. Com informação prestada pela Comissão de Promoções, **protocolado Ref. nº 1018/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, nos termos da informação prestada pela Comissão de Promoções e reafirmando os termos da Deliberação nº 912/2010, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

I - Pelo INDEFERIMENTO do recurso, a se considerar que o Recorrente foi excluído da lista de servidores aptos à promoção em razão de apresentar indicativo criminal;

II - Pelo INDEFERIMENTO dos demais pedidos, a se considerar que todo o trabalho atinente às promoções cumpriu os comandos impostos pela norma estatutária e respectivo regulamento, em observância do princípio da legalidade que deve nortear todos os atos da administração pública.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1038/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Requerimento** formulado por **Roberto Ramires Pereira**, Investigador de Polícia 2ª Classe, interpõe novo recurso contra a decisão que o considerou inapto a concorrer ao processo de promoção, requerendo a revisão das listas de promoção das carreiras policiais civis, pelas razões que expõe. Com informação prestada pela Comissão de Promoções, **protocolado sob nº 1190/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, nos termos da informação prestada pela Comissão de Promoções e reafirmando os termos da Deliberação nº 869/2010, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

I - Pelo INDEFERIMENTO do recurso, a se considerar que o Recorrente foi excluído da lista de servidores aptos à promoção em razão de apresentar indicativo criminal;

II - Pelo INDEFERIMENTO dos demais pedidos, a se considerar que todo o trabalho atinente às promoções cumpriu os comandos impostos pela norma estatutária e respectivo regulamento, em observância do princípio da legalidade que deve nortear todos os atos da administração pública.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1039/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Requerimento** formulado por **Israel de Souza Brito**, Investigador de Polícia 2ª Classe, requerendo a inclusão de seu nome na relação dos servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com informação prestada pela Comissão de Promoções, **protocolado sob nº 1219/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, nos termos da informação prestada pela Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pelo INDEFERIMENTO do recurso, a se considerar que o Recorrente foi excluído da lista de servidores aptos à promoção em razão de apresentar antecedente administrativo disciplinar.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1040/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Ofício nº 0718/10, do Gabinete do Deputado Estadual Nereu Moura**, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública, com indicação do nome do servidor Francisco de Assis Martins Becker, Investigador de Polícia, para promoção da 2ª para a 1ª classe da referida carreira. Com informação prestada pela Comissão de Promoções, **protocolado sob nº 1220/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, reafirmando os termos da Deliberação nº 961/2010, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT | 2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI |
| 3 - ALINE BILEK BAHR | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA | 6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER |
| 7 - GILSON GARRETT ALGAUER | 8 - GISELA DIAS |

DELIBERAÇÃO Nº 1041/2010

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **E-mail** encaminhado por **Luiz Augusto Figueiredo**, Investigador de Polícia, lotado na Ação Integrada de Fiscalização Urbana – AIFU, solicitando através do Expresso Livre – Expresso Mail, do Conselho da Polícia Civil, informações sobre os critérios utilizados para a realização das promoções, **protocolado sob nº 1232/10/CPC, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros**, em sessão ordinária realizada em data de trinta de novembro do corrente ano,

DELIBEROU

Pela RESTITUIÇÃO do protocolado ao Solicitante, com os esclarecimentos de



que todo o trabalho atinente às promoções é regido pelos comandos impostos pela norma estatutária e respectivo regulamento que dispõe sobre a matéria, com a observância do princípio da legalidade que deve nortear todos os atos da administração pública.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de novembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

1 - ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT

2 - CHARIS NEGRÃO TONHOZI

3 - ALINE BILEK BAHR

4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER

5 - LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA

6 - MIGUEL MARCELO CESAR STADLER

7 - GILSON GARRETT ALGAUER

8 - GISELA DIAS

117/2010

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 485/2010 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN/PR no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido no Artigo 22 da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando a necessidade de definição de critérios relativos à distribuição geográfica de entidades e instituições públicas ou privadas credenciadas pelo órgão executivo de Trânsito do Estado do Paraná para as atividades de Centros de Formação de Condutores, conforme previsto no Artigo 3º, Inciso I da Resolução nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando o contido no protocolo nº 10.793.733-1-DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º – Que o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná somente poderá credenciar Centros de Formação de Condutores e suas filiais obedecendo o contido na Resolução nº 358-2010-CONTRAN e demais exigências da legislação vigente;

Parágrafo 1º – Além das exigências do “caput” deste Artigo deverão ser consideradas as quantidades de:

I – Um Centro de Formação de Condutores para Municípios que possuam até 34 (trinta e quatro) mil habitantes, conforme dados atualizados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

II – Somente poderão ser credenciados outros Centros de Formação de Condutores ou filiais destes, além do primeiro, a cada 34 (trinta e quatro) mil habitantes, conforme dados atualizados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

Parágrafo 2º – Ficam assegurados os credenciamentos de Centros de Formação de Condutores realizados até a publicação desta Portaria, sendo que não será permitida a transferência de um município para outro;

Parágrafo 3º – Os processos de credenciamentos de Centros de Formação de Condutores, protocolados junto ao DETRAN/PR até a data de publicação desta Portaria, terão suas continuidades garantidas, devendo ser concluídos até a data de 31 de março de 2011.

Art. 2º – Quando houver mais de um requerente de credenciamento e que não seja permitido o credenciamento de ambos, em razão dos critérios estabelecidos nesta Portaria, a preferência será assegurada na ordem de registro protocolo de requerimento de credenciamento de Centro de Formação de Condutores com documentação necessária anexa, junto ao órgão executivo de trânsito do Estado do Paraná, devendo para tanto, também serem obedecidas as demais exigências legais;

Parágrafo único. O requerimento previsto no “caput” deste Artigo deverá satisfazer o previsto no Artigo 9º, Inciso I da Resolução nº 358/2010-CONTRAN sob pena de indeferimento e perda da preferência em função do registro do respectivo protocolo.

Art. 3º – O DETRAN/PR poderá editar normas complementares que se fizerem necessárias relativas ao regulamentado nesta Resolução.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 29 de novembro de 2010.

David Antonio Pancotti,
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 486/2010 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 358/2010 do CONTRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades de entidades e instituições credenciadas para ministrar cursos especializados no Estado do Paraná, assim como a operacionalização dos mesmos;

CONSIDERANDO a implantação, pelo DETRAN/PR, do sistema de controle administrativo de instituições/entidades credenciadas para ministrar cursos especializados, assim como o sistema de controle de frequência através de biometria e que seja viabilizado o atendimento integral às necessidades de capacitação e reciclagem de condutores em todos os municípios do Estado do Paraná, favorecendo a melhoria da qualidade de mão-de-obra e facilitação de inserção no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de definir critérios para cursos especializados que sejam realizados fora da sede das entidades/instituições credenciadas com o objetivo de atender a demanda em municípios para os quais não haja credenciados para a atividade em questão.

RESOLVE:

Artigo 1º – Que as entidades e instituições credenciadas para realizar, especificamente, cursos especializados de TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, TRANSPORTE DE ESCOLARES, TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA e de TRANSPORTE DE CARGAS INDIVISÍVEIS poderão realizar estes cursos fora das sedes para as quais foram credenciadas desde que cumpridas as exigências estabelecidas nesta Resolução:

I – Informar à Controladoria Regional de Trânsito - DETRAN-PR que irá ministrar aulas em local diferente da sua sede, através de ofício, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, informando o local, endereço, o período do curso, o instrutor, o nome do responsável e requerendo autorização para que as aulas sejam ministradas naquele estabelecimento além dos demais dados para contato;

II – Poderá utilizar-se da estrutura física de outro estabelecimento, não podendo ser CFC – Centro de Formação de Condutores e que atenda todas as necessidades e exigências estipuladas as entidades/instituições credenciadas para ministrar aulas nessas especializações, sendo que as instalações serão vistoriadas da mesma forma exigida para o prédio sede;

Artigo 2º – Somente serão analisadas solicitações para cursos que sejam oriundos de contratos, acordos ou convênios de reciprocidade entre as credenciadas e instituições privadas ou governamentais, devidamente comprovados através do envio de cópia do documento que estabeleceu esta relação (contrato, acordo, convênio, etc.) para posterior autorização da CRT/DETRAN-PR.

Parágrafo único – Nos cursos fora das sedes credenciadas devem ser cumpridas todas as exigências equivalentes as estabelecidas para os cursos realizados na sede, inclusive com utilização do sistema de controle administrativo, biometria e ministrados por profissionais credenciados e com utilização de equipamentos autorizados e cadastrados junto ao DETRAN/PR.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 29 de novembro de 2010.

David Antonio Pancotti,
Diretor Geral.

RS 348,00 - 10974/2010

Saúde

PORTARIA Nº. 0427/2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Designar, na forma do artigo 306, Item II, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Isaías Cantóia Luiz**, R.G. nº. 3.720.167-7, Tecnólogo, **Licélia do Rocio Fernandes Moreira**, R.G. nº. 3.912.560-9, Enfermeiro, **Nanashara Rubiani Vieira Lopes**, R.G. nº. 9.093.702-2, Auxiliar Administrativo, sob a coordenação do primeiro, a comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 10.647.429-0.

Curitiba, 08 de novembro de 2010.

Carlos Manuel dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 0449/2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, a pedido, a Licença Remuneratória, concedida de acordo com a Lei nº. 14502 de 17-09-2004 e Decreto nº. 5913 de 21-12-2005, através da Portaria nº. 0324/2009, de 30-07-2009, na parte que se refere o nome da servidora **Francisca Eglmeier Vidal**, R.G. nº. 1.262.980-0, Auxiliar de Saúde, do Grupo de Recursos Humanos Setorial, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 18 de novembro de 2010.

Carlos Manuel dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 0436/2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº. 0333/2010, 26-08-2010, que removeu, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 01-10-2010, da Equipe Regional da 20ª Regional de Saúde, sede Palotina, para a Equipe Regional da 2ª Regional de Saúde, sede Curitiba, a Servidora **MARIA IDIONEI MEIRA** RG nº 1 998 545-8/PR, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Auxiliar de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde

Onde se lê: para a Equipe Regional da 2ª. Regional de Saúde;

Leia-se: para o Hospital do Trabalhador

Curitiba, 08 de novembro de 2010.

Carlos Manuel dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 0460/2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria Coletiva nº. 0349/2010, de 01-10-2010, de Licença Especial, concedida de acordo com o Artigo nº. 247, da Lei nº. 6.174, de 16-11-1970, na parte que se refere o nome do servidor **Glauco Afonso Morgenstern**, R.G. nº. 10.286.636-3, Médico, da Unidade de Suporte Avançado de Vida da 2ª. Regional Metropolitana de Saúde, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 26 de novembro de 2010.

Carlos Manuel dos Santos
Diretor Geral

242/2010

Criança e da Juventude

RESOLUÇÃO Nº 236/2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no DIOE, em 08 de junho de 1987, e considerando a publicação da Lei 15.604, de 16 de agosto de 2.007, resolve

DESIGNAR

O funcionário **CRISTIANO VIEIRA PASCHOALINOTO**, RG nº. 6.972.824-3, ocupante do cargo de Agente de Execução, para substituir **JULIO CESAR BOTELHO**, RG.: nº 4.683.364-3, que responde pela Direção do Centro de Socioeducação de Londrina II, recebendo cargo em comissão Símbolo DAS-5, no período de 01/12/2010 a 30/12/2010, por ocasião das suas férias.

Curitiba, 06 de dezembro de 2.010

Thelma Alves de Oliveira
Secretária de Estado da Criança e da Juventude

RESOLUÇÃO Nº 237/2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no DIOE, em 08 de junho de 1987, e considerando a publicação da Lei 15.604, de 16 de agosto de 2.007, resolve

DESIGNAR

O funcionário **MARCIO LUIZ SOARES DA SILVA**, RG.: 7.125.203-5, ocupante do cargo de Agente de Execução – Educador Social, para desempenhar as atividades de Referência de Segurança do Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu, com função gratificada, símbolo 10/20/80, no período de 01/12/2010 a 30/12/2010, por ocasião das férias do titular **RAFAEL LOPATIUK FIGUEIREDO**, RG nº. 7.984.836-0.

Curitiba, 06 de dezembro de 2.010

Thelma Alves de Oliveira
Secretária de Estado da Criança e da Juventude

557/2010

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEDCA/PR**

DELIBERAÇÃO Nº.012/10

Substitui o Anexo II da Deliberação CEDCA Nº. 006/10, de 17/09/2010.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR, substitui o Anexo II da Deliberação CEDCA nº.006/2010, de 17/09/2010, publicado no DIOE edição nº.8313, de 28/09/2010.

Art. 1º. Fica substituído o Anexo II (Modelo de Plano de Aplicação e Planilha Detalhada), para alterar o modelo do plano de aplicação e incluir a Relação dos Itens de despesas que poderão ser adquiridos com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência-FIA, para a execução do Programa de tratamento de adolescentes dependentes de substâncias psicoativas, com medida de proteção (inciso VI, artigo 101 do ECA).

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de novembro de 2010.

Thelma Alves de Oliveira
Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

Luciano Antônio Rosa
Vice-Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da criança e do Adolescente - CEDCA/PR

DELIBERAÇÃO Nº 006/2010

(Redação alterada pela Deliberação nº 012/10, de 09.11.2010)

Considerando que:

- *o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece como direito fundamental o direito à vida e saúde,*
- *o Pacto pela Infância e Juventude prioriza ações de atenção e tratamento* ao uso de drogas na infância e adolescência;
- *a exposição ao consumo de álcool e outras drogas potencializam os riscos* para o desenvolvimento bio-psico-social da população infanto-juvenil entre eles, evasão escolar, fragilização dos vínculos familiares e vinculação com a criminalidade;
- *se faz necessário e urgente ampliar e qualificar a rede de serviços* que presta atendimento à criança e adolescente usuário de drogas;
- *o CEDCA investiu recursos do FIA/PR na adequação das comunidades terapêuticas* às normas da ANVISA (conforme Deliberação 019/2007 do CEDCA – PR);
- *as abordagens terapêuticas ao uso de drogas envolvem diversos modelos* e incorporam uma rede de cuidados composta por diversos atores e instituições para além da rede oficial da saúde, incluindo, comunidades terapêuticas e grupos de mútua ajuda para usuários e familiares;
- *as comunidades terapêuticas têm apresentado um papel importante no tratamento de dependentes de substâncias psicoativas*, demonstrando que, embora não estejam incluídas na Política de Atenção Integral à Usuários de Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde, respondem a necessidade do dependente químico de afastamento das situações de risco, proporcionando um ambiente residencial favorável à recuperação.

O Conselho Estadual dos Direitos da Crianças e do Adolescente- CEDCA-PR reunido ordinariamente, em data de 17 de setembro de 2010,

DELIBEROU

I - DO OBJETO

Art. 1º. - Pela transferência voluntária de recursos às comunidades terapêuticas para manutenção do Programa de tratamento de adolescentes dependentes de substâncias psicoativas, com medida de proteção (inciso VI, artigo 101 do ECA) aplicada pela autoridade competente, com a finalidade de reabilitação integral da saúde e reinserção social do adolescente, com atendimento às famílias.

PARÁGRAFO ÚNICO: As vagas oriundas desta deliberação e respectivos convênios serão gerenciadas pela Central de Vagas da Secj - Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, buscando atender ao critério de proximidade com a família, e as exigências constantes na Minuta de Convênio (**ANEXO VI**).

II - DOS RECURSOS

Art. 2º - Pela liberação de recursos no montante de até **R\$ 2.000.000,00** do Fundo da Infância e Adolescência;

Art. 3º - Poderão solicitar recursos do FIA/PR as comunidades terapêuticas que já prestam atendimento ou aqueles que se dispuserem iniciar o atendimento a adolescentes e demonstrem adequação às normas da Anvisa, relativos ao atendimento às seguintes condições:



- a) Separação da clientela: entidades específicas para cada sexo e alojamentos separados por faixa etária, conforme prevê o ECA quando se refere às entidades de atendimento;
- b) Oferta mínima de atividades: atividades diárias de manutenção da casa, labor terapia, esporte e lazer, ou outra atividade que represente estímulo à permanência, bem como estratégias de prevenção à recaída; Atividades que também garantam o trabalho terapêutico específico para as famílias;
- c) Recursos humanos: coordenador e monitores habilitados com formação e atendimento psicológico individualizado semanal;
- d) Rede comunitária: disponibilidade de oferta de serviços de saúde e educação próximos da comunidade;
- e) Metodologia de atendimento: adoção de métodos específicos para abordagem individualizada do adolescente, da família e do egresso, envolvendo um processo de tratamento com fases distintas, respeitando todas as normas consolidadas na Resolução - RDC nº 101 de 30 de maio de 2001, "Regulamento Técnico para o Funcionamento das Comunidades Terapêuticas", especialmente:
1. não impor condições de crenças religiosas ou ideológicas ao adolescente;
 2. a permanência, bem como sua continuidade deverá ser voluntária;
 3. comprometer-se com o sigilo segundo as normas éticas e legais;
 4. resguardar o direito à cidadania do adolescente;
 5. fornecer ao adolescente e à sua família e/ou responsável as informações e orientações dos direitos e deveres deste e de sua família ao aderir ao tratamento, bem como a declaração por escrito da concordância do adolescente e da família com as normas da instituição;
 6. proporcionar um ambiente livre de substâncias psicoativas e violência;
 7. garantir alimentação balanceada, cuidados de higiene, alojamentos e atividades adequadas;
 8. garantir o acompanhamento das recomendações médicas, e/ou utilização de medicamentos, sob critérios previamente estabelecidos, acompanhando as devidas prescrições, ficando a cargo do serviço a responsabilidade quanto à administração, fornecimento, controle e guarda dos medicamentos;
 9. garantir de registro das avaliações e cuidados com o adolescente;
 10. responsabilizar-se quanto ao encaminhamento à rede de Saúde, das pessoas que apresentarem intercorrências clínicas decorrentes ou associadas (comorbidades) ao uso ou privação de SPA, como também para os casos em que apresentarem outros agravos à saúde;
 11. proibir castigos físicos, psíquicos ou morais, respeitando a dignidade e integridade independente da etnia, credo religioso ideologias, nacionalidade, preferência sexual, antecedentes criminais ou situação financeira;
 12. respeitar o critério de voluntariedade e não discriminação por nenhum tipo de doença associada. Por isso não serão aceitos como critérios de rotina para triagem solicitação de exames laboratoriais, tais como, beta HCG, HIV, ou Hepatite C;
 13. receber o laudo médico encaminhado pela SECJ que deve discriminar o grau de comprometimento biológico e/ou psíquico do adolescente, conforme a regulamentação da ANVISA;

Art. 4º. - As comunidades terapêuticas que se habilitarem às exigências deste edital poderão solicitar recursos para atendimento de no mínimo 04 adolescentes com per capita mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por até 24 meses.

III – DOS ITENS DE DESPESAS

Art. 5º. - Os recursos poderão ser utilizados para cobrir os itens de despesas relativos a **custeio**, como segue mediante apresentação de Plano de

Aplicação conforme Modelo **ANEXO II**:

- a) Pagamento de pessoal;
- b) Pagamento de Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica);
- c) material de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente (escritório), material de higiene pessoal e limpeza, etc.);

Art. 6º. - A solicitação deverá ser acompanhada dos documentos exigidos no **ANEXO III**.

IV- DOS PRAZOS

Art. 7º.- A divulgação da presente deliberação terá seu início em 23 de setembro pelo CEDCA/PR (site www.pr.gov.br/cedca e www.secj.pr.gov.br) e equipes da SECJ.

Art. 8º. - O protocolo da solicitação dos recursos deverá ocorrer até 22 de outubro de 2010 junto às equipes regionalizadas da SECJ, que por sua vez remeterão os protocolados até o dia 29/10 para a SECJ. O CEDCA/PR aprovará os processos até a reunião plenária do dia 19 de novembro de 2010, impreterivelmente.

Parágrafo Primeiro. Os processos de solicitação dos recursos somente serão analisados se estiverem com a documentação completa, ressalvando que os convênios somente serão formalizados com as entidades que apresentarem as certidões negativas referentes a: Certificado de Regularidade-CR do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, emitido pela Caixa Econômica Federal; certidão Negativa de Débito- CND do Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS; Certidão Liberatória do Tribunal de Contas e as relativas as Fazendas Públicas: tributos federais, estaduais e municipais.

Parágrafo Segundo. Os processos enviados fora do prazo ou com a documentação incompleta não serão analisados pelo Cedca/PR.

V – DO MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Art. 9º. - Os convênios serão monitorados e fiscalizados pela Secj e pelo Cedca/PR. O não-cumprimento do estabelecido no convênio acarretará denúncia do referido instrumento e a restituição dos recursos a ele vinculados.

Parágrafo Único. O monitoramento e supervisão serão realizados pela SECJ, por intermédio das Equipes Regionalizadas da SECJ, conforme estabelecido na Resolução 369/2008, tendo como referência o Projeto (**ANEXO I**) e as Cláusulas do Convênio (**ANEXO VI**).

Art. 10 -. A Equipe Regional da Secj, após a execução do convênio, por parte do proponente, ficará responsável pela emissão de Termo de Objetivos Atingidos, devendo o mesmo ter anuência do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Cmdca.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As Comunidades Terapêuticas já conveniadas com a SECJ poderão apresentar solicitação para esta Deliberação, desde que seja para aumento de vagas, que será formalizada mediante o estabelecimento de Termo Aditivo ao Convênio já celebrado.

Art. 12. A Comunidade Terapêutica conveniada deverá participar das capacitações e formações oferecidas pelo Governo do Estado.

Art. 13. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de Setembro de 2010.

Thelma Alves de Oliveira

Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/PR

Luciano Rosa

Vice-Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR

ANEXO I MODELO DO PROJETO

Solicitação de recursos FIA/PR - Para Comunidade Terapêutica - (obrigatório o preenchimento de todos os itens)

1.1. – Dados Cadastrais do Proponente

Entidade Proponente:		CNPJ
Endereço : (Av, Rua, Praça)		CEP
Município -		
Telefone ()	Fax ()	E-mail institucional:
Responsável:	CPF	Função:

Nº Conta Corrente:	Banco (Banco do Brasil ou Caixa Econômica)	Nº Agência:
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto	Função	E-mail
Telefone ()	Celular ()	Nº registro no Conselho Profissional

1.2. Valor do Projeto / Programa (valor extenso):

(FIA/PR) R\$ _____

1.3 - Nome do Projeto:

- BREVE DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição sucinta da realidade local):
2.1 – Problemas: (situações e indicadores sociais da realidade local, que se pretende enfrentar e modificar com o projeto.
2.2– Oportunidades: (possibilidades/recursos que se apresentam na realidade local para potencializar as ações do projeto.

3. - Público:

(Caracterização dos adolescentes a serem atendidos) (é obrigatório o preenchimento desta informação)
Número total de adolescentes a serem atendidos (é obrigatório o preenchimento desta informação)
Faixa etária: (é obrigatório o preenchimento desta informação)
Número de famílias a serem atendidas (é obrigatório o preenchimento desta informação)

4- OBJETIVOS

(resultados esperados/ o que se pretende alcançar com o projeto; qual o impacto que o projeto pode causar na realidade.

5 – METODOLOGIA DO PROJETO (DESCREVER DE FORMA DETALHADA AS ATIVIDADES/ AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS COM ADOLESCENTES)

**5.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS COM OS ADOLESCENTES**

5.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS

6. AVALIAÇÃO DO PROJETO (apontar formas de monitoramento e avaliação do projeto)**ANEXO I I**

(alterado pela Deliberação CEDCA/PR nº 12/2010, de 09.11.2010)

A) MODELO DE PLANO DE APLICAÇÃO E**B) RELAÇÃO DETALHADA DE ITENS DE DESPESAS AUTORIZADAS-SECJ/CEDCA**

(Preencher em folha Timbrada da Instituição proponente)

A) PLANO DE APLICAÇÃO**Recursos do FIA****RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DROGADIÇÃO, PARA ATÉ XX (XX) ADOLESCENTES PARA O PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.****I- PAGAMENTO DE PESSOAL (atendimento direto ao adolescente):**

Instrutores/Monitores/ Educadores e Profissionais nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

II- MATERIAL DE CONSUMO:

gêneros de alimentação; material de expediente; material de limpeza, conservação e desinfecção; combustíveis e gás engarrafado; material para manutenção de veículo; material para reparos e manutenção de bens imóveis; material de cama, mesa e banho; material esportivo; material elétrico e eletrônico; material farmacológico (medicamentos); material ambulatorial, material para pintura em geral; material de copa e cozinha; artigos de higiene pessoal; material para manutenção de bens móveis; vestuários, tecidos e aviamentos e material de informática

III- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS:**1. Pessoa Física:**

Serviços Técnicos profissionais prestados eventualmente nas áreas de saúde, educação e assistência social; manutenção e conservação de bens imóveis; locação de imóveis.

2. Pessoa Jurídica:

serviços de comunicação; serviços e energia elétrica; serviços de água e esgoto; manutenção, adaptação e substituição de bens imóveis; manutenção e conservação de bens móveis; manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; manutenção conservação de veículos.

VALOR:**PER CAPITA: R\$ 800,00****MENSAL ESTIMADO: ATÉ R\$.....****TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO R\$**

Local, data.....

Nome completo do (a)
Representante Legal da EntidadeNome completo do (a)
Contador (a) responsável - CRC /PR nº**PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO**

Protocolo N°

Nome:

Curitiba, .../...../.....

Assinatura
Conselheiro - CEDCA/PR**USO EXCLUSIVO CEDCA/PR**

Importante !!!:

O Plano de Aplicação deverá ser apresentado conforme modelo (ou seja, separado do projeto), em papel timbrado do proponente e **assinado pelo representante legal da entidade e pelo contador (devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).**

B) RELAÇÃO DETALHADA DOS ITENS DE DESPESAS AUTORIZADAS PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FIA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ADOLESCENTES DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS:

I- PAGAMENTO DE PESSOAL:

(Atendimento direto ao Adolescente)

Instrutores/Monitores/Educadores e profissionais na área de Saúde, Educação e

Assistência Social.

II- MATERIAL DE CONSUMO

1. Gêneros de Alimentação

Gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebida, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.

2. Material de Expediente

Materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, anuários médicos e estatísticos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina de papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe, cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulários em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, livros didáticos (conforme lei 10.753, de 31 de outubro de 2003), selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.

3. Material de Limpeza, Conservação e Desinfecção

Materiais destinados a higienização de ambientes de trabalho, tais como: álcool etílico, anti-corrosivo, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, desinfetante, desodorizante, detergente, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.

4. Combustíveis em Geral e Gás Engarrafado

Despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tais como: álcool, gasolina, óleo diesel e afins, despesas com gás engarrafado de 13 e/ou 45 quilos.

5. Material para Manutenção de Veículos

Materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, tais como: água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzinas, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmaras de ar, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, calhas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, para-brisa, para-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula da marcha-lenta e termostática, velas e afins.

6. Material para Reparos e Manutenção de Bens Imóveis

Materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, tais como: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, boia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trinchã, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidros e afins.

7. Material de Cama, Mesa e Banho

Materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais tais como: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, travesseiros e afins.

8. Material Esportivo

Materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades esportivas, tais como: apitos, bolas, bonés, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, meias, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, sapatilhas e tênis, tornozeleiras, touca para natação e afins.

**9. Material Elétrico e Eletrônico**

Despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.

10. Material Farmacológico

Medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins.

11. Material Ambulatorial

algodão, compressa de gaze, esparadrapo, luvas, termômetros clínico.

12. Material para Pinturas em Geral

Materiais utilizados em pinturas de bens imóveis e móveis, visando a sua recuperação, tais como: brocha, lixa, massa corrida, pincéis, rolos, solventes, tintas, verniz e afins.

13. Material de Copa e Cozinha

Materiais utilizados em refeitórios, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.

14. Artigos de Higiene Pessoal

Materiais destinados a higienização pessoal, tais como: aparelho de barbear descartável, creme dental, desodorante, escova de dente, papel higiênico, sabonete, absorvente, toalha de papel e afins.

15. Material para Manutenção de Bens Móveis

Despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves, mangueira para fogão, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

16. Vestuário, Tecidos e Aviamento

Despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins. Materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guarda-pós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, zíperes e afins.

17. Material de Informática

Despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, cd-rom virgem, cdr, disquetes, etiqueta em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, mouse, pad mouse, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser, cartões magnéticos e afins.

III- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**1. Serviços Técnicos Profissionais-**

Despesas com serviços prestados eventualmente, por profissionais técnicos, nas seguintes áreas: saúde, educação e assistência social.

2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis-

Despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, tais como: pedreiro, carpinteiro, eletricista e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, divisórias e lambris e afins.

IV- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**1. Serviços de Comunicação (Telefone)**

Despesas com tarifas decorrentes da utilização de telefonia fixa.

2. Serviços de Energia Elétrica

Despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de energia elétrica.

3. Serviços de Água e Esgoto

Despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de água e esgoto.

4. Manutenção, Adaptação e Substituição de Bens Imóveis

Despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, tais como: vidros, pintura, reparos e reforma de imóveis em geral, em instalações elétricas e hidráulicas, montagem e desmontagem de divisórias, lambris, limpeza de fossas e afins.

5. Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de fax, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, manutenção e recarga de extintores.

6. Manutenção e Conservação de Veículos

Serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, eletrônica, lanternagem, mecânica e pintura.

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA AO PROJETO - ENTIDADE

I. O proponente solicitará os recursos através de ofício dirigido à(ao) Presidente do Cedca/PR, constando o valor da solicitação,
II. Modelo de Projeto (Anexo I)
III. Plano de Aplicação (preenchido em folha timbrada do proponente) assinado pelo representante legal da entidade (Presidente e/ou Diretor) e pelo contador devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, anexando Planilha detalhada, constando descrição dos itens a serem adquiridos, valor unitário, valor total e conforme Anexo II.)
IV. Estatuto vigente registrado em cartório (Cópia autenticada)
V. Ata da eleição da Atual diretoria (Cópia autenticada)
VI. Cópia legível da Cédula de identidade (RG) e CPF do representante legal da entidade
VII. Comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ Atualizado , (pode ser retirada via internet www.receita.fazenda.gov.br)
VIII. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS (pode ser retirado via internet www.caixa.gov.br)
IX. Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS – pode ser retirada via internet www.dataprev.gov.br/consultas/cons_empresas.htm
X. Certidão Liberatória do Tribunal de Contas (Atualizada), (pode ser retirada www.tce.pr.gov.br)
XI. Prova de Regularidade do proponente para com as fazendas públicas (Federal, Estadual e Municipal)
XII. Cópia da Lei de Utilidade Pública Estadual
XIII. Comprovação de registro da Entidade e cadastro do programa junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município onde a entidade é sediada.
XIV. Declaração de ausência de recursos próprios suficientes à sua manutenção
XV. Declaração que a entidade possui Sistema de Contabilidade (Modelo anexo IV)
XVI. Declaração de Guarda e manutenção de documentos (Modelo anexo V)
XVII. Parecer técnico da Equipe Regionalizada da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ



ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO SISTEMA DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO**Ref.: Sistema de Contabilidade

Declaramos em cumprimento ao disposto no art. 1º, §3º, inc.V da Lei Estadual nº. 16.244 (Publicada no DIOE, edição nº. de 22/10/2009), que a entidade, inscrita no CNPJ nº. com sede a Rua - Município de l - PR, possui Sistema de Contabilidade sob a responsabilidade do contador, habilitado no Conselho Regional de Contadores-CRC/PR, sob nº, com a finalidade de contabilizar os recursos recebidos, suas aplicações e pagamentos efetuados, originários do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência/FIA/PR, Deliberados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente-CEDCA e repassados e fiscalizados pela Secretaria de Estado da Criança e Juventude-SECJ.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

....., .../...../ 2010.

Representante Legal da Entidade Contador responsável - CRC /PR nº

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO-GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS**DECLARAÇÃO**Ref.: Manutenção e Guarda de documentos

Declaramos em cumprimento ao disposto no art. 1º, §3º, inc.VI da Lei Estadual nº. 16.244, (publicada no DIOE, 22/10/2009, edição nº. 8882) que a entidade, inscrita no CNPJ nº., com sede a, Município de/PR, efetuará a manutenção e guarda em boa conservação e ordem dos documentos referentes aos recebimentos, pagamentos e aplicações de recursos, provenientes do Fundo para a Infância e Adolescência-FIA/PR, Deliberados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente-CEDCA e repassados e fiscalizados pela Secretaria de Estado da Criança e Juventude, disponibilizando-os integralmente para inspeção dos auditores do Tribunal de Contas do Paraná.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

...../...../2010

Representante Legal da Entidade

ANEXO VI

MINUTA DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO N.º XXX/10, QUE CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE- SECJ, CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CEDCA/PR, E A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ADOLESCENTES DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (COMUNIDADES TERAPÊUTICAS), APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº XXX/2010 CEDCA/PR

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE – SECJ, CNPJ nº 09.088.839/0001-06, com recursos do FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA-FIA/PR, CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Hermes Fontes, 315, Batel, Curitiba/PR e o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA, neste ato representada por sua Secretária de Estado e Presidente do CEDCA/PR, Senhora THELMA ALVES DE OLIVEIRA, portadora da CI 991.812-4, inscrita no CPF sob nº 402.366.179-15, residente e domiciliada em

Curitiba/PR, doravante denominados **CONCEDENTES** e por outro lado a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, devidamente inscrita no CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX-PR, neste ato representado pelo seu Presidente, senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX e RG nº X.XXX.XXX-X SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XX - XXXXXXXXXXXX-PR, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o presente instrumento, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei 15.608/07 e Decreto Estadual nº 897/07 e Resolução nº 03/2006 do tribunal de Contas do Estado do Paraná, às quais os convenientes desde já se sujeitam e, resolvem de comum acordo pactuar obrigações recíprocas, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de Convênio, tem como objeto a transferência de recursos visando a manutenção do **Programa de Tratamento de adolescentes** dependentes de substâncias psicoativas, para o atendimento de até xxx (xxx) adolescentes, com medida de proteção aplicada pela autoridade competente, com a finalidade de **reabilitação integral da saúde e reinserção social do adolescente, com atendimento às famílias**, cumprindo os preceitos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As vagas serão gerenciadas pela Central de Vagas da Secj - Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, buscando atender ao critério de proximidade com a família, e as exigências constantes do presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: o Projeto e Plano de Aplicação constantes no processo protocolado, passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS

I - Obrigações e competências da SECJ

- a) Repassar recursos financeiros à **Conveniente** de acordo com o Plano de Aplicação;
- b) Encaminhar, por meio da Central de Vagas da **SECJ**, o adolescente destinatário da vaga com medida de proteção aplicada pela autoridade competente (artigo 101 do ECA);
- c) Enviar ou garantir que seja enviado para a instituição um laudo médico das condições gerais de saúde do adolescente, considerando aspectos biológicos e psicológicos, obedecendo aos critérios de elegibilidade regulamentados pela ANVISA, na Resolução-RDC nº 101, de 30/05/2001;
- d) Acompanhar os atendimentos realizados pela Conveniente mediante visitas e emissão de pareceres técnicos, das Equipes da SECJ;
- e) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do presente convênio, através das Equipes Regionalizadas desta SECJ, que por ocasião da prestação de contas, emitirão pareceres parciais e final com o consequente Termo de Objetivos Atingidos, acerca do cumprimento do objeto conveniado, devendo o mesmo ter anuência do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Cmdca.

II - Obrigações e competências da CONVENENTE

- a) Receber os adolescentes até o número de xx (xxx), somente após a prévia autorização da Central de Vagas da SECJ desenvolvendo o programa de tratamento apresentado;
- b) Respeitar integralmente a Resolução nº 101 da ANVISA e as orientações técnicas da SECJ descritas na neste instrumento de convênio, com destaque aos procedimentos do serviço de tratamento a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas;
- c) Apresentar a **SECJ**, ao final de cada mês, relatório dos atendimentos prestados, população atendida e a solicitação do pagamento ;
- d) Receber recursos financeiros oriundos da **SECJ** e aplicá-los de acordo com Plano de Aplicação previamente aprovado e constante do processo protocolado que faz parte integrante deste instrumento;
- e) Responsabilizar-se pelos adolescentes recebidos, permitindo a **SECJ**, amplo acesso às informações relativas à execução do Programa;
- f) Comunicar imediatamente a **SECJ**, as possíveis irregularidades que venham ocorrer, inclusive as fugas e eventuais retornos de adolescentes;
- g) Enviar à autoridade competente que solicitou o tratamento do adolescente (Juízo da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de origem/ Conselho Tutelar) os relatórios sobre fugas e/ou retornos de adolescentes;
- l) Separação da clientela: entidades específicas para cada sexo e alojamentos separados por faixa etária, conforme prevê o ECA quando se refere às entidades de atendimento;
- m) Oferta mínima de atividades: atividades diárias de manutenção da casa, labor terapia, esporte e lazer, ou outra atividade que represente estímulo à permanência, bem como estratégias de prevenção à recaída; Atividades que também garantam o trabalho terapêutico específico para as famílias;
- n) Recursos humanos: coordenador e monitores habilitados com formação; atendimento psicológico individual semanal.
- o) Rede comunitária: disponibilidade de oferta de serviços de saúde e educação próximos da comunidade;
- p) Metodologia de atendimento: adoção de métodos específicos para abordagem individualizada do



adolescente, da família e do egresso, envolvendo um processo de tratamento com fases distintas, respeitando todas as normas já citadas consolidadas na Resolução - RDC nº 101 de 30 de maio de 2001, "Regulamento Técnico para o Funcionamento das Comunidades Terapêuticas", especialmente:

1. proibir castigos físicos, psíquicos ou morais, respeitando a dignidade e integridade independente da etnia, credo religioso ideologias, nacionalidade, preferência sexual, antecedentes criminais ou situação financeira;
 2. a permanência, bem como sua continuidade deverá ser voluntária;
 - 3 comprometer-se com o sigilo segundo as normas éticas e legais;
 4. fornecer ao adolescente e à sua família e/ou responsável as informações e orientações dos direitos e deveres deste e de sua família ao aderir ao tratamento, bem como a declaração por escrito da concordância do adolescente e da família com as normas da instituição;
 5. garantir alimentação balanceada, cuidados de higiene, alojamentos e atividades adequadas;
 6. garantir o acompanhamento das recomendações médicas, e/ou utilização de medicamentos, sob critérios previamente estabelecidos, acompanhando as devidas prescrições, ficando a cargo do serviço a responsabilidade quanto à administração, fornecimento, controle e guarda dos medicamentos;
 7. garantir de registro das avaliações e cuidados com o adolescente;
 8. responsabilizar-se quanto ao encaminhamento à rede de Saúde, das pessoas que apresentarem intercorrências clínicas decorrentes ou associadas (comorbidades) ao uso ou privação de Substância Psicoativa, como também para os casos em que apresentarem outros agravos à saúde;
 9. respeitar o critério de voluntariedade e não discriminação por nenhum tipo de doença associada. Por isso não serão aceitos como critérios de rotina para triagem solicitação de exames laboratoriais, tais como, beta HCG, HIV, ou Hepatite C;
- q) Atender com rigor técnico as recomendações efetivadas pela **SECJ**, a fim de que as ações a serem executadas apresentem-se em consonância aos objetivos institucionais e consequentemente com a Lei nº 8.069/90;
- n) Permitir visitas da Equipe da **SECJ**, através de seus Técnicos, para acompanhamento e integração do atendimento do Convênio, independente de pré-aviso;
- q) não promover quaisquer alterações no Plano de Aplicação, sem a prévia autorização da **SECJ**;
- p) não cobrar quaisquer valores adicionais pelo atendimento prestado à clientela assistida;
- r) Prestar contas ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos recursos recebidos e aplicados de acordo com o Plano de Aplicação previamente aprovado pela **SECJ**, dentro dos prazos legais e regulamentados através da **Resolução nº 03/2006 do TCE, estabelecidos na Cláusula do presente instrumento**;
- s) Envolver a família do adolescente no processo de tratamento, buscando resgatar a função protetiva e a inclusão social;
- t) Criar a Unidade Gestora de Transferência- **UGT**, da Conveniente tomadora de recursos, para atendimento ao previsto no Art. 2º XXI, a,b,c,d, da Resolução nº 03/2006- T.C./PR;
- u) Responsabilizar-se por todos os ônus tributários ou extraordinários que incida, sobre o presente instrumento, bem como por todos os litígios de natureza trabalhista e previdenciária de correntes dos recursos humanos utilizados no projeto pela Conveniente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A **SECJ** repassará à **Conveniente** o valor mensal per capita de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para atendimento de xxxx (xxx) adolescentes, estimando-se mensalmente o valor de até R\$ (xxxx), totalizando no período o valor estimado de R\$ xxxxx (xxxxx).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O repasse de recursos será efetuado mensalmente acordo com o número de vagas utilizadas e devidamente comprovadas, mediante crédito em conta corrente aberta especificamente para este fim, junto a Agência do Banco do Brasil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A liberação do recurso está condicionado à apresentação dos documentos previstos na Lei nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 897/07. e Resolução nº 03/2006 T.C., ressalvando que as certidões negativas de débitos deverão ser atualizados a cada repasse de recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária no Projeto Atividade Rubrica Fonte 131.

CLÁUSULA QUINTA- DO PAGAMENTO DE PESSOAL

As pessoas contratadas para execução do objeto não terão qualquer vínculo com a **SECJ**, correndo por conta da **Conveniente** todos os encargos sociais e trabalhistas, assumindo a mesma o risco de toda e qualquer questão judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

O presente Termo de Convênio, foi devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, em exercício, conforme despacho datado de XX/XX/2010, constante do processo protocolado sob o n.º

XX.XXX.XXX-X

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DOCUMENTOS

Os documentos comprobatórios das despesas realizadas, deverão ser arquivadas pela **Conveniente** em ordem cronológica, em sua sede, onde ficarão à disposição dos órgãos de controle interno desta **SECJ e do Tribunal de Contas do Estado**.

CLÁUSULA OITAVA- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **Conveniente**, prestará contas à **SECJ** e ao **Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, dos recursos recebidos e aplicados segundo o **Plano de Aplicação** que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, no prazo e forma estabelecida pela **Resolução nº 03/2006-TCE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas reunirá todas as parcelas de recursos repassados no exercício financeiro, devendo ser protocolada no Tribunal de Contas até **30 (trinta) de Abril** do exercício subsequente ao do recebimento dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando do término da vigência do convênio, a prestação de contas final, deverá ser protocolada no Tribunal de Contas em até **60 (sessenta)** dias do término da vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO: as prestações de contas deverão ser encaminhadas ao TCE pelo Gestor atual representante legal da entidade tomadora dos recursos, conforme os já citados prazos estabelecidos Resolução nº.003/2006-TCE..

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Este termo terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse dos partícipes, desde que, manifestado com 90 (noventa) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A **SECJ** providenciará a publicação deste instrumento no prazo e na forma da Lei, às suas expensas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente instrumento poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes e rescindido a qualquer tempo, com antecedência de 60 (sessenta) dias, ficando o conveniente responsável pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participaram do presente termo de convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui motivo para a rescisão do presente termo, o descumprimento de qualquer uma das cláusulas pactuadas, ou ainda na:

- a) Aplicação dos recursos em desacordo com o Plano de Aplicação apresentado;
- b) Utilização dos recursos com finalidades distintas a do seu objetivo;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá ser alterado em qualquer das cláusulas, exceto ao seu objetivo, mediante termo aditivo de comum acordo entre os partícipes, desde que tal interesse seja manifestado previamente por um dos partícipes, por escrito, em tempo hábil para tramitação do termo aditivo, dentro do prazo de validade do presente instrumento.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

Os partícipes, neste ato, elegem o Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste termo de Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, XX de XXXXXXXXXX de 2010

THELMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da SECJ
e Presidente do CEDCA-PR

.....
Presidente da Entidade

TESTEMUNHAS:

1.....

2.....

**TERMO CONTRATUAL DOS CONTRATOS PRORROGADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE****EDITAL N.º 142/2010**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização governamental exarada no Protocolo 10.252.783-6, referente a prorrogação dos prazos contratuais até a data final de 07 de março de 2.011, dos candidatos aprovados e contratados no Processo Seletivo Simplificado para o Programa ATITUDE – Edital n.º 077/2009, resolve:

Publicar, em anexo, o Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado – Regime Especial do contrato prorrogado até a data de 07 de março de 2.011 – Anexo I.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, em 06 de dezembro de 2.010.

Thelma Alves de Oliveira
Secretária de Estado da Criança e da Juventude

ANEXO I DO EDITAL N.º 142/2010 – CONTRATO PRORROGADO

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA					
Nº	NOME	RG	FUNÇÃO	RENOVAÇÃO	TÉRMINO
1	Patricia Rafaela Gonçalves	77531319	Ass. Social	09/11/10	07/03/11

TERMO CONTRATUAL DO CONTRATO PRORROGADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**EDITAL N.º 143/2010**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização governamental exarada no Protocolo 10.252.783-6, referente a prorrogação dos prazos contratuais até a data final de 07 de março de 2.011, dos candidatos aprovados e contratados no Processo Seletivo Simplificado para o Programa ATITUDE – Edital n.º 009/2009, resolve:

Publicar, em anexo, o Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado – Regime Especial do contrato prorrogado até a data de 07 de março de 2.011 – Anexo I.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, em 03 de dezembro de 2.010.

Thelma Alves de Oliveira
Secretária de Estado da Criança e da Juventude

ANEXO I DO EDITAL N.º 143/2010 – CONTRATOS PRORROGADOS

MUNICÍPIO DE LONDRINA					
Nº	NOME	RG	FUNÇÃO	RENOVAÇÃO	TÉRMINO
1	Kathia Regina Galdino de Godoy	87650910	Psicóloga	24/11/10	07/03/11

556/2010

Transportes**PORTARIA N.º 06/2010**

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado dos Transportes, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987,

RESOLVE:

Remover as servidoras a partir de 1º de dezembro de 2010, para as Unidades de Local de Trabalho conforme discriminação a seguir:

ROSINEY MARILU DE LAZZARI, RG. 1.219.031-0, do Grupo de Planejamento Setorial para a Assessoria Técnica.

LUCELY CARSTENS OWCZARZAK, RG. 4.093.459-6, do Grupo de Recursos Humanos Setorial para o Gabinete do Secretário.

Curitiba, 6 de dezembro de 2010.

Manoel Jorge Lacerda Junior
Diretor-Geral

60605/2010

Departamento de Estradas de Rodagem - DER**QUADRO RESUMO N.º 007/2010**

A COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTCR/DOP/DER, COMUNICA:
ATO 132/2010 – O Conselho Diretor do DER/PR decidiu requisitar bens e

serviços da empresa Viação Real Ltda protocolo o n.º 7.817.389-08/2010, para executar a linha 001.1400-500 Mirador – Paraíso do Norte
ATO 133/2010 – DEFERE a solicitação da Viação Real Ltda protocolada sob o n.º 7.834.623-0/2010, referente a alteração de horário da linha 002.0475-500 Paraíso do Norte - Tapira.
ATO 134/2010 – DEFERE a solicitação da Viação Real Ltda protocolada sob o n.º 7.834.623-0/2010, referente a alteração de horário do serviço complementar 002.1137-550 Maringá - Paraíso do Norte .
ATO 135/2010 – DEFERE a solicitação da Viação Real Ltda protocolada sob o n.º 7.834.623-0/2010, referente a alteração de horário do serviço complementar 001.0480-540 Nova Olimpia – Tapira. .
ATO 136/2010 – DEFERE a solicitação da Viação Real Ltda protocolada sob o n.º 7.834.623-0/2010, referente a alteração de horário do serviço complementar 001.1137-440 Florai - Maringá .
ATO 137/2010 – DEFERE a solicitação da Viação Santana Iapó Ltda protocolada sob o n.º 7.832.299-3/2010, referente a alteração de horário do serviço complementar 001.1116-590 Ponta Grossa - Tibagi.
ATO 138/2010 – DEFERE a solicitação da Viação Santana Iapó Ltda protocolada sob o n.º 7.832.300-0/2010, referente a alteração de horário da linha 001.0163-400 Ponta Grossa - Castro.
ATO 139/2010 – DEFERE a solicitação da Viação Santana Iapó Ltda protocolada sob o n.º 7.832.298-5/2010, referente a alteração de horário da linha 001.1116-400 Castro – Tibagi.
ATO 140/2010 – DEFERE a solicitação da Viação Jói Ltda. protocolada sob o n.º 7.834.084-3/2010, referente a paralisação provisória do serviço complementar 001.0220-540 Siqueira Campos - Salto do Itararé.
ATO 141/2010 – DEFERE a solicitação da Viação Jói Ltda. protocolada sob o n.º 7.834.084-3/2010, referente a alteração de horário da linha 004.0220-500 Ibaity - Salto do Itararé.
ATO 142/2010 – DEFERE a solicitação da Viação Jói Ltda. protocolada sob o n.º 7.834.707-4/2010, referente a alteração de horário da linha 001.0647-500 Ribeirão do Pinhal - Ibaity.
ATO 143/2010 – DEFERE a solicitação da empresa Expresso Estrela Azul Ltda. protocolada sob o n.º 7.834.021-5/2010, referente a alteração de horário do serviço complementar 003.0072-5A0 Curitiba- União da Vitória.

ATO 144/2010 – DEFERE a solicitação da empresa Viação Umuarama Ltda. protocolada sob o n.º 7.817.666-0/2010, referente a alteração de horário da linha 006.0089-500 Cascavel – Guaira.

ATO 145/2010 – DEFERE a solicitação da empresa Eucatur União Cascavel de Transporte protocolada sob o n.º 7.817.666-0/2010, referente a transferência das linhas e serviços 001.0824-400 Cascavel - Capitão Leonidas Marques, 001.0826-440 Cascavel - Boa Vista da Aparecida, 001.1062-400 Caipitão Leônidas Marques - Boa Vista da Aparecida, 001.0822-440 Cascavel – Catanduvas, 001.0822-450 Catanduvas – Três Barras do Paraná, 003.0822-500 Cascavel – Três Barras do Paraná para a empresa Expresso Santa Teresa do Oeste Ltda.

ATO 146/2010 – DEFERE a solicitação da empresa Benedito Aleixo de Queiroz Ltda. protocolada sob o n.º 7.834.082-7/2010, referente a alteração de horário da linha 003.0239-500 Telêmaco Borba – Natingui.

ATO 147/2010 – DEFERE a solicitação da empresa Benedito Aleixo de Queiroz Ltda. protocolada sob o n.º 7.834.698-1/2010, referente a alteração de horário da linha 001.1360-400 Telêmaco Borba – Imbaú.

ATO 148/2010 – DEFERE a solicitação da empresa Campo Alto Tijucas Ltda. protocolada sob o n.º 7.834.081-9/2010, referente a alteração de horário da linha 002.0265-500 São José dos Pinhais - Matulão.

ATO 149/2010 – DEFERE a solicitação da empresa Campo Alto Tijucas Ltda. protocolada sob o n.º 7.834.081-9/2010, referente a alteração de horário da linha 002.1345-500 Curitiba - Lagoinha.

ATO 150/2010 – O Diretor de Operações decidiu autorizar Ex- officio a empresa Princesa do Norte S/A a paralisar provisoriamente o serviço complementar 001.1006-450 Pirai do Sul - Jaguariaiva.

ATO 151/2010 – DEFERE a solicitação da empresa Viação Garcia Ltda. protocolada sob o n.º 7.835.567-0/2010, referente a alteração de horário e do tempo de duração de viagem do serviço complementar 001.0250-501 Curitiba - Londrina

ATO 152/2010 – DEFERE a solicitação da empresa Reunidas Transportes Coletivos protocolada sob o n.º 7.835.340-6/2010, referente a redução de frequência e do tempo de duração de viagem do serviço complementar 001.0686- 540 Palmas – Francisco Beltrão.

Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, serão recebidas nesta CCP/DOP/DER, reclamações referentes ao assunto.

Curitiba, 26 de novembro de 2010.

Sérgio Bonatto Cardozo

COORDENADOR – CTRC/DOP/DER

RS 264,00 - 1118/2010

Ministério Público

RESOLUÇÃO nº 45/2010-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições previstas nos artigos 170 e 171, ambos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE

1º - Instaurar **sindicância**, objetivando apurar os fatos narrados no expediente registrado nesta Corregedoria-Geral como Relatório de Intervenção / Caráter Reservado, que contém notícias de irregularidades passíveis de configurar falta funcional.

2º - Designar o Procurador de Justiça **Geraldo da Rocha Santos**, Subcorregedor-Geral e o Promotor-Corregedor **Walber Alexandre de Souza**, como Autoridades Sindicantes, a quem ficam delegados os poderes necessários para tanto, atuando como secretário o Bel. **Alexandre Ferraz Lewin**, Auxiliar Técnico do Ministério Público, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo.

3º - Atribuir ao procedimento carcerário reservado para preservação do próprio sindicado, conforme autorização expressa do artigo 171, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999.

Curitiba, 07 de dezembro de 2010.

Moacir Gonçalves Nogueira Neto
Corregedor-Geral do Ministério Público

851/2010

RESOLUÇÃO Nº 2526

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19588/10-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **JULIANO DA SILVA** 03 (três) dias das férias relativas ao 1º período de 2009, asseguradas pela Resolução nº 0756/10, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 09 de março do próximo ano.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **DANIELLE PROCÓPIO PALAZZO** para, sem

prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **ORTIGUEIRA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 26 de outubro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2842

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e do contido no Protocolo nº 22579/10-MPPR, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta **MARIANA DIAS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **PALMAS**, no dia 25 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 29 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2876

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 20013/10-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MAURÍCIO KALACHE** 08 (oito) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2010, para serem usufruídos a partir de 07 de janeiro do ano de 2011.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOSÉ APARECIDO DA CRUZ e STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 6ª Promotoria de Justiça da comarca de **MARINGÁ**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2885

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nº 22968/2010-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MARCELO LUIZ BECK** 15 (quinze) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2010, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 10 de janeiro de 2011.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **JULIANA ANDRADE DA CUNHA** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **PIRAQUARA** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2887

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23062 e 23063/10-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **MÁRCIA FRANCINE BROIETTI** 04 (quatro) dias da licença especial referente ao período de 13/09/94 a 13/09/99, assegurada pela Resolução nº 1618/10 para serem usufruídos a partir do dia 30 de novembro do ano em curso.

II - CONCEDER

a Promotora acima nominada 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir do dia 06 de dezembro do ano em curso.

**III – DESIGNAR**

o Promotor de Justiça **JACSON LUIZ ZILIO** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de **GUARAPUAVA** durante as licenças da respectiva titular.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2888

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22822/10-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor Substituto **PAULO FABRÍCIO CAMARGO** 30 (trinta) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2010, para serem usufruídos a partir de 17 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2905

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23274/10-PGJ, resolve

I - CONCEDER

08 (oito) dias de licença luto ao Promotor de Justiça **MIGUEL JORGE SOGAIAI**, a partir de 30 de novembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Promotoria de Justiça da comarca de **LONDRINA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 03 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2908

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

RETIFICAR

a Resolução nº 2361/10, passando a constar que a sessão plenária do Tribunal do Júri referente aos Autos de Processo Crime nº 2003.3-3, refere-se ao dia 22 de outubro do ano em curso e não como restou consignado.

Curitiba, 06 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2910

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

REVOGAR

as Resoluções nºs. 2709/10 e 2741/10, a partir de 13 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 06 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2911

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23453/10-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FUAD CHAFIC ABI FARAJ** para, cumulativamente e

sem prejuízo das atribuições da respectiva titular, atuar nos Autos de Processo Crime nº 2007.1516-0, em trâmite junto à 2ª Vara Criminal da comarca de **PONTA GROSSA**.

Curitiba, 06 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2912

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23401/10-PGJ, resolve

I - CONCEDER

02 (dois) dias de licença à Promotora de Justiça **ELAINE CRISTINA DE LIMA** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 09 de dezembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **VINÍCIUS BENTO GALLI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de **CIANORTE**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 06 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2924

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta **RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND** para, sem prejuízo das suas atribuições, atuar na comarca de **TERRA RICA**, a partir de 13 de dezembro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 06 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

853/2010

PORTARIA Nº 357

O **SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2184, de 16 de setembro de 2010, conforme o Protocolo 19658/2007, resolve

DECLARAR

a estabilidade da Oficial de Promotoria **ROBERTA AMBROSIO**, R.G. 7.101.043-0/PR, por ter cumprido os requisitos legais e ter sido aprovada no estágio probatório, a partir de 29/10/2010.

Curitiba, 6 de dezembro de 2010.

BRUNO SÉRGIO GALATTI
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DRH/PGJ

PORTARIA Nº 358

O **SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2184, de 16 de setembro de 2010, conforme o Protocolo 19655/2007, resolve

DECLARAR

a estabilidade da Oficial de Promotoria **MARIA CAROLINE SERENATO GEROS**, R.G. 5.855.186-4/PR, por ter cumprido os requisitos legais e ter sido aprovada no estágio probatório, a partir de 29/10/2010.

Curitiba, 6 de dezembro de 2010.

BRUNO SÉRGIO GALATTI
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DRH/PGJ

60619/2010

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 431/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 2102, de 06 de dezembro de 2010, proferida no protocolado nº 21609/10, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **ERICK LEONEL BARBOSA DA SILVA**, RG nº 6.986.845-2/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **NOVA LONDRINA**, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de mesma entrância de **MANDAGUARI**.

Curitiba, 07 de dezembro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 432/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 2103, de 06 de dezembro de 2010, proferida no protocolado nº 21610/10, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **RICARDO BASSO**, RG nº 32.583.410-6/PR, Promotor Substituto da 35ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **JACAREZINHO**, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **MANOEL RIBAS**.

Curitiba, 07 de dezembro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 433/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 2104, de 06 de dezembro de 2010, proferida no protocolado nº 21611/10, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **ALAN ROGÉRIO VENDRAME DE SOUZA**, RG nº 27.309.821-4/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CÂNDIDO DE ABREU**, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de mesma entrância de **SÃO JOÃO DO TRIUNFO**.

Curitiba, 07 de dezembro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 434/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 2105, de 06 de dezembro de 2010, proferida no protocolado nº 21613/10, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO**, RG nº 3.900.714-6/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **SANTA HELENA**, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de mesma entrância de **CATANDUVAS**.

Curitiba, 07 de dezembro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 152/10 Ref. 174

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção do Senhor Promotor de Justiça Doutor **ERICK LEONEL BARBOSA DA SILVA**, conforme o Ato PGJ nº 431, de 07 de dezembro de 2010,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação

deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de **entrância inicial de NOVA LONDRINA**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 07 de dezembro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente

EDITAL Nº 153/10 Ref. 175

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção do Senhor Promotor de Justiça Doutor **RICARDO BASSO**, conforme o Ato PGJ nº 432, de 07 de dezembro de 2010,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 35ª Seção Judiciária com sede na Comarca de **entrância intermediária de JACAREZINHO**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 07 de dezembro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente

EDITAL Nº 154/10 Ref. 176

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção do Senhor Promotor de Justiça Doutor **ALAN ROGÉRIO VENDRAME DE SOUZA**, conforme o Ato PGJ nº 433, de 07 de dezembro de 2010,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de **entrância inicial de CÂNDIDO DE ABREU**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 07 de dezembro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente



EDITAL Nº 155/10 Ref. 177

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção da Senhora Promotora de Justiça Doutora **CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO**, conforme o Ato PGJ nº 434, de 07 de dezembro de 2010,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de **entrância inicial de SANTA HELENA**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc>).

Curitiba, 07 de dezembro de 2010

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETOProcurador-Geral de Justiça
Presidente

850/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**Extrato de Portaria**

2º Promotoria de Justiça da Comarca de Medianeira.

Inquérito Civil Nº 0091.10.000059-4

Objeto: Degradação da mata ciliar do Rio Alegria, pertence ao Município de Medianeira.

Data da Instauração: 06/12/2010

Representados: Lindeiros do Rio Alegria.

60529/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICO E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS INSTAURADOS:

Procedimento Preparatório MPPR-0046.10.000369-1**Objeto:** Verificação das condições de atendimento e funcionamento da Instituição de Longa Permanência Para Idosos denominada "Lar Santa Cruz"**Data da Instauração:** 23/11/2010**Representado(a):** Lar Santa Cruz**Inquérito Civil Público** MPPR-0046.10.000411-1**Objeto:** Verificação acerca da notícia de inexistência de vaga de estacionamento reservada, demarcada e sinalizada na Academia Nado livre, localizada na Rua Nicolau José Gravina nº 1948 – Bairro Santa Felicidade – Curitiba/PR**Data da Instauração:** 30/11/2010**Representado(a):** Academia Nado Livre**Procedimento Preparatório** MPPR-0046.10.000429-3**Objeto:** Verificação das condições de atendimento e funcionamento da Casa de Repouso Recanto Feliz, localizada na Rua Nicola Pelanda nº 4495, de propriedade da Sra. Sueli Ferreira dos Santos**Data da Instauração:** 23/11/2010**Representado(a):** Casa de Repouso Recanto Feliz

60670/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**Extrato de Portaria**

2º Promotoria de Justiça da Comarca de Medianeira.

Inquérito Civil Nº 0091.10.000060-2**Objeto:** Averiguar possíveis irregularidades que estariam ocorrendo na Fundação Jandira Áurea Zilio, nesta cidade de Medianeira.**Data da Instauração:** 07/12/2010**Representado:** Fundação Jandira Áurea Zilio.

60748/2010

Boletim Federal**RESOLUÇÃO CRP-08 Nº 007/2010****Ementa:** Regulamenta a locação e cessão gratuita de salas e equipamentos do CRP-08.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO a atribuição do Plenário deste Conselho de promover a realização de estudos, congressos, simpósios, seminários e conferências sobre a formação, o exercício profissional do Psicólogo e do desenvolvimento da psicologia como ciência;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a locação e cessão gratuita de salas do CRP-08, bem como dos equipamentos e materiais de apoio para eventos.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as regras e procedimentos de locação e cessão das dependências da sede e subsele de Londrina do CRP-08, que regulamentam os seguintes dispositivos:

DA SOLICITAÇÃO DO USO DO ESPAÇO

Art. 2º A solicitação de locação ou empréstimo de sala deverá ser feito, por escrito, pelo interessado, com informações sobre a natureza do evento, programação e nome dos ministrantes, assinada pelo requerente e entregue no CRP-08, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias de sua realização.

Art. 3º A locação ou empréstimo será concedido para as seguintes finalidades: seminário, curso, jornada, oficina, palestras, simpósios, conferências, congressos e similares.

Parágrafo único - Para outras finalidades não previstas neste artigo, os pedidos serão analisados pela Diretoria, *ad referendum* do plenário.

Art. 4º A solicitação deverá ser encaminhada à gerência administrativa financeira do CRP-08, que solicitará parecer da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e em seguida encaminhará à Diretoria para deliberação.

Parágrafo único – Os critérios adotados pela Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) para análise do requerimento serão balizados pelas Resoluções Regionais e Federais, aplicáveis à espécie. Em se tratando de evento coordenado e/ou ministrado por psicólogo, este deverá estar de acordo deliberado do CRP-08.

DO CONTRATO

Art. 5º Será firmado contrato entre as partes, até cinco dias úteis antes da realização do evento, conforme anexo III.

DO VALOR DA LOCAÇÃO

Art. 6º A locação dos espaços da sede e Subsele de Londrina do CRP-08 para eventos deverá ser paga com 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao evento para confirmação da reserva, conforme tabela.

Parágrafo Único: As salas disponíveis para locação encontram-se informadas em tabela própria.

DOS EQUIPAMENTOS

Art. 7º Caso haja interesse na locação de equipamentos de apoio, tais como: datashow, retroprojeto, vídeo cassete, DVD e Televisão, *flip chart*, os valores cobrados serão aqueles fixados em tabela própria.

Parágrafo Único: Na locação do(s) equipamento(s) será cobrada uma taxa de R\$ 50,00, referente ao funcionário do CRP-08 que ficará responsável pelo manuseio dos equipamentos.

DOS CRITÉRIOS E RESPONSABILIDADES

Art. 8º A **CESSÃO** para uso das dependências do CRP-08 poderá ocorrer de acordo com os seguintes critérios:

§ 1º O CRP-08 apoiará e/ou fará parceria em eventos que:

- visem o amplo atendimento da categoria;
- abordem temas emergentes, com fundamentação científica;
- tratem de assuntos de interesse da população;
- tragam subsídios para capacitação profissional do psicólogo;
- sejam organizados/promovidos por Instituições sem fins lucrativos;
- sejam organizados/promovidos por Instituições de representação pública;
- o evento/curso sem custo algum para o psicólogo.

§ 2º Entende-se por **PARCERIA**: quando o evento é organizado em conjunto entre o proponente e o CRP-08, havendo participação nas despesas e resultados;

§ 3º Entende-se por **APOIO**: quando a instituição organiza o evento e se responsabiliza pelos respectivos custos e resultados.

§ 4º Entende-se por **PROMOÇÃO**: quando o evento faz parte do plano de ação do CRP-08;

Art. 9º Na **LOCAÇÃO** das dependências ou equipamentos, o CRP-08 não se responsabiliza pela organização do evento e pelo que for veiculado referente a ele.

Art. 10 É vedada a utilização das dependências internas do CRP-08, sem o prévio consentimento formal da Diretoria.

Art. 11 O uso do estacionamento do CRP-08 é exclusivo para conselheiros, colaboradores e funcionários, dentro do limite de sua capacidade.

§ 1º Poderá utilizar vaga remanescente do estacionamento o ministrante ou convidado de evento, quando autorizado pelo CRP-08.

§ 2º Os ouvintes e usuários dos eventos não terão direito à vaga de estacionamento.

§ 3º O CRP-08 não se responsabiliza pelos veículos e por materiais neles deixados.



Art. 12 Qualquer dano causado ao patrimônio do CRP-08 e/ou aos seus equipamentos deverá ser ressarcido pelo usuário/locador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos por maioria dos membros da Diretoria (três membros), com recurso do interessado para o Plenário do CRP-08, em 5 (cinco) dias úteis, que decidirá também mediante maioria dos membros, devendo o Presidente votar, também, em caso de empate.

Art. 14 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, depois de aprovado pelo plenário do CRP-08.

Art. 15 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a RESOLUÇÃO CRP-08 Nº 002/2010.

Curitiba, 23 de outubro de 2010.

Psic. Sergio Luis Braghini

CRP-08/15660

Conselheiro Tesoureiro

Psic. João Baptista Fortes de Oliveira

CRP-08/00173

Conselheiro Presidente

R\$ 336,00 - 60501/2010



CRESS PR
Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

INTIMAÇÃO

MARIA HELENA DE OLIVEIRA MENDES

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando em primeira instância julgamento proferido no Processo Ético Disciplinar nº 048/2009, realizado no dia 29/10/2009, vem intimá-la da pena que foi aplicada a V.Sª, para o cumprimento de **SUSPENSÃO** do exercício profissional pelo **PRAZO DE 60 (Sessenta) DIAS**, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Curitiba, 06 de dezembro de 2010.

Jucimeri Isolda Silveira

A.S. 4005 – CRESS 11ª Região

Presidente

R\$ 60,00 - 60671/2010



O Diário Oficial de sempre. 100% DIGITAL



**Modernidade, agilidade e economia
ao alcance de um clik.**

Acesse

www.dioe.pr.gov.br

Informação no tempo certo.